DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0753

Belém, quinta-feira,
17 de junho de 2004

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.215

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

05 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXXIV)

Através do Decreto 3256, de 24 de abril de 1939, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foi suspensa a concessão da licença-prêmio aos servidores estaduais, até que fosse instituído novo regulamento ajustando convenientemente os interesses do funcionalismo e o do Estado.

Em suas considerações o interventor argumentava que tal licença, concedida ao funcionário pelo exercício ininterrupto das suas funções durante cada período de dez anos, representava, em todos os exercícios, uma parcela elevada nas despesas públicas. E que ao funcionário já era garantido, além das licenças para tratamento de saúde e interesses, por tempo que poderia ir até dois anos, o gozo anual de férias regulamentares.

O interventor também alegava a necessidade de estabelecer um padrão estável nos departamentos do Estado, sem que perturbassem a regularidade dos serviços pelo afastamento dos funcionários.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

SESPA repassa recursos beneficiando municípios com ações de saúde

Convênios celebrados entre a Secretaria Executiva de Saúde Pública e as prefeituras dos municípios de Piçarra e São Geraldo do Araguaia, têm como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da 11ª CRPS as prefeituras como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas nos citados municípios. A SESPA também celebra convenio com a SEOP, objetivando a elaboração dos projetos arquitetônicos, estruturais e complementares para o Hospital Regional de Santarém.

(Cad. 3 - Pág. 6)

Projetos sociais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo celebra convênio com a prefeitura do município de Palestina do Pará e com o Esporte Clube Castanhal. Esses convênios têm como finalidades respectivas o repasse de recursos financeiros para a execução dos projetos, " Casas populares", e " Bom de bola, bom de escola".

(Cad. 1 - Pág. 7)

Sinalização turística

A PARATUR divulga a realização da Tomada de Preços 003/2004, Esse certame tem como finalidade o fornecimento e instalação de sinalização turística nos municípios de Barcarena, Bragança, Marapanim, Salinópolis, Salvaterra, Soure e Vigia conforme consta no projeto executivo, planilha orçamentária e especificações técnicas.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Gêneros alimentícios

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA torna público a abertura de procedimentos licitatório, pregões presenciais de nºs 008 e 009/2004, tendo como objetivos respectivos: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (pães, queijos, biscoitos e bolachas), e contratação de empresa para o fornecimento de refeições.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Governador nomeia candidatos aprovados no Concurso da ADEPARÁ

Por intermédio de Decreto o Governador do Estado do Pará nomeia os candidatos aprovados nos cargos de Agente de Defesa Agropecuária, Técnico Agrícola e Técnico em Agropecuária Concurso C-73 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

O Governador também sanciona a Lei nº 6.656, declarando e reconhecendo como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Folclórica dos Grupos de Acesso de Alenquer.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Concurso BANPARÁ

O Banco do Estado do Pará, torna público o resultado da prova discursiva, dissertativa ou prática (Direito Processual Civil, Direito Material e Processual do Trabalho). Os candidatos aprovados ficam convocados para à apresentação da prova de títulos no prazo de 48 horas contados desta publicação.

(Cad. 1 - Pág. 13)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) ..	R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ..	R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 10,00
Exemplar avulso:				R$ 1,00
Exemplar atrasado:				R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis ... Cad. 1 - Pág. 3
Decretos ... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 7
Convênios ... Cad. 1 - Pág. 7
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 6
Termo Aditivo ao Contrato ... Cad. 1 - Pág. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 7
Homologação ... Cad. 1 - Pág. 7
Contrato ... Cad. 1 - Pág. 7
Prorrogação de Prazo ... Cad. 1 - Pág. 7
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 7
Ordem de Serviço ... Cad. 1 - Pág. 8
Errata ... Cad. 1 - Pág. 8
Resolução ... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 8
Acórdãos ... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 10
Pregões ... Cad. 3 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Dispensa de Licitação ... Cad. 3 - Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo ... Cad. 3 - Pág. 11
Errata ... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos ... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portaria ... Cad. 3 - Pág. 11
Errata ... Cad. 3 - Pág. 11
Resultado de Recurso ... Cad. 3 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 13
Errata ... Cad. 1 - Pág. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Resultado de Concurso ... Cad. 1 - Pág. 13
BANCO DO CIDADÃO
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 13
Aviso de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 13
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Aviso ... Cad. 1 - Pág. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos ... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Pregão ... Cad. 1 - Pág. 15
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 15
Avisos ... Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Edital ... Cad. 1 - Pág. 16
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 15
Erratas ... Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Avisos ... Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Aviso de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rescisão de Contrato ... Cad. 2 - Pág. 1
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 1
Termos de Transferências ... Cad. 2 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 4
Dispensa de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 3
Pregões ... Cad. 2 - Pág. 4
Errata ... Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 4
Aviso de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Convênio ... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Errata ... Cad. 2 - Pág. 5
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Rescisões Contratuais ... Cad. 2 - Pág. 5
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 6
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Termo de Homologação ... Cad. 2 - Pág. 13
Extrato de Contrato ... Cad. 2 - Pág. 13
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 13
Resultado de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 13
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 2
Rescisão Contratual ... Cad. 3 - Pág. 2
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 1
Avisos ... Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Tomada de Preços ... Cad. 3 - Pág. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extrato Contratual ... Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 2
Contratos ... Cad. 3 - Pág. 2
Erratas ... Cad. 3 - Pág. 3
Distrato de Contrato ... Cad. 3 - Pág. 3
Extratos ... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portaria ... Cad. 3 - Pág. 10
Extrato de Termo Aditivo ... Cad. 3 - Pág. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções ... Cad. 3 - Pág. 12
Acórdãos ... Cad. 3 - Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Resolução ... Cad. 3 - Pág. 12
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 12
Dispensa de Licitação ... Cad. 3 - Pág. 12

PARTICULARES
Matérias ... Cad. 3 - Pág. 14 a 16
Prefeituras ... Cad. 3 - Pág. 15 a 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 076/04 ... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Estatístico ... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 71/04 ... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 37/04 ... Cad. 1 - Pág. 14
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ... Cad. 1 - Pág. 14
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 365/04 ... Cad. 1 - Pág. 15
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 094/04 ... Cad. 2 - Pág. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 1
Termo de Ratificação ... Cad. 2 - Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ... Cad. 2 - Pág. 3
VTB de Capanema ... Cad. 2 - Pág. 4
14ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 6
10ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 12
6ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 15
2ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 15
Secretaria da 1ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 5
Secretaria da 2ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 5
Secretaria da Terceira Turma ... Cad. 2 - Pág. 6
Secretaria da 4ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 6
MM Serviços de Distribuição de Belém ... Cad. 2 - Pág. 8
Seção Especializada ... Cad. 2 - Pág. 5
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad. 2 - Pág. 2

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.655, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Reformista de Assistência Social "O Bom Samaritano".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Reformista de Assistência Social "O Bom Samaritano".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 6.656, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Folclórica dos Grupos de Acesso de Alenquer – AFGAA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Folclórica dos Grupos de Acesso de Alenquer – AFGAA, pessoa jurídica de direito privado e sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Alenquer, situada ao Beco Santa Izabel, s/nº, Bairro do Aningal, e fundada em 02 de março de 2001.

Art. 2º Para usufruir os efeitos decorrentes desta Lei, a entidade deve cumprir as normas estabelecidas pela Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.114-C, de 15 de maio de 1984 e pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.060, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subseqüente, e

Considerando a necessidade de dotar o Bairro do Benguí de Unidade Policial Integrada, a fim de que as atividades conjuntas das Polícias Civil e Militar sejam melhor desenvolvidas;

Considerando que o imóvel em questão, por sua localização e características, atende à finalidade visada,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado situado na Rua São Mateus, nº 30, com projeção de fundos para a Rua Benfica, medindo 8,50m (oito vírgula cinqüenta metros) de frente, 23,00m (vinte e três metros) na lateral direita, 23,00m (vinte e três metros) na lateral esquerda e 7,30m (sete vírgula trinta metros) de travessão de fundos, perfazendo a área total de 172,00m² (cento e setenta e dois metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel desapropriado destina-se ao uso das Polícias Civil e Militar, para instalação da Unidade Policial Integrada do Bairro do Benguí.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observado o laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DECRETO Nº 1.063, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, no Município de Benevides, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subseqüente, e

Considerando que no âmbito do Programa Pará Urbe deverá ser implementado projeto de distrito industrial na região de Benevides;

Considerando que tal distrito industrial visa ao incremento da produção da região e à geração de emprego e renda, previstos nas diretrizes do Programa de Governo;

Considerando, ainda, a existência de programa habitacional, no âmbito da Companhia de Habitação do Estado do Pará, que tem como objetivo diminuir o "déficit" habitacional no Estado;

Considerando, por fim, que os imóveis desapropriados, por sua características e dimensões, atendem perfeitamente à finalidade visada,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ, as áreas localizadas na Rodovia Augusto Meira Filho, Colônia Nossa Senhora do Carmo, LOTES 02, 03 e 04, conforme descrição, limites e dimensões a seguir especificados: LOTE 02 - de M-38 para M-39, cujas coordenadas geográficas correspondem a 01°20'43,34" - S e 48°14'40,40" - W, com azimute de 175°30'24" e distância de 311,45m (trezentos e onze vírgula quarenta e cinco metros), tendo como limite frontal a Rodovia Augusto Meira Filho; de M-39 para M-44, com azimute de 257°23'38" e distância de 868,84m (oitocentos e sessenta e oito vírgula oitenta e quatro metros), tendo como limite lateral direito o lote 04; de M-47 para M-38, com azimute de 67°10'40" e distância de 336,15m (trezentos e trinta e seis vírgula quinze metros), tendo como limite pelos fundos o lote 17; de M-44 para M-47, com azimute de 42°16'28" e distância de 648,11m (seiscentos e quarenta e oito vírgula onze metros), tendo como limite pelos fundos os lotes 13 e 15, que fecha a poligonal. A área perfaz um total de 179.815,00m² (cento e setenta e nove mil oitocentos e quinze metros quadrados). LOTE 03 - de M-41 para M-39, cujas coordenadas geográficas correspondem a 01°20'43,34" - S e 48°14'40,40" - W, com azimute de 00°36'50" e distância de 322,77m (trezentos e vinte e dois vírgula setenta e sete metros), tendo como limite frontal a Rodovia Augusto Meira Filho; de M-39 para M-53, com azimute de 82°26'48" e distância de 649,23m (seiscentos e quarenta e nove vírgula vinte e três metros), tendo como limite lateral direito o lote 01; de M-53 para M-52, com azimute de 178°07'38" e distância de 366,00m (trezentos e sessenta e seis metros), tendo como limite pelos fundos o lote 04; de M-52 para M-41, com azimute de 266°19'43" e distância de 660,37m (seiscentos e sessenta vírgula trinta e sete metros), tendo como limite lateral esquerdo o lote 05, que fecha a poligonal. A área perfaz um total de 224.503,00m² (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e três metros quadrados). LOTE 04 - de M-39 para M-41, com azimute de 180°36'50" e distância de 322,77m (trezentos e vinte e dois vírgula setenta e sete metros), tendo como limite frontal a Rodovia Augusto Meira Filho; de M-41 para M-45, com azimute de 226°24'22" e distância de 626,21m (seiscentos e vinte e seis vírgula vinte e um metros), tendo como limite lateral direito o lote 06; de M-44 para M-39, com azimute de 77°23'38" e distância de 279,07m (duzentos e setenta e nove vírgula sete metros), tendo como limite pelos fundos o lote 17; de M-45 para M-44, com azimute de 308°08'58" e distância de 868,84m (oitocentos e sessenta e oito vírgula oitenta e quatro metros), cujas coordenadas geográficas correspondem a 01°20'43,34" - S e 48°14'40,40" - W, tendo como limite lateral esquerdo o lote 02, que fecha a poligonal. A área perfaz um total de 194.678,00m² (cento e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e oito metros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis objeto do presente Decreto destinam-se à implementação de programas que visam cobrir o déficit habitacional e incrementar a produção e a geração de empregos no Estado do Pará.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 3º A discriminação e avaliação das áreas objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ.

Art. 4º Caberá a COHAB-PARÁ adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana nas áreas expropriadas, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à sua adequada e correta utilização.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Secretário Especial de Estado de Integração Regional

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 106780/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 319/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", LAURA MARIA MARANHÃO PONTES do cargo de Professor EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 abril de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 280755/2003-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 320/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ZAILDE QUEIROZ MARIM do cargo de Professor GEP-M-401.2, classe "B", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1983.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 124720/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 330/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA NILSA DE OLIVEIRA PENHA do cargo de Professor Regente Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº's 0121188/2002-PG/SAGRI e 279625/2001-PG/SEAD;

Considerando os termos do Parecer nº 329/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", WALKIRIA DE NAZARÉ MARTINS BARREIROS do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 34514/2004-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 318/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", FÁTIMA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS do cargo de Professor Primário, nível EP-3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 1977.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 17582/98-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 305/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", LUZIA DE FÁTIMA PEIXOTO VASCONCELOS do cargo de Professor GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-73, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 17 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme a seguir discriminado:

CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

FERNANDO BENTES CORREA
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
JOSIMAR DA SILVA CHAVES
ANTÔNIO MARTINS BARROS
EDIR ANTÔNIO QUEIROZ RODRIGUES
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA
MARIA ELIANE DE ARAÚJO FRERES
RELIONAN PIMENTEL LEAL
RENATO FERREIRA DE BARROS NETO
NIVALDO ESPÍRITO SANTO SARMENTO
JOSÉ DE ARIMATÉIA VIRGINIO SILVA
GAVISTON RAMOS DE ALMEIDA
RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
MACIEL CARVALHO ARAÚJO
ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO
ROGÉRIO FERREIRA RAMIRO
MÁRIO ANTÔNIO COSTA ROCHA
EDIOBERTO SÁ DE OLIVEIRA
ALAN PERDIGÃO MENDONÇA
JOABE COSTA DOS SANTOS
LILLIO GILLIAN FURTADO GOIS
JOÃO DA CONCEIÇÃO
LUIZ AUGUSTO PEREIRA CIARINI
ANTÔNIO ANTUNES DA CUNHA NETO
MARIA ELIANA SOTA DA SILVA
DIEGO AVELINO CARDOSO
JOÃO PAULO CASTANHEIRA LIMA BOTH
ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO
SHEILA CRISTINA ALBUQUERQUE FRANCA
DENNER DA CUNHA TOCANTINS
MÁRIO SÉRGIO PINHEIRO PANTOJA
EDINEI DE CASTRO TORRES
MÁRIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO
ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI
FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA
ADEMIR VALENTE RODRIGUES
LUIS MÁRCIO AZEVEDO LOPES
DEWIS EDUARDO SILVA DO ESPÍRITO SANTO
ADONIS LUIZ FACIONI
EUDYS FLÁVIO DOS SANTOS LIMA
FRANCISCO DA FONSECA E SILVA
ADENILSON JOSÉ DOS REIS
JOSÉ FERREIRA NOBRE JUNIOR
CÍCERO RAMALHO DOS SANTOS
JOSÉ GERALDINO DA SILVA FERREIRA
VINÍCIUS PINTO SAVINO
JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO
JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DE ARAÚJO
JOSÉ CLÁUDIO GONDIM SANTA ROSA
SANDRO WENDELL DE MONT SERRAT LOPES
ANTÔNIO MARCOS COSTA DO AMARAL
MAURÍCIO LIMA DA SILVA
JADIEL OLIVEIRA SILVA
RUBENS SANTOS DE MORAIS
UILTER SOUZA CAVALCANTE
WALEM ALVES FERREIRA
ROBSON DE JESUS PICANÇO DA COSTA
INÁCIO JORGE FREITAS
JOSÉ AMARILDO CORREA DOS SANTOS
EVANGELINO MEDEIROS DO NASCIMENTO
JANARI FERREIRA AMARO FILHO
JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUSA
TARSO PANTOJA LOPES
FÁBIO ROGÉRIO REIS DE LIMA
NESTOR SILVA DOS REIS
JOSÉ EDIR DO ROSÁRIO SILVA
ILKER MORAES FERREIRA
FRANK DENIS DA COSTA OLIVEIRA
JEAN DA SILVA DE ALBUQUERQUE
JOSIEL NUNES E SILVA
EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
JOSÉ CARLOS RENE DA SILVA
PALMERIO CARVALHO
MARIA CRISTINA CORDEIRO LOPES
DENILSON UENO DA COSTA
IZOMAR DA COSTA RAIOL
IZABEL CONCEIÇÃO LIRA
JOSÉ IVANEU LIMA
JOSÉ ROBERTO DE ABREU
ANTÔNIO NELSON DA CONCEIÇÃO COSTA
AGNALDO DA SILVA BARBOSA
FLÁVIO SILVA DE FIGUEIREDO
ALEXSANDRO LIMA DE ARAÚJO
VALMIR SIQUEIRA DA SILVA
AFONSO FREITAS DO VALE
ANTÔNIO PEREIRA MATOS
DACIANO SOUZA DA SILVA
RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA
ARLEILSON VALÉRIO ALVES DA LUZ
CLÁUDIO RAMON PORTO BACELAR
JORGE CALDAS SANTANA
EDIEL GOMES SILVA
CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES
GESSYANNE ROSSELINE SILVA DA CONCEIÇÃO
ISAIAS BORGES DE CARVALHO
PAULO DE SENA ARAÚJO
GEORGE TADEU MELO COSTA
LÁZARO ANDRADE SANTOS
GILSON ALMEIDA MAIA
SEBASTIÃO DE MATOS MEDRADOS
DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS
RÔMULO ENGELHARD SILVA
JÚLIO CÉSAR MARANA
JACKSON FERREIRA DA SILVA
JOSÉ CARLOS JARDIM MARTINS
LETO JOSÉ LAMEIRA
OZIAS FERREIRA NEVES
MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA
WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA
ENEIAS MARCELINO DE ARAÚJO MARQUES
ELTON MARZO CARNEIRO DA SILVA
WILLY DE SOUZA VIEL
JANILE DAIANY NASCIMENTO MARTINS
ANTÔNIO ERISMAR FRANCO DE SOUZA
SEBASTIÃO JENIFER DE SOUSA JUNIOR
JOÃO CARLOS FERREIRA VAZ
JEAN CARLOS RODRIGUES
ALTINO DIAS DA COSTA
FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS
PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
HIPÓLITO RIBAS PEREIRA
MÁRCIO MERENCIO PANZA DE SIQUEIRA
WELLITON DE LIMA SENA
NOLLAR LIBERALI FILHO
LEANDRO LOPES RAMOS
ALTAIR JOSÉ PEREIRA LIMA
MÁRCIO ALAN BITTENCOURT ALBUQUERQUE
ERINALDO SILVA DOS SANTOS
FRANCISCO SEBASTIÃO DE NAZARÉ MATIAS JUN
MARCELO MIRANDA SOUSA
GIOVANI RIBEIRO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
LOURIVALDO DO SOCORRO SILVA MARTINS
FERNANDO TELES DE ALCÂNTARA
ANA FLÁVIA LOBATO RODRIGUES
EDIVALDO DE SOUZA RODRIGUES
MARÍLIA FERNANDES DE SOUSA
JOELSON ARAÚJO DE SOUZA
HELOISA HELENA OLIVEIRA SANTOS
ROBERTO SÁ DE OLIVEIRA
JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA
DIEGO PATRICK DE SOUZA
CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA
ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR
MARCIEL DO NASCIMENTO MOTA
ANA FLÁVIA DOS SANTOS ABRANTES

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DANIELLA SOARES DE ARAÚJO
ANDERSON DA SILVA VIANA
CARLOS ALBERTO BRAZ MACAPUNA
ALDERI FLORÊNCIO DE SOUSA JUNIOR
ANTÔNIO FERNANDO DA POSSA PANTOJA
ALCINEY MACEDO DA SILVA
BRENDA CAROLINA CORREA LOPES
ANDRÉ RABELO QUEIROZ
RAIMUNDO CANUTO DE SENA FILHO
GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO
CARLOS ANDRÉ NEVES DO VALE
TÚLIO PANTOJA LOPES
LÍVIO FERREIRA MARTINS
MARCELO SILVA DO AMARAL
GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO
ELIANE DA SILVA SANTOS
METUSALEM RODRIGUES BARRETO
LUZIMAR RAMOS BARROS
CEYLA THAISE MAIA DOS SANTOS
WELLINGTON ALVES NOLASCO
REGINALDO FERNANDES DA SILVA
ALMIR FRANKLIN PORTAL ALVES
ÂNGELA MARIA LIMA MARTINS
JOSÉ RONALDO VIEIRA DA SILVA
HEDEN CLAZYO DIAS GONÇALVES
NIRCELE DA SILVA LEAL
ROGÉRIO DOS SANTOS MELO
ALEX MARCELO MARQUES
ÂNGELA CAROLINA FERREIRA DOS S. LINDOSO
MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO
JOÃO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA
MARCO AURÉLIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SIDNEY BELTE SMITH
JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
IRAN FERREIRA SAMPAIO
ANDERSON BONENTE MELO
RODRIGO PINHEIRO ARAÚJO
DOLORES FERREIRA TRAMONTIN
GREGÓRIO JUNIOR CARNEIRO DO NASCIMENTO
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA
GISELE CRISTINA FRANCO NAZARÉ OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES
FLÁVIO ROBERTO CORREA MAIA
CIBELLY COELHO FERREIRA
EDUARDO TAKESHI MATSUURA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR
HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA
MARIA ELIETE DE ARAÚJO PINTO
KELLY MICHELLY DOS SANTOS MOUTINHO
WILSON VINAGRE CASTRO
DANIELLY ARAÚJO MERICIAS
JORGE REIS MARQUES JUNIOR
ÁLVARO RIBAMAR CALADO LOPES
ISAAC LOURIDO DOS SANTOS
JOÃO FONSECA GONÇALVES
STÉLIO DOS SANTOS CORREA
MIRIAM CARDOSO CRUZ
TÂNIA MARA SILVEIRA BARBOSA
SÍLVIO SÉRGIO MOURA DOS SANTOS
NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA
RICARDO ROGÉRIO BRANDÃO DE MORAES
ROCK HUDSON DE SOUZA LIMA
RAIMUNDO SÉRGIO SALES DE MATOS
LUIZ CARLOS MACIEL MARINHO
ALANA DE CASTRO DIAS
ANDERSON PIMENTEL AMARAL
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
DIEGO SANTOS FARIAS
ODILENA VALLE DE ARAÚJO
HENRIQUE JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
SÉRGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA
PAULO AMAURI BRANCO PEDROSO
CHARLES HEYDER DURANS DE ALMEIDA
JONH CRISTIAN SARAIVA FARIAS
MÁRCIO ANDREY MUNIZ PRIETO
FAUSTO SANTOS PINHEIRO JUNIOR
JOSÉ BATISTA DE MENDONÇA JUNIOR
PABLO SANTOS DE SOUZA
GISELE KARINA NASCIMENTO MESQUITA
CLÁUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO
WALMIR JOSÉ FERREIRA SOARES
NATÁLIA FERNANDA GOMES
ALDA TRINDADE ARAÚJO
ANA CARLA BAIA RODRIGUES
DANIEL VICTOR EBRAHIM DE LIMA
MÁRIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JUNIOR
JOSÉ DE MENEZES MACHADO NETO
RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES
FÁBIO FERREIRA MELO
ELY DE ANDRADE FERREIRA
RICARDO NAZARENO BARRA CORDEIRO
RODRIGO DOS SANTOS FARIAS
MARCELO SARRAF PINHO
YVENS GUERREIRO PENNA
ANDERSON CLAYTON AQUINO PANTOJA
PAULO MARCELO LOPES COELHO
MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS
ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA
MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
HELLEN CLEISE DA SILVA MARTINS
JOANILCE GOMES SIMÕES
CÂNDIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
EURIVAN CÉSAR DE SOUSA
REGINALDO DOS SANTOS CAMELO
CHARLES NAY NOBRE CAVALCANTE
RAMIREZ DE MELO DA SILVA TEODORO
EDUARDO PEREIRA SILVA
MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES SIQUEIRA
JOÃO CARLOS ANDRADE SANTIAGO
MARCOS ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO
GISELLE SANTOS DE MORAES
MICHELLE NEVES DE AZEVEDO
LAURO ANTÔNIO QUADROS ROCHA
BENEGILDO RODRIGUES VIEGAS
MARCELO SANTOS CHAVES
MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA
NILSON TAVARES NUNES
MÁRCIO JOSÉ DE ASSIS SANTOS
JULIANA BENTES DE LIMA
ROSIANY CORDEIRO COELHO
LILIAN CRISTINA PINHEIRO LOBATO
SIMONE DO CARMO DIAS SILVA
JOSÉ WILSON DUARTE LIMA
AMILCAR SOUSA ALMEIDA NETO
MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS
GIACOMO MATEUS MARINI
RAIMUNDO NONATO GONZAGA DA SILVA
ANTÔNIA MARIA DO ROSÁRIO SILVA
ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR
MARCOS PANTOJA LOBATO
IVANA MOURA PASSOS DE MELO
LILIAN DA SILVA ARAÚJO
DARLENE ALVES FERREIRA
ERIK MARCOS COSTA RAIOL
RUI MAURÍCIO REIS DA SILVA
ALESSIO MOREIRA LIMA DANTAS
BRENO RAMOS GUIMARÃES
LÍVIA FORMIGOSA DE LIMA
MARLLIZE CHRISTINA GONÇALVES FERREIRA
JOÃO DE SOUZA COSTA
DÉBORA SOUZA QUINTERO
CLEILSON COSTA FERREIRA
JOSÉ CLÁUDIO SILVA MIRANDA
ADRIANA CRISTINA PINTO CARDOSO
ANDERSON PAIXÃO DE LIMA
VÍTOR HUGO MAGNO E SILVA
FABIANA VIEIRA BRITO
OILTON BARROS REBELO JUNIOR
IOLANDA ZANI ZAMPROGNO
MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DOS SANTOS
EDILEUZA MARIA BEZERRA SOARES
JUCENIL JORGE DE SOUZA BARATA
VALÉRIA DOS SANTOS DIAS
EDEILMA COSTA MAFRA
ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO
GILVANIO PEREIRA DA SILVA
SARA CRISTINA SOUZA ALVAREZ
PAULO ALEX DA COSTA PENA
DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDONIO
ADRIANO DOS SANTOS LIBONATI
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
EDUARDO TAKESHI MATSUURA
ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA
IDEVALDO ALVES COSTA
JOSÉ CLEUDO DE SOUZA
JESIEL CORREA DO NASCIMENTO
EMANOEL SILVA SODRE
MOACIR SOARES CALDAS
HUDSON RAFAEL DE ARAÚJO SOUSA
DIÓGENES JOSÉ PINHEIRO ALVES
EVANILTON BARROS VELOSO
JANES DOS SANTOS TRINDADE
GRIMALDI LUIZ MAFRA
ANTÔNIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES
SIDNEY CARDEL NOVAES
ROSELI FERREIRA DA COSTA
ÂNGELA FURTADO SIQUEIRA
MARCELO HENRIQUE CORREA BENTES
HÉLIO FONSECA DE MEDEIROS
GIOVANNI FABRÍCIO VILHENA MAURO
CARLOS NEWTON SANTAREM DE OLIVEIRA
OSVALDO LEGENES GONÇALVES C. DE HOLANDA
ELINALDO DA SILVA BARROS
MAX NEY LOBATO BERNARDES
UBERLANDE COSTA SOUSA
EDSON CAMPOS POJO
MURILO LIMA CORREA
ELKANA CARVALHO REIS
IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS
RUI GUILHERME GOMES DE SOUSA
ALFREDO CORRÊA DA SILVA
REGINA CÉLIA AMARAL DA SILVA
EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO
WENDERSON MORAIS ALVES
REGINA LUZ CAVALCANTE
JOSÉ POMPEU BEZERRA FALCÃO NETO
RODRIGO VICENTIN DOS ANJOS
VICENTE MACIEL DA SILVA NETO
RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES
HELDER AFONSO DA SILVA
FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO
IVONE MIRANDA SALGADO
JEFFERSON JOSÉ SOARES
EDIO GRACIANO DA SILVA
JOÃO RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR
PAULO CÉSAR ALVES GONÇALVES
MANELITO DE ARAÚJO E SILVA COSTA
DIOGO BRAGA MENDES
ANTÔNIO PAULO DIAS PINHEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 198, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com os arts. 109, inciso VI, e 323 do Código Penal Brasileiro;
Considerando os termos do Parecer nº 332/2004 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3192571-010, do cargo de Médico, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, nos termos do art. 59 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe do Centro de Adolescente em Semi-Liberdade, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILZA NAZARÉ MARTINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade I, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de março de 2004.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2004.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Parecer nº 325/2004 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de RODRIGO ERASMO DA CONCEIÇÃO SILVA para o provimento do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Educação, de que trata o Decreto de 20 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2004.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Parecer nº 326/2004 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5810, de 24 janeiro de 1994, a nomeação de ALEXSANDRA SILVA DE ANDRADE para o provimento do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Educação, de que trata o Decreto de 20 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2004.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Parecer nº 324/2004 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA para o provimento do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Educação, de que trata o Decreto de 20 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2004.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
interromper, por necessidade de serviço, a contar de 31 de maio de 2004, as férias concedidas através do Decreto datado de 25 de maio de 2004, a TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, a se ausentar de suas funções no período de 1º a 30 de junho de 2004, em gozo de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 2003, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF, nos dias 1º e 2 de junho de 2004, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a São Paulo-SP, Curitiba-PR e Brasília-DF, no período de 5 a 9 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de junho de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a Brasília-DF, no dia 15 de junho de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando os termos do Parecer nº 315/2004 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Agregar, a contar de 9 de março de 2004, nos termos do art. 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado a exercer cargo público civil na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, o MAJ QOPM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, pertencente à Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando os termos do Parecer nº 317/2004 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Agregar, a contar de 1º de abril de 2004, nos termos do art. 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado a exercer cargo público civil na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, o CAP QOPM EDIVAN ARAÚJO DE MORAES, pertencente à Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a seleção do servidor abaixo mencionado para participar do curso sobre meio ambiente "Environmental and Automobile"", a ser realizado no Japão, após ter sido submetido a um concurso que disponibilizava 1 (uma) vaga para todo o Brasil, conforme Ofício 213-GS, de 27 de maio de 2004, da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional;
Considerando que os ônus decorrentes da viagem serão custeados pelo Governo Japonês;
Considerando o interesse do Estado do Pará na cooperação técnica entre os governos brasileiro e japonês,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor PAULO MAURÍCIO PINHO, Engenheiro lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar para Tsukuba-shi-Japão, no período de 12 de junho a 10 de agosto de 2004, sem ônus para o Estado, a fim de participar do curso sobre meio ambiente "Environmental and Automobile".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, alterada pelas Leis nº 6.234 e 6.235, de 21 de julho de 1999, que dispõem sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dão outras providências;
Considerando o Ofício nº 181-FCG-GS, de 24 de maio de 2004, do Superintendente da Fundação Carlos Gomes,
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir HELIANA DA SILVA JATENE como membro efetivo do Conselho Diretor, LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO e MARILÉA FERREIRA SANCHES como membros efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Carlos Gomes.
Art. 2º Nomear ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA como membro efetivo do Conselho Diretor e ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD como membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Carlos Gomes.
Art. 3º O mandato dos membros ora reconduzidos e nomeados será de 4 (quatro) anos, a contar de 2 de abril de 2004, e expirar-se-á em 2 de abril de 2008.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 0794/2004-CCG, DE 16.06.2004

Servidor : Kelly Andréa Matos Cabral
Matrícula : 5879922/1
Cargo : Assessor Especial
Período : 07.06.2004 a 04.10.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/03-CCG

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato originário consiste no fornecimento de Ticket Alimentação aos servidores da Governadoria do Estado.
DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O Valor mensal estimado para o período de doze meses para execução dos serviços objeto do presente contrato, importaram em R$ 26.796,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e seis reais), já incluído a Taxa de administração de 1,5% (um ponto cinco por cento).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/03-CCG, com fundamento no art.22, inciso II e seu § 2, combinado com o art.23, inciso II, alínea "b" da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA – CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 63.887.699/0001-73.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de 16.67% (dezesseis ponto sessenta e sete por cento) sobre o valor facial na folha do TICKET, mais a prorrogação do seu prazo de vigência de 01(um) mês e Dotação com alteração no seu Projeto Atividade, com fundamento no art. 57, inciso II c/c o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Nona e Décima Terceira do referido Contrato.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelos Decretos nº 3.752 de 02 de abril de 1985, alterado pelo Decreto nº 0994 publicado em 17.01.1996, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, acordado com fundamento legal da contratação o art. 22, inciso II, combinado com o art. 57, inciso II c/c § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DO VALOR DO ADITAMENTO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, são no valor mensal estimado de R$ 39.077,50 (Trinta e nove mil, setenta e sete reais e cinqüenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento entra em vigor a contar de 11/06/2004, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições originariamente pactuadas, que não sofreram alteração por este Aditivo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125-4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, Elemento de Despesa: 333.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica com a emissão da respectiva nota de empenho.
DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 18.09.03), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA. – Chefe da Casa Civil

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TERMO ADITIVO ANTERIOR:
1º TAC Teve por objetivo o acréscimo quantitativo de seu objeto em 25% (vinte e cinco por cento). Publicado no DOE de 28/05/2004.
FORO: Belém – Estado do Pará.

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR
PORTARIA 007/04-DI/CMG BELÉM-PA, 07 DE JUNHO DE 2004
DO CHEFE DA CASA MILITAR

Ao 1º TEN QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA
ASSUNTO: Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar.
ANEXO: Memo nº 030/04; Parte s/nº/04 de 26 de Maio de 2004.
Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos anexos, determino que seja procedido o competente Procedimento Administrativo Disciplinar, em que figura como acusado o CB PM RG 22440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
HOMOLOGAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/04-CMG
PROCESSO Nº 2004 / 51934-PG

De acordo com a Exposição de Motivos da CPL e Parecer nº 016/04-AJ/CMG, da Assessoria Jurídica da Casa Militar da Governadoria do Estado, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a "Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Aeronaves de Pequeno Porte" e determino a REVOGAÇÃO do Certame.
Belém - PA, 04 de junho de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR
CONTRATO: Nº 005/04-CMG.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 009/04-CMG.
Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e a empresa Curumim Transportes e Locação Ltda - ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Utilitários para Transporte de 12 (doze) Passageiros.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor do Contrato: Estimado em R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 04 122 1056 4460.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 09.06.04.
Ordenador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva.
Belém-PA, 09 de junho de 2004.
Edson Nestor Ferreira da Silva Cel QOPM RG-5914 PM/PA
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR
PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO/PAD - CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 3º, inciso II e III, do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002, atendendo aos preceitos constitucionais do Art 5º, inciso LIV e LV e considerando o ofício nº 06/04 – PAD de 15 JUN 04.
Conceder ao 1º TEN QOPM RG 8117 ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 006/04 – DI/CMG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo, tendo em vista a realização de novas diligências, para melhor elucidação dos fatos.
Belém-Pa, 16 de Junho de 2004
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 132/2004 DE 01-06/2004

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral, ao Servidor Arnaldo Braga dos Santos Mat-54185244, Lotado no Departamento Administrativo e Financeiro com o cargo de motorista.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIOS
Nº DO CONVÊNIO: 135/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará CNPJ: 03.509.276/0001-98
Objeto : Repasse de recursps financeiro para execução de Projeto: " APAExonado".
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00682
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Ivone Soares Lira
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Amália Pinto Pereira, 653 Rondon do Pará / Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 066/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará CNPJ: 83.211.417/0001-20
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Casas Populares".
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335041 Nota de Empenho: 2004NE00664
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Valciney Ferreira Gomes
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Magalhães Barata S/N – Palestina do Pará / Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 104/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Castanhal Esporte Clube CNPJ: 02.699.175/0001-64
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Bom de Bola, Bom de Escola".
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00662
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Hélio Pães Pereira
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rod Castanhal – Terra Alta, s/n, Km 02 Caiçara – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 133/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores do Conjunto Verdejante I, II, III – Dir. Colegiada CNPJ: 03.498.183/0001-76
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Águas Lindas pede Paz / Criando Arte".
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00681
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Roberto Sandro Cardoso Monteiro
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Praça Central do Conjunto Verdejante – Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 113/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Portadores de Deficiência de Igarapé-Miri CNPJ: 05.368.474/0001-04
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Unidade Produtiva Solidária".
Vigência : 09.06.2004 a 08.12.2004
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00665
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: José Alexandre da Silva Gonçalves
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Major Lira Lobato, 04 – Esperança – Igarapé-Miri/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 079/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Porto de Moz CNPJ: 05.183.827/0001-00
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Instalações de Unidade Geradora de Energia Elétrica em Vila Tapará".
Vigência : 27.04.2004 a 26.10.2004
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 352408 Natureza da Despesa : 335041 Nota de Empenho: 2004NE00384
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 27 de Abril de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Gerson Salviano Campos
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua 19 de Novembro, 1610 – Centro – Porto de Moz/Pa.

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 082/2004GAB/CCS

Beneficiário: Pedro Mário da Silva Costa – Mat nº. 51855731/1
Número de diária: 04 (Quatro) diárias
Destino: Tucuruí
Período: 16 a 20.06.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

PORTARIA N270/04PGE, DE 16 DE JUNHO DE 2004-06-16

TORNAR sem efeito a PORTARIA N059/04PGE, que concedeu #0 dias de licença prêmio ao servidor Gustavo Vaz Salgado, no período de 31-03 a 29-04-04, publicado no DOE de 19-02-04, podendo gozá-la oportunamente.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAR, Tatiana Donza Cancela, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 21-06 a 25-06-04, para complementar as férias referente ao período aquisitivo 2002/2003.

DIÁRIA
PORTARIA N266/04PGE, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de interesse do Estado .
Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Ibraijm José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	13 e 14-06-04	01

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO N01

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5, XVIII, da Lei Complementar n041, de 29 de agosto de 2002.
RESOLVE
DETERMINAR aos Procuradores do estado que, ao prestarem informações em Mandado de Segurança interpostos em face das Autoridades Estaduais, encaminharem ao Gabinete, também, cópia integral da referida peça, para coleta de assinatura:
Em se tratando de informações a serem prestadas em Mandados de Segurança interpostos contra o Governo do Estado, deverá o procurador manter em seu poder cópia da praça informativa, para compor os autos administrativos

ERRATA

Onde se lê:
"REGULAMENTO DE PROMOÇÃO.
O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 25, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, faz editar o presente REGULAMENTO DE PROMOÇÕES relativo à carreira de Procurador do Estado", no Caderno 1, Página 4, da edição do Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2004, leia-se:
"RESOLUÇÃO Nº 010/2003.
O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no art. 9", inciso XV, da Lei complementar n. 041, de 29 de agosto de 2002, resolve aprovar o Regulamento de Promoções.
Belém, 07 de junho de 2004.
Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 25, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, faz editar o presente REGULAMENTO DE PROMOÇÕES relativo à carreira de Procurador do Estado.
REGULAMENTO DE PROMOÇÕES"
José Aloysio Cavalcante Campos
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará
Gustavo Vaz Salgado
Presidente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado do Pará
Icaraí Dias Dantas
Conselheiro
Antônio Carlos Bernardes Filho
Conselheiro
Fabiola de Melo Siems
Conselheira
Ibraim José das Mercês Rocha
Conselheiro
Sérgio Oliva Reis
Conselheiro

GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 202 DE 14.06.2004
Conceder, a servidora Suprimento de Fundos em Caráter Especial, no valor de R$-600,00(seiscentos Reais), conforme discriminação abaixo:
Nome : Francinete Rodrigues Salgado
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor / DAF
Matricula Nº : 5007143/1
Período : a partir de sua Publicação
Outros Serviços e Encargos : R$-150,00
Material de Consumo : R$-450,00
José Cleber Nascimento dos Santos
Presidente – Em Exercício

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA
SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

PORTARIA Nº 0142 DE 15 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e usando do poder disciplinar inerente à toda autoridade administrativa, e
Considerando os Autos de Flagrante e os termos do Inquérito Policial nº 2004.000010-4-DOA/DIOE;
Considerando os termos do processo nº 002004730006266-0 e o parecer nº 008/2004, exarado pela Disciplina e Ética/COFAZ;
Considerando o disposto no art. 199 c/c art. 204, todos da Lei Estadual nº 5.810/94
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos ilícitos de caráter disciplinar tipificados, em tese, nos incisos V, XVIII, do art. 178, c/c incisos IV, XIII, XVI, do art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.810/94, faltas disciplinares atribuídas à servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário, identificação funcional nº 5128439/1, lotada na 1ª Região Fiscal, face aos fatos que culminaram com a prisão em flagrante delito da referida servidora, decorrente de solicitação e recebimento de vantagem indevida expressa em dinheiro (propina), como condição para que a mesma emitisse parecer favorável no processo n.º 0020044730000022-2, pertinente à solicitação de Inscrição Estadual da empresa NORTE BRASIL ENGENHARIA LTDA, colocando em risco a moralidade e a credibilidade desta Secretaria Executiva de Fazenda.
II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional nº 715700/1, NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 52779/1 e MARCOS RODRIGUES MATOS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5539412/2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA em 15/06/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0145 DE 16 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,
Considerando os termos do Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 001.2004.000010-4-DOA/DIOE e da decisão do Douto Juízo da 2ª Vara Penal da Capital, em exercício, exarada nos Autos de Flagrante em referência;
Considerando os termos do despacho da Disciplina e Ética/COFAZ;
Considerando o disposto no art. 29 da Lei Estadual n.º 5.810/94.
RESOLVE:
AFASTAR, com fundamento no art. 29 da Lei Estadual nº 5.810/94, a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário, identificação funcional nº 5128439/1, lotada na 1ª Região Fiscal, com aplicação do estabelecido no § 1º do mencionado dispositivo legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA em 16/06/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0132 DE 15.06.04
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.
DESIGNAR, a contar de 15/06/2004, a servidora LÉA MARIA FERNANDES GALENDE, identificação funcional nº 5552796/1, para responder pela Chefia de Gabinete nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 139 , DE 15 DE JUNHO DE 2004.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido o Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante do Anexo Único desta PORTARIA, conforme o disposto no art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
Art. 2º Fica revogada a PORTARIA N.º 0103, de 5 de maio de 2004.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, 15 de junho de 2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 140 , DE 15 DE JUNHO DE 2004.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, itens 3 e 5 do Decreto n.º 10.404, de 13 de dezembro de 1977,
RESOLVE:
Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao art. 2º da PORTARIA N.º 0118, de 25 de maio de 2004, com a seguinte redação:
"VI - Francisco Maciel Nogueira de Azevedo, matrícula n.º 518022, DAIF."
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, 15 de junho de 2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0144 , DE 16 DE JUNHO DE 2004.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo protocolado sob o nº 002004730011249-7,
RESOLVE:
RECONHECER, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; do Convênio ICMS 35, de julho de 1999, e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, Anexo II, arts. 1º e 51, em favor de LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO SOUZA, CPF/MF 056.590.782-49, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo marca FIAT, modelo PALIO WEEKEND ELX 1.3/8V - 4P, ano 2004, mod. 2005, 71CV de potência bruta, com características especiais de dirigir veículo, conforme Laudo Médico da S.C.E. MÉDICOS S/C LTDA. – CLIMEPT - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, 16 de junho de 2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 019 - TRIBUNAL PLENO.
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 025.
RECURSO N.º 1724 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO
(Proc. n.º 986/98 - 15ª R. F. – AINF N.º 20641).
RECORRENTE: SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
I. E. N.º: 15.002.242-5.
RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.
RELATOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/05/2004.
EMENTA:
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. LEVANTAMENTO FISCAL INADEQUADO - UFIR - INAPLICABILIDADE.
3. O levantamento fiscal deve ser elaborado de forma que os demonstrativos para apuração do crédito tributário correspondam aos índices de atualização monetária na conversão para UFIR, com os valores registrados na escrituração do contribuinte, desde que esta tenha lhe servido de base.
4. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO conhecido e provido - Decisão Unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.
Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 26 de maio de 2004.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Luíza Helena Melo de Mendonça, José Maria de Brito Neves, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa, José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo e Jair Guimarães Neto. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1109 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2076 - DE OFÍCIO
(PROCESSO N.º 01273023091-4/02 - 1ª R. F. – AINF N.º 49390)
RECORRIDA: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA NORTE-NORDESTE Ltda - I. E. N.º 15.204.385-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 1 DE JUNHO DE 2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO.
3. O descumprimento, pela Fazenda Pública, no sentido de comunicar as pendências existentes referentes ao cumprimento das obrigações principais e acessórias, a quando do pedido de baixa cadastral, enseja a nulidade do AINF lavrado. É a inteligência do art. 152 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4676/2001.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários. Belém, 3 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Ailton de Oliveira Corrêa.
Presente a Procuradora do Estado Tatiana Chamon Seligmann Ledo.

ACÓRDÃO N.º 1110 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2078 - DE OFÍCIO
(PROCESSO N.º 01273023088-4/02 - 1ª R. F. – AINF N.º 49389)
RECORRIDA: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA NORTE-NORDESTE S/A - I. E. N.º 15.204.385-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 1 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO.
3. O descumprimento, pela Fazenda Pública, no sentido de comunicar as pendências existentes referentes ao cumprimento das obrigações principais e acessórias, a quando do pedido de baixa cadastral, enseja a nulidade do AINF lavrado. É a inteligência do art. 152 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4676/2001.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recuso de Ofício, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários. Belém, 3 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Ailton de Oliveira Corrêa.
Presente a Procuradora do Estado Tatiana Chamon Seligmann Ledo.

ACÓRDÃO N.º 1112 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2422 - DE OFÍCIO
(PROCESSO N.º 01173004176-5/01 - 1ª R. F. – AINF N.º 037746)
RECORRIDA: OLIVEIRA LIMA & IRMÃOS LTDA - I. E. N.º 15.172.271-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 3 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração
2. LEVANTAMENTO FISCAL - CONTÁBIL. OMISSÃO DE ENTRADAS.
3. Não deve ser mantida a autuação quando restar provado nos autos que a fiscalização não obedeceu os ditames da legislação vigente à época do fato gerador.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 9 de junho de 2004
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Ailton de Oliveira Corrêa.
Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1113 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2424 - DE OFÍCIO
(PROCESSO N.º 01173004113-7/01 - 1ª R. F. – AINF N.º 037745)
RECORRIDA: OLIVEIRA LIMA & IRMÃOS LTDA - I. E. N.º 15.172.271-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 3 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL - CONTÁBIL. OMISSÃO DE ENTRADAS.
3. Não deve ser mantida a autuação quando restar provado nos autos que a fiscalização não obedeceu os ditames da legislação vigente à época do fato gerador.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 9 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Ailton de Oliveira Corrêa.
Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1114 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2408 - DE OFÍCIO
(PROCESSO N.º 01373003800-0/03 - 1ª R. F. – AINF N.º 49364)
RECORRIDA: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA - I. E. N.º 15.000.364-1
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 8 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - INOCORRÊNCIA.
3. Deve ser mantida a decisão singular que concluiu pela improcedência da ação fiscal, quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a infração apontada no AINF.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 9 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº 1300 DE 14.06.04
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Memo n.º 24/2004-DERH, de 01.06.2004.
REMOVER, o servidor, MARCELO JOSE SOUTO DIAS, Identificação Funcional n.º 514405/2, ocupante da função de Agente Administrativo, do Gabinete do Secretário para a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, a partir de 01.06.2004.

PORTARIA Nº 1301 DE 14.06.04
Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730011998-0
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE, Identificação Funcional n.º 51012/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias/CCDA, de junho/2004, para julho/2004, referente ao exercício de 08.07.2003 a 07.07.2004.

PORTARIA Nº 1302 DE 14.06.04
Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730011453-8
TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora MARIA SUELY SANTOS DA COSTA, Identificação Funcional n.º 5570360/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, concedida para o mês de junho / 2004 através da PORTARIA N.º 1025 de 13.05.2004, publicada no D.O.E nº 30.193 de 17.05.2004, referente ao exercício de 26.01.2003 a 25.11.2004.

PORTARIA Nº 1303 DE 14.06.04
Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730011717-0
TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Identificação Funcional n.º 5569958/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, concedida para o mês de junho/2004 através da PORTARIA N.º 1025 de 13.05.2004, publicada no D.O.E nº 30.193 de 17.05.2004, referente ao exercício de 26.11.2002 a 25.11.2003.

PORTARIA Nº 1304 DE 14.06.04
Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730011670-0
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES, Identificação Funcional n.º 52540/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, de 01.06 a 30.06.2004 para 20.07.2004 a 18.08.2004, referente ao exercício de 03.11.2003 a 02.11.2004.

PORTARIA Nº 1305 DE 14.06.04
Considerando os termos do Ofício nº 302/2004-9ªR.F, de 31.05.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730011572-0.
DESIGNAR o servidor REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS, Identificação Funcional nº. 05186820-02, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª R.F, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 1316 DE 14.06.04
Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 4155/2004 - IPASEP de 02.06.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730011992-0.
CONCEDER 62 (sessenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, identificação funcional n.º 5132460/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 10.05.04 a 10.07.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1317 DE 14.06.04
Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 4201/2004 - IPASEP de 02.06.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730012057-0.
CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO, identificação funcional n.º 104493/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 02.06.04 a 30.06.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1318 DE 14.06.04
Considerando os termos da PORTARIA Nº. 316 de 12.02.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.134 de 17.02.2004, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 4282/2004 de 07.06.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730011944-0.
PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº. 449 de 04.03.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.145 de 08.03.2004, do servidor OLAVO RIBEIRO DE BARROS, identificação funcional n.º 2008220/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal, no período de 01.06.2004 a 01.08.2004.

PORTARIA Nº 1319 DE 14.06.04
Considerando os termos da PORTARIA Nº. 830 de 22.04.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.179 de 27.04.2004, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 4314/2004 de 08.06.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730012093-7.
PRORROGAR por 27 (vinte e sete) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº.1024 de 12.05.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.193 de 17.05.2004, do servidor JOÃO DO NASCIMENTO, identificação funcional

DOCUMENTO ILEGÍVEL

n.º 75108/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 04.06.2004 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1320 DE 14.06.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730007809-4.

CONCEDER a servidora ROSE MARY SILVA FONSECA, identificação funcional nº 48550/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2004 a 30.07.2004, correspondente ao triênio de 26.06.2000 a 26.06.2003.

PORTARIA Nº 1321 DE 14.06.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730011903-3.

CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES, identificação funcional nº 5002001/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Divisão de Transporte/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2004 a 30.07.2004, correspondente ao triênio de 01.02.2000 a 01.02.2003.

PORTARIA Nº 1322 DE 14.06.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730011921-1.

CONCEDER a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA, identificação funcional nº 3244920/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12.07.2004 a 10.08.2004, correspondente ao triênio de 17.03.1996 a 17.03.1999.

PORTARIA Nº 1323 DE 14.06.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730012087-1.

CONCEDER a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, identificação funcional nº 3191443/4, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.07.2004 a 03.08.2004, correspondente ao triênio de 24.04.1997 a 24.04.2000.

PORTARIA Nº 1324 DE 15.06.04 -

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 0747 de 09.09.02 e considerando o disposto no artigo 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de Julho/2004,aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO	P. AQUI	I. FUNC
ANGELINA DO CARMO HAMOUCHE	11.03.2003 A 10.03.2004	51855598/8
MARIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA	26.06.2003 A 25.06.2004	49344/1
ANA DO SOCORRO C. DE MESQUITA	06.08.2003 A 05.08.2004	5519756/1
WALKIRIA DE OLIVEIRA SANTOS	01.01.2003 A 31.12.2003	2810/1
SECRETÁRIO ADJUNTO		
MARISES FLORINDA V. NOGUEIRA	13.05.2003 A 12.05.2004	5724864/1
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA	02.02.2003 A 01.02.2004	3255786/1
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA		
MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIÃO	01.11.2002 A 31.10.2003	47252/1
TART		
IZA MEIRE SALES NUNES	19.04.2003 A 18.04.2004	5128480/1
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA	26.11.2002 A 25.11.2003	5570190/1
DIRETORIA DE JULGAMENTO		
CARLOS MONTEIRO ALVES	12.06.2003 A 11.06.2004	3251446/2
EDMUNDO MARTIN G. REISCHEIT JUNIOR	01.09.2003 A 31.08.2004	5097290/1
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
NILO EMANOEL R. DE NORONHA	17.11.2003 A 16.11.2004	5570212/1
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA	29.07.2003 A 28.07.2004	519888/1
LEILA MARIA VILLAS NORAT	03.08.2003 A 02.08.2004	3251098/2
DELEGACIA ESP. DO IPVA		
LIDIA COSTA OLIVEIRA	02.05.2003 A 01.05.2004	5128250/1
DPF		
CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI	17.02.2002 A 16.02.2003	5002028/1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO	10.10.2003 A 09.10.2004	5206855/1
MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL	03.05.2003 A 02.05.2004	86320/1
MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA	24.10.2003 A 23.10.2004	5208688/1
EDNEIDA SANTOS ASSUNÇÃO	17.10.2003 A 16.10.2004	50938/1
MARLENE DA SILVA DANTAS	01.08.2003 A 31.07.2004	3265820/2
SÔNIA CRISTINA MARQUES SILVA	17.01.2003 A 16.01.2004	3245888/1
MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO	21.06.2002 A 20.06.2003	3249247/1
EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA	10.09.2002 A 09.09.2003	3247260/1
MARCIO AUGUSTO DE A. LOBATO	28.08.2003 A 27.08.2004	1350/1
ANTONIO CARLOS CORREA P. DE OLIVEIRA	02.09.2003 A 01.09.2004	5811481/2
MARIA LUCIA PAES DA C. ALMEIDA	28.05.2003 A 27.05.2004	3251241/1
MARILDA DAS GRAÇAS T. GUIMARÃES	27.01.2003 A 26.01.2004	1279/1
JOSE NAZARENO SILVA DO VALE	01.05.2003 A 30.04.2004	3250890/1
JOSE REINALDO ROCHA DA SILVA	27.08.2003 A 26.08.2004	5149657/1
CONJUR		
MARIA LUCIA FACIOLA L. DA SILVA	01.04.2002 A 31.03.2003	3083047/1
DIRET ARREC INF FAZENDÁRIAS		
MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES	05.05.2003 A 04.05.2004	3251063/1
ROSEMARY APARECIDA F NASCIMENTO	02.05.2003 A 01.05.2004	5128765/1
MARILUCIA DE ALMEIDA E S. DE OLIVEIRA	14.06.2003 A 13.06.2004	3249310/2
HIROSHI OIKAWA	01.11.2002 A 31.10.2003	19348/2
MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES	01.08.2003 A 31.07.2004	5144361/1
COORD. DE INFORMÁTICA		
ANA VALERIA PRATA DE ALMEIDA	05.11.2002 A 04.11.2003	3252060/2
INSPETORIA DE TRÂNSITO		
CLELIA CONCEIÇÃO COELHO DA ROSA	19.04.2003 A 18.04.2004	5128226/1
JAIR COSTA MORAES	01.07.2002 A 30.06.2003	3246752/2
JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS	22.04.2003 A 21.04.2004	5096693/3
MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO	16.06.2003 A 15.06.2004	3251748/1
SILVANA RIBEIRO TAVARES	30.07.2003 A 29.07.2004	5361273/1
EDMILSON ABREU CARDOSO	12.10.2002 A 11.10.2003	5106214/1
EDINA MARIA SILVA SETUBAL	19.04.2003 A 18.04.2004	5132517/1
JOSÉ MARIA MOURA DA LUZ	07.05.2002 A 06.05.2003	5760720/1
GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA	02.05.2002 A 01.05.2003	5128951/1
DALCINETE PAMPLONA MARTINS	19.04.2003 A 18.04.2004	5128218/1
JESUS DE SENA RODRIGUES	12.10.2002 A 11.10.2003	830143/2
INSPETORIA DE P. E AEROPORTOS		
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO	22.04.2003 A 21.04.2004	3311368/2
FREDERICO NASCIMENTO PAIVA	11.05.2003 A 10.05.2004	5128900/1
RAIMUNDO ALCEU DA C. IMBIRIBA	15.06.2003 A 14.06.2004	0004103/1
SANTANA DE SENA RIBEIRO	01.10.2002 A 30.09.2003	5096928/2
IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO	13.06.2003 A 12.06.2004	722286/1
INSPE. FAZ.SERRA DO CACHIMBO		
MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES	02.05.2003 A 01.05.200	5129028/1
INSPETORIA DA BASE CANDIRÚ		
ANTONIO MACIAS MAIA	26.06.2003 A 25.06.2004	50083/1
INSPETORIA DO ARAGUAIA		
EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES	01.10.2003 A 30.09.2004	5552761/1
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE MIRANDA	11.08.2003 A 10.08.2004	5097401/1
MARIO JOSE BANDEIRA DOS SANTOS	01.10.2003 A 30.09.2004	3168980/6
ROQUE APARECIDO TABONE	13.05.2003 A 12.05.2004	5857970/1
WALMIR DE OLIVEIRA COLLARES	06.11.2003 A 05.11.2004	5059542/2
WASHINGTON GAGLIARDO RADA	14.08.2002 A 13.08.2003	5097177/1
INSPETORIA DO ITINGA		
ALEX SOUZA AMORIM	24.07.2002 A 23.07.2003	3247007/1
BENEDITO BELINI T. FURTADO	01.02.2003 A 31.01.2004	715875/1
JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA	03.05.2003 A 02.05.2004	5128617/1
JORGE SANTOS DA COSTA	21.06.2002 A 20.06.2003	3249239/1
MARIA DAS GRAÇAS MARINHO XAVIER	17.04.2003 A 16.04.2004	49670/1
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA	01.10.2001 A 30.09.2002	5096979/2
VIRGINIA LUCIA NEVES SANTOS	11.08.2002 A 10.08.2003	2007037/2
INSPETORIA DO GURUPI		
EDNA CONSTÂNCIA G. DA R. ESTÁCIO	26.06.2003 A 25.06.2004	50202/1
JEFFERSON BRASIL REBELO	26.11.2002 A 25.11.2003	5570123/1
NAZIRA CHAAR LIMA	20.04.2003 A 19.04.2004	52108/1
VALDENOR MEDEIROS DE ANDRADE	19.04.2003 A 19.04.2004	5128170/1
JANICE GONÇALVES MARQUES	01.08.2003 A 31.07.2004	143926/1
RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES	02.01.2003 A 01.01.2004	3250130/1
1ª REGIÃO FISCAL		
ANTONIO FREIRE DE ARAUJO	22.04.2003 A 21.04.2004	28690/2
NATALINA JESUS CABRAL MONTEIRO	15.05.2003 A 14.05.2004	4008227/1
ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA	14.04.2002 A 13.04.2003	5128439/1
MARIA CECÍLIA ESTEVES DIAS	26.11.2003 A 25.11.2004	5570271/1
MARIA DE SOCORRO DE B. ALIORIM	20.04.2003 A 19.04.2004	47554/1
FRANCIMERE TEIXEIRA DA S. MELO	03.02.2003 A 02.02.2004	3250288/1
MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA	01.07.2003 A 30.06.2004	5141330/1
EDUARDO DIAS PINHEIRO	22.04.2002 A 21.04.20034	5098/1
ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA	11.09.2003 A 10.09.2004	0052868/01
UBIRATAN VEIGA PEREIRA	14.08.2003 A 13.08.2004	5097282/1
2ª REGIÃO FISCAL		
SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE	03.10.2003 A 02.10.2004	3620/2
MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA	04.07.2002 A 03.04.2003	5760747/1
RONALDO CANICEIRO DA SILVA	19.01.2003 A 18.01.2004	5138604/1
EDIVANDO ALVES COSTA	13.03.2003 A 12.03.2004	4002300/2
3ª REGIÃO FISCAL		
MARLUCIA CARDOSO FERREIRA	29.07.2003 A 28.07.2004	5519730/1
MIGUEL DOS SANTOS FORO	04.05.2002 A 03.05.2003	47244/1
PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO	07.12.2002 A 06.12.2003	3233952/2
NEFITALI DOS SANTOS NETO	01.11.2002 A 30.10.2003	48860/1
ALVARO CASTRO BRAGA	18.03.2002 A 17.03.2003	53066/1
SÉRGIO GUTEMBERG N. DOS SANTOS	17.04.2002 A 16.04.2003	45519/1
4ª REGIÃO FISCAL		
CARMEN SILVIA COUTINHO FERREIRA	20.04.2003 A 19.04.2004	45640/1
MARIA HELENA SILVA CARDOSO	02.05.2003 A 01.05.2004	28908/1
ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA	17.03.2003 A 16.03.2004	45683/1
ANTONIO AUGUSTO C. FERNANDES	23.04.2003 A 22.04.2004	60/1
5ª REGIÃO FISCAL		
CLAUDIO BERNARDO DA SILVA	20.01.2003 A 19.01.2004	5596173/1
NELSON RODRIGUES DE M. FILHO	17.06.2003 A 16.06.2004	3251896/1
JOÃO DE DEUSSALES DO CARMO	03.05.2003 A 02.05.2004	3249026/1
6ª REGIÃO FISCAL		
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO	11.08.2003 A 10.08.2004	5097266/2
WANDA DO SOCORRO MACIEL LOBATO	02.07.2003 A 01.07.2003	246930/1
JURACIRENE SANTANA OLIVEIRA	02.07.2003 A 01.07.2004	3249719/1
7ª REGIÃO FISCAL		
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA	12.10.2003 A 11.10.2004	106192/2
MARCO AURÉLIO B. DE ALCANTARA	02.05.2003 A 01.05.2004	5128935/1
8ª REGIÃO FISCAL		
SOLANGE SAUMA ROSSY	26.11.2003 A 25.11.2004	5570328/1
LUIZ AUGUSTO BRITO DE CARVALHO	17.02.2003 A 16.02.2004	3250334/1
ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO	11.08.2002 A 10.08.2003	5096936/1
9ª REGIÃO FISCAL		
JOSE DORIVAL DE AMORIM LOBATO	18.12.2002 A 17.12.2003	3247511/1
PAULO HERBERT SANTOS LIMA	28.06.2002 A 27.06.2003	570155/1
TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUZA	29.07.2002 A 28.07.2003	5519829/1
HELENIZE HELENA F. LOBATO	26.11.2002 A 25.11.2004	5570107/1
VALTER DE ALMEIDA LEITE	02.05.2003 A 01.05.2004	700428/3
WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA	01.10.2003 A 30.09.2004	5215412/2
GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS	01.10.2003 A 30.09.2004	5412463/2
NARA SUELI TAVARES BAIA	03.03.2003 A 02.03.2004	5607981/1
PEDRO PAULO DA SILVA	16.09.2002 A 15.09.2003	5552907/1
10ª REGIÃO FISCAL		
ISAIAS FROTA EVANGELISTA	22.04.2002 A 21.04.2003	5279941/1
MELÉM JOSÉ YARED FILHO	02.05.2003 A 01.05.2004	3082814/3
GUIOMARLEA LOPES BARBOSA	16.06.2003 A 15.06.2004	3251500/1
12ª REGIÃO FISCAL		
NÁDIA MARIA DA NEVES E SOUSA	17.06.2002 A 16.06.2003	3251993/1
GUILHERME ALBERTO DOS S. OBRIEN	17.09.2003 A 16.09.2004	49824/2
13ª REGIÃO FISCAL		
ANA CRISTINA DE FIGUEREDO MELO	06.08.2003 A 05.08.2004	5091950/2
GUILHERME HUGO M. TAVARES	03.12.2002 A 02.12.2003	5569842/1
DEL.ESP.GRD.CONTRIBUINTES		
SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA	02.04.2003 A 01.04.2004	54267/3
DEL SUBST TRIBUTÁRIA		
GERDEN FERREIRA VIDA	26.11.2002 A 25.11.2003	5569907/1
INETE GUEDES ALVES	02.03.2003 A 01.03.2004	5607973/1
JOSÉ EDUARDO MIRANDA B. COSTA	01.03.2003 A 29.02.2004	5607965/1
ELISA HACHEM MARQUES	01.10.2002 A 30.09.2003	3324656/2

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0228 DE 15/06/2004 –

PROC. Nº 0002004730011586-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veículo abaixo identificado.

Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.

Interessado: PAULO ROBERTO SENA

Marca	Tipo
FIAT/ UNO MILLE FIRE 1.0 4P	PAS/AUTOMÓVEL

PORTARIA Nº 0229 DE 15/06/2004 –

PROC. Nº 002004730010842-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veículo abaixo identificado.

Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.

Interessado: GERALDO SANTOS

Marca	Tipo
FIAT/SIENA HLX 1.8	PAS/AUTOMÓVEL

PORTARIA Nº 0230 DE 15/06/2004 –

PROC. Nº 002004730011615-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veículo

DOCUMENTO ILEGÍVEL

abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado:JAÍME ALEXANDRINO SANTA BRIGIDA COSTA
Marca Tipo
FORD/NOVO FIESTA 1.04 P PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0231 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 0002004730011660-3/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado: LUIZ OTÁVIO DUARTE DOS SANTOS
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA HATCH 1.0 PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0232 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 002004730011641-7/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado:ARÃO CUNHA MACIEL
Marca Tipo
FIAT/UNO MILLE FIRE 8 V 55CV PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0233 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 0002004730011548-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado: JORGE AGUIAR VALLADARES
Marca Tipo
FIAT/ SIENA FIRE 1.0 4P PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0234 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 002004730011890-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado:JOSÉ ANTONIO SILVA LIMA
Marca Tipo
FIAT/PALIO FIRE PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0235 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 002004730011872-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado:FRANCISCO RICARTE DE BARROS
Marca Tipo
FIAT/PALIO 1.3 FLEX 8V PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0236 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 0002004730011640-9/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado:RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
Marca Tipo
FIAT/ UNO FIRE 1.0 8V PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0237 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 002004730011513-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado:EDIVALDO NAZARÉ LARA TAVARES
Marca Tipo
CHEVROLET/ CORSA SEDAN FLEX POWER PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0238 de 15/06/2004 –
PROC. Nº 0002004730011713-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado: ROMULO DA SILVA SOUZA
Marca Tipo
FIAT/ SIENA FIRE 1.0 4P PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0239 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 002004730011887-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado:JOSÉ EDILSON BARROS DA SILVA
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0240 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 002004730011683-2/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado:THOMÉ LISBOA DA COSTA
Marca Tipo
FIAT/UNO MILLE FIRE PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0241 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 0002004730011790-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado:JORGE ALBERTO BASTOS DE OLIVEIRA
Marca Tipo
FIAT/ NOVO PALIO ELX 1.3 PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0242 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 002004730003O4-7/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado:JOÃO GOMES LEAL
Marca Tipo
VW/GOL 1.6 4P PAS/AUTOMÓVEL
PORTARIA Nº 0243 DE 15/06/2004 –
PROC. Nº 002004730002608-9/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veiculo abaixo identificado.
Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 julho de 2001.
Interessado: LANDULFO DE JESUS SILVA
Marca Tipo
VW/GOL 1.6 4P PAS/AUTOMÓVEL
SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORTARIA N.º, 1306, DE 14.06.04- INSPETORIA FAZENDÁRIA SERRA DO CACHIMBO
Nome do Suprido: MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES
CPF n.º: 251.746.222-49
Valor do Suprimento: R$ 6.404,00 (seis mil, quatrocentos e quatro reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.556,44 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 1.020,00 (mil e vinte reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 2.623,56 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta e seis centavos)
33.90.47- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: 204,00 (duzentos e quatro reais)
Aplicação: JUNHO/04
PORTARIA N.º, 1343, DE 16.06.04- DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 5ª RR
Nome do Suprido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF n.º: 084.016.592-72
Valor do Suprimento: R$ 5.952,00 (cinco mil, novecentos e cinqüenta e dois reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 4.077,88 (quatro mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 2,12 (dois reais e doze centavos)
33.90.47- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R$ 312,00 (trezentos e doze reais)
Aplicação: JUNHO/04
PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º2707, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035650/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Messias Jacob Damasceno
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT175925
PORTARIA N.º2708, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034203/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Cardoso Cardins
Marca Tipo Chassi
IMP/GM CORSA GL Pas/Automovel 8AGSE19NWWR601044
PORTARIA N.º2709, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035943/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Miranda Lisboa
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743108964
PORTARIA N.º2710, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035846/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miriam da Costa Feitosa
Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA 1.8 LX Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB520965
PORTARIA N.º2711, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035994/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Pastana Patroca
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0866755
PORTARIA N.º2712, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036001/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Lopes da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374WT145275
PORTARIA N.º2713, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035951/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Teixeira Franco
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814258063
PORTARIA N.º2714, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035897/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alan Marcelo de Souza Farias
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233055541
PORTARIA N.º2715, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035838/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Stelferson Raimundo da Silva Pereira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185842
PORTARIA N.º2716, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035900/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Favacho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0869958
PORTARIA N.º2717, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035960/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Bezerra de Moraes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212083893
PORTARIA N.º2718, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035978/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Guilherme Lima dos Santos

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0273081
PORTARIA N.º 2719, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0320047300067204/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gildo da Silva Chagas
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68ZWWC717974
PORTARIA N.º 2720, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300033851/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Humberto de Souza Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI GL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNP219255
PORTARIA N.º 2721, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0320047300059392/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Soares de Souza
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA3B434055
PORTARIA N.º 2722, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0320047300071511/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Pereira de Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5733989
PORTARIA N.º 2723, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0320047300069444/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Mario Rocha da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/ELBA Pas/Automovel 9BD146000M3689771
PORTARIA N.º 2724, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0420047300058071/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abdias de Sousa Alves
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP530291
PORTARIA N.º 2725, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0420047300055587/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Monteiro Noleto
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT060671
PORTARIA N.º 2726, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0420047300032641/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Cifuentes Franklin
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT083298
PORTARIA N.º 2727, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0320047300071864/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Eurisvane Alencar do Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544573409
PORTARIA N.º 2728, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1020047300008684/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mair Nunes da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X12T052874
PORTARIA N.º 2729, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0420047300044780/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juarez de Oliveira Borges
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP537937
PORTARIA N.º 2730, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0420047300057253/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST052192
PORTARIA N.º 2731, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0420047300056796/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Bernardino de Sousa Carvalho
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.8 L Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB332816
PORTARIA N.º 2732, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300031166/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Humberto Benjamim Ribeiro de Sousa
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT UNO MILLE SX Pas/Automovel 8AP146028W8808860
PORTARIA N.º 2733, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 0320047300069460/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carneiro Diniz
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT073169
PORTARIA N.º 2734, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035609/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Danilo Carlos de Souza Sizo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD158288142712 15
PORTARIA N.º 2735, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036109/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Luiz Barbosa Pires
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B172739
PORTARIA N.º 2736, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036320/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Renato Melo dos Reis
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68ZWWC723323
PORTARIA N.º 2737, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036290/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Cunha Araujo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212074579
PORTARIA N.º 2738, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036281/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo de Alburquerquer Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5825934
PORTARIA N.º 2739, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036133/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Rodrigues Ferreira
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202416012332
PORTARIA N.º 2740, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036311/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Alfredo de Macedo Castro
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212090211
PORTARIA N.º 2741, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036265/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juvenal Ferreira de Lemos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5289876
PORTARIA N.º 2742, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036222/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Silvestre Monteiro Cardoso
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT085117
PORTARIA N.º 2743, DE 16/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035935/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arcendino Penafort Souza
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWDB05X03T196127

PORTARIA N.º 0141 DE 15 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,
Considerando os termos do ofício nº. 026/2004-MP/1PJ-CCOT, protocolado sob o nº. 002004730012071-6 e o despacho exarado pela Disciplina e Ética/COFAZ;
Considerando o disposto no art. 29 da Lei Estadual n.º 5.810/94.
RESOLVE:
AFASTAR, com fundamento no art. 29 da Lei Estadual nº 5.810/94, o servidor RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA, ocupante do cargo de Agente Tributário, identificação funcional nº 51286091/1, lotado na 1ª Região Fiscal, com aplicação do disposto no § 1º do mencionado dispositivo legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 15/06/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 629, DE 08 DE JUNHO DE 2004

Diárias: Servidor: Antonio Mariano de Cintra Santos Júnior; Matrícula nº 5310075/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de São Domingos do Capim; Dia: 03/06/2004; objetivo: realizar vistoria técnica dos Convênios FDE.

PORTARIA N.º 640 DE 09 DE JUNHO DE 2004

Adiantamento: Servidor; Anderson José Andrade de Brito; Matrícula nº 5843928/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, portador do CIC nº 512680432-49, Suprimento de fundos no valor total de R$-4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126. 4534- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030- Material de Consumo -R$ - 2.800,00
339033- Passagem e Despesas com Locomoção- R$-500,00
339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física- R$-900,00
339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-R$-400,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.313 de 15/06/2004.

PORTARIA N.º 647, DE 11 DE JUNHO DE 2004

Diárias: Servidor: Luiz Cláudio Costa da Silva: matrícula nº 5844029/1; Cargo: Motorista; Destino: Município de Santa Izabel do Pará; Dias: 09/06/2004; objetivo: Conduzir a técnica Miriam Rose da Fonseca Bitar.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 651, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Nº de dias 18 (dezoito)
Nome: Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso
Lotação/Cargo: GEOF/Auxiliar de Serviços Gerais
Matrícula: 26310/1
Laudo Médico: 4345/04
Período: 03 a 20/06/2004.

PORTARIA Nº 655, DE 15 DE JUNHO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela PORTARIA de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando a Lei nº 8.666, de

DOCUMENTO ILEGÍVEL

21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 9.032 de 28.04.1995 e nº 9.648 de 27.05.1998, que instituiu normas para Licitações e Contratos da Administração.
Resolve:
I- CONSTITUIR Comissão integrada pelos servidores, Ernani Antonio Guilhon da Silva, Técnico, matrícula nº 004571-6, José Ronaldo Viégas Paulo, Técnico D, matrícula nº 25011/1, Antônio Mariano de Cintra Santos Junior, Técnico A, matrícula nº 5310075/1, para sob a presidência do primeiro, providenciar processo licitatório, na modalidade Convite, para execução de obras nesta SEPOF.
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 15 de junho de 2004.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
PORTARIA Nº 532/2004 DE 16/06/2004
NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 18/06 A 02/07/2004 / DESTINO: RONDON DO PARÁ, PARAGOMINAS, CAPITÃO POÇO, CAPANEMA E CASTANHAL/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 12 ½ Diárias. / OBJETIVO: SUPERVISÃO PARA O DIAGNÓSTICO DA ÁREA II INCLUINDO VISITA AOS ESCRITÓRIOS INSTALADOS, POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E POSTOS. ALÉM DA OBSERVAÇÃO E COLETA DE INFORMAÇÕES SOBRE OCORRÊNCIA DA RAIVA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS NA ÁREA VISITADA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.
DIÁRIA
PORTARIA Nº 533/2004 DE 16/06/2004
NOME: KATHERINE SHARLENE BARBOSA FRAGOSO / FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 18/06 A 02/07/2004 / DESTINO: RONDON DO PARÁ, PARAGOMINAS, CAPITÃO POÇO, CAPANEMA E CASTANHAL/PA. / TOTAL DE DIÁRIAS: 12 ½ Diárias. / OBJETIVO: SUPERVISÃO PARA O DIAGNÓSTICO DA ÁREA II INCLUINDO VISITA AOS ESCRITÓRIOS INSTALADOS, POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E POSTOS. ALÉM DA OBSERVAÇÃO E COLETA DE INFORMAÇÕES SOBRE OCORRÊNCIA DA RAIVA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS NA ÁREA VISITADA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.
DIÁRIA
PORTARIA Nº 534/2004 DE 16/06/2004
NOME: ANA BEATRIZ É TAVARES LEITÃO / FUNÇÃO: ENGª AGRÔNOMA / PERÍODO: 21 E 22/06/2004 / DESTINO: TUCURUÍ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária. / OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EM ÁREAS NÃO COBERTA PELO PROCESSO MODALIDADE PREGÃO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.
DIÁRIA
PORTARIA Nº 536/2004 DE 16/06/2004
NOME: SANDRA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO / FUNÇÃO: ENGª AGRÔNOMA / PERÍODO: 21 A 22/06/2004 / DESTINO: TUCURUÍ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias. / OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EM ÁREAS NÃO COBERTA PELO PROCESSO MODALIDADE PREGÃO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.
DIÁRIA
PORTARIA Nº 537/2004 DE 16/06/2004
NOME: ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA / FUNÇÃO: AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE / PERÍODO: 21 A 23/06/2004 / DESTINO: ALTAMIRA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias. / OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA REGIONAL DE ALTAMIRA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.
DIÁRIA
PORTARIA Nº 538/2004 DE 16/06/2004
NOME: CÍNTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 28 A 30/06/2004
DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA UNIDADE LOCAL DE ULIANÓPOLIS E NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO NA DIVISA COM O ESTADO DO MARANHÃO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.
DIÁRIA
PORTARIA Nº 539/2004 DE 16/06/2004
NOME: CÍNTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL / FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 21 A 25/06/2004 / DESTINO: ABEL FIGUEIREDO E DOM ELISEU/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias. / OBJETIVO: VISTORIAR UNIDADES LOCAIS, A FIM DE FAZER LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO LOCAL DE RELATÓRIOS, PESSOAL E NOTIFICAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 540/2004 DE 16/06/2004
NOME: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA / FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 500,00; 3390-36 – R$ 1.000,00 / VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA AÇÃO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA COM SACRIFÍCIO DE ANIMAIS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE ITAITUBA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
ERRATA
Na PORTARIA publicada no DOE. 30.213 de 15 de junho de 2004.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 527/2004, DE 14 DE JUNHO DE 2004 – NOMEAR EDJANE SOUZA DE OLIVEIRA.
LEIA-SE: PORTARIA Nº 524/2004, DE 14 DE JUNHO DE 2004 – NOMEAR EDJANE SOUZA DE OLIVEIRA.
DIÁRIA
PORTARIA Nº 541/2004 DE 16/06/2004
NOME: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLERO / FUNÇÃO: ADVOGADA / PERÍODO: 16 A 19/06/2004 / DESTINO: RURÓPOLIS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diária. / OBJETIVO: AÇÃO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA COM SACRIFÍCIOS DE ANIMAIS. JUSTIFICATIVA FINAL-DE-SEMANA: EM VIRTUDE DE ENVOLVER O DESLOCAMENTO DE UM MUNICÍPIO PARA OUTRO SERÁ NECESSÁRIO O RETORNO NO SABÁDO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.
DIÁRIA
PORTARIA Nº 542/2004 DE 16/06/2004
NOME: MARCIA BATISTA PENNA / FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 16 A 19/06/2004 / DESTINO: RURÓPOLIS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diária. / OBJETIVO: AÇÃO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA COM SACRIFÍCIOS DE ANIMAIS. JUSTIFICATIVA FINAL-DE-SEMANA: EM VIRTUDE DE ENVOLVER O DESLOCAMENTO DE UM MUNICÍPIO PARA OUTRO SERÁ NECESSÁRIO O RETORNO NO SABÁDO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO
RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA, DISSERTATIVA OU PRÁTICA (DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO)
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2004
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ORDEM	NOME	NOTA
1	AMANDA CRISTHIAN MILEO GOMES MENDONCA	5,0
2	CAMILA AFONSO DE NOVOA	6,7
3	CARLA AFONSO DE NOVOA	5,8
4	CAROL GENTIL ULIANA	5,5
5	CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES	5,1
6	DANIELA RIBEIRO MOREIRA	5,0
7	DENNY ANDERSON MAIA PALHA	6,3
8	ERON CAMPOS SILVA	5,3
9	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	5,0
10	LARISSA MOUTINHO DE MOURA	5,0
11	LETICIA DAVID SILVA	5,0
12	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	5,0
13	ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMIM	6,2
14	PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO	5,5
15	ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL	5,7
16	VERA LUCIA FREITAS DE ARAUJO	5,0
17	VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA	5,5

NESTA OCASIÃO, FICAM DESDE JÁ, OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS, CONVOCADOS À APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS) CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, CUJA ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO LOCAL E HORÁRIO A SEGUIR ESPECIFICADOS: AV. PRESIDENTE VARGAS, 251, 2º ANDAR (SUMEP/GEDEP), DE 08:30 ÀS 12:30H.

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040603-04
Partes: Banco do Cidadão e Alceu Padilha dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03de junho de 2004.
Valor: 1.500,00(mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 010/04-BC
PARTES: Programa Banco do Cidadão e Norte Brasil Telecom S/A
OBJETO: Serviços de telefonia móvel
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 08/06/2004
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei. 8.666/93
Data da assinatura: 08 de junho de 2004
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 002/04-BC
PARTES: Programa Banco do Cidadão e Câmara de Dirigentes Lojistas de Belém
OBJETO: Serviços de consulta ao SPC
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 11/06/2004
VALOR: Estimado em R$ 6.000,00 (seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, Lei. 8.666/93
Data da assinatura: 11 de junho de 2004
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo, 4 portas, ar, direção, 1.3 – 8 válvulas.
DATA: 25/06/2004
HORA: 16:00 horas.
OBJETO: Serviços de telefonia móvel
LOCAL: Sala de reunião do Programa Banco do Cidadão, sito na rua Mundurucus, 3852 – Cremação.
Informações e edital com a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima ou pelo fone 3183-4513, no horário de 08:00 às 14:00h.
Belém, 17 de junho de 2004.
a) Comissão.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 010/04-BC
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PARTES: Banco do Cidadão e Norte Brasil Telecom S.A
OBJETO: Serviços de telefonia móvel
VIGÊNCIA: 08/06/2004 a 07/05/2005.
VALOR: 6.000,00(seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.01.121.1126.4338 – Gerenciamento de Fundos
Elemento de Despesa: 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FONTE:001
FORO: Belém - Pará
Data da assinatura: 08 de junho de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO:002/04-BANCO DO CIDADÃO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Banco do Cidadão e Câmara de Dirigentes Lojistas de Belém
OBJETO: Serviços de consulta no SPC
VIGÊNCIA: 11 de junho de 2004 a 10 de maio de 2005.
VALOR: Estimado em 6.000,00(seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:19101.01.121.1126.4338 – Gerenciamento de Fundos
Elemento de Despesa: 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE:001
FORO: Belém - Pará
Data da assinatura: 11 de junho de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040608-01

Partes: Banco do Cidadão e Lourdes Maria da Silva Teixeira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08de junho de 2004.
Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040608-03

Partes: Banco do Cidadão e Maria Suerda Paula de Lima Sales, João Bezerra Sales, Julia Mendes da Costa, Helena Lucia Macedo Bezerra, Ismael Ferreira Lima
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08de junho de 2004.
Valor: 21.760,00(vinte e um mil e setecentos e sessenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 145/2004

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ GOMES
CARGO: Supervisor Reg. de Marabá
PROGRAMA: ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
FONTE: 046 - Tesouro
VALOR: R$ 15.872,00
Elemento de Despesa: 33903097 – R$ 10.023,00 e 33903997 – R$ 5.849,00.

PORTARIA Nº 146/2004

BENEFICIÁRIO: RUI IKEGAMI
CARGO: Supervisor Reg. de Médio Amazonas
PROGRAMA: ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
FONTE: 046 - Tesouro
VALOR: R$ 4.660,00
Elemento de Despesa: 33903097 – R$ 2.990,00; 33903697 – R$ 980,00 e 33903997 – R$ 690,00.

PORTARIA Nº 149/2004

BENEFICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA
CARGO: Supervisor Reg. de Tocantins
PROGRAMA: ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
FONTE: 046 - Tesouro
VALOR: R$ 10.239,00
Elemento de Despesa: 33903097 – R$ 5.847,00; 33903697 – R$ 2.960,00 e 33903997 – R$ 1.432,00.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
..MATER/PA

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 198/2004

Beneficiário: IVANILDO AMARAL GONÇALVES
Destino: São Miguel/Belém/São Miguel
Objetivo: Participar do Workshop Fibras Naturais/Diálogo Norte e Sul
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte: Governo do Estado
Período: 30/06 a 03/07/2004
Valor: R$ 270,00

PORTARIA Nº 199/2004

Beneficiário: EMIVALDO JOSÉ ONETI REBELO
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Workshop Fibras Naturais/Diálogo Norte e Sul
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte: Governo do Estado
Período: 29/06 a 03/07/2004
Valor: R$ 360,00

PORTARIA Nº 200/2004

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino: São Miguel e Conc. do Araguaia
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia e Monitoramento de Ações do Convênio 022/03 MDA/EMATER
PROGRAMA: AGROINDÚSTRIA
Fonte: MDA
Período: 14 a 18/06/2004
Valor: R$ 405,00

PORTARIA Nº 201/2004

Beneficiário: WILDES LUIZ DOS SANTOS
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia e Monitoramento de Ações do Convênio 022/03 MDA/EMATER
PROGRAMA: AGROINDÚSTRIA
Fonte: MDA
Período: 15 A 18/06/2004
Valor: R$ 315,00

PORTARIA Nº 202/2004

Beneficiário: VERA LÚCIA SILVA SANTOS
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Prestar Apoio Administrativo ao Curso de Agroecologia - Convênio 022/03 MDA/EMATER
PROGRAMA: AGROINDÚSTRIA
Fonte: MDA
Período: 15 a 19/06/2004
Valor: R$ 405,00

PORTARIA Nº 203/2004

Beneficiário: ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Acompanhar a execução de Cursos do Convênio 022/03 MDA/EMATER
PROGRAMA: AGROINDÚSTRIA
Fonte: MDA
Período: 23 a 25/06/2004
Valor: R$ 225,00

PORTARIA Nº 204 /2004

Beneficiário: PEDRO JEFFERSON COSTA DOS SANTOS
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia do Convênio 022/03 MDA/EMATER
PROGRAMA: AGROINDÚSTRIA
Fonte: MDA
Período: 16 a 18/06/2004
Valor: R$ 180,00

PORTARIA Nº 205 /2004

Beneficiário: MARIA DO SOCORRO KATO
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia do Convênio 022/03 MDA/EMATER
PROGRAMA: AGROINDÚSTRIA
Fonte: MDA
Período: 17 a 19/06/2004
Valor: R$ 180,00

PORTARIA Nº 206/2004

Beneficiário: WALQUIMÁRIO DE PAULO LEMOS
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia do Convênio 022/03 MDA/EMATER
PROGRAMA: AGROINDÚSTRIA
Fonte: MDA
Período: 17 a 19/06/2004
Valor: R$ 180,00

PORTARIA Nº 207 /2004

Beneficiário: WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia do Convênio 022/03 MDA/EMATER
PROGRAMA: AGROINDÚSTRIA
Fonte: MDA
Período: 17 a 19/06/2004
Valor: R$ 180,00

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DESTINAÇÃO	AREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2003/327895	Prefeitura Municipal de São João de Pirabas	Entreposto de Mel e Cera de Abelha	11ha65a87ca	São João de Pirabas	000812/2004

Belém (Pa), 16.06.2004
Sérgio Luiz Almeida Maneschy – Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 810/2004 DE 09 DE JUNHO DE 2004

Servidora: VERA LÚCIA KZAN REIS
Matrícula: 3166996/1
Cargo: Assistente Social
Período: 31.05 a 25.07.2004
Laudo Médico do IPASEP: 4260/04
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 766/2004 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Servidora: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 3166090/1
Cargo: Procurador
Período: 15.07 a 15.08.2004
Período Aquisitivo:13.11.1999 a 12.11.2002
Processo nº 2003/50821,arquivado na Divisão de Recursos Humanos.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 807/2004 DE 08 DE JUNHO DE 2004

Servidora: DINÉA DE LEMOS VASQUES
Matrícula: 3166023/1
Cargo: Advogada/Assessor Especial da Presidência
Período: 01 a 30.07.2004
Processo nº 2003/50821,arquivado na Divisão de Recursos Humanos.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 808/2004 DE 08 DE JUNHO DE 2004

Servidora: SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA
Matrícula: 3168280/1
Cargo: Datilógrafa
Período: 12.07 a 10.08.2004
Processo nº 1999/100581,arquivado na Divisão de Recursos Humanos.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº DA TOMADA DE PREÇOS: 003/2004

Objeto: Fornecimento e instalação de sinalização turística nos municípios de Barcarena, Marapanim, Salinópolis, Vigia, Soure, Salvaterra e Bragança, conforme consta no Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas.
Data da Abertura: 02/07/2004.
Horário: 10:00 Horas
Local: Sala de Reunião da Companhia Paraense de Turismo

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Valor do Edital: R$ 10,00 (Dez reais)
Fonte de Recursos: Fontes de Recursos 001. Recursos Ordinários e 060. Recurso de Convênios e Outros
Data da Assinatura: 16/06/2004
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-6904

PREGÃO Nº 008/2003-SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto constante do lote 02 a licitante JADE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.
Belém, 16 de junho de 2004
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0436/2004

Luiz G. M. Neves, motorista, destino: S. C. de Odivelas, obj: conduzir técnico do DPP, período: 16 a 18/06/2004, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0445/2004

Maria D. de L. Amorim, bióloga, destino: Vigia, obj: mobilizar a comunidade de pescadores da localidade para futura implantação da infra-estrutura de beneficiamento de pescado (camarão regional), período: 19/06/2004, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 409/2004 GAB/SECTAM DE 16 DE JUNHO DE 2004

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2004/145787.
R E S O L V E
CONCEDER ao Servidor AURELIANO ALMADA PEREIRA, matrícula nº 3253309/1, ocupante do cargo de Auxiliar técnico, lotado na Divisão de Monitoramento - DILAB, o último período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedida pela PORTARIA Nº 692/2003 GAB/SECTAM de 06.10.2003, correspondente ao triênio de 01.06.79 a 31.05.82.
Autorizar que o servidor goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07.06.2004 a 06.07.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECTAM, 16 de junho de 2004
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 232 DE 15 DE JUNHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5057671-5, CPF nº 118.752.672-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2811 339039 - R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 15.06.2004

DIÁRIAS
PORTARIA Nº229 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, Coordenadora do Grupo de Atividades para Entrepostos Comerciais, GEP-DAS-3, DIRAC; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar apoio institucional a Companhia Siderúrgica do Pará; DATA: 18.06.2004.

PORTARIA Nº230 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA, Assessor Especializado, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar apoio institucional a Companhia Siderúrgica do Pará; DATA: 18.06.2004.

PORTARIA Nº231 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRAC; DATA: 18.06.2004.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2004 – SEICOM – TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração- SEICOM.
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 001/2004-SEICOM, referente ao Processo Licitatório nº2004/0000154471.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, informática, elétrico, higiene e limpeza e gêneros alimentícios.
DATA e HORA DA ABERTURA: 29/06/2004 às 09:00horas.
LOCAL: SEAD – Secretaria Executiva de Administração - Rua Presidente Pernambuco nº 303 – Batista Campos – Belém-PA.
Informações: das 08:00 as 14:00 horas, na SEICOM (DEPAD), Fone/Fax: (91) 222-9243.
Valor estimado da Aquisição: R$11.000,00 (onze mil reais).
FONTE DE RECURSO: 001
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
OBS: o Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém-Pará, 27 de maio de 2004
João Gilberto Pereira Alves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2004 – SEICOM – TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração- SEICOM.
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 002/2004-SEICOM, referente ao Processo Licitatório nº2004/0000164159.
OBJETO: contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de Ticket-Alimentação..
DATA E HORA DA ABERTURA: 25/06/2004 às 09:00horas
LOCAL: SEICOM – Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – Av. Presidente Vargas nº 1020 – Centro – Belém-PA.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$51.520,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: 001
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
OBS: o Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém-Pará, 01 de junho de 2004
João Gilberto Pereira Alves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2004 – SEICOM – TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração- SEICOM.
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 003/2004-SEICOM, referente ao Processo Licitatório nº2004/0000168286.
OBJETO: aquisição de 02(dois) veículos, conforme especificações do Edital.
DATA E HORA DA ABERTURA: 30/06/2004 às 09:00horas
LOCAL: SEAD – Secretaria Executiva de Administração - Rua Presidente Pernambuco nº 303 – Batista Campos.
VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R$70.000,00 (setenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: 001
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
OBS: o Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém-Pará, 02 de junho de 2004
João Gilberto Pereira Alves
Pregoeiro

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

RESUMO DA PORTARIA Nº 366 DE 01 DE JUNHO DE 2004.

Conceder aos militares CAP QOBM ANANIAS ALBUQUERQUE DE AMARAL e SUB TEN BM JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUS, 10 (dez) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias completas, no valor total de R$ 2.202,00 (dois mil duzentos e dois reais), por terem que seguir viagem aos municípios de Santa Isabel, Castanhal, Capanema, Bragança, Mãe do Rio, Paragominas e Dom Elizeu-Pa, no período de 26 a 27/05, 28 a 29/05, 31/05 a 02/06, 02/06 a 03/06, 04/06 a 06/06, 07/06/ a 09/06 e 11/06 de 2004, a fim de realizarem avaliação dos Bombeiros Militares nos Ciretrans do Interior do Interior do Estado.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 326 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

Conceder ao MAJ BM EMANUEL JOSÉ DOS SANTOS DUARTE, 05 (cinco) diárias de completas, no valor total de R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), por ter que seguir viagem a Cidade de Salvador-Ba, no período de 14 a 18 de junho de 2004, a fim de participar da reunião anual dos Capelães Católicos e Evangélicos das Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 236, DE 19 DE ABRIL DE 2004

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.181 de 29/04/2004.
Onde lê-se: 09 (nove) diárias completas, no valor total de R$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais)
Leia-se: 09 (nove) diárias completas, no valor total de R$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais)
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 272, DE 13 DE MAIO DE 2004

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.197 de 21/05/2004.
Onde lê-se: 08 (oito) diárias Completas, no valor total de R$ 1.152,00 (um mil cento e cinqüenta e dois reais)
Leia-se: 08 (oito) diárias Completas, no valor total de R$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais).
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 342 DE 27 DE MAIO DE 2004.

Conceder ao MAJ QOBM MARCO ANTONIO GOMES, 10 (dez) diárias completas, no valor total de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), por ter que seguir viagem a Cidade Fortaleza-Ce e Recife-Pe, no período de 02 a 12 de junho de 2004, a fim de participar como chefe da delegação da Viagem de Estudo do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento BM/2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 328 DE 08 DE JUNHO DE 2004.

Conceder aos militares CEL QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, TEN CEL QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA e CAP QOBM WALBER JOSÉ RODRIGUES PREIRA, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais), por terem que seguir viagem a Cidade do Rio de Janeiro-Rj, no período de 05 a 10 de junho de 2004, a fim de Participarem do VII SENABOM.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESUMO DA PORTARIA Nº 332 DE 14 DE JUNHO DE 2004.
Conceder aos militares, CEL QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA, CAP QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA, CAP MARLON FRANCÊZ BRITO e SGT BM MARIO AUGUSTO DO NASCIMENTO, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), por terem seguido viagem ao município de Cametá-Pa, no período de 11 a 12 de junho de 2004, a fim de participarem da solenidade de formatura da 2º turma de Guarda-Vidas Mirins do projeto "Botinho de Cametaense".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 331 DE 06 DE JUNHO DE 2004.
Conceder aos militares CEL QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO, 1º TEN QOBM GLEYDS MELENDEZ ALVES e , 08 (oito) diárias completas, no valor total de R$ 856,00 (oitocentos e cinqüenta e seis reais), por ter seguido viagem ao município de Marabá- e Parauapebas-Pa, no período de 24 a 31 de maio de 2004, a fim de Auxiliar o Coordenador do Programa Cheque Moradia.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 355 DE 09 DE JUNHO DE 2004
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de n.501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
I – Conceder as servidoras REGINA TELMA VIEITAS MARTINS CPF 097.049.652-49, SANDRA NASCIMENTO MONTEIRO CPF 251.765.602-91 e NEUCIRENE SILVA CASTRO CPF 356.038.602-00 , 05 (cinco) diárias no valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) por estarem se deslocando ao Estado de São Paulo, no período de 29/06 a 03/07/2004, a fim de participar do Seminário Nacional Prevenção e Cidadania.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente CONVOCAMOS os senhores ADILSON DE SARGES DA SILVA, brasileiro, paraense, estudante, C.I nº 2165695 SSP/PA e CPF nº 463.146.952-87, portador da Carteira Nacional de Habilitação RENACH nº 283293726-Pa, categoria A/E, e CLEYSON DA SILVA PRAZERES, brasileiro, paraense, estudante, C.I nº 3577042 SSP/PA e CPF nº 700.293.772-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação RENACH nº 446556000-PA, categoria A/B, cujos endereços não foram localizados, a comparecerem no prazo de três dias, a partir da publicação deste EDITAL, no horário de 08 às 14 horas na 7ª CIRETRAN/Abaetetuba, na sala reservada à Comissão do Processo Administrativo Sumário, sito à Rua Magno de Araújo nº 2235, bairro São Lourenço, no município de Abaetetuba/PA, para prestarem esclarecimento no Processo administrativo Sumário, instaurado através da PORTARIA Nº 525/2004-DS/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 030198 de 24.05.2004.
Abaetetuba(Pa), 07 de junho de 2004
JACIARA SANTANA BRITO
Presidente da Comissão
VISTO:
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº730/2004-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/04/SIND de 02.06.04, da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 547/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030194, datado de 18/05/04.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 547/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030194, datado de 18/05/2004, em tudo observado o disposto no parágrafo único do artigo 201 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 04 de junho de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)
Nº DO PREGÃO: Nº 008/04 – CPL/PMPA
(Processo nº 006/04 – CPL/PMPA).
OBJETO: Compra de cartuchos originais para Impressoras.
DATA DE ABERTURA: 01/07/04.
HORÁRIO: 14h30min.
VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelos fones (91) 226-9353 e 3084-8500, de 9 às 15 horas.
LOCAL: Auditório do Comando Geral, localizado na Travessa Chaco, nº 2350, Bairro Marco, Belém – Pará.
FONTE DE RECURSO: Fonte 001, nas atividades nº 4413 e nº 4534, prevista no elemento de despesa 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 15/06/04.
9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1237, DE 15 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Santarém – Destino: Belo Horizonte/MG / Objetivo: A fim de freqüentar o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública /Período: 21 JUN a 20 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1236, DE 15 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Odenir Margalho de Souza / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Tucuruí – Destino: Belo Horizonte/MG / Objetivo: A fim de freqüentar o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública /Período: 21 JUN a 20 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1235, DE 15 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Eledilson Renato Costa Oliveira / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Brasília/DF / Objetivo: A fim de participar da Posse da Câmara Técnica do PROERD /Período: 08 a 10 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1234, DE 15 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Eloi Wayth Souza / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Salvador/BA / Objetivo: A fim de participar do 5º Encontro Nacional de Capelães Militares do Brasil /Período: 14 a 18 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1233, DE 15 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Alsemo Barbosa de Souza / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém – Destino: Bragança e Augusto Corrêa/PA / Objetivo: Como Escrivão de um Conselho de Disciplina /Período: 31 MAI a 19 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1232, DE 15 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Marycélia Domingues Rodrigues / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém – Destino: Bragança e Augusto Corrêa/PA / Objetivo: Como Interrogante e Relatora de um Conselho de Disciplina /Período: 31 MAI a 19 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1231, DE 15 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Adriana Lúcia Costa Carvalho / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém – Destino: Bragança e Augusto Corrêa/PA / Objetivo: Como Presidente de um Conselho de Disciplina /Período: 31 MAI a 19 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FASCESO-PMPA
PORTARIA 01/2004 – GP
O Diretor Presidente do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA no uso de suas atribuições Legais.
RESOLVE:
Nomear, a Comissão composta pelos CAP QOSPM RG 23044 LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS, CAP QOCPM RG 230097 SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO e 1º TEN QOAPM RG 7826 JOSE ALVES DE LIMA , para em Comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Descarga do Material Permanente sob Registro de Patrimônio nº 0193, lotado neste órgão, conforme documentação anexa.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém (PA), 03 de junho de 2.004
NIRLANDO PEREIRA MARQUES - TEN CEL QOSPM R/R
Diretor Presidente do FAS/CESO-PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

AVISO ALTERAÇÃO
A Pregoeira da Polícia Civil do Estado do Pará comunica alteração no PREGÃO Nº 026/2004-PCE, cuja abertura será dia 29.06.2004 às 9:00 hs., no endereço publicado anteriormente. O Edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br., ou com cópias disponíveis na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 mediante o depósito da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 16/06/2004.
MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

AVISO ALTERAÇÃO
A Pregoeira da Polícia Civil do Estado do Pará comunica alteração no PREGÃO Nº 028/2004-PCE, cuja abertura será dia 29.06.2004 às 15:00 hs., no endereço publicado anteriormente. O Edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br., ou com cópias disponíveis na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 mediante o depósito da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 16/06/2004.
MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

AVISO ALTERAÇÃO
A Pregoeira da Polícia Civil do Estado do Pará comunica alteração no PREGÃO Nº 029/2004-PCE, cuja abertura será dia 30.06.2004 às 09:00 hs., no endereço publicado anteriormente. O Edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br., ou com cópias disponíveis na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 mediante o depósito da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 16/06/2004.
MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

AVISO ALTERAÇÃO
A Pregoeira da Polícia Civil do Estado do Pará comunica alteração no PREGÃO Nº 030/2004-PCE, cuja abertura será dia 30.06.2004 às 15:00 hs., no endereço publicado anteriormente. O Edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br., ou com cópias disponíveis na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 mediante o depósito da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 16/06/2004.
MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.215

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
17 de junho de 2004
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 • ☎ (91) 242-4795

RESCISÃO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 016/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01 e a Empresa Posto Quatro Ltda, CNPJ 83.579.680/0001-77.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Pedro Monteiro de Paiva

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 018/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Posto Icear Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Combustível, sendo Gasolina e Óleo Diesel.

VIGÊNCIA: 17.06.2004 a 16.06.2005

VALOR: R$ 250.170,56 (Duzentos e Trinta Mil, Cento e Setenta Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.125.1058.2896, 06.128.1064.4075, 06.181.1052.2483, 06.183.1065.4078, 06.183.1065.4079, 06.422.1058.2895.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 17.06.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Pedro Monteiro de Paiva

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 020/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Posto Quatro Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Óleo Lubrificante.

VIGÊNCIA: 17.06.2004 a 16.06.2005

VALOR: R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.125.1058.2896, 06.128.1064.4075, 06.181.1052.2483, 06.183.1065.4078, 06.183.1065.4079, 06.422.1058.2895.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 17.06.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Pedro Monteiro de Paiva

PORTARIA Nº 234/04-DG/SEGUP DE 14 DE JUNHO DE 2004

CONSIDERANDO, o atestado Médico da menor Ana Clara Dantas Bahia, filha da servidora Ana Lúcia Dantas Santos;

CONSIDERANDO, a permissão legal contida no Art. 85 da Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Assistência, a servidora ANA LÚCIA DANTAS SANTOS, Auxiliar do Serviço de Comunicação, no período de 31.05 a 04.06.2004.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Pedro Monteiro de Paiva

Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 236/04-DG/SEGUP DE 14 DE JUNHO DE 2004

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83 da Lei nº 5.810/94; CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 4379/04-IPASEP;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a Licença Saúde, a servidora MARIA JOSÉ MAIA, Agente de PORTARIA, no período de 01 a 30.06.2004.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Pedro Monteiro de Paiva

Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 011-2004/TRANSP/SSP

Doador: Orgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor: Orgão: Policia Militar do Estado do Pará
Endereço: Travessa do Chaco, 2350 - Marco
Nome do Titular: Cel. QOPM João Paulo Vieira da Silva

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT.	VL. TOTAL
01	CALHA EM AÇO INOX GRANDE	01	7.000,00	7.000,00
02	CALHA EM AÇO INOX PEQUENA	01	7.000,00	7.000,00
03	MACA DOBRAVEL EM LONA	01	153.45	153.45
04	MESA HIDRÁULICA P/ CIRURGIA, EM AÇO	01	367.73	367.73
05	MACA EM METAL INOXIDAVEL, COM RODIZIOS	01	1.512,00	1.512,00
06	BIOMBO SIMPLES, ESTRUTURA EM FERRO	01	78.63	78.63
07	GRAMPOS RADIOLOGICOS EM AÇO INOX,10 CM.	10	6.11	61.10
08	SUPORTE P/ SORO-LM	01	36,00	36,00
09	CARRO P/ CURATIVO SIMPLES	02	165,00	330,00
10	MESA HIDRAULICA P/ CIRURGIA, EM AÇO,BRASMED	01	4.130	4.130
11	MESA DE MAYO C/ BANDEJA INOX 50X 40 CM	01	158,00	58,00
12	MESA EM AÇO P/ ANESTESIA CONTROLADA,C/ VÁLVULA, MARCA BRASMED	01	7.280,00	7.280,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 012-2004/TRANSP/SSP

Doador: Orgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor: Orgão: Policia Militar do Estado do Pará
Endereço: Travessa do Chaco, 2350 - Marco
Nome do Titular: Cel. QOPM João Paulo Vieira da Silva

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT.	VL. TOTAL
01	METRALHADORAS,CALIBRE 40 SW ,MARCA TAURUS,COM OS SEGUINTES Nº:VC 05960-VC05961-VC05962-VC05963-VC05964-VC05965-VC05966-VC05967-VC05968-VC05971-VC05972-VC05976-VC05977-VC05980-VC05981-VC05982-VC05983-VC05984-VC05985-VC05986-VC05987-VC05988-VC05990-VC05991-VC05992-VC05993VC05994-VC05995-VC05996-VC05997-VC05998-VC05999-VC06000-VC06001-WF06002-WF06003-WF06004-WF06005-WF06006-WF06007-WF06008WF06010-WF06011-WF06012-WF06013-WF06014.	46	4.435,00	204.010,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 013-2004/TRANSP/SSP

Doador: Orgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor: Orgão: Policia Militar do Estado do Pará
Endereço: Travessa do Chaco, 2350 - Marco
Nome do Titular: Cel. QOPM João Paulo Vieira da Silva

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT.	VL. TOTAL
01	PISTOLAS CALIBRE 40 S&W,MARCA TAURUS,MOD 9-40,COM OS SEGUINTES Nº:SWJ16384-SWJ16385-SWJ17301-SWJ17302-SWJ17303-SWJ17304-SWJ17305-SWJ17306-SWJ17307-SWJ17308-SWJ17309-SWJ17310-SWJ17311-SWJ17312-SWJ17313-SWJ17314-SWJ17315-SWJ17316-SWJ17317-SWJ17318-SWJ17319-SWJ17320-SWJ17321-SWJ17322-SWJ17323-SWJ17324-SWJ17325-SWJ17326-SWJ17327-SWJ17328-SWJ17329-SWJ17330-SWJ17331-SWJ17332-SWJ17333-SWJ17334-SWJ17335-SWJ17336-SWJ17337-SWJ17338-SWJ17339-SWJ17340-SWJ17341-SWJ17342-SWJ17343-SWJ17344-SWJ17345-SWJ17346-SWJ17347-SWJ17348-SWJ17349-SWJ17350-SWJ17351SWJ17352-SWJ17353-SWJ17354-SWJ20380-SWJ20381-SWJ20382-SWJ20383	60	1.230,00	73.800,00

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

TERMO DE DOAÇÃO N.º 050/2003-FISP

ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ORGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
END: Rua João Diogo, S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA

N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Processador hidrocinético horen (NF 557)	03	428,00	1.284,00
02	Multiprocessador 1.500 horen (NF 557)	04	593,00	2.372,00
03	Machine filter horen (NF 557)	09	234,00	2.106,00
04	Super processador horen	02	800,00	1.600,00
05	Ar condicionado LG 18.500BTUS 220V mecânico n.º de série 01316 (NF 0029888)	01	1.350,00	1.350,00
06	Ar condicionado gree 12.000BTUS 220V mecânico n.º de série 14308200003860 (NF 0029888)	01	950,00	950,00
07	Ar condicionado gree 10.000 BTUS 220V, mecânico n.º de série 14176300000499/2364/458. (NF 0029888)	03	780,00	2.340,00
	VALOR TOTAL			12.002,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º TERMO ADITIVO Nº 001

N.º CONTRATO: Nº 011/2004-FISP

OBJETO DO CONTRATO: prestação de Serviços de engenharia civil de reforma da Seccional Urbana do Paar.

VALOR CONTRATO ORIGINAL: R$ 33.702,31 (Trinta e Três Mil Setecentos e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 001/2004-FISP

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP e TSC – TECNOLIGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO.

OBJETO DO ADITAMENTO E JUSTIFICATIVA: Acréscimo de serviços da obra da Seccional do Paar, para adequação da planilha de quantitativos.

Valor do Aditamento: R$ 16.839,78 (Dezesseis Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

Vigência: 16.06.04 a 29.03.05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1053.2486 – Melhoria das Atividades da Polícia Civil; Elemento de Despesa: 449051 – obras e instalações, Fonte de Recurso nº 041

FONTE DE RECURSO: Próprios

Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 261, DE 08 DE JUNHO DE 2004.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 1º § 2º do Decreto Estadual nº 2538/94, e, considerando o parecer favorável da SEAD no Processo nº 54443/2004.

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, lotados nesta SEJU, a Gratificação pelo Tempo Integral, a contar de 08.06.2004.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAIS
1- Vânia Maria Pinheiro de Araújo	DAFIN	70%
2- Rose Mary de Fátima M. de Morais	DIJUR	70%
3 - Eneida do Socorro G. Rodrigues	DMP	70%
4 – Paulo Sérgio da Costa Lima	DSG	70%
5 - Norma Isabel Alcântara Bastos	PROCON	70%
6 – Olgarina Ferreira da Conceição	PROCON	70%
7 - José Santino Ferreira Faro	PROCON	70%
8 – Cícero da Paixão R. Filho	PROCON	70%
9 – Edson Rodrigues Costa	PROCON	70%
10 – Ana Maria Pereira Pereira	Proj. Cidadania	70%
11 – Sebastião Sérgio C. de Souza	CENPREN	70%
12 – Sandra Maria Santos Nobre	Proj. Cidadania	70%
13 – Raimunda dos Santos Barbosa	Proj. Cidadania	70%
14 – Cremilda Natalina de S. Magalhães	Proj. Cidadania	70%
15 – Edailton de Oliveira Castro	Proj. Cidadania	70%
16 – Edna Maria Marques da Costa	Proj. Cidadania	70%
17 – Emiraldo Lobo Raiol	Proj. Cidadania	70%
18 – Kelly Regina C. Castelo Branco	Proj. Cidadania	70%
19 – Maria do Carmo Marques	Proj. Cidadania	70%
20 – Roberto Carlos Vulcão Gama	Proj. Cidadania	70%
21 – Edinalva Antônia Braga Sabá	SACI/DAFIN	70%
22 – Domiciano Marques de Abreu	SACI/DSG	70%

Art. 2º) O pagamento da gratificação por Tempo Integral, de que trata o art. 1º, cessará no momento em que não se mais fizer necessária a prestação de serviços dos servidores beneficiados.

Art. 3º) Os servidores que percebem gratificação por Tempo Integral, cumprirão carga horária, com início às 8:00 horas e término às 16:00 horas com uma hora de intervalo, para refeições, que deverá ocorrer entre 13:00 e 14:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE JUNHO DE 2004.

Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Secretária Executiva de Justiça

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1109/2004-DAF/SUSIPE DE 02/06/2004

Nome: Claudia Simone Anselmo de Oliveira
Valor: R$ 1.800,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 1.150,00
339036/ Valor: R$ 500,00
339039/ Valor: R$ 150,00

PORTARIA Nº 1170/2004-DAF/SUSIPE DE 09/06/2004

Nome: Humberto Farias da Silva
Valor: R$ 1.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 200,00
339036/ Valor: R$ 300,00
339039/ Valor: R$ 500,00

PORTARIA Nº 1117/2004-DAF/SUSIPE DE 03/06/2004

Nome: Abílio Tavares Ferreira Fonseca
Valor: R$ 1.000,00
Elementos:
339036/ Valor: R$ 500,00
339039/ Valor: R$ 500,00

PORTARIA Nº 1051/2004-DAF/SUSIPE DE 21/05/2004

Nome: Alberone Afonso Miranda Lobato
Valor: R$ 1.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1113/2004-DAF/SUSIPE DE 03/06/2004

Nome: Márcio Mota Jesus
Valor: R$ 630,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 380,00
339036/ Valor: R$ 100,00
339039/ Valor: R$ 150,00

PORTARIA Nº 1111/2004-DAF/SUSIPE DE 03/06/2004

Nome: Milton Araújo Passos
Valor: R$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 1.700,00
339036/ Valor: R$ 300,00

PORTARIA Nº 1079/2004-DAF/SUSIPE DE 29/05/2004

Nome: Sônia Regina Jesus dos Santos
Valor: R$ 500,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 500,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº1073/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: Daniel Ferreira dos Santos
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período: 19 e 20/05/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº1072/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: Benedito Pompeu Wanzeler
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período: 19 e 20/05/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº1071/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: Djalma dos Reis
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Período: 15 e 16/03/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº1076/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: Marxilei Moraes Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Marabá
Destino: Redenção
Período: 30/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº867/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Sérgio Roberto Moraes da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Vigia
Período: 30/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº911/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Antônio Gentil Furtado e Branco
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Capanema
Período: 13/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº762/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.

Nome: João dos Anjos Monteiro
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Paragominas
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2(meia diária)

PORTARIA Nº748/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.

Nome: João Batista da Cruz Aguiar
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Mocajuba
Período: 23 e 24/04/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº579/04 DAF/SUSIPE, DE 13/04/2004.

Nome: João Batista da Cruz Aguiar
Cargo: Motorista
Origem: Santa Izabel
Destino: Redenção
Período: 03 e 05/04/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº606/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.

Nome: Romariz Barros Mendonça
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Bragança
Período: 31/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº745/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.

Nome: Raimundo Nonato Bezerra Júnior
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Santa Izabel
Destino: Salinópolis
Período: 16/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº854/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Antônio Anízio Gonçalves Araújo
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº853/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Paulo Sérgio Cardoso Moreira
Cargo: Ag. Prisional

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº850/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Josimar Marinho de Souza
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: Belém
Período: 03 a 05/04/2004
Nº de diárias: 03 (três)

PORTARIA Nº851/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Josimar Marinho de Souza
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: Redenção
Período: 30/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº852/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Josimar Marinho de Souza
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Período: 15/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 848/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: José Evandro Lima
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Período: 23/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº847/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Patrick Coelho Primo
Cargo: Motorista
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Período: 13/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº905/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Moacir Humberto Pereira Queiroz
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Santa Izabel
Período: 27/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº754/04 DAF/SUSIPE, DE 10/05/2004.

Nome: Adimilson Fernandes Lima
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Tucuruí
Destino: Goianésia do Pará
Período: 22/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº731/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.

Nome: Edivaldo da Costa Brito
Cargo: Chefe de Segurança
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 15/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº821/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.

Nome: José de Oliveira e Silva
Cargo: Motorista
Origem: Capanema
Destino: Peixe Boi
Período: 28/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº820/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.

Nome: Djan Façanha da Costa
Cargo: Motorista
Origem: Capanema
Destino: Bonito
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº861/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Sérgio Luiz Silva Pinto
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Período: 14/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº725/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.

Nome: Sérgio Luiz Silva Pinto
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Paragominas
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº886/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Gilvandro Pereira de Assis
Cargo: Motorista
Origem: Bragança
Destino: Salinópolis
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº889/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: José de Oliveira e Silva
Cargo: Motorista
Origem: Capanema
Destino: Salinópolis
Período: 22/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº903/04 DAF/SUSIPE, DE 30/04/2004.

Nome: Gilvandro Pereira de Assis
Cargo: Motorista
Origem: Bragança
Destino: Belém
Período: 30/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº700/04 DAF/SUSIPE, DE 04/05/2004.

Nome: Ademar Pereira da Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Redenção
Destino: Xinguara
Período: 13/04/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº701/04 DAF/SUSIPE, DE 04/05/2004.

Nome: Manoel Alves da Silva
Cargo: Motorista
Origem: Redenção
Destino: Xinguara
Período: 13/04/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº898/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Djan França da Costa
Cargo: Motorista
Origem: Capanema
Destino: Salinópolis
Período: 30/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº653/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.

Nome: José Ronaldo Silva Santana
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Abaetetuba
Destino: Moju
Período: 19/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº723/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.

Nome: Carlos Alberto Barbosa
Cargo: Motorista
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Período: 20/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº771/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.

Nome: Carlos Alberto Barbosa
Cargo: Motorista
Origem: Castanhal
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 20/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº917/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: Carlos Alberto Barbosa
Cargo: Motorista
Origem: Castanhal
Destino: Ourém
Período: 05/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº732/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.

Nome: Edivaldo da Costa Brito
Cargo: Chefe de Segurança
Origem: Bragança
Destino: Santa Izabel
Período: 02/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº737/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.

Nome: Lourival Evangelista de Paula Paz
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Período: 27/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº739/04 DAF/SUSIPE, DE 07/05/2004.

Nome: Pedro da Silva Alves Júnior
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Período: 28/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 633/04 DAF/SUSIPE, DE 22/04/2004.

Nome: Elton Luiz dos Santos Silva
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 01/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 178 DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor (a): Sidemar dos Anjos Reis
Matrícula: nº 5432936/1
Cargo: Técnico Nível Superior
Destino: Santo Antonio do Tauá
Dias: ½ (meia)
Motivo: Assessoramento Técnico na Biblioteca "Celso Rodrigues"
Período: 17.06.2004

PORTARIA Nº 177 DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor (a): Rita do Socorro Almeida Pantoja
Matrícula: nº 5353436/2
Cargo: Assessor
Destino: Santo Antonio do Tauá
Dias: ½ (meia)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Motivo: Assessoramento Técnico na Biblioteca "Celso Rodrigues"
Período: 17.06.2004

PORTARIA Nº 179 DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor (a): Marina de Lourdes Pastana Saliba
Matrícula: nº 31011/1
Cargo: Datilógrafo
Destino: São João de Pirabas
Dias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo: desenvolver atividades lúdico-pedagógicos.
Período: 17 a 19.06.2004

PORTARIA Nº 180 DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor (a): Maria do Socorro Baia dos Santos
Matrícula: nº 32131/3
Cargo: Gerente de Promoção da Leitura
Destino: São João de Pirabas
Dias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo: desenvolver atividades lúdico-pedagógicos.
Período: 17 a 19.06.2004

PORTARIA Nº 181 DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor (a): Deusa Maria de Sousa Ribeiro
Matrícula: nº 5532957/1
Cargo: Técnico Nível Superior
Destino: São João de Pirabas
Dias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo: desenvolver atividades lúdico-pedagógicos.
Período: 17 a 19.06.2004

PORTARIA Nº 182 DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor (a): Maria de Jesus de Albuquerque Rodrigues
Matrícula: nº 5413010/1
Cargo: Técnico de Nível Superior
Destino: São João de Pirabas
Dias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo: desenvolver atividades lúdico-pedagógicos.
Período: 17 a 19.06.2004

PORTARIA Nº 183 DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor (a): Osmar Carmo Arouck Ferreira
Matrícula: nº 5705487/5
Cargo: Diretor de Leitura e Informação
Destino: Ribeirão Preto / SP
Dias: 03 (três)
Motivo: Participação no 12º encontro Nacional dos Sistemas Estaduais de Bibliotecas Públicas.
Período: 21 a 23.06.2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Promoção Social
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO Nº 008/2004-CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do PREGÃO Nº008/ 2004- FCPTN/ CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente as Empresas abaixo relacionadas.
LOTE 01 – M.M. COMPANY SERVICE LTDA. R$-8.650,00
LOTE 02 - JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS R$-5.550,00
LOTE 03 – ASPIN – ENGENHARIA COM. E SERV. R$-13.580,00
Belém, 15 de junho de 2004
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Ordenador de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2004-CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do PREGÃO Nº003/ 2004- FCPTN/ CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada.

- ALMEIDA E BRAZÃO LTDA-EPP	R$	9.670,00

Belém, 15 de junho de 2004.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Ordenador de Despesas

PREGÃO Nº 0010/2004- CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do PREGÃO Nº004/ 2004- FCPTN/ CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada.

- GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	R$	2.276,00
- JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERV. EPP.	R$	3.285,00
- PARABEL COMÉRCIO E SERV-ME.	R$	2.829,00
- JLR ARAÚJO COM. E SERV. EPP.	R$	387,00
- JLR ARAÚJO COM. E SERV. EPP.	R$	3.760,00
- GLOBAL COM. SERV. LTDA.	R$	10.740,00
- JLR ARAÚJO COM. E SERV. EPP.	R$	760,00

Belém, 15 de junho de 2004.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Ordenador de Despesas

COMISSÃO

PORTARIA N.º 175 DE 14 DE JUNHO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Lei n.º 8666/93 que regulamenta o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal que institui normas para licitação e contratos e dá outras providências,
R E S O L V E:
Art. 1º - Criar no âmbito da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a Comissão Permanente, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.
Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:
Titulares:
Presidente: Wanderléia da Silva Rodrigues, matrícula n.º 715980/1
Membro: Rosa de Fátima Lima de Oliveira, matrícula n.º 32743/2
Membro: Rosângela dos Santos Teles, matrícula n.º 2330/1
Suplentes:
Membro: Rosana Pinheiro da Silva, matrícula n.º 33529/1
Membro: Sônia Maria Tavares, matrícula n.º 661961/2
Art. 3º - Revogar a PORTARIA N.º 183 de 11.11.03.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, 14 de junho de 2004.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do
Pará Tancredo Neves

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 171 DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Servidor (a): Carlos Alberto Cardoso Santos
Matrícula: nº 5118522/1
Cargo: Motorista
Dias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo: Fazer a desprodução do "Arraial da Cultura"
Período: 18 a 23.06.2004.

PORTARIA Nº 172 DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Servidor (a): Neila Sara Lemos Pantoja
Matrícula: nº 54182591/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Dias: ½ (meia)
Motivo: Fazer a desprodução do "Arraial da Cultura"
Período: 18.06.2004.

PORTARIA Nº 173 DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Servidor (a): Alex Márcio Silva
Matrícula: nº 54182677/1
Cargo: Auxiliar de Logística
Dias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo: Fazer a desprodução do "Arraial da Cultura"
Período: 18 a 20.06.2004.

PORTARIA Nº 174 DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Servidor (a): Diones Cardoso Marques
Matrícula: nº 54183741/1
Cargo: Auxiliar de Logística
Dias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo: Fazer a desprodução do "Arraial da Cultura"
Período: 18 a 20.06.2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FCPTN-CPL
ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E do dia 08/06/2004.
Modalidade Pregão nº 007/04.
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Onde se lê:
LOTE 02 – JADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. R$-1.146,68
Leia-se:
LOTE 02 – JADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. R$-1.428,92
A Pregoeira.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
CESSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 034 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 2004/131420./SEAD.
Resolve:
CEDER a Secretaria Executiva de Administração, até ulterior deliberação o servidor PEDRO CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº3252795/1, Auxiliar Administrativo, lotado nesta Fundação, com ônus para essa Secretaria , a contar de 01/07/2004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Curro Velho, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a licitação para aquisição de material gráfico lote 1 do Pregão 010/2004, de acordo com o art.24, inciso V da Lei 8.666/93, sendo os mesmos adquiridos desta forma:

Empresa	CNPJ	Valor
J.J.M. Com. Ltda	83 773 457 / 0001 – 66	R$ 3.004,00
Heinrikus Com. Ltda	03 472 471 / 0001 – 90	R$ 258,20

Dotação orçamentária: 49020112243109523543390300 Fonte 001
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de junho de 2004.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 123/2004 DE 02.06.2004

Nome/Matrícula – Denis Benjamim Amorim Botelho - 7002912
Edilson Silva dos Santos, Júlio Almeida Monteiro e
Raimundo Damião dos Santos Pereira
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Algodoal
Período: 04 a 05.06.2004
Objetivo: a serviço de instalação de palco

PORTARIA Nº 124/2004 DE 07.06.2004

Nome/Matrícula – Charliston Rodrigues Garcia - 7002882
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari
Período: 03 a 07.06.2004
Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 126/2004 DE 07.06.2004

Nome/Matrícula – Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855
Assunto: concessão de diárias

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Localidade: Muaná
Período: 08 a 12.06.2004
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 128/2004 DE 14.06.2004

Nome/Matrícula – Juraci Rabelo de Souza - 7005806
Adelson Bezerra de Lima – 5124930
Elissandra Cristina Batista e Jessica Maria Martineli
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Tucuruí
Período: 15 a 21.06.2004
Objetivo: fazer matéria jornalística (cobertura dos jogos indígenas) .

PORTARIA Nº 131/2004 DE 15.06.2004

Nome/Matrícula – José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077
Reinaldo do Socorro Souza Costa
Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Salinópolis
Período: 15 a 16.06.2004
Objetivo: a serviço de motorista, supervisão e
teste de microondas para o festival de verão.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 125/2004 DE 07.06.2004

Nome/Matrícula – Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855
Prog.Trabalho: 454210
Nat.Despesa: 339033 - R$ 120,00
Fonte: 001

PORTARIA Nº 129/2004 DE 15.06.2004

Nome/Matrícula – Camilo Silva Filho - 5737907
Prog.Trabalho: 454534
Nat.Despesa: 339033 - R$ 1.500,00
339039 – R$ 500,00
Fonte: 001

PORTARIA Nº 130/2004 DE 15.06.2004

Nome/Matrícula – Armando da Silva Lima – 3181189
Prog.Trabalho: 454210
Nat.Despesa: 339030 - R$ 100,00
Fonte: 001
Ney Messias Júnior
Presidente

FUNDAÇÃO DE TELCOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 005/2004
Objeto: prestação de serviços de locação mensal de 05 (cinco) veículos automotores, incluindo seguro total e quilometragem livre.
Data da Abertura: 01.07.2004.
Horário: 10:00 horas.
Local: sala de reuniões da CPL, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 735, bairro do Marco, Belém – PA, CEP: 66.093-020, 03º andar do bloco administrativo.
Valor e Forma de Obtenção do Edital: o edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.culturapa.com.br e www.sead.pa.gov.br, Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o edital estará disponível no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de forma gratuita.
Fonte de Recursos: 001.
Data da Assinatura: 14.06.2004.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 001/2004.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará – Funtelpa, CNPJ n.º 05.441704/0001-13, e Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado – CCS, CNPJ n.º 05.575.916/0001-93.
Objeto: cooperação técnica e financeira entre os partícipes visando o repasse de recursos destinados à publicidade institucional, legal e campanhas estaduais.
Vigência: 14/06/2004 à 31/12/2004.
Valor: R$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.131.1144.4426; 33.90.39.
Fonte de Recurso: 061.
Foro: Belém (PA).
Data de Assinatura: 14/06/2004.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/04

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e São Paulo ImagemData
Onde se Lê: São Paulo Imagemdata
Leia-se: São Paulo ImagemData
Onde se Lê: art. 25 da Lei 8.666/93
Leia-se: art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONVÊNIO Nº 018/2003

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros visando a confecção de um livro, que promoverá o registro do acervo de obras de artes do Museu de Arte Sacra do Pará.
Valor do Convênio: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)
Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ – AMU/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Fonte de Recursos: Estadual
Data da Assinatura: 08 de junho de 2004
Ordenadora Responsável : Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
TERMO ADITIVO: TERCEIRO
CONVÊNIO Nº 031/2002

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros para ocorrer pagamentos de serviços prestados por terceiros em ações culturais apoiadas pela SECULT, especificamente para fazer face a utilização de espaços para realização de eventos no ano de 2002 e 2003.
Valor do Convênio: R$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)
Partes: SECULT X ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Fonte de Recursos: Estadual
Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2003
Ordenadora Responsável : Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 021/04

Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: SECULT X CASA BRAZILIS DESIGN
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de confecção de projeto gráfico do livro em homenagem à escritora Lindanor Celina.
Vigência: 02 (dois) meses
Valor: R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 4201001339039
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura : 14 de junho de 2004
Ordenadora Responsável : Ana Cristina Klautau Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 022/04

Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: SECULT X ANA KARLA E SILVA MORAES
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de digitadora para realizar tarefas referentes a VIII Feira Pan Amazônica do Livro.
Vigência: 04 (quatro) meses
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 4199001339036-47007
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura : 01 de junho de 2004
Ordenadora Responsável : Ana Cristina Klautau Leite Chaves

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 07.07.03.

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições considerando a cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº117708/04.
RESOLVE
Rescindir a contar de 26/05/2004 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gilma Ornelas Tolentino da Silva, matrícula 54182163-1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, publicado em Diário Oficial nº 29.987 de 16.07.03, lotado no município de Goianésia do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 11 de Junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
Subsecretário Executivo de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 07.07.03.

O Subsecretário Executivo de Educação usando de suas atribuições considerando a cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 11708/04.
RESOLVE
Rescindir a contar de 26/05/2004 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ronise Noia de Oliveira, matrícula 54181095-1, ocupante do cargo de Orientador Educacional, publicado em Diário Oficial nº 29.987 de 16.07.03, lotado no município de Goianésia do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 11 de Junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
Subsecretário Executivo de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.95.

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições considerando a cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº160135/03.
RESOLVE
Rescindir a contar de 01/03/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ivany de Barros Rolim Azarias, matrícula 5715890-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 27.994 de 29.06.95, lotado no município de Redenção.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 11 de Junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
Subsecretário Executivo de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.01.

O Subsecretário Executivo de Educação usando de suas atribuições considerando a cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº306569/03.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Loraine Suely Costa Reis, matrícula 5841763-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.495 de 11.07.01, lotado no município de Capitão Poço.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 11 de Junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
Subsecretário Executivo de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.11.03.

O Subsecretário Executivo de Educação usando de suas atribuições considerando a cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº60116/04.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESOLVE
Rescindir a contar de 16/12/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Katianne Miranda Gonçalves, matricula 54182243-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.069 de 12.11.03, lotado no município de Rondon do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 11 de Junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
Subsecretário Executivo de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98.

O Subsecretário Executivo de Educação usando de suas atribuições considerando a cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº305399/03.
RESOLVE
Rescindir a contar de 30/05/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Lúcia Silva de Lima, matricula 0628182-3, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.749 de 03.07.98, lotado no município de Belém, para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 27 de Maio de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.06.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edihumberto Nazareno Oliveira Costa, matricula 5838533-1, ocupante do cargo de professor, lotado no município de Santa Bárbara do Pará, publicado em Diário Oficial nº 29.473 de 07.06.01, a partir de 19.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 15 de Junho de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

TORNAR SEM EFEITO RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25/06/98
RESCISÃO CONTRATUAL: DE 22/09/2003

Tornar sem efeito a RESCISÃO CONTRATUAL da servidora Maria Lúcia de Lima, matrícula 0628182-3, publicada em Diário Oficial nº 30.041 de 01/10/03, tem em vista o parecer contido no processo, protocolado sob o nº 305399/03 de 21/11/03.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 17 de maio de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSAR
PORTARIA: 6319/04 DE 14/06/2004
NOME: NOÊMIA QUEIRÓZ DA SILVA
CARGO/LOT.: PROF./ERC.INST.FELIPE SMALDONE/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/1984

PORTARIA: 6134/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA UBIRACI COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5278511/014
CARGO/LOT.: SERV./EE.JOSÉ WILSON P. LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/2004

PORTARIA: 6133/04 DE 09/06/2004
NOME: GENIVAL REIS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5639107/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 29/02/2004

PORTARIA: 5929/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO MILEO MARIA
CARGO/LOT.: PROF.REF.II/G.ESC.JOSÉ NICOLINO/ORIXIMINÁ
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/12/1975

PORTARIA: 5923/04 DE 08/06/2004
NOME: NARCISA MOURA PIA MONTE
CARGO/LOT.: PROF.REF.IV/E.DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PEDIDO DE 01/02/1976

ADMITIR
PORTARIA: 6313/04 DE 14/06/2004
NOME: NOÊMIA QUEIRÓZ DA SILVA
CARGO/LOT.: PROF./ERC.INST.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/81, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 5804/04 DE 11/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELZA MARIA PEREIRA TAVARES
MATRÍCULA: 0218855/017
CARGO/LOT.: SERV./CE.DR. SERGIO MOTA/MUANÁ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 30/04/92 A 29/04/95

PORTARIA: 5803/04 DE 11/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DAZINHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0508071/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.FLOR.DAMASCENO/STA.LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 – 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 06/06/79 A 05/06/82 – 06/06/82 A 05/06/85

PORTARIA: 5440/04 DE 14/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: DOMINGOS LAZARO SANTOS
MATRÍCULA: 5080150/011
CARGO/LOT.: PROF./ERC.M.RAIM.TAVARES/N.REPARTIMENTO
PERÍODO: 12/05/04 A 30/06/04 –02/08/04 A 11/08/04
TRIÊNIO: 01/10/96 A 30/09/99

PORTARIA: 5442/04 DE 14/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0189774/019
CARGO/LOT.: SERV./SEÇÃO DE RESIDÊNCIA/BELÉM
PERÍODO: 01/07/04 A 29/08/04
TRIÊNIO: 01/10/97 A 30/09/00

PORTARIA: 5447/04 DE 03/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOLANO CARDOSO
MATRÍCULA: 0598569/010
CARGO/LOT.: PROF./ERC TURMA DA MÔNICA/ABAETETUBA
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04
TRIÊNIO: 20/05/94 A 19/05/97

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA: 5933/04 DE 08/06/2004
NOME: TELMA TEIXEIRA PARAENSE
MATRÍCULA: 51855850/1
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ERC SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 09/05/03 A 05/09/03

PORTARIA: 6206/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA SULLIVAN CAMPOS COSTA
MATRÍCULA: 5834287/012
CARGO/LOT.: PROF./E.DEP.R.R.DE SOUZA/TUCURUÍ
PERÍODO: 03/03/04 A 30/06/04

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 6200/04 DE 11/06/2004
Nº DE DIAS: 059
NOME: MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN
MATRÍCULA: 0552895/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.CEL.RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
PERÍODO: 17/01/04 A 15/02/04 – 16/02/04 A 15/03/04

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 6160/04 DE 09/06/2004
NOME: CARMELITA MARIA LIRA
MATRÍCULA: 0243264/011
CARGO/LOT.: SERV./EE.TEOTONIO A.APINAGÉ/JACUNDÁ
PERÍODO: 27/12/03 A 19/02/04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 6161/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO SILVA VIANA
MATRÍCULA: 0474835/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.HUMBERTO DE CAMPOS/PACAJÁ
PERÍODO: 31/03/96 A 17/02/98

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 5555/04 DE 04/06/2004
NOME: ANGELA DALVA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5189101/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA: 5556/04 DE 04/06/2004
NOME: ANTONIA SUELI SAMPAIO DE PAULA
MATRÍCULA: 05959311/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA: 5557/04 DE 04/06/2004
NOME: ANTONIA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 5261473/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA: 5559/04 DE 04/06/2004
NOME: IZABEL SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5311780/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.DOM CALABRIA/MARITUBA

PORTARIA: 5560/04 DE 04/06/2004
NOME: MARIA INOCÊNCIA LEAL AMADOR
MATRÍCULA: 0604798/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA: 5564/04 DE 04/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA CORREA SALAZAR
MATRÍCULA: 5311730/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.S.P.SERVOS DA DIV.PROVIDÊNCIA/MARITUBA

PORTARIA: 556156/04 DE 04/06/2004
NOME: OSCARINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0509620/016
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA: 5562/04 DE 04/06/2004
NOME: PEDRO PAULO CORREA SANTOS
MATRÍCULA: 05527449/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA: 5563/04 DE 04/06/2004
NOME: RAIMUNDA DAMIANA GOMES DA LUZ
MATRÍCULA: 6310893/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA: 5565/04 DE 04/06/2004
NOME: RITA DE CÁSSIA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0758582/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA: 5566/04 DE 04/06/2004
NOME: RAIMUNDA SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 5311870/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA: 5568/04 DE 04/06/2004
NOME: THOMAZIA THEODORO ALEXANDRINO
MATRÍCULA: 56767020/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: FUND.ESC.AGROIND.JUSC.KUBITSHECK/BENEVIDES

PORTARIA: 556956/04 DE 04/06/2004
NOME: TEREINHZA SILVA DE JESUS
MATRÍCULA: 0532908/0172
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA: 5570/04 DE 04/06/2004
NOME: WANDA DE NAZARÉ SILVA MACIEL
MATRÍCULA: 6027407/022
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA: 5942/04 DE 04/06/2004
NOME: LOENOR RAMOS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0604674/012

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES
PORTARIA: 5941/04 DE 04/06/2004
NOME: MARIA RITA SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5429757/017
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES
PORTARIA: 5943/04 DE 04/06/2004
NOME: RIVERA SARMENTO SOARES
MATRÍCULA: 6310265/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES
PORTARIA: 5567/04 DE 04/06/2004
NOME: SEBASTIANA REIS DA SILVA GARCEZ
MATRÍCULA: 5429684/019
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES
PORTARIA: 5558/04 DE 04/06/2004
NOME: ENEIDE GUIMARÃES SOLON
MATRÍCULA: 5478510/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA TELLES/BENEVIDES
PORTARIA: 6637/04 DE 15/06/2004
NOME: ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5257336/045
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 6638/04 DE 15/06/2004
NOME: ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5847206-3
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/SEDE/BELÉM
PORTARIA: 6015/04 DE 09/06/2004
NOME: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MASCARENHAS
MATRÍCULA: 0331813/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6016/04 DE 09/06/2004
NOME: FERNANDO CASTRO BOTELHO
MATRÍCULA: 0448486/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6017/04 DE 09/06/2004
NOME: JOSÉ MARIA RODRIGUES CARDOSO
MATRÍCULA: 0732788/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6018/04 DE 09/06/2004
NOME: LÍDIA SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0517127/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6013/04 DE 09/06/2004
NOME: LUCIDEA POTHER FURTADO
MATRÍCULA: 0396214/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6014/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA MERCEDES DOS SANTOS FAGUNDES
MATRÍCULA: 0327662/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6012/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA ZAMITH BRAGA
MATRÍCULA: 0732230/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6011/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA JOSÉ DA PAZ E SILVA
MATRÍCULA: 0598984/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6010/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA JÚLIA ALVES BARROSO
MATRÍCULA: 5559871/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6009/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0675083/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6008/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA ROSALINA DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0448940/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6007/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA SILENI DA SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0732567/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6006/04 DE 09/06/2004
NOME: NICELIA VIDAL MARTINS
MATRÍCULA: 5253926/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6004/04 DE 09/06/2004
NOME: RAIMUNDO HUMBERTO RODRIGUES DE JESUS
MATRÍCULA: 5707617/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6005/04 DE 09/06/2004
NOME: RITA DE CÁSSIA BASTOS BRAZÃO E SILVA
MATRÍCULA: 5507126/024
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6019/04 DE 09/06/2004
NOME: TEREZA CRISITNA DUARTE CORREA
MATRÍCULA: 5795320/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA: 6035/04 DE 09/06/2004
NOME: ANA MARIA ARAÚJO MIRANDA
MATRÍCULA: 0627674/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDGAR P. PORTO/BELÉM
PORTARIA: 6026/04 DE 09/06/2004
NOME: CLAUDOMIR TEOTONIO DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 0760781/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDGAR P. PORTO/BELÉM
PORTARIA: 6027/04 DE 09/06/2004
NOME: DÁRIO MORÃES DA SILVA
MATRÍCULA: 0239437/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDGAR P. PORTO/BELÉM
PORTARIA: 6028/04 DE 09/06/2004
NOME: ELIEL JAQUES CARDOSO
MATRÍCULA: 0523100/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDGAR P. PORTO/BELÉM
PORTARIA: 6029/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA LAURA DO CARMO NERIS
MATRÍCULA: 0523127/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDGAR P. PORTO/BELÉM
PORTARIA: 6030/04 DE 09/06/2004
NOME: NOEL RAMOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0523186/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDGAR P. PORTO/BELÉM
PORTARIA: 6032/04 DE 09/06/2004
NOME: SANDRA SUELY CARNEIRO PECK
MATRÍCULA: 5559855/017
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDGAR P. PORTO/BELÉM
PORTARIA: 6033/04 DE 09/06/2004
NOME: THEREZA DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 5366941/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDGAR P. PORTO/BELÉM
PORTARIA: 6034/04 DE 09/06/2004
NOME: AGNALDO BRAGA GONSALVES
MATRÍCULA: 5873444/016
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDGAR P. PORTO/BELÉM
PORTARIA: 5944/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA DA GLÓRIA DE AVIZ LIMA
MATRÍCULA: 0539767/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CC.EDUC.FLAVIANO GOMES/ANANINDEUA
PORTARIA: 5945/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA DA GLAÇA NERY LEAL
MATRÍCULA: 5585430/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CC.EDUC.FLAVIANO GOMES/ANANINDEUA
PORTARIA: 5946/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA DA GRAÇA CORREA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 6033083/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CC.EDUC.FLAVIANO GOMES/ANANINDEUA
PORTARIA: 5947/04 DE 08/06/2004
NOME: SANTINA MARIA DE SOUSA ALMEIDA
MATRÍCULA: 5187362/013
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CC.EDUC.FLAVIANO GOMES/ANANINDEUA
PORTARIA: 5948/04 DE 08/06/2004
DIÁRIO OFICIAL AOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA
MATRÍCULA: 0198463/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CC.EDUC.FLAVIANO GOMES/ANANINDEUA
PORTARIA: 5935/04 DE 08/06/2004
NOME: FRANCISCA MEIRELES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0529931/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PORTARIA: 5937/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA MERIAM FERREIRA COELHO
MATRÍCULA: 0318736/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PORTARIA: 5936/04 DE 08/06/2004
NOME: OLINDINA DO NASCIMENTO SOUZA
MATRÍCULA: 0520098/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PORTARIA: 5938/04 DE 08/06/2004
NOME: RAIMUNDA TRINDADE DA SILVA
MATRÍCULA: 0675369/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PORTARIA: 5940/04 DE 08/06/2004
NOME: RAIMUNDO ALVES EVANGELISTA
MATRÍCULA: 0529575/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PORTARIA: 5939/04 DE 08/06/2004
NOME: WALDECY DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0239097/015
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PORTARIA: 5934/04 DE 08/06/2004
NOME: ZILDA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0530484/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PORTARIA: 5903/04 DE 08/06/2004
NOME: ROSA HELENA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5862825/014
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR. FREITAS/BELÉM
PORTARIA: 5883/04 DE 08/06/2004
NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0662429/027
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 5904/04 DE 08/06/2004
NOME: SILVIA PATRÍCIA SAUMA NUNES
MATRÍCULA: 5755794/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/BELÉM

PORTARIA: 5885/04 DE 08/06/2004
NOME: TADEU DA CONCEIÇÃO CARDOSO
MATRÍCULA: 0464759/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/BELÉM

PORTARIA: 5749/04 DE 08/06/2004
NOME: ADRIANO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5874920/016
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5748/04 DE 08/06/2004
NOME: ANTONIO NAZARENO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0490750/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5747/04 DE 08/06/2004
NOME: DANIEL LOURENÇO DA SILVA
MATRÍCULA: 0304735/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5746/04 DE 08/06/2004
NOME: DAYSE MARIA DORNELES ARAÚJO
MATRÍCULA: 5862434/011
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5745/04 DE 08/06/2004
NOME: EDNA LÚCIA DA SILVA LOUREIRO
MATRÍCULA: 0628085/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5744/04 DE 08/06/2004
NOME: EMANUEL BORGES DIAS
MATRÍCULA: 5867932/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5932/04 DE 07/06/2004
NOME: FRANCISCA FERREIRA SILVA
MATRÍCULA: 5529018/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5743/04 DE 08/06/2004
NOME: ILAILDE DE CIREMA GOMES CARVALHO
MATRÍCULA: 5872260/014
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5774/04 DE 08/06/2004
NOME: IVANISE SANTOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5881099/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5742/04 DE 08/06/2004
NOME: IZABEL CHRISTINA DANTAS DA COSTA
MATRÍCULA: 5881323/015
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5741/04 DE 08/06/2004
NOME: JOANA FREITAS MOURA
MATRÍCULA: 0396613/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5740/04 DE 08/06/2004
NOME: LUCILA MARIA MARTINS PEREIRA
MATRÍCULA: 0182702/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5739/04 DE 08/06/2004
NOME: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MELO
MATRÍCULA: 5554926/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5736/04 DE 08/06/2004
NOME: LUIZA DE MARILAQUE MEIRELES VARELA
MATRÍCULA: 5863031/012
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5734/04 DE 08/06/2004
NOME: MÁRCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0751871/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5738/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA ANZEIA LIMA PASTOR
MATRÍCULA: 0198374/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5735/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA CÉLIA GALVÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0396028/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5737/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA CRISITNA DOS PASSOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5873797/016
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5773/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES
MATRÍCULA: 0454672/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5759/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA EUZALENE SILVA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0251135/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5761/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA ONEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0443379/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5762/04 DE 08/06/2004
NOME: MARICANDIDA MACHADO
MATRÍCULA: 5864402/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5760/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIELMA COELHO SIMÕES
MATRÍCULA: 5523419/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5763/04 DE 08/06/2004
NOME: MARLY AGUIAR DO AMARAL
MATRÍCULA: 5394015/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5765/04 DE 08/06/2004
NOME: MAURO RUBENS LUZ FERNANDES
MATRÍCULA: 5523567/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5764/04 DE 08/06/2004
NOME: NEURACI SILVEIRA AGUIAR
MATRÍCULA: 5285801/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5767/04 DE 08/06/2004
NOME: PAULO ANDRE LOPES DE FREITAS
MATRÍCULA: 5880386/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5766/04 DE 08/06/2004
NOME: RAIMUNDO PAULA DA SILVA
MATRÍCULA: 5862744/014
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5768/04 DE 08/06/2004
NOME: REGINA MAURA SOUZA AQUIME
MATRÍCULA: 0465291/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA: 5636/04 DE 04/06/2004
NOME: CATARINA GUEDES DE CENA
MATRÍCULA: 0343897/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA: 5637/04 DE 04/06/2004
NOME: ELIZABETH PAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0326453/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA: 5638/04 DE 04/06/2004
NOME: ELZE MIRA FARO GOMES
MATRÍCULA: 5380464/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA: 5645/04 DE 04/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0307866/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA: 5647/04 DE 04/06/2004
NOME: MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0464988/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA: 5655/04 DE 04/06/2004
NOME: RAIMUNDO BENEDITO WARISS DO AMARAL
MATRÍCULA: 0324639/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA: 5650/04 DE 04/06/2004
NOME: RITA GOMES DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0308072/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA: 5651/04 DE 04/06/2004
NOME: SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0366188/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA: 5652/04 DE 04/06/2004
NOME: VILMA COLARES
MATRÍCULA: 0468266/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA: 5653/04 DE 04/06/2004
NOME: WALDIR QUEIRÓZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 0675300/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA: 5644/04 DE 04/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MENESCAL
MATRÍCULA: 0758779/019
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA: 5469/04 DE 03/06/2004
NOME: RAIMUNDA FREIRE DE LIMA
MATRÍCULA: 0307173/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BOM JARDIM/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:5670/04 DE 07.06.04
NOME:ANA DE OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA:06277011/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCASSOCIAÇÃO C. DO BENGUÍ/ICOARACI

PORTARIA Nº:5671/04 DE 07.06.04
NOME:ANA MARIA BARBOSA DA COSTA
MATRICULA:5791464/019
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCASSOCIAÇÃO C. DO BENGUÍ/ICOARACI

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:5673/04 DE 07.06.04
NOME:CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA SANTOS
MATRICULA:5362938/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC ASSOCIAÇÃO C. DO BENGUÍ/ICOARACI
PORTARIA Nº:5674/04 DE 07.06.04
NOME:DOMINGAS DOS SANTOS LOBATO
MATRICULA:0600180/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC ASSOCIAÇÃO C. DO BENGUÍ/ICOARACI
PORTARIA Nº:5675/04 DE 07.06.04
NOME:GABRIEL VITAL LIMA
MATRICULA:0466670/018
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC ASSOCIAÇÃO C. DO BENGUÍ/ICOARACI
PORTARIA Nº:5669/04 DE 07.06.04
NOME:MARIA CATARINA DOS SANTOS MELO
MATRICULA:0571539/020
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC ASSOCIAÇÃO C. DO BENGUÍ/ICOARACI
PORTARIA Nº:5676/04 DE 07.06.04
NOME:MARIA DOS ANJOS DA LUZ EVAGELISTA
MATRICULA:0386448/015
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC ASSOCIAÇÃO C. DO BENGUÍ/ICOARACI
PORTARIA Nº:5677/04 DE 07.06.04
NOME:RAIMUNDA DA SILVA FREITAS
MATRICULA:0466247/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC ASSOCIAÇÃO C. DO BENGUÍ/ICOARACI
PORTARIA Nº:5678/04 DE 07.06.04
NOME:JOSÉ ARÃO SILVA
MATRICULA:5348986/014
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC ASSOCIAÇÃO C. DO BENGUÍ/ICOARACI
PORTARIA Nº:5605/04 DE 04.06.04
NOME:ELDA MATHA DO AMARAL RODRIGUES
MATRICULA:5467039/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5604/04 DE 04.06.04
NOME:MARIA LUCIA SANTOS RODRIGUES
MATRICULA:0394408/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5603/04 DE 04.06.04
NOME:MARIA MAGNÓLIA CHAVES COSTA
MATRICULA:0401773/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5602/04 DE 04.06.04
NOME:MARIA SUELY NUNES DA SILVA
MATRICULA:549458/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5601/04 DE 04.06.04
NOME:MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MARTINS
MATRICULA:5440904/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.STELIO MAROJA/BELÉM
PORTARIA Nº:5600/04 DE 04.06.04
NOME:MARIA NATALINA DE JESUS SALDALHA COIMBRA
MATRICULA:5393949/016
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5599/04 DE 04.06.04
NOME:NAZARE RIBEIRO PONTES
MATRICULA:0344702/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5598/04 DE 04.06.04
NOME:ONEIDE DO ESPIRITO SANTOS RIBEIRO
MATRICULA:0452971/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5597/04 DE 04.06.04
NOME:OSCARINA SIQUEIRA
MATRICULA:5215536/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5596/04 DE 04.06.04
NOME:ROSARIA DE FÁTIMA RODRIGUES
MATRICULA:0626562/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5595/04 DE 04.06.04
NOME:SELMA DOS SANTOS PEREIRA ANDRADE
MATRICULA:5189799/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5594/04 DE 04.06.04
NOME:SULY ROSY SILVA PORTILHO
MATRICULA:5469821/012
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5593/04 DE 04.06.04
NOME:CARLOS ALBERTO SOUZA DUARTE
MATRICULA:5863880/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5592/04 DE 04.06.04
NOME:FRANCISCO CARLOS PINHO DOS SANTOS
MATRICULA:5862604/013
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:5590/04 DE 04.06.04
NOME:MARIA CLEIA SANTANA DA SILVA
MATRICULA:5038820/035
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PORTARIA Nº:5589/04 DE 04.06.04
NOME:SUELI SARAIVA GARCIA
MATRICULA:0308811/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PORTARIA Nº:5588/04 DE 04.06.04
NOME:SIMONE PINHEIRO SIQUEIRA DINIZ
MATRICULA:5514355/020
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:6037/04 DE 09.06.04
NOME:ANGELA MARIA RUFINO FERREIRA
MATRICULA:0593524/015
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANA TELLES/BENEVIDES
PORTARIA Nº:6038/04 DE 09.06.04
NOME:JOSÉ JULIO GONÇALVES CRUZ
MATRICULA:5710995/019
PERÍODO:01.05.04 A 30.05.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.D.PEDRO I/BELÉM
PORTARIA Nº:6025/04 DE 09.06.04
NOME:TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA
MATRICULA:0314285/013
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PORTARIA Nº:6036/04 DE 09.06.04
NOME:INALDO MIRANDA ALVES
MATRICULA:5052424/024
PERÍODO:01.06.04 A 15.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GREGORIO DE A. BRITO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6039/04 DE 09.06.04
NOME:RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ
MATRICULA:0344737/914
PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FONTE VIVA/BELÉM
PORTARIA Nº:5577/04 DE 04.06.04
NOME:HELOISA DO SOCORRO DE CASTRO GOIS
MATRICULA:0457698/010
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C.SOCIAL AUXILO/BELÉM
PORTARIA Nº:5920/04 DE 08.06.04
NOME:CANDIDO MAXIMIANO DOS REIS
MATRICULA:0525863/013
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5908/04 DE 08.06.04
NOME:DOMITILIA OLIVEIRA JERONIMO
MATRICULA:0304727/013
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5909/04 DE 08.06.04
NOME:DOMINGAS MACHADO DE ALMEIDA
MATRICULA:0461792/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5910/04 DE 08.06.04
NOME:EDNA COSTA PAULA
MATRICULA:0447633/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5911/04 DE 08.06.04
NOME:IVETE LUCIA TAVARES BRAGA
MATRICULA:5262801/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5912/04 DE 08.06.04
NOME:JOSÉ MARIA GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA:0525936/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5913/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA DO CARMO ARAÚJO GOMES
MATRICULA:0525740/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5914/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA CÉLIA MORAES SAMAPIO
MATRICULA:0627755/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5915/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA JOSÉ TAVARES BARATA
MATRICULA:0525723/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5916/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA ZILA DA SILVA
MATRICULA:9525880/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5917/04 DE 08.06.04
NOME:MARLENE MARIA BRAGANÇA BENTES
MATRICULA:0525715/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5918/04 DE 08.06.04
NOME: NILMA SMITH NUNES
MATRICULA:0626473/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5919/04 DE 08.06.04
NOME:RILDO BEZERRA DE SOUZA
MATRICULA:6012728/014
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5906/04 DE 08.06.04
NOME:SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA
MATRICULA:0759929/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5907/04 DE 08.06.04
NOME:TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA LUZ
MATRICULA:0626490/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:5905/04 DE 08.06.04
NOME:VALDOMIRO DOS SANTOS
MATRICULA:0306061/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA Nº:5886/04 DE 08.06.04
NOME:AGENOR DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA:0463078/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5887/04 DE 08.06.04
NOME:ALZIRA LINDA DA COSTA LAVOR
MATRICULA:0517640/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5893/04 DE 08.06.04
NOME:ANTONIA MARIA DA SILVA POSTÁCIO
MATRICULA:5871514/013
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5888/04 DE 08.06.04
NOME:ARLETE CRISTINA DA SILVA LOPES
MATRICULA:5218667/021
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5889/04 DE 08.06.04
NOME:AURELINA DA ROCHA NONATO
MATRICULA:5880831/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5890/04 DE 08.06.04
NOME:BERTINO BARBOSA DA LUZ FILHO
MATRICULA:0335029/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5891/04 DE 08.06.04
NOME:CARLOS ELOI P. FREIRE
MATRICULA:0463493/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5892/04 DE 08.06.04
NOME:CÉLIA DO SOCORRO LOPES DE BARROS
MATRICULA:0345709/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5894/04 DE 08.06.04
NOME:CRISPIM SOARES DE FRANÇA
MATRICULA:5055580/049
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5895/04 DE 08.06.04
NOME:ELZA GOMES E GOMES
MATRICULA:5862540/014
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5896/04 DE 08.06.04
NOME:FATIMA RODRIGUES DE PAULA
MATRICULA:0339423/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5897/04 DE 08.06.04
NOME:LUIZ ELIDIO DOS SANTOS LOBATO
MATRICULA:5287120/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5884/04 DE 08.06.04
NOME:MARA NAZARÉ TAVARES FERREIRA
MATRICULA:0663239/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5898/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO
MATRICULA:5883237/014
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5899/04 DE 08.06.04
NOME:MARIA FERREIRA CARVALHO
MATRICULA:5294878/027
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5900/04 DE 08.06.04
NOME:ODETI VENTURA DA SILVA
MATRICULA:5471044/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5901/04 DE 08.06.04
NOME:RAIMUNDO DOS SANTOS RABELO
MATRICULA:5793513/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:5902/04 DE 08.06.04
NOME:RIZOLETE MARIA DE LIMA SCHMIDT
MATRICULA:0558486/010
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS /BELÉM
PORTARIA Nº:6040/04 DE 09.06.04
NOME:ALTAIR CONCEIÇÃO DA SILVA BARROSO
MATRICULA:0732109/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6051/04 DE 09.06.04
NOME:ANA CELIA DA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA:5363098/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6050/04 DE 09.06.04
NOME:ANTONIO SANTOS MONTEIRO
MATRICULA:0399094/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6049/04 DE 09.06.04
NOME:AURORA DA SILVA COSTA
MATRICULA:0311464/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6048/04 DE 09.06.04
NOME:BENEDITA LOPES DE ALEMEIDA
MATRICULA:0401617/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6045/04 DE 09.06.04
NOME:CATARINA MONTEIRO DUARTE
MATRICULA:0401609/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6046/04 DE 09.06.04
NOME:HELIETE MONTEIRO SILVA
MATRICULA:6013333/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6047/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA:0732087/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6044/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA ROSILENA QUEIRÓZ
MATRICULA:6030670/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6043/04 DE 09.06.04
NOME:ORDALINA DA SILVA BRAGA
MATRICULA:5363110/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6042/04 DE 09.06.04
NOME:MIGUE DINIZ REZENDE DA SILVA
MATRICULA:0401536/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6041/04 DE 09.06.04
NOME:PAULO GUILHERME CARDOSO FERREIRA
MATRICULA:0468746/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6052/04 DE 09.06.04
NOME:TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO
MATRICULA:5394716/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C. SOCCIAL AUXILIO/BELÉM
PORTARIA Nº:6023/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA FRANCISCA SOUSA MONTEIRO
MATRICULA:5497841/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. 8 DE MAIO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6024/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA RITA VASCONCELOS SOUZA
MATRICULA:5086922/026
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. 8 DE MAIO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6022/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA MIRANDA DIAS
MATRICULA:549764/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. 8 DE MAIO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6021/04 DE 09.06.04
NOME:NAISE DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA:5344352/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. 8 DE MAIO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6020/04 DE 09.06.04
NOME:LUIS GONZAGA BENDELAK DE SOUZA
MATRICULA:5792142/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. 8 DE MAIO/ICOARACI
PORTARIA Nº:5949/04 DE 08.06.04
NOME:JOÃO BATISTA NUNES GUILHERME
MATRICULA:0627810/017
PERÍODO:02.07.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. GENY GABRIEL AMARAL/ICOARACI
PORTARIA Nº:5950/04 DE 08.06.04
NOME:PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 5379172/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. GENY GABRIEL AMARAL/ICOARACI
PORTARIA Nº:5951/04 DE 08.06.04
NOME:RONALDO DE SOUZA SANTOS
MATRICULA:5379199/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. GENY GABRIEL AMARAL/ICOARACI
PORTARIA Nº:5952/04 DE 09.06.04
NOME:CLEITON COUTO DE VILHENA
MATRICULA:5877504/014
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. GENY GABRIEL AMARAL/ICOARACI
PORTARIA Nº:5982/04 DE 09.06.04
NOME:ANA MARIA LIMA DA SILVA
MATRICULA:0294896/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C.C. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5983/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA CLARICE MARTINS DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA:0294691/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C.C. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5984/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS LISBOA MIRANDA
MATRICULA:5507421/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C.C. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5985/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA
MATRICULA:5498100/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C.C. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:5986/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA COELHO
MATRICULA:5282632/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCCC. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5987/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA NINFA CABRAL CRUZ
MATRICULA:0387835/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCCC. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5988/04 DE 09.06.04
NOME:SONIA MARLY MONTEIRO LISBOA
MATRICULA:5507430/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCCC. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5981/04 DE 09.06.04
NOME:JANILDE CONCEIÇÃO BARBOSA
MATRICULA:6388590/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCCC. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5503/04 DE 09.06.04
NOME:ADILCE DA ROCHA VELOSO
MATRICULA:0241474/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ALEXANDRE Z DE ASSUSNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5591/04DE 09.06.04
NOME: MARIA JOSÉ DE ASSIS DIAS
MATRICULA:5553385/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PORTARIA Nº:248/04 DE 04.05.04
NOME:EDNA MARIA NASCIMENTO AVELAR
MATRICULA:5555655/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCAPAE/CAPANEMA
PORTARIA Nº:311/04 DE 07.05.04
NOME:JOSÉ REINALDO MACÊDO
MATRICULA:5454913/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:310/04 DE 07.05.04
NOME:SEBASTIANA REIS E SILVA
MATRICULA:0685569/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:309/04 DE 07.05.04
NOME:ROSANGELA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA:5249392/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:308/04 DE 07,05.04
NOME:PEDRO CORDOLINO
MATRICULA:973785/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:307/04 DE 07.05.04
NOME:OSVALDO MOREIRA PAULINO
MATRICULA:0539112/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:306/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA CÉLIA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA:5294657/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:305/04 DE 07.05.04
NOME:MARILDA ANTONIETA MOREIRA DA SILVA
MATRICULA:5639786/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:304/04 DE 07,05.04
NOME:MARIA VALDENIR FERNANDES MONTEIRO
MATRICULA:685607/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:303/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA NADIR ALENCAR DA SILVA
MATRICULA:MARIA NADIR ALENCAR DA SILVA
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:302/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA DE SALES HATER
MATRICULA:5293090/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:301/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS ANDRADES RIBEIRO
MATRICULA:5252113/01
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:300/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA DALVA BARROSO SILVA
MATRICULA:5249228/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:299/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ARAÚJO
MATRICULA:5639557/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:298/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA BERNADETE COSTA DE MEDEIROS
MATRICULA:683230/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:297/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA ANISIA DE SOUSA
MATRICULA:2215652/2
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:296/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA JOSÉ DE NAZARÉ SILVA
MATRICULA:685330/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:295/04 DE 07.05.04
NOME:JOSÉ AMORIM SANTIAGO
MATRICULA:522180/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:294/04 DE 07.05.04
NOME:JOAQUIM HELDER FERNANDES DE BRITO
MATRICULA:685399/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:293/04 DE 07.05.04
NOME:JACIRENE DE FÁTIMA REIS DA SILVA
MATRICULA:6303560/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:292/04 DE 07.05.04
NOME:JOVELINA CARVALHO DOS REIS
MATRICULA:5367549/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:291/04 DE 07.05.04
NOME:ALEAUDO JOSÉ DA SILVA
MATRICULA:5318785/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PROF.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PORTARIA Nº:283/04 DE 07.05.04
NOME:SIMÃO CORREA SANTA BRÍGIDA
MATRICULA:5249139/1
PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCJEMINA SALES/CAPANEMA
PORTARIA Nº:282/04 DE 07.05.04
NOME:MARLETE SALES COSTA
MATRICULA:5496225/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCJEMINA SALES/CAPANEMA
PORTARIA Nº:281/04 DE 07.05.04
NOME:MAURA DE ABREU CARNEIRO
MATRICULA:5293120/16
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCJEMINA SALES/CAPANEMA.
PORTARIA Nº:280/04 DE 07.05.04
NOME:JOSÉ MARQUES PEREIRA CAVALCANTE
MATRICULA:0684678/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCJEMINA SALES/CAPANEMA
PORTARIA Nº:326/04 DE 10.05.04
NOME:RAIMUNDO PREXEDES COSTA
MATRICULA:5121469/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.EDUC.BÁSICA SÃO PIO X/CAPANEMA
PORTARIA Nº:325/04 DE 10.05.04
NOME:MARIA DE NAZARÉ SOUZA
MATRICULA:5300681/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.EDUC.BÁSICA SÃO PIO X/CAPANEMA
PORTARIA Nº:324/04 DE 10.05.04
NOME:MARIA DAS DORES LIMA
MATRICULA:0683329/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.EDUC.BÁSICA SÃO PIO X/CAPANEMA
PORTARIA Nº:323/04 DE 10.05.04
NOME:JUCILEA DE ALENCAR BATISTA
MATRICULA:5555809/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.EDUC.BÁSICA SÃO PIO X/CAPANEMA
PORTARIA Nº:474/04 DE 13.05.04
NOME:ELZA DA SILVA LOPES
MATRICULA:0271942/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PORTARIA Nº:471/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA TELMA SILVA REBELO
MATRICULA:5120624/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.INÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:479/04 DE 13.05.04
NOME:IVANDRO LUIZ DOURADO FONSECA
MATRICULA:0265160/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA Nº:480/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA SELMA BARROSO CORREA
MATRICULA:0282116/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA Nº:481/04 DE 13.05.04
NOME:LUZIA OLIVEIRA VIEIRA
MATRICULA:0271900/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA Nº:482/04 DE 13.05.04
NOME:VERA MARIA VIANA DA SILVA
MATRICULA:0265489/18
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA Nº:483/04 DE 13.05.04
NOME:ROSIMAR SOUSA DA COSTA
MATRICULA:6314414/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA Nº:484/04 DE 13.05.04
NOME:ARGIMIRO AZEVEDO CORREA
MATRICULA:5377145/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA Nº:485/04 DE 13.05.04
NOME:ANTONIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA SILVA
MATRICULA:5301513/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA Nº:486/04 DE 13.05.04
NOME:LUCILEY MARINHO FERREIRA DE SOUSA
MATRICULA:5301505/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA Nº:487/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUSA
MATRICULA:5297540/19
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA Nº:488/04 DE 13.05.04
NOME:SILVIA MARIA SILVA TAVARES
MATRICULA:5298016/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:489/04 DE 13.05.04
NOME:SEBATIÃO SINHORINHO DOS SANTOS
MATRICULA:553769O/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA Nº:508/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA
MATRICULA:0269778/019
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:509/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA DE NAZARÉ PIRES DOS SANTOS
MATRICULA:0269097/11
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:510/04 DE 13.05.04
NOME:IRACENA PEDROSO CARVALHO
MATRICULA:0764868/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:511/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRICULA:076485O/11
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:512/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA ASSUNÇÃO DOS ANJOS
MATRICULA:272612/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:350/04 DE 14.04.04
NOME:MARIA SALOME CARVALHO NASCIMENTO
MATRICULA:0664260/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.LIBERDADE/MARABÁ
PORTARIA Nº:346/04 DE 13.04.04
NOME:RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA
MATRICULA:0276219/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.PEDRO CAVALCANTE/MARABÁ
PORTARIA Nº:328/04 DE 13.04.04
NOME:SEBASTIANA LOPES BARBOSA
MATRICULA:0144359/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.PAULO FREITAS/MARABÁ
PORTARIA Nº:333/04 DE 13.04.04
NOME:VANDA LIMA MOREIRA
MATRICULA:0666068/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ
PORTARIA Nº:349/04 DE 14.04.04
NOME:JANES VELOSO LIMA
MATRICULA:0274364/12
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JOANTHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA Nº:348/04 DE 14.04.04
NOME:NEUZA SOARES CASTRO
MATRICULA:0258180/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JOANTHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA Nº:321/04 DE 13.04.04
NOME:MARIA SUELI LIMA DE SOUSA
MATRICULA:0663646/15
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JOSÉ C. DE AZAVEDO/MARABÁ
PORTARIA Nº:331/04 DE 13.04.04
NOME:MARIA IZABEL REIS
MATRICULA:0445410/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ
PORTARIA Nº:326/04 DE 13.04.04
NOME:FRANCISCA IVONE ROCHA ALMEIDA
MATRICULA:0258245/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.FRANC. DE O. ALMEIDA/MARABÁ
PORTARIA Nº:327/04 DE 13.04.04
NOME:MARIA RAIMUNDA REGO PIMENTEL
MATRICULA:0285935/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ONEIDE S. TAVARES/MARABÁ
PORTARIA Nº:340/04 DE 13.04.04
NOME:DORIVAN MARIA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA:0665657/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.SÃO FELIX/MARABÁ
PORTARIA Nº:339/04 DE 13.04.04
NOME:MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES
MATRICULA:0144324/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.SÃO FELIX/MARABÁ
PORTARIA Nº:478/04 DE 04.05.04
NOME:MARIA DE JESUS SILVA MARTINS
MATRICULA:606839/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABATETUBA
PORTARIA Nº:480/04 DE 04.05.04
NOME:MARIA DO SOCORRO LOBATO RODRIGUES
MATRICULA:607193/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABATETUBA
PORTARIA Nº:481/04 DE 04.05.04
NOME:MARIA DO SOCORRO CALDAS CAVALHEIRO
MATRICULA:971928/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABATETUBA
PORTARIA Nº:482/04 DE 04.05.04
NOME:MARIA JOSÉ DA CRUZ SENA
MATRICULA:595942/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABATETUBA
PORTARIA Nº:483/04 DE 04.05.04
NOME:MARIA JOSÉ GOMES RIBEIRO
MATRICULA:602060/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABATETUBA
PORTARIA Nº:484/04 DE 04.05.04
NOME:MARIA LECY MACEDO
MATRICULA:6330657/2
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABATETUBA
PORTARIA Nº:486/04 DE 04.05.04
NOME:MARIA ROSA RIBEIRO SILVA
MATRICULA:602043/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABATETUBA
PORTARIA Nº:487/04 DE 04.05.04
NOME:RAIMUNDA SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA
MATRICULA:601365/01
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABATETUBA
PORTARIA Nº:489/04 DE 04.05.04
NOME:HELENA DIAS MACIEL
MATRICULA:972215/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABATETUBA
PORTARIA Nº:490/04 DE 04.05.04
NOME:WANDA CARVALHO DA SILVA
MATRICULA:602647/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABATETUBA
PORTARIA Nº:120/04 DE 07.05.04
NOME:LUIS NAZARENO SOUSA DA SILVA
MATRICULA:6317707/1
PERÍODO:01.0604 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PORTARIA Nº:121/04 DE 0705.04
NOME:BENEDITA VARLINDA MELO DA ROCHA
MATRICULA:531139/1
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PORTARIA Nº:122/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA DOMINGAS GOMES DE AVIZ
MATRICULA:5351235/1
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PORTARIA Nº:124/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA ORLANDINA BORGES DA SILVA
MATRICULA:5505860/1
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PORTARIA Nº:124/04 DE 07.05.04
NOME: VERA LUCIA DE ASSIS OLIVEIRA
MATRICULA:5434980/1
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PORTARIA Nº:125/04 DE 07.05.04
NOME:RAIMUNDA NUNES RAMOS
MATRICULA:0509299/14
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JOSÉ M. RAMOS/TRACUATEUA
PORTARIA Nº:126/04 DE 07.05.04
NOME:MARIA DAS NEVES PEREIRA DE SOUSA
MATRICULA:0512222/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JULIA DA S. GOMES/TRACUATEUA
PORTARIA Nº:127 DE 0705.04
NOME:ÁLVARO RAMOS DA COSTA
MATRICULA:0509850/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ROSILDA RAMOS/TRACUATEUA
PORTARIA Nº:232/04 DE 10.05.04
NOME:MARTINHA BATISTA PEREIRA
MATRICULA:0265659/010
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.5º URE/SANTARÉM
PORTARIA Nº:233/04 DE 10.05.04
NOME:ANGELA MARIA PANTOJA CARDOSO
MATRICULA:5377099/010
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM
PORTARIA Nº:234/04 DE 10.05.04
NOME:JOSÉ MARIA SANCHES BRAGA
MATRICULA:536481/014
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM
PORTARIA Nº:235/04 DE 10.05.04
NOME:JOÃO FLÁVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA:0384062/013
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. ALMTE. SOARES DUTRA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:236/04 DE 10.05.04
NOME:MARIA DA SOLEDADE MARQUES
MATRICULA:5317541/015
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. ALMTE. SOARES DUTRA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:237/04 DE 10.05.04
NOME:MARIA DE FÁTIMA SOARES
MATRICULA:5317533/013
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. ALMTE. SOARES DUTRA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:239/04 DE 10.05.04
NOME:MARINETE SANTOS RUFINO
MATRICULA:6314481/019
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ALUIZIO L. MARTINS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:518/04 DE 13.05.04
NOME:JOÃO RODRIGUES COLLARES
MATRICULA:6319262/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMONA T. LEÃO/SANTARÉM
PORTARIA Nº:519/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
MATRICULA:6319300/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMONA T. LEÃO/SANTARÉM
PORTARIA Nº:520/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA SEGUNDINA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA:6319297/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMONA T. LEÃO/SANTARÉM
PORTARIA Nº:521/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA VENA CARDOSO
MATRICULA:6312411/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.RAMONA T. LEÃO/SANTARÉM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº072/2004 - ASPLAN

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/200, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/ 19993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como Pregoeiro e EDERALDO DE SÁ SILVA, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA E ELIDILZA DOS SANTOS PINHEIRO DE OLIVEIRA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 038/2004-NL/SEDUC para Aquisição de Equipamentos de Informática, com a finalidade de atender às necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Médio desta Secretaria, atendidas pelo Projeto Alvorada.
Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº058/2004-ASPLAN de 03/05/2004, publicada no D.O.E. Nº 30.207 de 04.06.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 09 de junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 110/2004

Partes: SEDUC/Município de Belterra.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 11.06 até 31.12.2004.
Valor: R$-5.049,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 11.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Oti Silva Santos.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 112/2004

Partes: SEDUC/Município de Palestina do Pará.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 15.06 até 31.12.2004.
Valor: R$-40.075,20.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 15.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Valciney Ferreira Gomes.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 011-A/2004, constante do Processo nº 2004/75124 para aquisição de 01 (um) veículo. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedora a empresa SAMAÚMA VEÍCULOS LTDA, que apresentou a proposta de Menor Preço no valor global de R$70.000,00 (setenta mil reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.06.2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.1986, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos.
Belém, 11 de junho de 2004.
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário executivo de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 041/2004

Partes: SEEL e SAMAÚMÁ VEÍCULOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 01 (um) veículo.
Vigência: 15.06.2004 à 15.06.2006
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954181 – Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 15 de junho de 2004
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 284/2004-SEEL, DE 16.06.2004

CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, Mat.: 0350095/4; CIC: 142.234.652-87; Cargo: Assessora Especial II; Destino: Brasília/DF; Período: 17 à 20.06.04; Valor: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Nacional do Esporte.

PORTARIA Nº 285/2004-SEEL, DE 16.06.2004

CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias a servidora CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, Mat.: 5381401/2; CIC: 150.270.312-20; Cargo: Assessora Especial; Destino: Brasília/DF; Período: 17 à 20.06.04; Valor: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Nacional do Esporte.

PORTARIA Nº 286/2004-SEEL, DE 16.06.2004

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora LEOZETE ARAÚJO DE FRANÇA, Mat.: 5444820/019; CIC: 367.109.702-72; Cargo: Agente Administrativo; Destino: Tucuruí/PA; Período: 18 à 21.06.04; Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar do encerramento do "1º Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

PORTARIA Nº 287/2004-SEEL, DE 16.06.2004

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora LUZIA BERNADETH DA COSTA PEREIRA, Mat.: 5434157-1; CIC: 319.778.202-04; Cargo: Auxiliar Técnico; Destino: Tucuruí/PA; Período: 18 à 21.06.04; Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar do encerramento do "1º Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

PORTARIA Nº 288/2004-SEEL, DE 16.06.2004

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora TANIA SUELI DO ROSÁRIO CORREA, Mat.: 5434211-1; CIC: 303.004.522-68; Cargo: Agente Administrativo; Destino: Tucuruí/PA; Período: 18 à 21.06.04; Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar do encerramento do "1º Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO S/Nº

Objeto: Desenvolvimento de empreendimento industrial na Rede de Incubadoras de Tecnologia da UEPA.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Ida Sousa Soares Comércio-ME
Vigência: 01/06/04 até 30/05/2006
Foro: Belém – Pará.
Data de Assinatura: 01/06/04
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO S/Nº

Objeto: Desenvolvimento de empreendimento industrial na Rede de Incubadoras de Tecnologia da UEPA.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Amazon Fish Comércio e Exportação Ltda
Vigência: 01/06/04 até 30/05/2006
Foro: Belém – Pará.
Data de Assinatura: 01/06/04
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2004 – UEPA.
Objeto: Aquisição e entrega no local o Material de Consumo (Expediente, Higiene e Limpeza), para atender a Coordenadora do Almoxarifado Central, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	LOTES
01	RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA	01 E 04
02	MOVAPEL LTDA	02
03	DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03
04	JADE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	05 E 06
05	GLOBAL COMERCIAL LTDA	07
06	DISTRIBUÍDORA A. F. MOREIRA	08

Dê – se Ciência, Registre – se e Cumpra –se
Universidade do Estado do Pará.
Belém, 16 de junho de 2004.
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 0961/04, DE 15/06/04.

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 1036404
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
DISPENSAR, do cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, a partir de 01/06/2004.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 0962/04, DE 15/06/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO BASTOS ACÁCIO
MATRÍCULA: 5459419-2
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.
DISPENSAR, do cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO, a partir de 01/06/2004.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0963/04, DE 15/06/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 0198510-2
FUNÇÃO: DIRETORA DO SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no período de 16 a 19/06/2004, para participar do XX Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituição de Ensino Superior.
ALTERAR A COMPOSIÇÃO DOS CARGOS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DOCENTES – COPAD, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 0851/00, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000, E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0957/04, DE 09/06/04.

Art. 1º - ALTERAR a composição da comissão, designada pela PORTARIA supra referida.
Art. 2º - DESIGNAR a servidora MARIA SIDNÉIA DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 5183618-5, para integrar a referida comissão na qualidade de membro representante do CCSE.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 F: 248-0478
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 279/2004-DAF

NOME
Pedro Paulo Coelho de Almeida
Raimundo Leonel Baia
Antonio Carlos Pinto de Moura
Data da Viagem:07.04.2004
Destino:Abaetetuba-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 280/2004-DAF

NOME
Helena Lucia Rosario de Macedo
Data da Viagem:08 a 10.04.2004
Destino:Cameta-PA
Diárias:2

PORTARIA Nº 281/2004-DAF

NOME
Eurides da Silva Andrade
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem:08.04.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 282/2004-DAF

NOME
Dalva Mª Saraiva Ferreira
Data da Viagem:07 a 08.04.2004
Destino:Maraba-PA
Diárias:1 1/2

PORTARIA Nº 283/2004-DAF

NOME
Wanda Mª Barbosa Villacorta
Data da Viagem:28.04.2004
Destino:Santo Antonio de Tauá-PA
Diárias:5 1/2 "Presença Viva"

PORTARIA Nº 286/2004-DAF

NOME
Alcidea Amaral Teixeira
Elis Regina Silva Lauro

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Data da Viagem:10 a 15.05.2004
Destino:Santarem-PA
Diárias:5 1/2

PORTARIA Nº 288/2004-DAF

NOME
Hilton de Freitas Mendes
Josetti Mª Rodrigues Lopes
Data da Viagem:03 a 05.05.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 290/2004-DAF

NOME
Ruth Helena Lima de Oliveira
Data da Viagem:03.05.2004
Destino:Vigia-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 292/2004-DAF

NOME
Lucia Santana Sena Costa
Data da Viagem:11 a 14.05.2004.2004
Destino:Maraba/Parauapebas-PA
Diárias:3 1/2

PORTARIA Nº 300/2004-DAF

NOME
Mª Solange Lorenço Tavares
Data da Viagem:04 a 08.05.2004
Destino:Parauapebas-PA
Diárias:4 1/2 "Presença Viva"

PORTARIA Nº 304/2004-DAF

NOME
Pedro Paulo Coelho de Almeida
Raimundo Reginaldo Melo Pinheiro
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:05 a 07.05.2004
Destino:Tucuma-PA
Diárias:2 1/2

PORTARIA Nº 306/2004-DAF

NOME
Hilton de Freitas Mendes
Josetti Mª Rodrigues Lopes
Data da Viagem:10 a 15.05.2004
Destino:Conceição do Araguaia-PA
Diárias:5 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 308/2004-DAF

NOME
Angelina falcão Valente
Andrea de Souza Maia
Data da Viagem:17 a 22.05.2004
Destino:Conceição do Araguaia
Diárias:5 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 310/2004-DAF

NOME
Mª de Nazare Ferreira Leite
Rosielea da Silva Corecha
Data da Viagem:24 a 29.05.2004
Destino:Alenquer-PA
Diárias:5 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 312/2004-DAF

NOME
Neusa Cidade Nascimento
Paula Regina Castro Souza
Data da Viagem:17 a 19.05.2004
Destino:Maraba-PA
Diárias:2 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 314/2004-DAF

NOME
Julio Almeida de Matos
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:13 a 15.04.2004
Destino:Maraba-PA
Diárias:2 1/2

PORTARIA Nº 315/2004-DAF

NOME
Helena Lucia Rosario de Macedo
Davi Castro Diniz
Data da Viagem:14.04.2004
Destino:Castanhal-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 316/2004-DAF

NOME
Emiliana Cangussu Reis
Erivan Ramos da Silva
Data da Viagem:15.04.2004
Destino:Santa Barbara-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 317/2004-DAF

NOME
Helena Lucia Rosario de Macedo
Ocimar Melo Carvalho Filho
Davi Castro Diniz
Data da Viagem:15.04.2004
Destino:Abaetetuba-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 318/2004-DAF

NOME
Margareth Cordeiro dos Santos
Antonio Carlos Pinto de Moura
Data da Viagem:19.04.2004
Destino:Santa Izabel-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 319/2004-DAF

NOME
Hilton de Freitas Mendes
Josetti Mª Rodrigues Lopes
Data da Viagem:17 a 22.05.2004
Destino:Alenquer-PA
Diárias:5 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 321/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro M. Soares
Ana Lucia B. Pessoa de Lima
Data da Viagem:12 a 14.05.2004
Destino:Marituba-PA
Diárias:2 1/2

PORTARIA Nº 323/2004-DAF

NOME
Ricardo Rego Gonçalves
Data da Viagem:07 a 09.05.2004
Destino:Ipixuna-PA
Diárias:2 1/2

PORTARIA Nº 325/2004-DAF

NOME
Rosemar Porto Alegre Brasil
Data da Viagem:07 a 09.05.2004
Destino:Paragominas-PA
Diárias:2 1/2

PORTARIA Nº 327/2004-DAF

NOME
Pablo Cardoso Maia
Francisco Guilherme Queiroz Barbosa
Data da Viagem:12 a 15.05.2004
Destino:Goianesia-PA
Diárias:3

PORTARIA Nº 330/2004-DAF

NOME
Silvia Mª Gama Fonseca
Ananias Maia do Amaral
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:19.04.2004
Destino:Acara-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 331/2004-DAF

NOME
Silvia Mª Gama Fonseca
Emanuel Rodrigues dos Santos
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:21 a 23.04.2004
Destino:Maraba-PA
Diárias:2 1/2

PORTARIA Nº 333/2004-DAF

NOME
Angela Eneida Horta Costa
Fernando Figueiredo dos Santos
Data da Viagem:23.04.2004
Destino:Castanhal/Tome Açu-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 334/2004-DAF

NOME
Jorge Antonio Correa Barra
Data da Viagem:23.04.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 335/2004-DAF

NOME
Pablo Cardoso Maia
Data da Viagem:29.04.2004 a 02.05.2004
Destino:Abaetetuba-PA
Diárias:3

PORTARIA Nº 337/2004-DAF

NOME
Sandro Alberto Diniz Mesquita
Eduardo Antonio da Cruz Amaral
Data da Viagem:05 a 11.03.2004
Destino:Gurupa-PA
Diárias:2
Obs.: Complementação de diaria referente a PORTARIA 082/2004

PORTARIA Nº 338/2004-DAF

NOME
Julio Almeida de Matos
Data da Viagem:13 a 15.04.2004
Destino:Maraba-PA
Diárias:1/2
Obs.: Complementação de diaria referente a PORTARIA 314/2004

PORTARIA Nº 339/2004-DAF

NOME
Nilton Teixeira dos Santos
Marcelo Pinto de Oliveira
Data da Viagem:25 a 26.04.2004
Destino:Tome Açu-PA
Diárias:1 1/2

PORTARIA Nº 340/2004-DAF

NOME
Mª de Lourdes Pantoja da Silva
Data da Viagem:25.04.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 341/2004-DAF

NOME
Pedro Paulo Coelho de Almeida
Hilton Salomão Martins Maciel
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:29.04.2004
Destino:Aurora do Para-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 342/2004-DAF

NOME
Helena Lucia Rosario de Macedo
Davi Castro Diniz
Data da Viagem:27.04.2004
Destino:Santa Mª do Para-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 343/2004-DAF

NOME
Paola Mª F. Rotterdam Lisboa Dias
Data da Viagem:12 a 14.05.2004
Destino:Oriximina-PA
Diárias:2 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 345/2004-DAF

NOME
Wanda Mª Barbosa Villacorta
Data da Viagem:12 a 15.05.2004
Destino:Oriximina/Santarem-PA
Diárias:3 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 346/2004-DAF

NOME
Mª do Perpetuo Socorro C. Cardoso
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem:30.04.2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Destino:Castanhal-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 347/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro Cardoso Braz
Paulo Sergio Mendonça Souza
Antonio Carlos Pinto de Moura
Data da Viagem:28.04.2004
Destino:Mosqueiro-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 348/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro Cardoso Braz
Ney da Fonseca Barros
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:30.04.2004 a 01.05.2004
Destino:Maraba-PA
Diárias:1 1/2

PORTARIA Nº 350/2004-DAF

NOME
Mª Solange Lourenço Tavares
Data da Viagem:12 a 17.05.2004
Destino:Curuça-PA
Diárias:5 1/2 "Presença Viva"

PORTARIA Nº 353/2004-DAF

NOME
Odilia do Socorro B. S. Malheiros
Wanda Mª Barbosa Villacorta
Data da Viagem:17 a 19.05.2004
Destino:Palmas-TO
Diárias:2 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 355/2004-DAF

NOME
Ana Mª Gomes Chamma
Data da Viagem:15 a 17.05.2004
Destino:Alenquer-PA
Diárias:2

PORTARIA Nº 358/2004-DAF

NOME
Ana Mª Gomes Chamma
Noemia Marques Furtado
Alexandre Vieira
Data da Viagem:13.05.2004
Destino:Curuça-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 359/2004-DAF

NOME
Ronaldo Pinheiro de Souza
Data da Viagem:14.05.2004
Destino:Santarem-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 363/2004-DAF

NOME
Mª Rosilda Nascimento Harada
Carlos Alberto Mendes da Costa
Data da Viagem:04.05.2004
Destino:Benfica-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 364/2004-DAF

NOME
Adriano Tyrone dos Santos
Odilson Sylvestre Falcão Texeira Filho
Data da Viagem:12.05.2004
Destino:Abaetetuba-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 365/2004-DAF

NOME
Paola Mª F. Rotterdam Lisboa Dias
Elza Amaral
Raimundo Nonano da S. Costa
Data da Viagem:19 a 21.05.2004
Destino:Cameta-PA
Diárias:2 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 369/2004-DAF

NOME
Iolene Noely Favacho Rodrigues
Mª Luiza Jardim e Silva
Data da Viagem:24 a 29.05.2004
Destino:Tucurui-PA
Diárias:5 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 371/2004-DAF

NOME
Ana Mª Gomes Chamma
Data da Viagem:19 a 20.05.2004
Destino:Maraba/Parauapebas-PA
Diárias:1 1/2

PORTARIA Nº 373/2004-DAF

NOME
Helena Lucia Rosario de Macedo
Data da Viagem:20 a 24.05.2004
Destino:São Caetano de Odivelas-PA
Diárias:4 "Presença Viva"

PORTARIA Nº 375/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro M. Soares
Ana Paula Martis de Lima
Data da Viagem:24 a 27.05.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:3 1/2

PORTARIA Nº 377/2004-DAF

NOME
Alcidea Amaral Teixeira
Shirley Gonçalves de Oliveira
Data da Viagem:24 a 28.05.2004
Destino:Breves-PA
Diárias:4 1/2

PORTARIA Nº 379/2004-DAF

NOME
Sandra Lucia Jimenes de Oliveira
Ronaldo Pinheiro de Souza
Data da Viagem:21 a 22.05.2004
Destino:Brasilia-DF
Diárias:1

PORTARIA Nº 381/2004-DAF

NOME
Tereza Catarina Fonseca Oliveira
Autelena Mª Ferreira Nunes
Data da Viagem:24 a 28.05.2004
Destino:Dom Elizeu-PA
Diárias:5

PORTARIA Nº 382/2004-DAF

NOME
Rosa de Fatima Franco Oliveira
Jose Sabino Filho
Data da Viagem:22.05.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 384/2004-DAF

NOME
Mª Solange Lourenço Tavares
Data da Viagem:27.05.2004 a 01.06.2004
Destino:São Caetano de Odivelas-PA
Diárias:5 "Presença Viva"

PORTARIA Nº 385/2004-DAF

NOME
Jorge Luiz F. Moraes Bittencourt
Data da Viagem:25 a 26.05.2004
Destino:Cameta-PA
Diárias:1

PORTARIA Nº 388/2004-DAF

NOME
Sandra Lucia Jimenes de Oliveira
Data da Viagem:30.05.2004 a 04.06.2004
Destino:Recife-PE
Diárias:5

PORTARIA Nº 389/2004-DAF

NOME
Ronaldo Pinheiro de Souza
Data da Viagem:31.05.2004 a 02.06.2004
Destino:Recife-PE
Diárias:2

PORTARIA Nº 390/2004-DAF

NOME
Ana Mª Gomes Chamma
Data da Viagem:02 a 04.06.2004
Destino:Recife-PE
Diárias:2

PORTARIA Nº 396/2004-DAF

NOME
Maristela Morais Lopes
Data da Viagem:03.03.2004 a 25.04.2004
Destino:São Paulo-SP
Diárias:17
OBS.: COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIA REFERENTE A PORTARIA 102/2004

PORTARIA Nº 398/2004-DAF

NOME
Neusa Cidade Nascimento
Andrea de Souza Maia
Data da Viagem:31.05.2004 a 03.06.2004
Destino:Tucurui-PA
Diárias:3 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 400/2004-DAF

NOME
Ethel de Souza Machado
Mª do Socorro M. Soares
Data da Viagem:31.05.2004 a 05.06.2004
Destino:Tucurui-PA
Diárias:5 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 402/2004-DAF

NOME
Angelina Falcão Valente
Rosiclea da Silva Corecha
Data da Viagem:31.05.2004 a 06.06.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:5 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 404/2004-DAF

NOME
Lucia Santana Sena Costa
Mª de Lourdes Barroso de Sousa
Data da Viagem:31.05.2004 a 05.06.2004
Destino:Tucurui e Novo Repartimento-PA
Diárias:5

PORTARIA Nº 406/2004-DAF

NOME
Ruth Helena Lima de Oliveira
Data da Viagem:01 a 02.06.2004
Destino:Paragominas-PA
Diárias:1 1/2

PORTARIA Nº 408/2004-DAF

NOME
Ruth Helena Lima de Oliveira
Data da Viagem:14 a 15.06.2004
Destino:Acara-PA
Diárias:1 1/2

PORTARIA Nº 414/2004-DAF

NOME
Sonia de Nazare C. Silva
Data da Viagem:23 a 25.03.2004
Destino:Breves-PA
Diárias:1 1/2
Obs.: Complementação de diária referente a PORTARIA 159/2004

PORTARIA Nº 416/2004-DAF

NOME
Marinete do Socorro Machado de Lima
Josetti Mª Rodrigues Lopes
Data da Viagem:31.05.2004 a 05.06.2004
Destino:Dom Elizeu-PA
Diárias:5 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 418/2004-DAF

NOME
Rosemar Porto Alegre Brasil
Data da Viagem:28.05.2004
Destino:Ourem-PA
Diárias:1/2

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 419/2004-DAF

NOME
Rosa de Fatima Franco Oliveira
Data da Viagem:28.05.2004
Destino:Acara-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 420/2004-DAF

NOME
Aurora Nascimento Mourão
Sonia Mª Silva de Almeida
Data da Viagem:02 a 03.06.2004
Destino:Ananindeua-PA
Diárias:1 1/2 Agenda Minima do Governo

PORTARIA Nº 425/2004-DAF

NOME
Zozimo Raimundo Araujo de Souza
Data da Viagem:31.05.2004 a 05.06.2004
Destino:Altamira/Uruara/Placas-PA
Diárias:4

PORTARIA Nº 426/2004-DAF

NOME
Rildo Pimentel de Souza
Data da Viagem:12 a 14.05.2004
Destino:Santarém-PA/Almerim-PA
Diárias:2

PORTARIA Nº 427/2004-DAF

NOME
Silvia Mª Gama Fonseca
Paulo Sergio Mendonça Souza
Data da Viagem:30.05.2004 a 01.06.2004
Destino:Tucuma-PA
Diárias:2

PORTARIA Nº 432/2004-DAF

NOME
Sandro alberto Diniz Mesquita
Carlos Waldecir Santos de Souza
Luis Miguel da Silva Boção
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:11.05.2004
Destino:Acara-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 433/2004-DAF

NOME
Mª do Perpetuo Socorro C. Cardoso
Jorge José dos Santos
Data da Viagem:02 a 05.06.2004
Destino:Xinguara-PA
Diárias:3

PORTARIA Nº 434/2004-DAF

NOME
Silvia Mª Gama Fonseca
Raimundo Nonato Barros costa
Jose Mª da Luz Araujo
Wagner Jose Malcher de Sa
Data da Viagem:14.05.2004
Destino:Benevides-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 435/2004-DAF

NOME
Jose Sabino Filho
Data da Viagem:28.05.2004
Destino:Acara-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 436/2004-DAF

NOME
Mª Gorete Oliveira da Silva
Data da Viagem:02.06.2004
Destino:Santa Izabel-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 437/2004-DAF

NOME
Pablo Cardoso Maia
Data da Viagem:03.06.2004
Destino:Tome Açu-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 438/2004-DAF

NOME
Mª do Perpetuo Socorro C. Cardoso
Data da Viagem:09.06.2004
Destino:Mosqueiro-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 441/2004-DAF

NOME
Mª Gorete Oliveira da Silva
Geraldo Paro Cardoso
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem:18.05.2004
Destino:Igarape Miri-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 442/2004-DAF

NOME
Sandra Mª Prado Machado
Waldenei Reis Negrao
Olivia do Socorro Freitas Oliveira
Neuzarina Ester de Aviz Loureiro
Iranildo da Silva Ramos
Eduardo da Silva
Data da Viagem:15.05.2004
Destino:Vigia (Santa Rosa)-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 444/2004-DAF

NOME
Rosa de Fatima Franco Oliveira
Data da Viagem:04.06.2004
Destino:Tailândia-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 445/2004-DAF

NOME
Pablo Cardoso Maia
Data da Viagem:17.06.2004
Destino:Moju-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 448/2004-DAF

NOME
Ana Mª Gomes Chamma
Data da Viagem:01 a 05.06.2004
Destino:Recife-PE
Diárias:2
Obs.:Complementação de diária referente a PORTARIA 390/2004

PORTARIA Nº 449/2004-DAF

NOME
Aurora Nascimento Mourão
Sonia Mª Silva de Almeida
Data da Viagem:15 a 17.06.2004
Destino:Vigia-PA
Diárias:2

PORTARIA Nº 451/2004-DAF

NOME
Alcidea Amaral Teixeira
Data da Viagem:08 a 09.06.2004
Destino:Abaetetuba e Igarape Miri-PA
Diárias:1 1/2

PORTARIA Nº 453/2004-DAF

NOME
Rosemar Porto Alegre Brasil
Data da Viagem:05 a 09.06.2004
Destino:São Felix do Xingu-PA
Diárias:4

PORTARIA Nº 455/2004-DAF

NOME
Rosicler Borges de Albuquerque
Edson Tadeu B. da Silva
Data da Viagem:03.06.2004
Destino:Maraparim-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 456/2004-DAF

NOME
Luiz Carlos Ferreira Lima
Odilson Sylvestre Falcão Texeira Filho
Data da Viagem:03 a 04.06.2004
Destino:Paragominas-PA
Diárias:1 1/2

PORTARIA Nº 458/2004-DAF

NOME
Ethel de Souza Machado
Mª do Socorro M. Soares
Data da Viagem:14 a 19.06.2004
Destino:Conceição do Araguaia -PA
Diárias:5 Agenda Mínima do Governo
Ana Maria Gomes Chamma
Presidente da FUNCAP

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 384/2004-GP DE 11 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

I-CANCELAR, a PORTARIA Nº 340/04 de 18/05/04, que dispensa a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Monitor do EREC do servidor MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAIS, ocupante do cargo de Monitor.

II-Esta PORTARIA tem feito retroativo a 08/05/04, revogando-se as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 389/2004-GP DE 15 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor MANOEL ANTONIO SOARES, matrícula nº 3196240/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Monitor do CIAM.

II - Esta PORTARIA tem efeito retroativo a 15/05/2004, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 390/2004-GP DE 15 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

I - DISPENSAR, o servidor LUSIVAN SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 5759358/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor do CIAM.

II - Esta PORTARIA tem efeito retroativo à 15/05/2004, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 391/2004-GP DE 11 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio a servidora CONSTANCIA DA ROCHA ALCANTARA, matrícula nº 3240754/1 ocupante do cargo de Servente, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório III (EAP-E) no período de 01 a 30.07.2004, correspondente ao triênio 07.95/98 complemento.

PORTARIA Nº 138/2004-GP DE 04 DE MARÇO DE 2004

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 137/04 de 04.03.04, Publicada em DOE
nº 30.148 de 11/03/04.

PORTARIA Nº 394 /2004-GP DE 11 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor VANDER PARADO MACHADO, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº 54183575, para responder pela Chefia de Monitor do Espaço Recomeço - EREC, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular NILSON ALVES FILHO, matrícula nº 5724996/1, por motivo de férias no período de 03/06/04 a 02/07/04.

PORTARIA Nº 393/2004-GP DE 11 JUNHO DE 2004

RESOLVE:

I-REPREENDER, o servidor RAIMUNDO LEONEL BAIA, matrícula nº 3196496/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM.

PORTARIA Nº 290/2004-GP DE 28 DE ABRIL DE 2004

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 374/96 de 10.06.96, que colocou a servidora NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Sociologa à disposição da Governadoria do Estado com ônus para a mesma.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.215

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
17 de junho de 2004
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO
ESCLARECEMOS QUE O ITEM 18 DO ANEXO III, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004, TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA. A FARIAS SANTOS COMERCIO-ME (COM. BELÉM), QUANTO AO ITEM 44, FOI CANCELADO PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO.
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2004.
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 199 DE 09 DE JUNHO DE 2004
NOME: Mª RITA MEIRA XAVIER ROCHA
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, 09/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 200 DE 09 DE JUNHO DE 2004
NOME: MARIA LUIZA M. MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SALVADOR-BA, 09 E 10/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLINICAS

PORTARIA Nº 204 DE 09 DE JUNHO DE 2004
NOME: REINALDO MENDES LEITE
CARGO: ENGENHEIRO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 09/06/04.
OBJETIVO: REALIZAR VISITAS P/ FUNCIONÁRIOS EM RAZÃO DO CHEQUE MORADIA

PORTARIA Nº 204 DE 09 DE JUNHO DE 2004
NOME: SÔNIA MARIA PEREIRA WANZELER
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 09/06/04.
OBJETIVO: REALIZAR VISITAS P/ FUNCIONÁRIOS EM RAZÃO DO CHEQUE MORADIA

PORTARIA Nº 205 DE 09 DE JUNHO DE 2004
NOME: ANTONIO EDUARDO XAVIER DE SÁ
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 09/06/04.
OBJETIVO: REALIZAR VISITAS P/ FUNCIONÁRIOS EM RAZÃO DO CHEQUE MORADIA

PORTARIA Nº 206 DE 09 DE JUNHO DE 2004
NOME: REINALDO MENDES LEITE
CARGO: ENGENHEIRO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/5
DESTINO E DATA: ABAETETUBA/ TUCURUÍ-PA, 10 E 11/06/04.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME: GLENDA ROBERTA DE O. NAIFF FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS - PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME: JOÃO DE SOUSA MAIA
CARGO: TÉC. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS - PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS - PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME: EUZENI ALMEIDA CHAVES
CARGO: TÉC. LABORATORIO
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS - PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME: ZULEIDE SILVA MAIA
CARGO: TÉC. HEMOT.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS - PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME: SERGIO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS - PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME: MARIA MADALENA DE MOURA
CARGO: AUX. HEMOT.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS - PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME: DENISE DE OLIVEIRA COSTA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS - PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME: LOURIVAL BENTES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS - PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME: MARIA JUSSARA RODRIGUES DA SILVA
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SALINÓPOLIS - PA, 17 E 18/06/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/04 (REPETIÇÃO)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro designado através da PORTARIA Nº 0405/Gab/Hemopa, de 01.12.03, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2004 (REPETIÇÃO), cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (pães, queijo, biscoitos e bolachas), com abertura prevista para o dia 30 de junho de 2004, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (http://www.sead.pa.gov.br) ou perante no pregoeiro responsável. Belém (Pa), 16 de junho de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/04

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro designado através da PORTARIA Nº 0405/Gab/Hemopa, de 01.12.03, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2004, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, com abertura prevista para o dia 30 de junho de 2004, às 11:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (http://www.sead.pa.gov.br) ou perante no pregoeiro responsável. Belém (Pa), 16 de junho de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 068/2004

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 007/ 2004
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna e a empresa Comércio e Representação Marajó LTDA – ME.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças nos equipamentos de lavanderia, marca Suzuki da contratante.
Vigência: 10/06/2004 à 09/06/2005
Valor: R$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644551; elemento de despesa 339039; fonte de recurso 069.
Foro Belém – Pará
Data de Assinatura: 10/06/04
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
PORTARIA Nº 275/04-GAB/DG/EPOL DE 09.06.04

APLICAR a pena de advertência, ao servidor JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Ativo deste Hospital, por ter infringido as normas legais, quando conduzia o veículo VW/Kombi, placa: JWA 3260-PA, de acordo com Art. 183, I, Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 276/04-GAB/DG/EPOL DE 09.06.04

TORNAR SEM EFEITO os temos da PORTARIA Nº 248/2004-GAB/DG/EPOL de 18.05.2004, que Designa uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Bacharel em Direito, MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA, Economista e HAROLDO DA MOTA LOBO, Economista, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar os possíveis responsáveis pelo desaparecimento de peças cirúrgicas para estudo Histopatológico no dia 26.04.2004,conforme processo nº 2004/130124 de 10.05.2004.

PORTARIA Nº 282/04-GAB/DG/EPOL DE 15.06.04

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora ORLANDINA DA COSTA MOURA, Auxiliar de Enfermagem, para ser gozada no período de 02.06 a 31.07.2004, referente ao 4º triênio 2001/2004.

Belém, 15 de junho de 2004.
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 038/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Data da assinatura: 14/06/2004
ordenador responsável: Nilo Alves de Almeida

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE JUNHO DO 13º CENTRO REGIONAL

PORTARIA Nº 159/2004 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 429.683.642-00
MATRICULA: 5760780-013
PERÍODO: 21.06.04 a 23.06.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Resolver assuntos relacionados ao cadastro de estabelecimentos de saúde e de procedimentos das Unidades de Saúde dos Municípios de Gestão Plena de Atenção Básica sob jurisdição desta Regional.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 160/2004 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRICULA: 5875528017
PERÍODO: 21.06.04 a 22.06.04
Nº DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 135,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Resolver assuntos pertinentes à melhoria do atendimento de pessoas deficientes nas ações de Atenção Básica.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 161/2004 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

NOME: LEONARDO VALENTE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: Nº: 086.108.352-00
MATRICULA: 0498887
PERÍODO: 18.06.2004
Nº DE DIÁRIA: (01)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 90,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Transportar via fluvial a Técnica da DOCA do Município de Limoeiro do Ajuru para o Município de Cametá.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 162/2004 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 14.06.2004
Nº DE DIÁRIA: (01)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 90,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de Reunião da VISA Estadual com os produtores de palmito.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 163/2004 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

NOME: OLIVALDO JOSÉ ARANGÃO VALENTE.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 228.934.312-91
MATRICULA: 5266475-1
PERÍODO: 16.06.04 a 18.06.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações quanto aos novos procedimentos de prestação de contas de acordo com as normas técnicas do Tribunal de Contas do Estado.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 164/2004 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA.
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CIC: Nº: 381.641.082-00
MATRICULA: 5520860-015
PERÍODO: 16.06.04 a 18.06.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações quanto aos novos procedimentos de prestação de contas de acordo com as normas técnicas do Tribunal de Contas do Estado.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 165/2004 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA.
CARGO: DATILÓGRAFO
CIC: Nº: 305.371.002-10
MATRICULA: 5562830-1
PERÍODO: 16.06.04 a 18.06.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações quanto aos novos procedimentos de prestação de contas de acordo com as normas técnicas do Tribunal de Contas do Estado.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 814

PARTES: SESPA/ANTONIA RODRIGUES LOPES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 815

PARTES: SESPA/ANANERI SANTOS MARTINS DOS ANJOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 816

PARTES: SESPA/JACIRA DA COSTA ESPINDOLA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 817

PARTES: SESPA/ELVIS ARAUJO
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 818

PARTES: SESPA/EDUARDO MERCES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 819

PARTES: SESPA/JOSE MARIA DE SOUZA CAVALCANTE
CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 820

PARTES: SESPA/POTYGUARA PRAZERES DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 821

PARTES: SESPA/ROMULO ANTONIO DUARTE DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 822

PARTES: SESPA/ROSIANE LOBO MONTEIRO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 823

PARTES: SESPA/WANDERLEIA DO SOCORRO MENEZES RODRIGUES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 15.06.2004
VIGÊNCIA: 15.06 A 12.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 824

PARTES: SESPA/ANA SELMA QUEIROZ FERNANDES
CARGO: ODONTOLOGO
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 825

PARTES: SESPA/FABIO ADRIANO MARINHO GOMES DA SILVA
CARGO: ODONTOLOGO
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 826

PARTES: SESPA/MARCIO DE PINA FERNANDES
CARGO: ODONTOLOGO
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 827

PARTES: SESPA/CILENE CIRA PACHECO DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 828

PARTES: SESPA/CLEYTON FABIANO DE SENA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 829

PARTES: SESPA/JACKLINE SOARES ALVES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 830

PARTES: SESPA/MARIA DO SOCORRO AFONSO FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 831

PARTES: SESPA/FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0787

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 832
PARTES: SESPA/MAIRA LEITE DIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 833
PARTES: SESPA/ROSILENE FREITAS RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 834
PARTES: SESPA/ERIVALDO SOUZA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 25.06.2004
VIGÊNCIA: 25.06 A 21.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 835
PARTES: SESPA/ADAEL VIANA TELES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 836
PARTES: SESPA/GILBERTO DE MOURA BARROS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 837
PARTES: SESPA/JOCELY DO SOCORRO MOTA CORREA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 838
PARTES: SESPA/JOZIVANE ARNAUD RODRIGUES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 839
PARTES: SESPA/MARCIVALDO DE ARAGAO VALENTE
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 840
PARTES: SESPA/MARIA JOCIANE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 841
PARTES: SESPA/ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 842
PARTES: SESPA/ADELIO DIAS MARTINS
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 843
PARTES: SESPA/GLEYCE DO SOCORRO SASSIM FERREIRA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 844
PARTES: SESPA/MARIA DO SOCORRO BATISTA CRUZ
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 845
PARTES: SESPA/RAFAEL BORGES CORREA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 846
PARTES: SESPA/VALDA MARIA PANTOJA DOS PRAZERES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
DATA DA ADMISSÃO:305.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 847
PARTES: SESPA/WANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 848
PARTES: SESPA/EDINAILSON FERREIRA POMPEU
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 849
PARTES: SESPA/SANDRO ALEX GOMES SOARES
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 850
PARTES: SESPA/MARIA DO SOCORRO DEMETRIO BARROSO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO:30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 851
PARTES: SESPA/NUBIA LOPES VIANA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 30.06.2004
VIGÊNCIA: 30.06 A 26.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

ERRATA:
ONDE LE-SE ANEXO DO OFICIO,
LEA-SE ANEXO DA PORTARIA, PUBLICADO NO DOE Nº. 30.214/16.06.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 16.06.2004.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – Tânia Cristina dos Santos Guimarães
DATA DA ADMISSÃO – 01.03.2004
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – Shirley Thatiane Araújo da Costa
DATA DA ADMISSÃO – 03.11.2003
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – Neusa Leopoldina Barbas Bahia
DATA DA ADMISSÃO – 03.12.2003
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR – José Firmino de Abreu
DATA DA ADMISSÃO – 01.06.1992
ORDENADOR REPONSAVEL – FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 17.06.2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 335/04. 06.2004.
NOME: Cléa Inácio dos Santos Freires
CARGO: Agente Administrativo
VIGÊNCIA: 01.06.2004
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos sos Humanos
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70%(setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PORTARIA Nº 334/04. 06.2004.
NOME: Elvira de Jesus Pantoja Tavares
CARGO: Auxiliar de Serviços de Comunicação
VIGÊNCIA: 01.06.2004
LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação/DAS
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70%(setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PORTARIA Nº 338/07.06.2004.
NOME: Paulina de Souza Jardim
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70%(setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PORTARIA Nº 340/07. 06.2004.
NOME: Emilia Matos Monteiro Gonçalves
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70%(setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PORTARIA Nº 341/07. 06.2004.
NOME: Adilson Raimundo Pinto Monteiro
CARGO: Farmacêutico
LOTAÇÃO: Laboratório Central
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70%(setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PORTARIA Nº 342/07.06.2004.
NOME: José Maria Pimentel Souza
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: DT/Divisão de Medicamentos e Material Técnico
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70%(setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PORTARIA Nº 343/07.06.2004.
NOME: Rosangela Queiroz da Silva
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: DT/Divisão de Medicamentos e Material Técnico
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70%(setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PORTARIA Nº 346/07.06.2004.
NOME: Alberto Nascimento Batista
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70%(setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 17.06.2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

DESIGNAR
PORTARIA Nº 327/03.06.2004
NOME: Solange Maria Trindade Oliveira
CARGO: Agente Administrativo
ASSUNTO: para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Armazenamento da Divisão de Almoxarifado/DAS.
PORTARIA Nº 344/07.06.2004
NOME: Arenilson de Sousa Coimbra
CARGO: Agente de Portaria
ASSUNTO: para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Diagnóstico e Terapia/Seção de Clínicas do Hospital Regional de Conceição do Araguaia.
PORTARIA Nº 345/07.06.2004
NOME: Ivanilda Chaves Lima
CARGO: Agente de Artes Práticas
ASSUNTO: para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Recursos Humanos/Seção Administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 17.06.2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

CESSAR
PORTARIA Nº 303/07.06.2004
NOME: Carlos Augusto Campos Ferreira
CARGO: Datilógrafo
ASSUNTO: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 076/26.01.2004, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Compras/Divisão de Compras e Patrimônio/DAS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 17.06.2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA
DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA N.º150 /15.06.2004
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/04. EX:04
NIVEL CENTRAL
107530-015 ADGINE FERREIRA DANTAS
0084808-018 ALBERTO NASCIMENTO BATISTA
5484332-015 ALBENEZE COSTA PORTILHO
6120237-019 ALCINA BARRETO DE ARAÚJO
5875471-012 ALEXANDRE LIMA DA SILVA
0087220-013 ANA ALVES DA CRUZ SANTOS
0098639-031 ANA AUREA DIAS DA SILVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

5521165-018 ANA LÚCIA RAMOS MOREIRA
5424917-010 ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
0729540-017 ANA SUELY CASTELO DE VASCONCELOS
0726770-021 ANA TEREZA BATISTA DE FIGUEIREDO CASTRO EX:02
5882443-018 ARIOSVALDO DE SOUZA
0085057-013 ARMÊNIO JOÃO MENDES CARDOSO
0087858-013 ARMINA CLAUDIO MONTEIRO
0102296-018 ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
5262283-016 ANTONIETA FRANCISCA CHAGAS DA SILVA
5262011-024 ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACEIÓ
5088038-026 ANTÔNIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
5290775-013 BENEDITA DOS SANTOS SILVA
5886317-010 CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS
5852480-010 CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS COLARES
6114210-028 CARMELITA RODRIGUES PINTO
5488001-010 CÉLIA QUEIROZ SANTOS
5875625-010 CELINA ARAÚJO DANTAS
0081191-012 CIRO MENOTI DE CASTRO CALIARI
5110564-011 CLEONICE FERREIRA MOTA
5360870-010 CRISTINA BASTOS ALVES LINS
5595789-024 CRISTIANO CUNHA LISBOA
5213622-019 DALVA MARIA ALMEIDA BATISTA PEREIRA
5154499-014 DJANES MARY CORREA TAVARES
5562481-017 DJANIRA DO SOCORRO CALDAS DE SOUSA
0102857-012 DEUZUITHN BARATA GOMES
5858356-017 EDGAR OLIVEIRA ECKERT
0721603-012 EDNA PORFIRIO DE LIMA
5302196-015 EDNÉA MONTEIRO CORRÊA
0723525-013 EDINALDO CARDOSO AIRES
5099650-013 EDUARDO DA ROCHA NOGUEIRA
5335809-012 EDSON NOGUEIRA FARIAS
5321832-019 ELENIZE DO SOCORRO FERREIRA TAVARES
5594995-010 ELCI DE CASTRO GOMES
0082503-016 ELIMAR MENDONÇA ALVES
5262003-022 ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA
0085669-017 ENILDA DE LIMA E SILVA
5859948-012 ERICA CRISTINA MAIA RUSSO PEDROSA
0088013-012 FABIANO MIGUEL PASTANA PENA EX: 03
5875544-010 FABIOLA DA SILVA COSTA
5684820-034 FÁTIMA DE NAZARÉ MELO BRITO
0086533-013 FERNANDA FARO DE MELO
5108640-018 FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
5676770-010 GREICE MARTINS COSTA
5559162-013 HUGO JOSÉ MENDES BUERES
5563887-017 IEDA LÚCIA PAES DE ALMEIDA DA SILVA
0104159-018 IRACILDA PANTOJA DA SILVA
0123196-014 ISAIAS LIMA GUIMARÃES
0105775-019 ISAIAS VALDEZ DANIEL
5425239-013 JOÃO AFONSO GOMES
5273463-012 JACIRA DA SILVA NASCIMENTO
0729230-014 JANETTE NASCIMENTO CAMPOS
5322065-010 JANY VIEIRA DE OLIVEIRA
5307325-017 JUSCELINO JOSÉ DA SILVA
5141931-018 JOSÉ DOS SANTOS BRITO
5563925-010 JOSÉ LUIZ CONCEIÇÃO E SILVA
5444420-015 JOSÉ GUILHERME GADELHA
5761352-011 JOSÉ HAROLDO CARVALHO SILVA
5119987-019 JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA
0723509-010 JOSÉ MARIA FERREIRA
5761220-012 JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA
5761069-012 JOSÉ RERVALDE OLIVEIRA SANTOS
5105030-015 LAUDECY AMORIM PINTO EX:03
0087580-018 LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA
0081981-010 LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
5342589-017 LUCIANA RIBEIRO MATOS
5760542-011 LUCIANI VITELLI DOS SANTOS
5361028-028 LUZIA VIEIRA DE MENEZES
5605180-013 MARCIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA
0085596-027 MARIA DE BELÉM DOS SANTOS ALBUQUERQUE
0093246-015 MARIA DA GUIA DE SOUZA
5231337-013 MARIA DE FÁTIMA CID OLIVEIRA DE VASCONCELLOS
5687527-016 MARIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES
0122637-016 MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE
0103500-018 MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES
5092850-012 MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA
0105236-013 MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARINHO
5761484-010 MARIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
5322685-016 MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES PAIVA
3155994-015 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA
5569540-011 MARIA EMILIA DA CRUZ
2010275-019 MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA
5552036-016 MARIA IRACEMA NOBREGA DE ARAÚJO DE SOUZA
0724149-018 MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA TAVARES
0116300-012 MARIA JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
0101737-010 MARIA NOEMI VALENTE
3240495-033 MARIA REGINA CORRÊA LEAL
5445922-011 MARIA REGINA SALDANHA PALHETA
0115355-018 MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
5090423-014 MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO
5115990-016 MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA
5214440-010 MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
0084166-013 MARTINHA DA SILVA PAIXÃO
5416230-019 MIRACI GALVÃO DO NASCIMENTO
5304555-013 MIGUEL BRITO FURTADO
0085278-014 NAZARÉ SILVA DA ROCHA
0722316-019 OLGA REGINA MORAES MENDES
5323819-016 OSMAR DE LIMA MOTA
5569591-010 OSVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS P: 01 A 20.06.04
5875501-013 PAULO SÉRGIO GUZZO JUNIOR
5816696-023 PRISCILLA SCERNE BEZERRA
5760879-018 PRISCILA TATIANE SANTANA LIMA
0721980-018 RAIMUNDA EDINILDA SOUSA FERREIRA
5563127-010 RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO
5761298-015 REINALDO LOBATO DE PAULA
0729906-017 REGINA NAZARÉ FONSECA SANTOS
0722294-010 ROBERTO AFONSO GALVÃO DOS SANTOS
0090743-017 ROGÉRIA NUNES COELHO
5416361-010 ROSEANY DE ARAÚJO SANTOS
5552672-015 ROSELY REZENDE DE SOUZA
5360854-016 ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA
5661102-010 ROSANA MARIA ROCHA TEIXEIRA
5132843-024 SARA SILVA DE MEDEIROS
5760984-013 SÉRGIO RICARDO LIRA NOGUEIRA
5188156-010 SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA
0081744-015 SUELI CANICEIRO ISRAEL
0084492-010 TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA
5608180-017 VIRGÍLIA PACHECO FARIAS
0102393-011 ZÉLIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE
0094986-013 ZILDA MARIA BAPTISTA PINTO
5446473-018 ZILDA MARIA FERREIRA DO CARMOS
1ºCRS
5879256-013 ADILSON DE SOUZA
0727520-023 ANA DO CARMO FERREIRA
0729531-018 ANA LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS
5181135-018 ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
0079260-022 ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA
5464161-019 ALDA MARIA CÂNCIO CORRÊA
5360927-014 ALDENORA CHAVES DOS SANTOS
5886228-019 ALDOINO COLARES PANTOJA
5181097-015 ALMERINDO COSME MELO DE LIMA
0094129-021 AMARÍLIS DE NAZARÉ PINHEIRO CHAVES
5836204-019 ANERIDES DIAS VAZ
0000078-011 ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
5143365-012 ANTÔNIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO
5322421-018 ANTÔNIO FELIPE DE OLIVEIRA
0102610-015 ANTÔNIO FERNADNES DA COSTA
5876605-012 ARLINDO PINHEIRO ATAÍDE
0116173-028 BENEDITO PEREIRA DE MEDEIROS
0110876-012 BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO
8400640-1 CÂNDIDO JOÃO TEIXEIRA
5103169-024 CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO
0088056-010 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA P:01 A 20.06.04
5104980-011 CARMEN DO SOCORRO RAMOS DA SILVA
5166829-030 CARMEM REGINA TAVARES RIBEIRO BARBOSA
5867150-011 CIVONE TRINDADE NUNES
0089427-014 CLAUDETE SILVA DAS SILVA
5569443-018 CLAUDOMIR PEREIRA OLIVEIRA
0726737-019 CREUSA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA
6084190-019 CRISTINA CUNHA DAMASCENO
5417813-031 CRISTIANO MAIA BORGES
5878357-011 COSME ALEXANDRE CORRÊA DE SOUZA
5325021-010 DALVA FRANCÊS PINHEIRO
5736218-016 DAMIÃO SOARES BRAZ
3259625-018 DELINALVA DE SOUZA BRITO
5220610-018 DIRCE HELENA NEVES PEREIRA
0115070-018 DULCENIRA SANTA DA SILVA
5048109-025 DIRLEMANO DA SILVA SOARES
6061079-027 DORA DOS SANTOS SOARES
5262380-010 DOROTEA MATIAS DO NASCIMENTO
0189847-025 EDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS
0726524-010 EDNA MARIA DE ARAÚJO OEIRAS
5302307-016 EDNA MARIA SILVA DA SILVA
0088633-018 EDGAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA
5424453-019 ELAISE FREITAS DA SILVA FERREIRA
0114952-014 ELY SOCORRO DOS SANTOS MORAES
6085180-037 ELZA FARIAS DA SILVA
0120987-015 ELIZABETH DE FARIAS REIS
5444225-010 ELIZABETH MARIA MARTINS SALDANHA
5661340-012 ELIZABETH MARINHO DE OLIVEIRA
5417333-010 EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA
0082546-013 EDI CAVALCANTE GONÇALVES
5219922-012 EUNICE NOGUEIRA RODRIGUES
5671930-012 EURÍDICE DA SILVA FERNANDES
0114340-010 ELRIKE LEDO DE BARROS
5139759-010 ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
5521580-016 FÁTIMA DE NAZARÉ DOURADO RODRIGUES
5569338-012 FERNANDO ROBERTO BRAGA MOURA
0725579-013 FRANCISCA OLIVEIRA NETO
5161363-016 FRANCEMERY OLIVEIRA RIBEIRO
5558808-020 GABRIELA RIBEIRO DE BARROS DE FARIAS
5876559-018 GENIVAL AMARAL DA SILVA
5103002-011 GILBERTO CÉSAR DA SILVA SARMENTO
5605920-019 GRACILENE ARAÚJO DE LIMA
0119270-017 HELENA ALVES DA CRUZ
5304440-015 HELENA DA SILVA SOUZA
5148227-019 HARONLDO 'PINTO DA SILVA
0105260-019 HERON DA COSTA PEDRIERA
5233879-010 JOAQUIM SILVA DA CRUZ
0122068-010 ISAN ALVES DOS SANTOS
5146810-015 IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA
0094536-010 IOLANE LÚCIA SOUZA DOS SANTOS
5219906-019 IOLENE MARIA SILVA DE SOUZA
0114987-010 JANDIRA CARDOSO ALVES DA SILVA
5463459-012 JARINA DE OLIVEIRA SANTOS
0726796-010 JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
0102717-011 JOAQUIM NUNES CORRÊA
5160880-010 JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO
5139694-030 JOSÉ DO EGITO MONTEIRO GONÇALVES
0092304-016 JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO
5569257-012 JOSÉ NAZARENO TEIXEIRA BOTELHO
0086703-015 JOSÉ RIBAMAR NEVES VIEIRA JUNIOR
5288738-012 JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
5304350-016 JOSÉTHE DO SOCORRO COSTA GONÇALVES
5095220-014 JÚLIA DOS SANTOS SILVA
5571448-011 LÉA FERREIRA SOUZA
5875773-013 LEINE GLEIDE BARBOSA LEÃO
5477140-016 LILIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS EX.03
5134455-012 LOURDES MARIA FERREIRA SABBÁ
0722600-023 LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO
3159272-026 LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA
5533627-017 LUIZ OTÁVIO LOPES SODRÉ
5342244-019 LÚCIA CRISTINA NAZARÉ MONTEIRO
0085723-013 LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO
0722359-016 LUCILENE CHAVES DA SILVA SANTANA
5281920-017 LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA
5177510-014 LUZINEIDE MARIA DA COSTA SANTOS
5789788-010 MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA
5836271-011 MARCILENE CRISTINA SOUZA MARTINS
3191516-021 MARCO ANTÔNIO ARAÚJO MELO
5836310-011 MARLIM JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO
5424968-019 MALENA SOUZA DOS SANTOS TEIXEIRA
5181747-011 MARLENE CONCEIÇÃO SANTANA DA COSTA
5166462-017 MARLUCI FRANÇA MENDES
5477093-014 MARIZETE DA LUZ SARDINHA
0117587-011 MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE SOUSA
5836115-017 MARIA CELESTE LOPES DA SILVA
5136067-010 MARIA CLEIDE FERREIRA MACEDO
0120960-011 MARIA CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO
0100106-013 MARIA CROCIATI MEGUINS
5096219-018 MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA
0119326-014 MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM PINHEIRO
0088897-016 MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
0114260-018 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BATISTA
5216559-017 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAES
0078093-010 MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO
0726206-015 MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL FERREIRA
0085227-015 MARIA DAS MERCÊS MEDEIROS DE CARVALHO
0726680-014 MARIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS
0114561-011 MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA
5153336-014 MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DA COSTA
0093637-018 MARIA DE NAZARÉ MIRANDA ALVES
5179440-017 MARIA DE NAZARÉ MORAES DA CUNHA
5342279-014 MARIA DE NAZARÉ NUNES VIANA
5160553-024 MARIA DO CARMO BEGOT BENTO FERREIRA
5146640-013 MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
0121274-013 MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MELO
5153298-011 MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES
8400556-011 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MORAES EX.03
5789737-010 MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA P:01 A 20.06.04
0115320-012 MARIA DELMA REGO DA SILVA
5744369-015 MARIA ELIENE BEZERRA DE CARVALHO
0122157-011 MARIA ESTELA SOUSA DE FREITAS
0095184-010 MARIA MADALENA DOS SANTOS
5744270-010 MARIA RAMOS SERRA
0122541-019 MARIA SEBASTIANA EVANGELISTA DE LIMA
0725870-014 MARIA SOCORRO DOS SANTOS
0398900-020 MARIA HELENA DA SILVA MELO
5118255-012 MARIA ILZA DE SANTANA HAICK
5273498-018 MARIA IRACEMA OLEGÁRIA DOS SANTOS
5529310-017 MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE
0114820-015 MARIA ISABEL DE VASCONCELOS FONSECA
5569605-018 MARIA LINDALVA FERREIRA DE LIMA
0120804-017 MARIA JOSÉ NATALINA SERRA DE SOUZA
0721913-015 MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA
5088011-014 MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA
0075990-013 MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA
5149770-011 MARIA NERIS MONTEIRO DA LUZ
5147140-010 MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO
0119725-019 MARGARETH BATISTA DA SILVA
5267145-012 MARILDA SEBASTIANA SIMÕES SILVA
0103225-010 MARILDES NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
5234034-019 MILTON CÉSAR RAIOL LUNA
0121037-019 MILTON MESQUITA CARVALHO
5307198-012 MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS
5392578-011 NERY FERREIRA DA SILVA
5558859-011 NILZA MARIA FERREIRA BARATA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0103152-012 NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA
5153816-019 OSAIR GARCIA SOARES
0114154-015 OSMARINA OLIVEIRA GARCIA
5571529-011 PAULO MAGALY SAMPAIO LIMA
0094838-010 PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
0726141-019 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
0101443-010 PEDRO FAVACHO MELO
0524367-021 PEDRO PAULO BAIA DE SOUZA
5561698-010 PEDRO PAULO FREIRE FERREIRA
5794889-013 RAIMUNDA SOCORRO DA SILVA MESQUITA
5304407-010 RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA EX: 03
0097063-013 RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
6027202-025 RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
0093548-016 RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DA VERA CRUZ
5230268-010 RAIMUNDO EDUARDO FONTEL
0077380-013 RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO
0116092-010 RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO
3276678-015 RAIMUNDO NONATO CORRÊA LIMA
5534429-015 RAIMUNDO PALHETA FERREIRA
5289440-019 RISETE MARIA SOUTO SOUSA
5836395-019 REGINA DE NAZARÉ SOUZA COSTA
0089818-017 REGINA CÉLIA SANTOS DE SOUZA
5444268-018 REGINA LÚCIA DA COSTA MARQUES BARRIGA
5879280-019 REGINA LÚCIA FERNANDES BITTENCOURT
0317519-026 REGINA MARCIA SANTOS LAMEIRA
5290791-017 ROBERTO COUTINHO BARROSO EX: 03
5265460-016 ROBERTO DE NAZARÉ ARAÚJO FREITAS
5464226-015 ROBERTO SANTOS DA CRUZ
5188121-014 ROBERTO OLIVEIRA LISBOA
5295190-010 ROGÉRIO CARLOS MARCEDO ALVES
0119784-010 ROSANA BARATA FERREIRA
5446090-017 ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES
5136881-013 ROSANA SOUSA LEÃO
5595916-010 ROSÂNGELA BRITO LOPES
0094862-016 ROSÂNGELA MARIA DA SILVA AZEVEDO
5233810-016 ROSANGELA SILVA DA PAIXÃO
5552419-017 ROSINÉIA RODRIGUES DE BARROS
0727547-019 ROSENILDO CASTRO DE JESUS
5445396-012 ROSENY DE OLIVEIRA GUEDES
0105716-018 ROSILDA SILVA DE LIMA
5654297-010 RUFINA ÁUREA OLIVEIRA DA SILVA
5112800-010 SANDRA DO SOCORRO GOES DOS SANTOS
3202682-022 SANDRA LÚBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO
5438527-016 SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MONTEIRO
2010879-010 SANDRA MARIA NUNES FERREIRA
0722146-017 SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS
0726052-017 SEBASTIANN AZARÉ SANTOS PASSOS
0121967-017 SELMA ANGELINA SILVA SOUZA
0121592-018 SELMA DE ALMEIDA LOPES
0725498-013 SERAFIM BORGES FERNANDES
0111589-019 SÉRGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES
5744466-019 SHIRLENI REGINA VIANA DE MEDEIROS
5883458-015 SIGLEA DE OLIVEIRA DO COUTO DE ANDRADE
5140625-010 SIMONE COSTA VILHENA
5136075-012 SILVANETE BARBOSA DA SILVA
5325099-012 SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO
5483131-012 SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA
0721794-012 SÔNIA GONÇALVES REIS
5160073-011 SUELY BITTENCOURT DA COSTA
5445248-010 SUELI DE NAZARÉ BARROS DO NASCIMENTO
5766249-013 SUZANA CARLA CASCAES DAS NEVES CHAVES
5052998-025 ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
5091373-015 THOMAZ DOMINGOS DA SILVA LIMA
5322120-014 TÂNIA DO SOCORRO DOS SANTOS
5077770-015 THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
5167051-016 VALDEMIRA SOUZA SALES CORDEIRO
0109428-010 VALDOVINA DE ARAÚJO MORAES
0119733-010 VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS MATOS
5274648-011 VINGREN DE FARIAS FERREIRA
5785510-018 VITORIANA BARROS DE SOUZA
5301840-013 VIRGINIA DO SOCORRO DAVI DUARTE
5213886-017 WALMIR MACHADO DE SOUZA
5150167-016 WALMIRIA MARIA SOUZA CUNHA
5160839-013 ZENILDA MAMEDE DE OLIVEIRA

2ºCRS

5867592-013 ALICE BARROS DA CONCEIÇÃO
5267382-017 CARMEM DIRMACY DA SILVA PALHETA
0106593-015 CILENO JORGE DA SILVA
0106739-017 BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA
0720992-014 EDILSON DE SOUZA CASTRO
5861306-017 ELMA ELIZABETH MONTEIRO CHAGAS
0110450-014 GESUINA CARDOSO PENA
0721174-017 HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES
5161312-017 HELIANA NASCIMENTO COSTA
5281814-014 HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS
0082392-015 LUIS RAIOL DE SOUZA
5881900-013 MARIA ELIZABETH MONTEIRO DOS SANTOS
0110663-013 MARIA LÍDIA SANCHES CARDOSO
0721522-012 MARIA LÚCIA GOMES RAIOL DA SILVA
0109789-012 MARIA SANTANA DA SILVA PINTO
0106593-010 MARIA TEREZA PEREIRA DIAS
5216648-019 MIRIAM MATOS DA SILVA
0109169-017 NÉLIA ASSIS DA SILVA
0109762-019 RAIMUNDO ODIVALDO RODRIGUES PINTO
6061419-020 ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
5867681-015 ROSENILDA FAVACHO DAS CHAGAS
5860318-013 RUTHENEIDE FIGUEIREDO CHAGAS
0109312-015 TEREZINHA DA CRUZ PINTO
5482690-016 VÂNIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA

3ºCRS

5118000-013 ALBA DO SOCORRO DOS SANTOS ARANHA
5488290-011 ALISON PAULINELLY DE MOURA RABELO
5483042-010 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA
5343127-017 ANA COSTA DOS SANTOS
0721310-010 ANGELA MARIA SOUZA MONTEIRO
5762553-014 ANTÔNIO SILAS MELO DA CUNHA
0107425-028 DALGISA ALCOFORADO DA PAIXÃO DE OLIVEIRA
5163358-015 CLEODIONOR PACHECO DE CARVALHO
5153638-031 ELIEL MONTEIRO TAVARES
5393396-013 ELZAMI BORGES PANTOJA
0104981-012 FÉLIX FRANCISCO BATISTA
5148170-014 FRANCISCO GOMES DE AGUIAR
5444608-011 FRANCISCO JOSÉ DA VEIGA FARIAS
5092531-010 FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES
5118093-012 HELOISA HELENA PINTO NOBRE
5486050-016 ILMA ROSA ABREU DE CARVALHO
5156874-016 JORGE HUMBERTO TEIXEIRA GARCIA
5535018-014 JORGE LUIZ DE SOUZA
0111414-012 JOSÉ FERNANDO COSTA
5358884-018 JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
5372895-011 JUVENTINA HILDA DA CRUZ SILVA
5745112-015 MANOEL DAMASCENO COSTA
6080456-027 MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL P: 01 A 20.06.04
5166799-013 MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO GARCIA
5167590-011 MARIA DE NAZARÉ PESSOA DA COSTA
5559057-018 MARIA DO CARMO FERNANDES DO NASCIMENTO
5154448-015 MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GALDINO
0094285-018 MARIA FELIX CABRAL DE ANDRADE
0107336-026 MARIA GEORGINA DE MOURA RABELO
5166519-011 MARIA IVONETE DOMELAS ASSUNÇÃO
0111082-1 MARIA JOANA DA ROCHA FERREIRA
0107085-016 MARIA JOANA GONÇALVES CORDOVIL
0072344-019 MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA
0081825-015 MARIA LÚCIA PONTES DE MELO
0107484-010 MARIA LÚCIA SARAIVA DAS CHAGAS
5216702-015 MARIA SUELY RAMOS BATISTA
0107344-010 NELSON PIMENTEL DE LIMA
5166233-014 NOÊMIA CHAVES FERREIRA DA SILVA
5181194-019 PAULO SÉRGIO SOARES MAGNO
0107514-011 RAIMUNDO NERES DE OLIVEIRA
0107280-010 ROSANGELA DA SILVA LIMA
5343043-010 SÉRGIO LUIZ SANTIAGO
5446147-011 SILVIA DOS SANTOS NOGUEIRA
5161061-015 WANEIZE FERREIRA DE MORAES

4ºCRS

5144680-010 ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS
51855733 ANTÔNIO SOUZA PENAFORT
5393116-011 ARLENE COSTA SANTA BRIGIDA
0117641-018 ARLENE MARIA RAMOS SARUBY
0117773-017 BENEDITO DA SILVA SANTIAGO
5144779-014 ANA MARIA GOMES PINHEIRO
5142008-015 BENEDITO PEREIRA FERNANDES
0108480-016 CLAUDIO CORREA DA COSTA
5266505-014 DAILZON DA SILVA PIMENTEL
5144868-016 DENILSON DO NASCIMENTO SILVA
0108308-018 DOMINGOS PINHEIRO SANTA BRIGIDA
2058685-026 ELZAFA SILVA LIMA
0108820-010 ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA
5563798-015 FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS
5748500-010 FRANCISCO AMILTON SANTOS PAIVA
5342910-019 HILTON CORREA DE SOUZA
0108200-014 IVANILDO RODRIGUES
0107921-018 JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES ARAUJO
5148669-010 JORGE LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO
5213720-010 JOSE MARIA DA SILVA REIS
5877466-011 LUCILENE SANTOS PINHEIRO
5392896-016 LUIS CARLOS DA SILVA
5557275-018 LUZIA DA CONCEIÇÃO MELO
0118915-019 MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA
5877326-010 MAGNO BRITO E SILVA
0108430-014 MARIA DO CEU DIAS DA FONSECA SOUZA
5146186-015 MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA
0108553-014 MARIA FELICIDADE DE SOUZA NEGRAO
0107700-017 MARIANO RIBEIRO RODRIGUES
5265142-011 NAZARE DA ROCHA CONCEIÇÃO
5141974-015 NADIR PEREIRA DA SILVA
5606713-018 NORMA DE NAZARE VIEGAS COSTA
5122260-019 ODNEA DE SOUZA NASCIMENTO
5306280-019 PEDRO PAULO DOS SANTOS GOMES
0079820-011 ROSILDA DA SILVA SALDANHA
5393345-014 TOME DE SOUZA NEGRAO
5265045-018 VALDECY GERALDO NOGUEIRA SILVA

5ºCRS

5304148-017 ANTONIO MARIA OLIVEIRA SILVA
0091189-018 CALIXTO LIMA DOS REIS
5132649-017 FIRMO PINHEIRO DA SILVA
0090794-016 FRANCISCO XAVIER DA CRUZ CARLOS
0109835-017 ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA
0091634-017 JULIO LOZARDO DA SILVA DIAS
5096073-011 MARIA GILDA LOPES GATINHO
0724670-019 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
0078301-014 MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO
0724084-011 MARIA JOSE PINTO RESENDE
0091391-017 MARIA BENEDITA DA ROCHA MAIA
5094755-012 MARILDA COSTA FIGUEIREDO
5113091-015 MANOEL TRINDADE ESPIRITO SANTO
5273285-019 MANOEL MARIA SOARES DE LIMA
0095311-014 MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA
0724661-010 RAIMUNDO ALVES BARBOSA
0723835-016 ROSILDA CATARINA MALHEIROS PINHEIRO
5831873-016 WANDENICE DE LIMA NUNES
0091642-043 ZILA FERREIRA LUCAS

6ºCRS

5094151-010 BENEDITA SILVA DOS SANTOS
5106044-015 CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO
5563291-017 HILDA MARA HOLANDA CARDIM MONTEIRO
5343151-012 JOSE REGINALDO MENDES DE SOUZA
5306183-015 JUREMA CONCEIÇAO SILVA DA CRUZ
0091782-010 MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DIAS
0724483-016 MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES
5485967-018 MARIA TRINDADE MORAES CARDOSO
5231043-014 MARIA JOSE LOBATO CARDOSO
5322367-011 MARIA DE NAZARE VASCONCELOS FERREIRA
0091669-012 MANOEL CARDOSO RODRIGUES
0724351-017 MARIA ISABEL BRITO PENA
5343135-019 RIVANDA CARDOSO SANTOS

7ºCRS

5347459-015 ARGEMIRO OLIMPIO GOMES
0002836-014 BENEDITO RAMIRES BRASIL
5146429-015 CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA
5088860-012 CLAUDIO FERNANDO LEAL
5216869-010 FATIMA DO SOCORRO PESSOA MONTEIRO
5426413-012 HAILSON FREITAS NEGRAO
0098990-030 IVONILDE DO SOCORRO GOMES PAIXÃO
0106106-034 MARIA JOSE GOMES DE ARAUJO
5093040-017 MANOEL ANDRADE E SILVA
5233747-010 MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARAES
0092673-010 MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE MELO
5745330-015 MARIA DAS GRAÇAS TRAVASSOS ROSA COUTINHO
5231256-013 PAULO SERGIO LEAL DE ALMEIDA
0099023-017 PEDRO NILTON MARQUES LOBATO
5335736-014 YEDA MARIA CUNHA BRITO

8ºCRS

5134897-014 DAVINA PINTO DA CRUZ
5115434-010 ELTER FERNANDES BAIA
5167183-015 ELIZETE BATISTA MATOS DA SILVA
0097241-017 IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
5443946-014 JORGE ALMEIDA GOMES
5167175-013 LEONILA RODRIGUES DE SOUZA
5373093-018 MARIA ELIETE BARROS DE OLIVEIRA
0098671-012 SECUNDINO PEREIRA ALVES
0123390-011 VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE

9ºCRS

5886155-010 CARLI ALBUQUERQUE GREGORIO
5072930-026 DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS
5867282-010 GISLENE SANTANA BRASIL
5342430-014 JOAO BATISTA DE SOUZA MELO
5099560-014 LUCIA PEREIRA GALVAO
5417350-011 MARLY GOMES FREITAS
5342520-013 MARIA GRACIETE GUERREIRO DA SILVA
5295084-017 MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES
5425611-014 MARIA DE FATIMA SOUSA SALGADO
5534437-017 MARIA IZABEL BATISTA DE SOUZA
5446066-011 MARIA RAIMUNDA LOPES DE ALMEIDA
5335841-010 RITA COSTA PESSOA
5258340-026 RUBEM JOSE DOURDO DA FONSECA
5321549-010 SHIRLANDA MARIA ROCHA BARBOSA
0111953-018 ZENILDA SOUZA DA SILVA

10º CRS

5571332-016 HIGINO NONATO FERREIRA DE SOUZA
5161037-010 ILZA MARIA DE JESUS SANTANA
5426472-013 JOSE LUIZ FARIAS DE QUEIROZ
5145341-010 JOSE RIBAMAR MESQUITA
5219914-010 MARIA DA AJUDA SILVA
5290570-016 MARCIA ROZILANE DE OLIVEIRA BOTELHO
5266700-019 MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS
5088941-012 SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA

11º CRS

5746094-010 ALKIZANOR GESTA FILHO
5876109-014 ANA FERNANDES DE SOUSA
5876117-016 ANA LUCIA MARQUES RAMOS
5372879-050 ANTONIO JOSE CARLOS SCOLALICK
5094275-018 ALICE CARVALHO FREIRE
5203767-020 ARMANDO MODESTO SOUZA DA SILVA
5882346-014 CARLENE LIMA MECNA
5571790-011 CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO RAMOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

5876370-014 CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD EX.03
5846480-015 DORALICE CUNHA MARROQUES EX.03
5105480-019 ELI ALVES DA SILVA
5113130-015 ELENY RODRIGUES GUIMARAES
5886180-013 ELISA ALVES DO NASCIMENTO
5876206-018 ELISANGELA FRANCO SIQUEIRA
5882397-013 ENIVALDA SILVA SANTOS
5605210-014 EDNALVA BARBOSA DE SOUSA
5563909-016 IVONE RODRIGUES DE SOUZA
5108560-015 ISA DA SILVA BRAGA
5877792-018 IRACEMA LISBOA RAMOS
0094587-019 JOAO DE DEUS NAZARO DE ABREU
5846587-011 JOSE BRAZ LIMA FILHO
5876028-014 LUCIANO PEREIRA SANTOS
5876265-019 MARIA EDILENE VALLE PESSOA
5108373-012 MARIA ROSA CORREA DIAS
5295033-018 MARIA CORREA
5846790-018 MARIA DAGMAR LIMA MESQUITA
5875943-015 MANOEL LEOPOLDO PIROVICS DE GOES E BEZERRA
5599075-010 MARIA DE LOURDES RIBEIRO PEREIRA
5255783-013 MARIA AIXILIADORA BATISTA DE SOUZA
6119263-024 MARIA DEUSA CHVES DA SILVA
5485550-019 MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA
0098680-011 MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA
5155371-012 MARIA RISALVA COELHO DOS SANTOS
5103134-010 MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
0112585-014 RAIMUNDA DA CUNHA FERRERA DE OLIVEIRA
5105315-015 RELBO AMERICO LIMA AIRES
5255872-015 RITA MORAES DA SILVA
5886554-015 SILVIO BERNARDO PINHEIRO PANTOJA P.01 A 20.06.04
5846927-015 WENDELL GOMES RODRIGUES
12º CRS
0113301-018 ADEMIZA JOSE DA CRUZ
5166730-010 ADELSON PEREIRA ARAUJO
5372445-018 DERCY PEREIRA SALGADO
0113751-011 DERCI APARECIDA DOS SANTOS
5832713-017 DINELZA MARIA MARQUES RIBEIRO
0112631-019 ERILEI SANTOS LOPES
0124311-012 EVA RIBEIRO COSTA
5153409-039 GILMAR DINIZ BORGES
5832640-019 HILSON RIDYZ CUNHA ALENCAR
5089417-014 IRAMITA SILVA SOUZA
5718490-011 JACI BRITO DA ROCHA
5718597-018 JOSE MARQUES DA ROCHA
5793831-019 LAUDELINA DE JESUS BRITO
5793912-019 LENY BORGES GOMES
0124826-012 MARIA DO CARMO RODRIGUES TAVARES
5465508-018 MARILIA DE NAZARE NUNES SAO PEDRO
5661250-013 MARIZA CALANDRINI MURIBECA
0113832-011 MARIA DE NAZARE DE FRANÇA SILVA
2058146-020 MARIA JOSE NASCIMENTO
5793874-016 MARIA DE LOURDES DE SOUZA VIEIRA
0124273-010 NELSON ANTONIO PAES SANTOS
5719844-015 PAULO SERGIO OLIVEIRA ARAUJO
5793661-025 RHEA SILVIA JACQUES DE GOES
5088909-015 VICENTINA SENA DE SOUZA
13º CRS
5333733-021 ABNOM LIDUINO DO CARMO MARQUES MENDES
5304962-010 ANA MARIA SERRÃO
5113180-017 ADEVAL DA SILVA BALIEIRO
5306213-016 BENEDITA DO SOCORRO DO CARMO ANAUD
5879051-016 DORALINA DE LIRA GONÇALVES
5115272-010 ELIZABETH DREITAS GONAÇLVES
5482941-018 EDSON MELO DE PINHO
5878748-014 ELIELMA MARIA COSTA
5393752-010 GILBERTO CARVALHO CALDAS
5878900-011 ILALDO SALES DE CARVALHO
0079707-014 JOAO DIAS GONÇALVES
5118808-015 JOAO MARIA PONTES ALMEIDA
0724530-018 JOSE ORNANDIM ROCHA DE SOUZA
5426529-018 JOSE JULIO DE SOUZA
5718147-022 JOSE ALVES PINHEIRO EX.03
5830230-020 JOSE LUIZ FERREIRA GONÇALVES
5118590-018 MARIA BERNADETE FRAZAO DIAS
5274257-019 MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA
0092142-016 MARIA DA CONCEIÇAO ABREU NOVAES
0725170-016 MARIA DAS MERCES DE NAZARE BALIEIRO MIRANDA
5304490-017 MARIA ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA
5089336-014 NADIMIR FERNANDES BRAGA
5266939-014 PAULO LINDERBERGUE PINHEIRO VULCAO
5088984-010 RITA MIGUEL DO CARMO LEITE
5372810-014 ROSA MARIA PINHEIRO DE ANDRADE
5879027-010 VANESSA LETICIA DA SILVA WANZELER
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 17.06.2004
JOSÉ TADEU MACEDO BARRA
Diretor do DRH/SESPA, em exercício

ERRATA DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 85/04

PARTES: 1º CRPS/SESPA e o Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - SABER.
ONDE SE LÊ:
Funcional Programática: 10.301.1104.4072
LEIA-SE:
Funcional Programática: 10.302. 1104.4100
ORDENADORA RESPONSÁVEL – Cleide Mara Ferreira da Fonseca – Diretora do 1º CRPS

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 102/2004.

PARTES: 11º CRPS/SESPA e Prefeitura Municipal de Piçarra.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS à Prefeitura, como forma co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município em Atenção Básica.
VIGÊNCIA: Da data de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), serão repassados em parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.1100.4100.
Elemento de Despesa: 3340-41.
Fonte: 003.
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 16.06.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos – Diretor do 11º CRPS/SESPA.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Adolfo Pinto da Mota – Prefeito Municipal de Piçarra.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 101/2004.

PARTES: 9º CRPS/SESPA e Prefeitura Municipal de Santarém.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS à Prefeitura, para manutenção dos serviços médicos odontológicos do C.S.E de Mojuí dos Campos.
VIGÊNCIA: Da data de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$ 143.680,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), serão repassados em parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.1104.4072.
Elemento de Despesa: 3340-41.
Fonte: 003.
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 16.06.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eliane Caldas de Miranda – Diretora do 9º CRPS/SESPA.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Joaquim de Lira Maia – Prefeito Municipal de Santarém.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 100/2004.

PARTES: 11º CRPS/SESPA e Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS à Prefeitura, como forma co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município em Atenção Básica.
VIGÊNCIA: Da data de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão repassados em parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.1104.4100.
Elemento de Despesa: 3340-41.
Fonte: 003.
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 16.06.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos – Diretora do 11º CRPS/SESPA.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Manoel Soares da Costa – Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 103/2004.

PARTES: 1º CRPS/SESPA/Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficiente.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 1º CRPS a Sociedade, para aquisição de equipamentos de cirurgia vídeolaparoscópica.
VIGÊNCIA: Da data de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão repassados em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 101.10.302.1104.4072.
Elemento de Despesa: 4450-41.
Fonte: 003.
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 15.06.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cleide Mara Ferreira da Fonseca – Diretora do 1º CRPS/SESPA.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Manoel Bragança Nobre – Presidente em Exercício da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficiente do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 104/2004.

PARTES: 5º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Paragominas.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 5º CRPS à Prefeitura, para viabilizar a construção de Posto de Saúde no Bairro de Promissão III, no município.
VIGÊNCIA: Da data de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$ 85.468,36 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo repassados pelo 5º CRPS/SESPA em parcela única, o valor de R$ 54.313,94 (cinqüenta e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos) e como contrapartida do município o valor de R$ 31.154,42 (trinta e um mil, cento e cinqüenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.1100.4100.
Elemento de Despesa: 4440-41.
Fonte: 003.
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 16.06.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Nazaré Paes da Rocha – Diretora do 5º CRPS/SESPA.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Shydney Jorge Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.
Nº DO CONVÊNIO: 115/03

PARTES: SESPA/SEOP.
OBJETO DO CONVÊNIO: Para elaboração dos projetos arquitetônicos estruturais e complementares para o Hospital Regional de Santarém.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo e suplementação e recursos financeiros.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.06.04 a 31.12.04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.1104.1616.
Elemento de Despesa: 4490-51.
Fonte de Recursos: 003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES.
1º T.A: 30.03.04 – Prorrogação do prazo e suplementar os recursos financeiros.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 092/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Nome: Elzo da Trindade Magalhães
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 54184292-1
Período: 11 a 15/06/2004
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Conduzir servidores, Belem/Tucuruí, retorno com materiais hospitalares.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 093/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
Período: 11 a 15/06/2003
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Trazer ambulância nova para o Hospital Regional de Tucuruí
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA – 2ª RPS
PORTARIA DE Nº 157/04 DE 15/06/04 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRICULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERIODO: 18/06/04 VALOR R$:90,00
Nº DE DIARIAS: 1.0
DESTINO: Belém
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES REFERENTES A INSPEÇÃO EM INDUSTRIA DE PALMITO NO ESTADO DO PARÁ.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE 3105/2004 DE Nº028/ 2ªRPS

ONDE SE LÊR
R$6.038,80
LEIA-SE
R$6.058,79
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 149/04 DE 11/06/04 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL.
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA.
MATRICULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERIODO: 16Á17/06/2004 VALOR R$:180,00
Nº DE DIARIAS: 2.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SAÚDE E DE SEUS INPACTOS AMBIENTAIS.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA DE Nº 450/04 DE 11/06/04 2ª R.P.S

NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERIODO: 12Á14 A 06/2004 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: DE CAPACITAR OS PROFICIONAIS NOS PROGRAMAS DO SISCOLO DE SISPRENATAL
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA DE Nº 151/04 DE 11/06/04 2ª R.P.S
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA.
CARGO: AG. DE PORTARIA.
MATRICULA:6061419-020 CPF:158.217.812-72
PERIODO:01Á02/07/2004 VALOR R$:180,00
Nº DE DIARIAS: 2.0
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO:SUPERVISÃO DE ACOANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS
.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 152/04 DE 11/06/04 2ª R.P.S
NOME:ELIZA COELHO SOBRAL
CARGO:MÉDICA VITERINÁRIA
MATRICULA:0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERIODO:15/06/04 VALOR R$:90,00
Nº DE DIARIAS: 1.0
DESTINO:SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EFEITO DE REGISTRO E 1ª LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VISA ESTADUAL NO PSF DE BARRO BRANCO.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas
PORTARIA DE Nº 153/04 DE 11/06/04 2ª R.P.S
NOME:ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO;ENFERMEIRA
MATRICULA:6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERIODO:05Á07/06/04 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO:ACARÁ
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas
PORTARIA COLETIVA DE Nº154/04 DE 11/06/2004 2ªR.P.S

NOME	MATRICULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS CARGO: MÉDICA	723983-1	048.133.162-04
RAIMUNDA HERNADETE SANTOS DOS SANTOS CARGO ENFERMEIRA	0094870-018	121.903.142-91
PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA CARGO: MOTORISTA	5149959-1	546.750.147-04

PERIODO:14/06/04 VALOR:90,00
Nº DE DIÁRIAS 1.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO:RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DRH E NO FUNFO ESTADUAL DE SAÚDE E DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº155 DE 11/06/2004 2ªR.OS
NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO:A.G. DE PORTARIA
PERIODO:17/06/2004, VALOR:90,00
Nº DE DIÁRIAS 1.0
DESTINO:SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO:REALIZAR ENTREGA DE MEDICAMENTOS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADOR
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
MÊS: MAIO IX/2004
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 440 DE 16 DE JUNHO DE 2004
NOME DO SERVIDOR: JEAN CARVALHO DE MENDONÇA
CARGO:DATILOGRAFO
CPF: 650.634.812-72
VALOR TOTAL: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.
PORTARIA N.º 441 DE 16DE JUNHO DE 2.004
Nome: José Luiz Silva Ferreira
Cargo: Administrador
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 16 a 19/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Receber junto ao setor de Transporte SESPA ,os veículos ,bem como participar de Cerimonia de Assinatura dos Termos de Doação de veículos aos municípios sob jurisdição deste 12ºCRPS/SESPA.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA N.º 442 DE 16DE JUNHO DE 2.004
Nome: Adenair Vieira de Sá
Cargo: Odontologo
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 16 a 19/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Receber junto ao setor de Transporte SESPA ,os veículos ,bem como participar de Cerimonia de Assinatura dos Termos de Doação de veículos aos municípios sob jurisdição deste 12ºCRPS/SESPA.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0285 / 7º RPS DE 16/06/2004
NOME: FLORISVALDO DE ARAÚJO PEREIRA
CIC. 134.304.912-15
ELEMENTO:
3390,36 – Serv.Terc.Pes. Física R$ 2.446,35
Descrição:
VALOR: R$ 2.446,35
Ptres: 904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001399
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Campanha de Multivacinação
Ordenador de Despesa : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0286 / 7º RPS DE 16/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURÚ
CIC. 045.481.752-53
ELEMENTO:
3390.33 – Pass. e Desp. C/Locomoção R$ 500,00
Descrição:
VALOR: R$ 500,00
Ptres: 904169
Fonte: 200113 / 10.125.1073.4169 / 003000000
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Apoio a Implantação dos Conselhos Municipais
Ordenador de Despesa : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0287 / 7ªR.P.S DE 16/06/04
Tornar sem efeito a Portaria :
Nº 0275, publicada no D.O.E. nº 30.208 de 07/06/04
REGISTRE-SE E PÚBLIQUE-SE
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0288 / 7º RPS DE 16/06/2004
NOME: BENEDITA CAMPOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA Nº 2059452-29 CIC. 130.917.942-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/06/04 a 30/06/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Realizar Descentralização do EDI- Estoque de Distribuição de Imunobiológicos
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0289 / 7ªRPS DE 16/06/ 2004
NOME: MARIA DILMA BRITO DE ARAÚJO
CARGO: Auxiliar de Informática
MATRÍCULA Nº 5554470-019 CIC. 071.032.472-34
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 05/07/04 a 07/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Descentralização do EDI-Estoque de Distribuição de Imunobiológicos
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 009 DE 15 DE JUNHO DE 2004 - CONCEDER
NOME: JOSÉ MARINHO
MATRÍCULA: 0080888-010
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: U.M. DE PONTA DE PEDRAS
TRIÊNIO: 01/03/98 A 01/03/01
PERÍODO: 01/06/04 A 30/07/04
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA DE Nº 230/ 8ª RPS DE 16/06/2004
Nome: BENEDITO FERREIRA DA SILVA.
Cargo: Auxiliar Social
CPF: 157.435.432-91
Matrícula: 3216985-1
Período: 16 a 18/06/04
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço e Portel
Objetivo: entregar materiais de consumo.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111
PORTARIA DE Nº 231/ 8ª RPS DE 16/06/2004
Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO.
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 109.948.902-49
Matrícula: 0094218-023
Período: 23 a 26/06/04
N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: apurar denuncias de irregularidade contra o servidor MANOEL PANTOJA DA COSTA..
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS
PORTARIA Nº 540/3ºCRPS DE 15/06/2004
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 16 a 17/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de treinamento sobre resíduos de E.A.S. e seus impactos ambientais.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 541/3ºCRPS DE 15/06/2004
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 16 a 16/06/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá participar de treinamento sobre resíduos de E.A.S. e seus impactos ambientais.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 542/3ºCRPS DE 15/06/2004
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 17 a 17/06/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Buscar o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que está participando de treinamento sobre resíduos de E.A.S. e seus impactos ambientais.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 543/3ºCRPS DE 14/06/2004
Nome: Leila Maria Damasceno Mendonça
Cargo: Odontóloga
CPF: 062085502-97
Matrícula: 5608287-021
Período: 18 a 19/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Ananindeua
Objetivo: Participar da I Conferência Estadual de Saúde Bucal como Delegada.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 544/3ºCRPS DE 15/06/2004
Nome: Cláudia Melo Paiva de Oliveira
Cargo: Socióloga
CPF: 301085272-04
Matrícula: 5255813-014
Período: 18 a 19/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de especialização em Gerência de Projetos para a Área Social.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTÁRIA Nº 165 DE 16 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido ARNALDO DA SILVA FAYAL
C.P.F. 14639629249
Total da Despesa R$3.500,00
Func. 90.4157 3390-30 R$2.500,00
Prog./Elemento
3390-36 R$1.000,00
Fonte de Recurso 04900143 PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS D
PORTARIA N. 1.871 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA GORETI FALCÃO DE FARIAS MARTINS
C.I.C. 175.817.512-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0792

DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: COORDENAR O TREINAMENTO DE INGRESSO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.872 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSANGELA SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS
C.I.C. 282.472.722-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIV. DE DIREITOS E VANTAGENS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO FACILITADORA DO TREINAMENTO DE INGRESSO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.873 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA GORETTI FALCÃO DE FARIAS MARTINS
C.I.C. 175.817.532-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: COORDENAR O TREINAMENTO DE INGRESSO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.874 DE 27 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NAZARÉ SILVA DA ROCHA
C.I.C. 674.835.182-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 0,5 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: EFETUAR VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS "IN LOCO" NA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.875 DE 4 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES
C.I.C. 042.473.372-20
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS PERMANENTES E DE INSUMOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NAS UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTA SESPA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.876 DE 4 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CHARLES SILVA DE SOUZA
C.I.C. 330.395.692-87
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 5,0 VALOR: R$350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: FAZER LEVANTMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS PERMANENTES E DE CONSUMO E SERVIÇOS TERCEIRIZADO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTA SESPA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.877 DE 4 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA CORRÊA ALMEIDA
C.I.C. 107.793.702-44
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: FAZER LEVANTMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS PERMANENTES E DE CONSUMO E SERVIÇOS TERCEIRIZADO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTA SESPA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.878 DE 4 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES
C.I.C. 042.473.372-20
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: FAZER LEVANTMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS PERMANENTES E DE CONSUMO E SERVIÇOS TERCEIRIZADO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTA SESPA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.879 DE 4 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CHARLES SILVA DE SOUZA
C.I.C. 330.395.692-87
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: FAZER LEVANTMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS PERMANENTES E DE CONSUMO E SERVIÇOS TERCEIRIZADO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTA SESPA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.880 DE 3 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GILSON OLIVEIRA REIS
C.I.C. 243.516.792-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAHIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VISITA TECNICA A FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.881 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLENIVA RODRIGUES SOARES
C.I.C. 516.433.912-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: SEMINÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM S.PAULO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.882 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME WALDEMIR AMORIM DA SILVA
C.I.C. 250.812.762-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 5,0 VALOR: R$350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATERIAL AO REFERIDO MUNICIPIO, A SERVIÇO DESTA SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.883 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES RELATIVAS ÀS AÇÕES DE TRACOMA EM ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BENEVIDES E VIGIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.884 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA PAULA LARÊDO AMÉRICO
C.I.C. 659.653.102-34
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES RELATIVAS ÀS AÇÕES DE TRACOMA EM ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BENEVIDES E VIGIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.885 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IZABEL NAZARE OLIVEIRA E SILVA
C.I.C. 044.595.202-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 2,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES RELATIVAS ÀS AÇÕES DE TRACOMA EM ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BENEVIDES E VIGIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.886 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
C.I.C. 261.539.712-53
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES RELATIVAS ÀS AÇÕES DE TRACOMA EM ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BENEVIDES E VIGIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.887 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDA MARQUES BAPTISTA
C.I.C. 166.683.322-34
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES RELATIVAS ÀS AÇÕES DE TRACOMA EM ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BENEVIDES E VIGIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.888 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MILTON GOMES DOS SANTOS
C.I.C. 207.226.562-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS
N 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BONITO
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DE QUIRÓPTEROS NAS ÁREAS DE MAIOR RISCO DE TRANSMISSÃO DO VÍRUS RÁBICO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.889 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BENEDITO SERGIO DA SILVA LIRA
C.I.C. 094.380.922-34
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: URE AIDS
N 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BONITO
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DE QUIRÓPTEROS NAS ÁREAS DE MAIOR RISCO DE TRANSMISSÃO DO VÍRUS RÁBICO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.890 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BONITO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO REFERIDO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MUNICIPIO, EM CONSEQUENCIA DOS CASOS DE RAIVA HUMANA OCORRIDOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.891 DE 21 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME HENRIQUETA CARDOSO DA SILVA
C.I.C. 395.209.432-34
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BONITO
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DE QUIRÓPTEROS NAS ÁREAS DE MAIOR RISCO DE TRANSMISSÃO DO VÍRUS RÁBICO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.892 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
C.I.C. 029.865.902-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: REUNIÃO DO CONASS E DA REUNIÃO DA TRIPARTITE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.893 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO
C.I.C. 373.937.822-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 0,5 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: CONDUZIR A GALERA DA ALEGRIA AOA REFERIDO MUNICIPIO, A FIM DE LEVAR ALEGRIA E
ENTRETENIMENTO PARA OS USUÁRIOS DO HOSPITAL MARCELO CÂNDIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.894 DE 4 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO
C.I.C. 373.937.822-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO AOS MUNICIPIOS DE MARITUBA E ANANINDEUA PARA ENTREGA DE CONVITES ÀS INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS A RESPEITO DE ASSINATURA DE
CONVÊNIOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.895 DE 4 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ZÉLIA LÚCIA DE ALMEIDA FERREIRA
C.I.C. 295.532.962-20
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: PARA ENTREGA DE CONVITES ÀS INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS A RESPEITO DE ASSINATURA DE CONVÊNIOS, NOS MUNICIPIOS DE MARITUBA E ANANINDEUA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.896 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
C.I.C. 029.865.902-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: REUNIÃO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SAÚDE AMAZÔNIA - NAID.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.897 DE 31 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO
C.I.C. 081.065.092-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA PESSOAL QUE DESENVOLVE AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES COM SUBSTANCIAS PERIGOSAS NA 10ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.898 DE 31 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME WALDIR DE SOUSA MIRANDA
C.I.C. 004.216.342-00
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA PESSOAL QUE DESENVOLVE AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES COM SUBSTANCIAS PERIGOSAS NA 10ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.899 DE 31 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLAUDIO CARDOSO GONCALVES
C.I.C. 236.633.672-15
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA PESSOAL QUE DESENVOLVE AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES COM SUBSTANCIAS PERIGOSAS NA 10ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.900 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE ARRUDA NETO
C.I.C. 134.202.162-20
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTACAO: DECIMO CENTRO REGIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.901 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELEICA TEREZINHA LANGUER MOELLMANN
C.I.C. 640.772.680-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR O SR. SECRETARIO DE SAÚDE AO REFERIDO MUNICIPIO, NAS ATIVIDADES DO
PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.902 DE 3 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DURVALINA SERRAO PINTO
C.I.C. 251.887.712-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA NOS
MUNICIPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, STA. BARBARA, BENEVIDES, STA. IZABEL, STO. ANTONIO,
COLARES E VIGIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.903 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DURVALINA SERRAO PINTO
C.I.C. 251.887.712-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA NOS
MUNICIPIOS DE S.CAETANO, BUJARU, ACARÁ, CONCÓRDIA, TOMÉ-AÇÚ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.904 DE 2 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C. 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 4,0 VALOR: R$768,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAHIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO "II ENCONTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAIS E CENTROS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA" E O "VI ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE CENTROS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA" EM SALVADOR-BA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.1.905 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
C.I.C. 126.860.422-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N 1,0 VALOR: R$212,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: ACOMPANHAR A SRA. SECRETÁRIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM REUNIÃO COM O MINISTRO DA SAÚDE, EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

ERRATA

Portaria de Suprimento de Fundo nº 0310/6ªRPS e 311/6ªRPS de 14/06/2004
ONDE SE LÊ Objetivo:Para suprir as necessidades do Centro de Saúde de Vila do Conde,U.M.Barcarena.
LEIA-SE Objetivo: Para suprir as necessidades do Cetro de Saúde de Vila do Conde

PORTARIA N. 296/6ª RPS, DE 17 DE JUNHO DE 2004
NOME:FRANCISCO LESSA DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6ª RPS
CPF: 189.864.552/34
N.DIARIAS: 0.5(meia diária)
PERÍODO: 18/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Receber as vacinas da Campanha Nacional de Multivacinação-1ª Etapa
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N. 0297/6ª RPS, DE 17 DE JUNHO DE 2004
NOME:MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO:6ª RPS
CPF: 105.951.472/91
N.DIARIAS: 0.5 (meia)
PERÍODO: 18/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO:Ananindeua
OBJETIVO:Conduzir servidor responsável em receber as vacinas da Campanha Nacional de Multivacinação-1ª Etapa
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N. 0299/6ª RPS, DE 18 DE JUNHO DE 2004
NOME:FRANCISCO LESSA DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO:6ªRPS
CPF: 189.864.552/34
DIÁRIAS: 0,5(meia)
PERÍODO: 21/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Receber as vacinas e Insumos da Campanha da Vacinação Canina(cães e gatos).
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.0298/6ª RPS, DE 18 DE JUNHO DE 2004
NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO:6ªRPS
CPF:105.951.472/91
N.DIARIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 18/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO:Ananindeua
OBJETIVO:Conduzir servidor responsável em receber as vacinas e Insumos da Campanha da vacinação Canina(cães e gatos).
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

A DISPOSIÇÃO:
PORTARIA Nº1428/04 – SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº147789/04 - SETEPS.
RESOLVE:
Colocar à Disposição com ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, a servidora SARAH GOUVEIA PARAGUASSÚ, Enfermeira, matrícula n.º319.6569-010, lotada na DAB/CPE, a partir de 15/06/2004 até 15/06/2006.
Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 15 de junho de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária Executivo do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Associação Santa Luiza de Marillac.
Objeto do Convênio Original: Transferencia de recursos financeiros a Convenente para a aquisição de materiais visando a atender as finalidades da instituição.
Valor do Convênio Original: R$ 15.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da clausula 3º Terceira- dos recursos item 3.1,que correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria:
87.101.08.241.1091.4062.335041 Fonte:007 e clausula 9º nona da vigência item 9.1, prorrogação da vigência a partir da assinatura até 31/12/04.
Valor do Aditamento: R$15.000,00
Vigência do Aditamento : 16.06.04 à 31.12.04
Data de assinatura:16.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO REGIONAL
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 284/03 DE 15/06/2004,

Servidor: Leila Cristina Franco dos Reis
Matrícula: nº 51472377 e CIC nº 134.973.752-68
Dotação: Fonte Valor
80.201-04.122.0125-4534-339039 061 330,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº268/2004 DE 14/06/2004

Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Matrícula: 8058407 CPF: 172.008.222-72
Dotação Fonte Valor:
80201.25 125 1004.2801-339030 060 R$ 100,00
80201.25 125 1004.2801-339033 060 R$ 150,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

PORTARIA Nº 267/2004 – ARCON/CAD; DE 14/06/2004

Servidores: Cláudio Luciano da Rocha Conde e José Gomes de Andrade
Matrículas: 8058407 e 5831946
Cargos: Técnico em Regulação N/IV e Técnico em Regulação N/I
Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Período: 15 a 16/06/2004
Destino: Salvaterra(Camará)/Pa.
Motivo: Realizar instalação e ensaios de equipamentos do sistema de Telemetria UTE Salvaterra.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 271/2004 – ARCON/CAD; DE 14/06/2004

Servidor: Leila Cristina Franco dos Reis
Matrícula: 51472377
Cargos: Técnico em Regulação N/II
Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Período: 20 a 23/06/2004
Destino: João Pessoa/PB.
Motivo: Participar do "IX ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORES/ OMBUDSMAN"
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 282/2004 – ARCON/CAD; DE 15/06/2004

Servidores: Mauro Rodrigues Sanjad e Antônio Paulo Monteiro de Souza
Matrículas: 51472380 e 51472379
Cargos: Técnico em Regulação N/I e Técnico em Regulação N/I
Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Período: 18 a 20/06/2004
Destino: Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari/Pa.
Motivo: Realizar a fiscalização de transporte nesses municípios, com ênfase nos equipamentos e no transporte na região
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 283/2004 – ARCON/CAD; DE 15/06/2004

Servidores: Valentino Dolzane do Couto e José Cláudio Régis
Matrículas: 2615/4 e 54181537
Cargos: Técnico em Regulação N/II e Técnico em Regulação N/II
Nº Diárias: ½ (meia)
Dia: 16/06/2004
Destino: Mosqueiro/Pa.
Motivo: Representar esta Agência ARCON no Projeto PROCOMUNIDADE, promovido pela PROCON-PA
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 266/2004 DE 11/06/2004

NOME	CPF
Rildo Gonçalves de Almada	198.391.462-20
Rosendo Caetano Sarges	229.112.272-04
Lucas Amorim	093.318.832-34

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Floresta do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Água azul do Norte, Pau D'Arco, Itupiranga, Nova Ipixuna, Jacundá e Conceição do Araguaia/Pa.
Nº Diária: 15 e ½ (quinze e meia)
Período: 15 a 30/06/2004.
Motivo: Participar da fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 273/2004 DE 15/06/2004

NOME	CPF
José Ribamar Damasceno Dias	087.431.502-68
José Affonso da Silva	056.179.602-53

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Mocajuba, Baião, Tailândia e Goianésia do Pará/Pa.
Nº Diária: 13 e ½ (treze e meia)
Período: 17 a 30/06/2004.
Motivo: Participar da fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 274/2004 DE 15/06/2004

NOME	CPF
Luiz Valdir Trindade Lima	091.532.682-53

Cargo: Agente Fiscal
Destino: Goianésia do Pará/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 14 a 19/06/2004.
Motivo: Participar da fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 275/2004 DE 15/06/2004

NOME	CPF
Reginaldo Ferreira de Souza	042.466.592-15
Rildo Gonçalves de Almada	198.391.462-20
Zacarias Monteiro da Conceição	012.220.232-53
Benedito Gomes de Araújo	218.929.542-49

Cargo: Agente Fiscal
Destino: Marabá/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 14 a 19/06/2004.
Motivo: Participar da fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 276/2004 DE 15/06/2004

NOME	CPF
Paulo Lima dos Santos	260.780.902-91
Raimundo Nonato Pantoja da Silva	245.106.022-00
Luciano Barroso da silva	038.277.392-68
Daniel de Miranda Monteiro	085.833.312-00

Cargo: Agente Fiscal
Destino: Redenção/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 14 a 19/06/2004.
Motivo: Participar da fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 277/2004 DE 15/06/2004

NOME	CPF
Leônidas Alves dos Santos	014.541.372-15
Stélio José Moraes da Costa	082.317.702-59

Cargo: Agente Fiscal
Destino: Capanema/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 14 a 19/06/2004.
Motivo: Participar da fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 278/2004 DE 15/06/2004

NOME	CPF
Arnaldo Henrique de Oliveira	026.028.502-25
Benedito dos Santos Souza	071.674.582-87
João Batista Henrique de Oliveira	108.518.442-00
José Castro Fontes	036.672.512-20

Cargo: Agente Fiscal
Destino: Bragança/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 14 a 19/06/2004.
Motivo: Participar da fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 279/2004 DE 15/06/2004

NOME	CPF
Eurico Santa Brígida de Souza	267.220.622-87
Evaldo Moraes Sales	013.135.842-15
José do Socorro da Rocha	150.161.882-20
José Joaquim Bechir	250.629.052-49
Josias Gomes Pinheiro	097.698.032-00

Cargo: Agente Fiscal
Destino: Augusto Corrêa/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 14 a 19/06/2004.
Motivo: Participar da fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 280/2004 DE 15/06/2004

NOME	CPF
Arthur Rubens Rabelo Martins	109.000.552-00
Miguel Machado Maceió	085.830.992-00

Cargo: Agente Fiscal
Destino: Dom Eliseu/Pa.
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 14 a 19/06/2004.
Motivo: Participar da fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 263/2004,ARCON/CAD DE 09/06/2004.

Nome: Valdinei Menezes da Silva
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 189.947.842-68
Nº Diárias: 07 (sete)
Período: 15 a 22/06/2004
Destino: Dom Eliseu, Rondon do Pará, Marabá, Parauapebas e Redenção/Pa
Motivo: Conduzir o Diretor Geral desta Agência
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 265/2004,ARCON/CAD DE 11/06/2004.

Nome: Sérgio Antônio Neiva
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 131.856.401-87
Nº Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Período: 15 a 30/06/2004
Destino: Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Floresta do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Água azul do Norte, Pau D'Arco, Itupiranga, Nova Ipixuna, Jacundá e Conceição do Araguaia/Pa
Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 269/2004,ARCON/CAD DE 14/06/2004.

Nome: Marcos André Barros Galhardo
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 586.421.022-68
Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Período: 15 a 16/06/2004
Destino: Salvaterra(Camará)/Pa
Motivo: Realizar instalação e ensaios de equipamentos do sistema de Telemetria UTE Salvaterra.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 272/2004,ARCON/CAD DE 15/06/2004.

Nome: João de Souza Assunção
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 033.349.612-49
Nº Diárias: 13 e ½ (treze e meia)
Período: 17 a 30/06/2004
Destino: Mocajuba, Baião, Tailândia e Goianésia do Pará/Pa

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 281/2004,ARCON/CAD DE 15/06/2004.
Nome: José do Socorro Morais da Cruz
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 425.223.662-20
Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Período: 18 a 20/06/2004
Destino: Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari/Pa
Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 262/2004 – ARCON/GAB DE 09/06/ 2004.
Servidor: Ronaldo Barata.
Matrículas: 5699118
Cargos: Diretor Geral.
Nº Diária: 07 (sete)
Período: 15 a 22/06/2004.
Destino: Dom Eliseu, Rondon do Pará, Marabá, Parauapebas e Redenção/Pa.
Motivo: Verificar situação dos serviços de fiscalização de transportes intermunicipais nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

ARCON
PREGÃO PRESENCIAL N. º 06/2004
NOVA DATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON, designada pela PORTARIA Nº 349/03, comunica aos interessados que a abertura do referido procedimento licitatório, cujo objeto é Aquisição de veículos tipo PICKUP e automóvel, foi remarcada para o dia 23/06/2004 às 08h30, na sala de reuniões da ARCON, situada na Rua dos Tamoios nº 1578.
@Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N. º 07/2004
NOVA DATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON, designada pela PORTARIA Nº 349/03, comunica aos interessados que a abertura do referido procedimento licitatório, cujo objeto é o Fornecimento de combustível, foi remarcada para o dia 23/06/2004 às 16h00, na sala de reuniões da ARCON, situada na Rua dos Tamoios nº 1578.
@Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 46/2004.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.
Objeto: Execução dos serviços de desenvolvimento do Módulo 1 do Sistema de Informações Georreferenciadas do Estado do Pará para Habitação – GeoPará Habitação.
Valor: R$ 184.411,82 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 16.06.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)
Nº DO CONTRATO: 04/2002.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reprografia, incluindo 02 (duas) máquinas copiadoras, bem como assistência técnica, material de consumo e mão-de-obra para o perfeito funcionamento dos equipamentos;
Valor do Contrato Original: R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais);
Modalidade de Licitação: Convite nº 03/2002.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Computer Store Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93 – Prorrogação de Prazo;
Data da Assinatura: 09.06.2004
Vigência do Aditamento: 10.06.2004 a 10.07.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Aditivos Anteriores: 1º TA – 19.03.2004 - R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);
2º TA – 05.01.2004 – Supressão: 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais);
3º TA – 23.03.2004 – Prorrogação de Prazo.

ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 42/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Júnior Serviços Gerais Ltda.
Data da Publicação: 31.05.2004.
Onde se Lê: valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais);
Leia-se: valor: R$ 1.000,20 (hum mil reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 28.05.2004
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLIMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
4º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 38/03
TOMADA DE PREÇO N.º 29/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 04+07+09+10) NA ESCOLA EDDA S. GONÇALVES, EM SOURE/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 169.602,63 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. LTDA - CNPJ N.º 03.832.803/0001-09.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 19.06.04
TERMO FINAL: 17.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 17.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 18.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA – 31.03.04
2º T.A – 05.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
3º T.A – 20.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
4º(QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 112/03
CONVITE N.º 132/03

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA ANANINDEUA/PA.
VALOR: R$ 58.228,28 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP -CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x GOC. COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 03.566.331/0001-81.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 15.06.04
TERMO FINAL: 13.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 18.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO – R$ 12.543,98)
2.º T.A – 22.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 17.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 111/03
CONVITE N.º 129/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.
VALOR: R$ 113.800,00 (CENTO E TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP -CNPJ 05.054.911/0001-15 x GRAFFITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 07.893.365/0001-31.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 01.07.04
TERMO FINAL: 14.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 17.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 17.12.03 – ERRATA: 16.04.04
1.º T.A – 22.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 114/03
CONVITE N.º 130/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA, EM AURORA DO PARÁ/PA.
VALOR DO AJUSTE: R$ 147.279,77 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA CANAÃ LTDA - CNPJ N.º 00.443.813/0001-56.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 32.615,26 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.1053.1727.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 17.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
OS. ORIGINAL: 17.12.03
I.T.A – 16.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANPORTES
EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 57/GAB DE 16.06.04

Nome: DÁRIO PALHA FREIRE
Matrícula: 2031035/2
Cargo: Chefe do 4ºNR
Lotação: 4º Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R$-4.000,00
Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R$- 500,00
29/101/26/782/1003/2886-339039-001 R$-3.000,00
29/101/26/122/125/4534-339036-001 R$- 500,00
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

ERRATA
PORTARIA Nº 46/GAB DE 01.06.04

Assunto: Suprimento de fundo
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Onde-se lê: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R$-2.000,00
Leia-se: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R$-2.200,00

RESULTADO DE RECURSO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2004.
OBJETO: Fornecimento de vestuário e calçados para fardamento de diversas categorias funcionais da SETRAN.
Após o exame do Recurso interposto pela empresa L.G DA SILVA PIMENTA (D'BRUXA), contra sua inabilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, conhecer e não acatar o recurso, mantendo sua posição inicial de inabilitar a empresa Recorrente, decisão esta ratificada pelo Sr. Secretário Executivo de Transportes. Comunicamos, ainda, que cópia da Análise do Recurso se encontra à disposição dos interessados na sala desta Comissão.
Comunicamos que fica desde já marcada, a data de 22/06/2004, às 10:00 horas, para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.
Belém, 16 de junho de 2004.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 180/2004, DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Matrícula: 5170230/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém Destino: Vigia
Período: 21 a 22/06/2004 Nº de diárias: 1 (uma)
Objetivo: Para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, referente ao Programa PARÁ URBE. .
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 181/2004, DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso
Matrícula: 5807450/2 Cargo: - Assessor
Origem: Belém Destino: Vigia
Data: 21 a 22/06/2004 Nº de diárias: 1(uma)
Objetivo: Para Aprovação do Plano Institucional e de Investimentos, referente ao programa PARÁ URBE.
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 182/2004, DE 16 DE JUNHO DE 2004

Servidor(a): Edy Silva Azevedo Carvalho
Cargo: Assessor Matrícula: 54180537/1
Origem: Belém Destino: Vigia
Período: 21 a 22/06/2003 Nº de diárias: 1(uma)
Objetivo: Para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, referente ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 183/2004, DE 16 DE JUNHO DE 2004
Servidor: Wendell José Barbosa Silva
Matrícula: 54180987/1 Cargo: Motorista
Origem: Belém Destino: Vigia
Data: 21 a 22/06/2004 Nº de diárias: 1 (uma)
Objetivo: Conduzir veículo que transportará técnico desta Sedurb, naqueles municípios.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 178/2004, DE 15 DE JUNHO DE 2004
Servidor: Roberta Nassar Evangelista
Matrícula: 54181348/1 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Vigia
Período: 18/06/2004 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Objetivo: Fazer mobilização para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, referentes ao Programa PARÁ URBE.
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 179/2004, DE 15 DE JUNHO DE 2004
Servidor: Wendell José Barbosa Silva
Matrícula: 54180987/1 Cargo: Motorista
Origem: Belém Destino: Vigia
Data: 18/06/2004 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir veículo que transportará técnico desta Sedurb, naqueles municípios.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 16.895
(PROCESSO Nº 2004/51256-5)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando o disposto no art. 116, item I, da Constituição do Estado, combinado com o art. 59 da Lei Complementar 12, de 9 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica do TCE-PA) e com as normas constantes da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
Considerando o disposto no art. 129 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando o que consta do Processo 2004/51256-5;
Considerando os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros;
R E S O L V E, por unanimidade, aprovar o Projeto de Parecer Prévio, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves o qual, conclusivamente, assim dispõe:
É de Parecer que a Assembléia Legislativa do Estado do Pará:
1- Julgue REGULARES as Contas prestadas pelo Governador do Estado Sr. Simão Robison de Oliveira Jatene, relativas ao exercício de 2003, e considere REGULAR a Gestão Fiscal do Poder Executivo, com as seguintes recomendações:
a - Que o Governo do Estado adote as medidas necessárias à liquidação das empresas controladas EMTU, FRIMAPA E COPAGRO, cujos processos de extinção iniciaram em março e abril de 1992 e abril de 1993, respectivamente;
b - Que no exercício de 2004, prazo final de enquadramento no percentual de 12% previsto na Emenda Constitucional 29/00, o Governo do Estado inclua entre as ações e serviços públicos de saúde somente as despesas que obedeçam ao critério de acesso universal previsto na Constituição Federal em seu art. 196;
c - Que as Empresas Controladas encaminhem ao Órgão Central de Contabilidade do Estado, para compor a Prestação de Contas Anual do Governo, demonstrativos contábeis não sujeitos à alteração, a fim de que a mesma demonstre valores que espelhem a realidade dos atos e fatos ocorridos na sua gestão, bem como, de forma correta, o valor de seu patrimônio;
d - Que a Lei do Orçamento Anual não contenha dispositivo estranho à previsão da receita, fixação da despesa e autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, conforme determina o § 8º do art. 165 da Constituição Federal;
e - Que seja excluído do grupo Pessoal e Encargos Sociais o sub-elemento Ajuda de Custo constante do Plano de Contas do SIAFEM no elemento de despesa Outras Despesas Variáveis;
f - Que a Coordenadoria de Comunicação Social, órgão integrante da Administração Direta do Estado, tenha sua movimentação e saldos orçamentários, financeiros e patrimoniais consolidados nos demonstrativos deste tipo de Administração.
2- Considere REGULAR a Gestão Fiscal do Poder Legislativo, composto pela Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao exercício de 2003, recomendando:
a - Que a Assembléia Legislativa do Estado, em cumprimento ao art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclua entre as despesas com Pessoal o pagamento de seus pensionistas.
3- Considere REGULAR a Gestão Fiscal do Poder Judiciário, integrado pelo Tribunal de Justiça do Estado e Justiça Militar, referente ao exercício de 2003, recomendando:
a - Que o Tribunal de Justiça do Estado, em cumprimento ao art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclua entre as despesas com Pessoal o pagamento de seus pensionistas.
4-Considere REGULAR a Gestão Fiscal do Ministério Público, constituído pelo Ministério Público de Justiça junto ao Poder Judiciário, Ministério Público de Contas e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao exercício de 2003.
Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Extraordinária de 08 de junho de 2004.

PORTARIAS DIVERSAS
Conceder à servidora Iracema Torres Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0100031, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 26-5 a 4-6-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 116, de 2-6-2004. - PORTARIA N.º 19.735 de 14-6-2004; Conceder à servidora Regilene Maria Carvalho Lopes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100341, 4 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 25 a 28-5-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 115, de 2-6-2004. - PORTARIA N.º 19.736 de 14-6-2004; Designar a servidora Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100488, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 6.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 21/06 a 20/07/2004. - PORTARIA N.º 19.738 de 14-6-2004; Conceder à servidora Márcia Bastos Naif Daibes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695335, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 26 a 31-5-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 110, de 2-6-2004. - PORTARIA N.º 19.739 de 14-6-2004; Conceder à servidora Márcia Figueiredo Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0612774, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 81 da Lei n.º 5.810/94, no dia 27-5-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 112, de 2-6-2004. - PORTARIA N.º 19.740 de 14-6-2004; Conceder à servidora Iracy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179460, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 24 a 31-5-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 114, de 2-6-2004. - PORTARIA N.º 19.741 de 14-6-2004; Conceder ao servidor Edir Costa Pereira de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179361, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no dia 28-5-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 111, de 2-6-2004. - PORTARIA N.º 19.742 de 14-6-2004; Colocar à disposição da 1.ª Zona Eleitoral o servidor José Maurício de Lima Filho, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0178668, para analisar os Balancetes Financeiros dos Partidos Políticos, no período de 15/06 a 30/12/2004, considerando a solicitação feita pela Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, através do Ofício nº 86/1.ª ZE, de 01/06/2004. - PORTARIA N.º 19.743 de 15-6-2004

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2004
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso V, c/c Art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, homologa a Dispensa de Licitação, para contratação direta com a Grafic Express Indústria Gráfica e Editora Ltda-ME.
Belém, 16 de junho de 2004
Fernando Coutinho Jorge
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

*RESOLUÇÃO Nº 7.278, DE 23.10.2003
Processo nº 200006953-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José de Nazaré Chiappetta
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 56 a 63, recomendando à Câmara Municipal de Ponta de Pedras a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. José de Nazaré Chiappetta, sem o prejuízo de aplicação de multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelas irregularidades discriminadas no relatório da Auditoria, bem como, do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, das seguintes importâncias:
a) R$ 2.205.080,10 (dois milhões, duzentos e cinco mil, oitenta reais e dez centavos), referente à conta "Agente Ordenador";
b) R$ 11.152,00 (onze mil, cento e cinqüenta e dois reais), referente à realização de despesa sem comprovação;
c) R$ 178,96 (cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente ao pagamento de taxas e juros sobre saldo devedor;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 26 de novembro de 2003.

RESOLUÇÃO Nº 7.407, DE 03.02.2004
Processo nº 200306595-00
Assunto: Reajuste de vencimento e salários de funcionários
Interessado: Josenvalto Reis de Sousa
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 844, de 29.05.2003, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos funcionários daquela Prefeitura, por contrariar ao disposto no Art. 37, X da Constituição da República. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.425, DE 10.02.2004
Processo nº 200304922-00
Assunto: Subsídios de Vereadores e Remuneração de Funcionários
Interessado: Antonio Silas M. da Cunha
Origem: Câmara Municipal de São Francisco do Pará
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Reabrir a instrução dos presentes autos, que tratam das Leis nºs 297/2003 (fls. 16) e 298/2003 (fls. 45), ambas datadas de 01.08.2003, do Município de São Francisco do Pará, que dispõem, respectivamente, sobre reajuste dos vencimentos dos Vereadores e da Remuneração dos Funcionários daquela Câmara Municipal, no sentido que seja feito o desentranhamento das referidas Leis, por tratarem de matérias distintas, para que a Assessoria Jurídica/TCM, elabore Pareceres individualizados quanto à matéria contida nos mesmos e a seguir encaminhá-los ao Ministério Público junto a esta Corte, para conhecimento e apreciação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.431, DE 12.02.2004
Processo nº 200301940-00
Assunto: Lei nº 009-A/02, de 24 de junho de 2002, do Município de Santa Izabel do Pará, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas, para o exercício financeiro de 2003.
Interessado: Antonio Martins Simão
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.444, DE 19.02.2004
Processo nº 200300547-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Miguel Bernardo da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Cadastrar a Lei nº 494 (fls. 05 a 18), de 14.07.2003, do Município de Bujaru, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas para o exercício financeiro de 2004, com ressalva ao não cumprimento do Art. 4º, Inciso I, Alínea "e", da Lei Complementar nº 101/00, devendo os autos serem anexados aos da competente prestação de contas, para análise conjunta, onde o Órgão Técnico deverá verificar o contido no Item 6, de fls. 44, da Informação nº 511/2003-1ª Divisão/DCE/TCM. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.458, DE 02.03.2004
Processo nº 200303143-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: João Bosco Rufino Moysés
Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 759/00, de 25.08.2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas para o exercício financeiro de 2001;
II - Anexar os presentes autos à prestação de contas daquele exercício, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.481, DE 16.03.2004
Processo nº 200305456-00 (Ref. ao Proc. nº 200202659-00)
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Municipal de Vigia, com vistas a modificar a decisão proferida por esta Corte de Contas, que através da RESOLUÇÃO Nº 6.496/TCM, de 27.02.2003, negou cadastro à Lei Municipal nº 002, de 14.01.2002, que estima a receita e fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2002, em função da não remessa da LDO e dos demonstrativos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00,
Interessada: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos
Origem: Prefeitura Municipal de Vigia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento, pela reforma da decisão constante da RESOLUÇÃO Nº 6.496/TCM, de 27.01.2003, agora pelo cadastramento da Lei Municipal nº 002, de 14.01.2002. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.485, DE 18.03.2004
Processo nº 200207208-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Lúcio Antunes da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 295

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

a 301, recomendando à Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Lúcio Antunes da Silva, já falecido;
II - Deverá ser notificado o espólio do ex-Ordenador para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento aos cofres públicos municipais, das quantias de R$ 28.657,12 (vinte e oito mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos), referente ao agente ordenador e R$ 658,53 (seiscentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e três centavos), relativa a juros sobre saldo devedor e taxas sobre cheques devolvidos, devidamente corrigidas;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender pertinentes.

RESOLUÇÃO Nº 7.495, DE 25.03.2004

Processo nº 19993435-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Edilson Paiva de Abreu
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.504, DE 30.03.2004

Processo nº 19993550-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Cláudio Furman
Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar, por votação unânime, "os Conselheiros Alcides Alcantara, Ronaldo Passarinho e o Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho, abstiveram-se de votar", de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 347 a 352, e ratificados às fls. 353 a 355, recomendando à Câmara Municipal de Tucuruí a aprovação das contas, da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Cláudio Furman, sem prejuízo desta decisão, o referido Ordenador da despesa deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelas seguintes falhas:
1) Envio da documentação referente a LDO, Orçamento, 1º ao 4º trimestres e Balanço Geral e Créditos Adicionais, fora do prazo regimental;
2) Despesas realizadas através de Contratos, que tiveram seus cadastros negados nesta Corte, por descumprimento aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLUÇÃO Nº 7.524, DE 15.04.2004

Processo nº 200301304-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Eduardo Cavalcante Lemos e Arenaldo Pinheiro de Miranda
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, referente ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade dos Srs. Eduardo Cavalcante Lemos (período de 01.01 a 25.07.2001) e Arenaldo Pinheiro de Miranda (período de 26.07 a 31.12.2001), para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos através dos Processos nºs 200311123-00 e 200311124-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.530, DE 27.04.2004

Processo nº 200003248-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Luiz Ailton Araújo Bechara
Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho, relator, às fls. 208 a 223, recomendando à Câmara Municipal de Salinópolis a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Luiz Ailton Araújo Bechara, devendo o mesmo, nos termos do Art. 52, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes quantias:
a) R$ 79.484,60 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), referente à divergência de Saldo da Conta Corrente nº 58.024-4 do FUNDEF, tendo em vista o total de recursos do FUNDEF (R$ 1.403.561,78), subtraindo-se o valor aplicado (R$ 1.187.117,27), resultou um Saldo de (R$ 216.444,51), no entanto o Saldo apresentado na referida Conta foi de (R$ 136.959,91);
b) R$ 1.346,29 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente à pagamento de juros e taxas sobre cheques devolvidos;
II - Deverá ainda, o referido Ordenador da Despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelas seguintes falhas:
– Remessa do Orçamento, documentação do 1º ao 4º trimestres e Balanço Geral, encaminhados fora dos prazos previstos no Art. 91, I, "a" e "b", do Regimento Interno deste Tribunal; – Não remessa dos atos de abertura de Créditos Suplementares para cadastro, infringindo o Art. 115, IV, do mesmo diploma legal; – Balanço Orçamentário incorreto, não refletindo a realidade; – Anexos 07 e 16, da Lei nº 4.320/64, incorretos, uma vez que estão em desacordo com os levantamentos pelo DCE; – Balanços Demonstração das Variações Patrimoniais e Patrimonial, incorretos, não refletindo a realidade; – Não cumprimento da aplicação do limite mínimo de 60% e máximo de 40% dos recursos do FUNDEF, descumprindo o Art. 7º, da Lei nº 9.424/96; – Não remessa do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEF, infringindo o Art. 4º, IV, da Lei nº 9.424/96, bem como, não remessa da documentação do FUNDEF em separado, descumprindo a Instrução Normativa nº 01/98, do TCM; – Inexistência de Processo Licitatório para a NE nº 815, no valor de (R$ 16.200,00), referente a compra de combustível, infringindo o Art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93; – Contratação de Servidores Temporários, para serviços de limpeza de rua e capina, sem o devido contrato de prestação de serviços; – Não encaminhamento da carta convite com a definição do objeto licitado e critérios estabelecidos, para observância do princípio da igualdade, infringindo os Artigos 44 e 45, da Lei nº 8.666/93, bem como, ausência de comprovação, de que os licitantes encontram-se habilitados a participar do certame, tendo sido infringido o Art. 28, da Lei nº 8.666/93;
III - Deverá o Ordenador da despesa, comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima citados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.531, DE 29.04.2004

Processo nº 19995867-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Neli Yachiyo O. Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 349 a 356, recomendando à Câmara Municipal de Garrafão do Norte a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Neli Yachiyo O. Oliveira, por estarem irregulares;
II - Deverá a interessada recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizados, os seguintes valores:
a) R$ 242,55 (duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";
b) R$ 26.575,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais), de despesas irregulares (firma J. A. Moy, lavagem e lubrificação de veículos);
c) R$ 1.200,78 (hum mil, duzentos reais e setenta e oito centavos), de aquisição de álcool como combustível;
d) R$ 2.124,65 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de pagamento de remuneração dos gestores sem o respaldo legal;
e) R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), pagamento de serviço não executado em sua totalidade;
f) R$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), pagamento de aluguel de veículo de Vereador;
g) R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), de despesas irregulares (NE nºs 313, 1553, 484, 716, 914, 1038, 1232 e 912);
III - Fica ainda, aquela Ordenadora de Despesa, intimada a recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de multa por infringência aos Incisos II e III, do Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94; à Lei nº 9.424/96 e ao Art. 212, da Constituição Federal;
IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.537, DE 11.05.2004

Processo nº 19995292-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Miguel Bernardo da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 757 a 767, recomendando à Câmara Municipal de Bujaru a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Miguel Bernardo da Costa, em razão das irregularidades persistentes nos autos, devendo o ordenador de despesa recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigido monetariamente, o valor de R$ 1.750,71 (hum mil, setecentos e cinqüenta reais e setenta e um centavos), correspondente a despesas sem comprovantes, nos termos do Art. 52, II, § 2º da Lei Complementar nº 25/94;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.539, DE 11.05.2004

Processo nº 200103563-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Egon Kolling
Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.549, DE 20.05.2004

Processo nº 19996725-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Oti Silva Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Belterra
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 592 a 600, recomendando à Câmara Municipal de Belterra a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Oti Silva Santos, sem prejuízo do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, pelas seguintes pendências:
1) Remessa intempestiva dos Decretos nºs 23,50 e 57/97, de abertura de créditos adicionais suplementares;
2) Não cumprimento das normas legais, quanto a aplicação dos recursos em educação.

ACÓRDÃO Nº 12.223, DE 19.02.2004

Processo nº 200307242-00
Assunto: Contratos Administrativos Por Prazo Determinado de Servidor Temporário, com Ademir Oliveira Rodrigues, Ana Lúcia Andrade de Morais, Eleonor Celeste Paulino Santa Brígida, Patrícia Von Rondon Cunha e Cícero Narciso da Fonseca, para os cargos que especificam.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Registrar os 05 (cinco) Contratos Administrativos Por Prazo Determinado de Servidor Temporário, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, por estarem revestidos das formalidades legais;
II - Acostar os autos aos da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.224, DE 26.02.2004

Processo nº 200207940-00
Assunto: Contratos de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, celebrados pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte com Erick Ewerton Gomes, Adão Rodrigues da Silva e Marcos Antonio de Oliveira, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Registrar os 03 (três) Contratos de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, celebrados pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, por estarem revestidos das formalidades legais;
II - Acostar os autos aos da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.274, DE 04.03.2004

Processo nº 200302952-00
Assunto: Decretos nºs 048/2003 e 049/2003, ambos datados de 11.03.2003, do Prefeito Municipal de Tucumã, que nomeiam, respectivamente, Maria da Glória Rodrigues e Vanusa de Oliveira Araújo, para o cargo efetivo de Professora Nível Médio – T.GOM.PNM, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2002.
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.287, DE 11.03.2004

Processo nº 200311355-00
Assunto: Termo Aditivo ao Contratos de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, de fls. 02, com Dilson José Cardoso Trindade, para o exercício da função de Vigia, que prorroga o prazo de vigência do Contrato originário, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01.10.2003 e final em 30.09.2004 (Cláusula Primeira), permanecendo inalterados os demais termos do Contrato (Cláusula Segunda).
Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.291, DE 11.03.2004

Processo nº 200211954-00
Assunto: Decreto nº 547 (fls. 02), de 02.12.2002, do Prefeito Municipal de Juruti, que nomeia, Paulo Silva Martins, para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/01.
Origem: Prefeitura Municipal de Juruti
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.340, DE 25.03.2004

Processo nº 200107308-00
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: José da Silva Almeida
Origem: Instituto de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Bagre
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Bagre, relativa aos 1º e 2º trimestres de 1999, de responsabilidade do Sr. José da Silva Almeida, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigida, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R$ 2.883,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), bem como, a multa de R$ 300,00 (trezentos reais), pela não apresentação da documentação dos orçamento programa, 1º e 2º trimestres e balanço do período;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.348, DE 30.03.2004

Processo nº 200101586-00
Assunto: Prestação de contas de 2000
Responsável: Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ACÓRDÃO Nº 12.349, DE 30.03.2004

Processo nº 19994585-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Luiz Monteiro de Oliveira
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de São João de Pirabas
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de São João de Pirabas, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Luiz Monteiro de Oliveira, ficando ainda o Ordenador da despesa intimado a recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias:
a) R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa pela infringência aos Artigos:
- 30, Inciso II, Alíneas "a" e "b", da Lei nº 025/94, desta Corte de Contas;
- 30, Inciso I, Alínea "c", da Lei nº 025/94;
- 104 e 105, da Lei nº 4.320/64;
- 63, da Lei nº 4.320/64;
- 30, Inciso I, Alínea "i", da Lei nº 025/94;
- 10, § Único, Alínea "d", da Instrução Normativa nº 01/90 e 7º da Instrução Normativa nº 02/96;
b) O equivalente a 3.128,00 UFIR's, referente aos pagamentos efetuados em duplicidade, nas NE's 087, 092, 091, 118, 138, 212 (943,00 UFIR's) e pagamento com auxílio doença equivalente a 2.185,00 UFIR's;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.381, DE 06.04.2004

Processo nº 200112777-00
Assunto: Prestação de contas de 2000
Responsável: Gerson Felício da Silva Filho
Origem: Câmara Municipal de Colares
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar aprovação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.422, DE 27.04.2004

Processo nº 200102806-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Eloy Araújo Aracaty
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Eloy Araújo Aracaty, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno do TCM, devendo o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação referente ao Orçamento, e aos 1º a 4º trimestres, infringindo o Art. 30, Incisos I, Alínea "c", e II, Alínea "a", combinado com o Art. 91, Inciso I, Alínea "a" e II, Alínea "a", do Regimento Interno desta Corte de Contas;
II - Somente após o recolhimento dessa multa, deverá ser-lhe expedido o competente "Alvará de Quitação", pela despesa Ordenada de R$ 158.216,91 (cento e cinqüenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), os Conselheiros Alcides Alcantara e Ronaldo Passarinho, acompanharam o voto do Relator, excetuando apenas a multa aplicada, no que foram vencidos.

ACÓRDÃO Nº 12.434, DE 29.04.2004

Processo nº 19991207-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Luiz Silva Araújo
Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Raimundo Luiz Silva Araújo, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao envio fora do prazo regimental da documentação do 1º ao 4º trimestre de 1998;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), referente aos 28 contratos temporários constantes do Processo de nº 987116-00, cujo cadastro foi negado por esta Corte;
c) R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Processo nº 987410-00, que traz em seu bojo 12 termos de contratos de prestação de serviços diversos, cujas justificativas apresentadas na defesa não esclareceram os fatos;
d) R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Processo nº 988865-00, que trata de três contratos por tempo determinado que após análise da DIAPE ficou pendente da remessa de tabela salarial impossibilitando de ser efetuada a comprovação dos valores com os cargos assemelhados aos dos contratados e anexada a respectiva prestação de contas;
e) R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Processo nº 987413-00, que versa sobre termos aditivos a contratos por tempo determinado que ficou pendente de comprovação da continuidade dos motivos originários dos ajustes nos termos do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 13, da Lei Municipal nº 7453/89;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.441, DE 06.05.2004

Processo nº 200203212-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Carlos Augusto Veiga
Origem: Câmara Municipal de Jacareacanga
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar as contas da Câmara Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Carlos Augusto Veiga, com ressalva, devendo o referido Ordenador, nos termos do Artigo 102, Parágrafo Único do Regimento Interno do Tribunal, combinado com o Art. 5º, § 1º da Lei nº 10.028, de 19.10.2000, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa equivalente a 30% de seus vencimentos anuais (R$ 21.600,00), que corresponde a R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), relativa ao envio dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º Semestre, fora dos prazos legais, infringindo o Art. 7º, da Instrução Normativa nº 001/2001-TCM;
II - Após o recolhimento acima citado, deverá ser expedido em favor do Sr. Carlos Augusto Veiga, o competente Alvará de Quitação, pela despesa ordenada de R$ 328.750,15 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinqüenta reais e quinze centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.442, DE 06.05.2004

Processo nº 200200478-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Leonaldo Sabá Igreja
Origem: Câmara Municipal de Mocajuba
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Mocajuba, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Leonaldo Sabá Igreja, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas falhas relacionadas nos Itens 1, 5 e 6, de fls. 195 e 196;
II - Com base no Art. 57, Incisos II e III, da Lei Orgânica deste TCM, deve o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 5.112,35 (cinco mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 30% dos vencimentos anuais do Ordenador da despesa (R$ 17.041,14, conforme fls. 110, do Relatório de Inspeção Ordinária), com base no que determina o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, de 19.10.2000, pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, referentes aos 1º e 2º quadrimestres, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 54, e Instrução Normativa nº 01/2001/TCM, em seu Art. 2º;
b) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela infringência ao Art. 72, da Lei Complementar nº 101/2000, visto que a despesa com serviços de terceiros atingiu, ao final do exercício, o montante de (R$ 38.542,30), correspondente a 0,52% da Receita Corrente Líquida, ficando acima do percentual gasto em 1999, que foi de 044%, conforme demonstrado, às fls. 115;
c) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não apropriação, em sua totalidade, dos encargos patronais dos gastos com pessoal, referentes aó INSS, em desacordo com o Art. 22, da Lei Federal nº 8.212/91, e Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte;
IV - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 12.449, DE 11.05.2004

Processo nº 200200945-00
Assunto: Prestação de contas de 2001
Responsável: Pedro Francisco de Lima
Origem: Câmara Municipal de Medicilândia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ASO METAL S/A

ASO METAL S/A-CNPJ 04.944.815/0001-80.EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 01-.Local, data e hora: Na sede da Empresa à Rod. BR 316 KM-2 S/Nº Ananindeua-PA, no dia 30/04/2004 às 16:00 hs. 02- Mesa e Quorum: Presidente Aldo S. de Noli Vergueiro, Secretária Auxiliadora Guedes de Sá, presentes mais de 2/3 dos Acionistas com direito a voto. 03- Convocação: feita através do "Diário Oficial" nos dias 20, 22 e 23 e jornal "Diário do Pará" dias 20, 21 e 22/04/04. 04- Deliberações: Aprovadas por unanimidade. ORDINARIAMENTE: a) Demonstrações financeiras; b) Eleição dos Administradores: Para Diretoria: Presidente: Aldo Serrano de Noli Vergueiro. Diretor: Raimundo Huber Alves de Souza. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aprovação da ratificação dos poderes especiais delegados ao Sr. Presidente pela AGE de 28/04/2000. 05- Encerramento: Suspensos os trabalhos para lavratura da Ata foi arquivada na JUCEPA sob o nº 20000087262 no dia 08.06.2004, conforme a Lei 6.404.

MADEIREIRA VIGA LTDA

MADEIREIRA VIGA LTDA, CNPJ nº 03.673.774/0001-71, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 739/2004, com validade de 02/07/2004 à 01/07/2005, para desdobro e beneficiamento de madeira na Rod. Br 163, s/nº, Km 896, Três de Maio, Município de Altamira/PA.

LAMINADOS CURUÁ LTDA

LAMINADOS CURUÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.173.909/0001-00, torna público que requereu a SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação nº 1079/2003, Protocolado sob o nº 156312/2004, para laminação de madeiras na Rod. Br 163, s/nº, Km 931, Castelo de Sonhos, Município de Altamira/Pa.

POSTO RODEIO – B. WITECK COMBUSTÍVEIS

POSTO RODEIO – B. WITECK COMBUSTÍVEIS, estabelecida no município de Tucumã, CNPJ: 05.702.545/0001-63 desenvolvendo atividade comércio de derivados de petróleo, solicitou junto a SECTAM a renovação de Licença Operacional.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PROVISÓRIA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, do Município de Belém, Estado do Pará, ao final assinado, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e em conformidade com o Estatuto Partidário e Resolução n.º 004/2004, emanada do Diretório Nacional, CONVOCA os Senhores Convencionais com direito a voto, os Membros da Comissão Executiva Municipal Provisória, os Membros do Diretório Estadual e da Executiva Estadual, os Presidentes dos Movimentos Partidários, os Representantes na Assembléia Legislativa e Câmara Municipal com domicílio eleitoral neste Município, para a *CONVENÇÃO MUNICIPAL* do Partido, para escolha dos candidatos às eleições de 03 de outubro de 2004, a ser realizada no dia 30 de Junho de 2004, no endereço Sito à Rua Manoel Barata, 1873 no Ginásio de Esporte do *SESC – Belém*, nesta cidade, com início para às 14:00 (quatorze) horas e encerramento às 19:00 (dezenove) horas, para deliberações da seguinte :

ORDEM DO DIA

I- Deliberar sobre coligações;
II- Deliberar sobre a denominação da coligação;
III- Deliberar sobre candidaturas aos cargos Majoritários e Proporcionais, para às eleições de 03 de outubro de 2004;
IV- Escolha de candidatos: a Prefeito, Vice- Prefeito e Vereador respectivamente, para às eleições de 03 de outubro de 2004;
V- Sorteio dos números dos candidatos;
VI- O que ocorrer.

Belém (PA), 16 de Junho de 2004
DEP. MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
Presidente da Comissão Executiva Municipal do PDT/Belém-PA.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Provisória Regional /Pá do Partido Trabalhista Nacional - PTN, ao final assinado, nos Termos da Legislação Eleitoral vigente e em conformidade com o Estatuto Partidário, CONVOCA os Senhores Convencionais com Direito A voto, membros da Direção, com domicilio Eleitoral Neste Município de Belém, bem como os membros da Comissão Provisória Municipal de Belém, Para a CONVENÇÃO MUNICIPAL do Partido, Para a Escolha dos Candidatos ás Eleições de 03 de Outubro de 2004, Neste Município, a ser Realizada no dia 30 de Junho de 2004, no SESC BÉLEM sito a Rua Manoel Barata N.º 1873, esquina com a Doca, Bairro do Reduto, com Inicio Pará as 14 Hrs. E o Encerramento as 19 Hrs, para as Deliberações seguintes

ORDEM DO DIA

I - Deliberar sobre coligações
II - Deliberar sobre a denominação da Coligação
III- Deliberar sobre candidaturas aos Cargos Majoritários e Proporcionais para as Eleições de 03 de Outubro de 2004.
IV- Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice Prefeito e Vereador, Respectivamente, para as Eleições de 03 de Outubro de 2004
V- Sorteio dos Números dos Candidatos.
VI- O que Ocorrer

Belém 16 de Junho de 2004
SALOMÃO DE SOUSA FERNANDES
Presidente da Comissão Provisória Regional

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0799

M. P. DURAN - EPP

M. P. DURAN - EPP, CNPJ nº.00.883.019/0003-95, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Renovação da Licença de Operação nº 654/2004, com validade até 13/05/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Igarapé Grande, Sitio, s/n,, Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

PARAÍSO DAS CONFECÇÕES LTDA

Paraíso das Confecções Ltda CNPJ 04.350.182/0001-81 Insc. Est. 15-218,280-2 Paragominas - Pa, torna público que foi extraviado um bloco de Nota Fiscal. Serie "D" de nº 05050 a 05100 .

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

CNPJ-MF nº 04.893.996/0001-62
NIRE 15300011272

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2004, ÀS 17:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL À AVENIDA ROBERTO CAMELIER, 120, EM BELÉM, PARÁ.

Mesa: Presidente: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
1º Secretário: Sr. Paulo Petruccelli
2º Secretário: Sr. Ronaldo Diniz Mendes

DELIBERAÇÕES:

1 - Dispensa da leitura dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no matutino "Amazônia Jornal", conforme determinado por Lei.

2 - Aprovação pelos acionistas presentes, totalizando 81,73% do Capital Social, sem reservas ou restrições, após discussão e votação, deixando de votar os legalmente impedidos:

2.1 - Do Balanço, Demonstrações Financeiras, Contas, Relatórios da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, relativos ao ano de 2003.

2.2 - Da verba mensal de R$-50.000,00 (Cinquenta mil reais), para remuneração aos administradores.

3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a próxima AGO, a realizar-se em 2005, sendo eleitos e empossados os seguintes: Sra. Léa Velho Condurú, brasileira, natural de Belém, Pará, viúva, empresária, portadora da C.I. RG nº. 810.236-SEGUP-PA, CIC nº. 000.596.092-49, residente à avenida Nazaré, 982, aptº. 201, nesta Capital; Cynthia Velho Condurú e Souza, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, economista, portadora da C.I. RG nº. 2.993.476-SEGUP-PA, CIC nº. 098.578.852-68, residente à avenida Governador José Malcher, 830, aptº. 301, nesta Capital e Verena Velho Condurú Mendes, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, bacharela em administração, portadora da C.I. RG nº. 1.076.380-SEGUP-PA, CIC nº. 144.756.422-72, residente à travessa Rui Barbosa, 1389, aptº. 601, nesta Capital.

4 - Eleição do Presidente da Assembléia Geral, com mandato até a realização da próxima A.G.O. a realizar-se em 2005: reeleito o Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, advogado, portador da C.I. RG nº. 604-OAB-PA, CIC nº. 000.547.042-00, residente à avenida Nazaré, 361, nesta Capital.

5 - Autorização para que a ata fosse lavrada em forma de sumário, e que a sua publicação se desse com a omissão das assinaturas dos acionistas.

O Sr. Presidente da Assembléia facultou a palavra a qualquer acionista presente. Manifestou-se, então, pela Diretoria, a Sra. Verena Velho Condurú Mendes, dizendo que, apesar das dificuldades que o comércio varejista enfrentou no exercício de 2003, a Importadora procurou, sempre, manter o equilíbrio entre a receita e a despesa, racionalizando as atividades com o objetivo de obter resultados compensadores nos próximos exercícios.

Como ninguém mais se manifestasse, mandou o Sr. Presidente da Assembléia que fosse lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por nós, Secretários, pelo Presidente da Mesa e pelos demais acionistas presentes, como consta do Livro de Presença e pelo Auditor Independente, Dr. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, CRC-PA-2671. Os documentos nela referidos estão autenticados na forma da Lei e ficam arquivados na Companhia. A presente Ata é cópia fiel do original, lavrada no registro próprio, legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 30 de abril de 2004.

Paulo Petruccelli
1º Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico Registro em 14/06/2004, sob nº 20000087530, Protocolo: 04/033476-7. Empresa: 15 3 0001127 2 - IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

VÍLSON JOÃO SCHUBER
PRESIDENTE

ADILSON DE OLIVEIRA

Vimos através do presente comunicar o extravio de 03 blocos de Notas Fiscais, sendo 02 blocos de série 1, nº 01 a 100. E 01 bloco série 2, nº 01 a 50. AIDF: 144385-2, conforme ocorrência policial nº 003277/2004 do dia 5/04/2004 da firma Adilson de Oliveira, CNPJ(MF): 04.800.790/0001-40, Inscrição Estadual: 15.227.476-6.

ÁGUAS CRISTALINAS, IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA

ÁGUAS CRISTALINAS, IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA - CNPJ - 02234467/0001-21 - torna público que requereu junto a SECTAM/PA a renovação da L.I. nº 095/2003 para explorar água mineral em Terra Alta/PA.

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

CNPJ-MF nº 04.893.996/0001-62
NIRE 15300011272

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2004.

O Conselho de Administração de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, eleito em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2004 e empossado na mesma data, reuniu-se na sede social à Avenida Roberto Camelier, 120, às 17:30 horas do dia 30 de abril de 2004, com o comparecimento dos seus membros abaixo assinados, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, escolher o seu Presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Procedida à votação e apurados os votos, verificou-se ter sido escolhida para Presidenta do Conselho de Administração, a Sra. Léa Velho Condurú, brasileira, natural de Belém, Pará, viúva, empresária, portadora da C.I. RG nº. 810.236-SEGUP-PA, CIC nº. 000.596.092-49, residente à avenida Nazaré, 982, aptº. 201, nesta Capital. A Presidenta eleita agradeceu a sua escolha. Os trabalhos passaram, então, a ser dirigidos pela Presidenta que convocou a conselheira Cynthia Velho Condurú e Souza para secretária da reunião. Ponderou a Sra. Presidenta que, competindo ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da Empresa, dever-se-ia, desde logo, estabelecer que a mesma terá mandato, com vigência até a próxima Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se em 2005, ocasião em que o Conselho de Administração, então eleito, escolherá os novos diretores. Procedida à votação, a Diretoria reeleita pela unanimidade dos presentes, com mandato nos termos da proposta da Sra. Presidenta, ficou assim constituída: Diretora Presidenta, - Sra. Léa Velho Condurú, brasileira, natural de Belém, Pará, viúva, empresária, portadora da C.I. RG nº. 810.236-SEGUP-PA, CIC nº. 000.596.092-49, residente à avenida Nazaré, 982, aptº. 201, nesta Capital; Diretores Vice-Presidentes: Sr. Paulo Petruccelli, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. RG nº. 3.867.239-SEGUP-PA, CIC nº. 000.606.232-68, residente à travessa Frei Gil de Vila Nova, 223, nesta Capital; Sr. Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, brasileiro, casado, bacharel em Administração, portador da C.I. RG nº. 2.993.484-SEGUP-PA, CIC nº. 047.031.972-00, residente à avenida Governador José Malcher, 830, aptº. 301, nesta Capital; Sr. Ronaldo Diniz Mendes, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. RG nº. 2.981.928-SEGUP-PA, CIC nº. 063.548.232-00, residente à travessa Rui Barbosa, 1389, aptº. 601, nesta Capital; Sra. Cynthia Velho Condurú e Souza, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, economista, portadora da C.I. RG nº. 2.993.476-SEGUP-PA, CIC nº. 098.578.852-68, residente à avenida Governador José Malcher, 830, aptº. 301, nesta capital e Sra. Verena Velho Condurú Mendes, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, bacharela em administração, portadora da C.I. RG nº. 1.076.380-SEGUP-PA, CIC nº. 144.756.422-72, residente à travessa Rui Barbosa, 1389, aptº. 601, nesta capital. Deliberou o Conselho de Administração que a verba global, mensal, de R$-50,000,00 (Cinqüenta mil reais), determinada pela AGO, para remuneração aos administradores, destina-se, no seu total, à Diretoria Executiva. A Sra. Presidenta do Conselho de Administração foi atribuída a incumbência de comunicar aos Diretores a reeleição dos mesmos, o que foi feito em seguida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata, que é por todos assinada, inclusive pela Sra. Cynthia Velho Condurú e Souza, na condição de Conselheira e secretária da reunião.

Belém, 30 de abril de 2004. a) Léa Velho Condurú, Cynthia Velho Condurú e Souza e Verena Velho Condurú Mendes. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Cynthia Velho Condurú e Souza

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico Registro em 14/06/2004, sob nº 20000087529, Protocolo: 04/033475-9. Empresa: 15 3 0001127 2 - IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

VÍLSON JOÃO SCHUBER
PRESIDENTE

CARMO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME

CARMO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, firma estabelecida na cidade de Santarém, Estado do Pará, sito a Av. da Constituição, nº 125, Bairro do Urumari, CEP: 68055-180, Inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.633/0001-14, Inscrição Estadual nº 15.147.717-5, Atividade: Fabricação de móveis de madeira, área útil de 955,00 (novecentos e cinqüenta e cinco)m2, torna público que solicitou junto a SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM, Renovação de sua LICENCA DE OPERAÇÃO nº 528/2003, valida por um ano sob o Protocolo de nº 103740 do dia 15/04/2004.

FLORABRASIL IND. ALIM. LTDA

FLORABRASIL IND. ALIM. LTDA, CNPJ nº.03.967.903/0001-34, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 1315/2003, com validade até 13/11/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Margem Esquerda do Rio Anajás, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

FLORABRASIL IND. ALIM. LTDA, CNPJ nº. 03.967.903/0001-34, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Margem Esquerda do Rio Anajás, S/N, Município de Anajás, Estado do Pará.

S4S MADEIRAS LTDA

S4S MADEIRAS LTDA-CNPJ:63.876.429/0001-67, torna público que requereu à Sectam-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente,a renovação de sua Licença de Operação nr. 803/2003 sob protocolo nr. 2004/171913,em 15/06/04, para o Beneficiamento de Madeira Serrada no município de Belém-Pa.

SIND. DOS EMP. EM HOTEL, BOATE, REST., MOT., CHUR., PIZZ., COZ. IND., REF. COLET., LANC., SORV. BINGOS, E SIM. DO EST. DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convocamos todos os associados de classe, em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de junho de 2004 (Segunda-feira), em sua sede social, sito à rua Ferreira cantão, 36 – Campina, Belém-Pa e em 1ª convocação às 16:00 hs e em 2ª e última convocação com qualquer número de associados quites para deliberarem as seguintes ordens do dia: a) leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; b) leitura, discussão e aprovação da prestação de contas da Diretoria referente ao Exercício de 2003/2004; c) leitura, discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2004/2005 juntamente com o parecer do Conselho Fiscal. Belém – Pa 17/06/2004 – Raimundo Freire da Costa, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº05//04 - SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Recebimento de propostas- 02.07.04 – Hora- 09;00h. Local de conhecimento do edital: Sala da C.P.L. Parauapebas, 09 de junho de 2004.

Irenilde Alves Melo - Presidente C.P..L

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE EDITAL

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a P.M. de Parauapebas estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 01/04 -SEMSA, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares e equipamentos e materiais permanentes para implantação do serviço de reabilitação da pessoa portadora de deficiência, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas se dará no dia 06/07/04 às 09:00h na sala da CPL. Os Interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal, à Rua F, Quadra 80, Lote Especial – Secretaria Municipal da Fazenda – Parauapebas/PA. Outras informações – fone 94 346 5025 ou 94 346 2007, com o Sr. Mauro Prado. Parauapebas/PA, 16 de junho de 2004

Irenilde Alves de Melo
Comissão Permanente de Licitação – Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - CGC(MF) 04.833.448.0001/47. NIRC nº 1530000509/4. Extrato da Ata de reunião do Conselho de Administração realizada às 9:00hs do dia 03/05/2004, na sede da companhia, reuniram-se atendendo os senhores Osmar Pereira Simão, Eudiracy Alves da Silva, Marly Mendonça Alves Cruz, Raimundo Evangelista Soares e Oziel Rodrigues Carneiro, todos membros do Conselho de Administração de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A., reeleitos na AGO de 29/04/2004, atendendo a convocação verbal feita pelo primeiro, na qualidade de presidente em exercício. Iniciando os trabalhos, se deu posse e empossou os demais como membros do Conselho de Administração da Companhia. Após a posse, primeiro item da pauta, informou os presentes da necessidade de serem eleitos os componentes da Diretoria Executiva para o próximo triênio, até abril de 2.007, e apresentou a seguinte chapa para reeleição : Armando Rodrigues Carneiro Jr., brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do C.I.C(MF) nº 596.581.007-59, RG nº 4.445.992 SSP Instituto Félix Pacheco RJ, residente na Tv. 14 de Abril nº 1417, Belém, Pará , para Diretor-gerente e para seu substituto Osmar Pereira Simão, brasileiro, casado, industrial, portador do C.I.C(MF) nº 002.365.192-04, RG nº 904.342 SEGUP-PA, residente na Av. Serzedelo Corrêa nº 745/502, Belém, Pará; Clóvis Armando Lemos Carneiro, brasileiro, casado, economista, portador do C.I.C(MF) nº 104.203.712-49, RG 1.150.003 SEGUP-PA, residente na Av. Alcindo Cacela nº 793/502 Belém, Pará para Diretor-gerente e para seu substituto Evandro Coelho, brasileiro, casado, industrial, portador do C.I.C(MF) nº 000.055.172-49, RG 548.285 SEGUP-PA, residente na Tv. Três de Maio nº 1112/1101, Belém, Pará; e para Diretor-gerente José Edson Salame, brasileiro, casado, jornalista, portador do C.I.C(MF) nº 000.442.102-72, RG nº 156.315 SEGUP-PA, residente na João Balbi nº 1099, Belém, Pará e para seu substituto Ercídio Carneiro Coelho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do C.I.C(MF) nº 245.728.102-49, IP nº 191.963 CREA-SP, residente na Rua Antônio Barreto nº 983/1302, Belém, Pará; Tendo sido reeleitos todos por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos deu posse aos Diretores-gerentes reeleitos. Por fim , franqueou a palavra e como ninguém dela fizesse uso, agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada. Belém 03 de maio de 2004. Osmar Pereira Simão, Presidente em exercício, Eudiracy Alves da Silva, Marly Mendonça Alves da Cruz, Raimundo Evangelista Soares e Oziel Rodrigues Carneiro, membros; Armando Rodrigues Carneiro Jr., Clóvis Armando Lemos Carneiro e José Edson Salame, Diretores-gerentes. Extrato da ata lavrada na folha 101 do Livro de Atas do Conselho de Administração, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000087532 em 14/06/2004. Osmar Pereira Simão, C.I.C (MF) nº 002.365.192-04 Presidente em exercício do Conselho de Administração.

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - CGC(MF) 04.833.448.0001/47. NIRC nº1530000509/4. Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada ás 9:00hs do dia 29.04.2004, atendendo a convocação feita por edital, reuniram-se em AGO e AGE os acionistas de BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, tendo sido aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Osmar Pereira Simão, que constatando haver quorum superior a 73% das ações representativas do capital votante, iniciou os trabalhos, convidando a mim Clóvis Armando Lemos Carneiro para secretariar a reunião. Procedeu a leitura do edital de convocação. Em seguida, colocou em discussão e votação os itens da pauta da AGO : quanto ao item "a", manifestou-se, na qualidade de representante da acionista Pedro Carneiro S/A. Indústria e Comércio, pela aprovação das contas, ressalvando que estão sendo procedidas verificações nas contas especificas da operação do hotel Belém Hilton de propriedade da companhia e organizado como sua filial face às despesas corporativas, cujas faturas emitidas pela própria administradora do hotel e imputadas contra o Belém Hilton onerando seus resultados. Explicou, ainda, que como o prazo legal permitia a ressalva por ele apresentada se estendia até o exercício de 2001. Portanto a aprovação das contas deveria ser procedida considerando a ressalva apresentada, ficando pendentes de aprovação as contas em verificação. As contas foram aprovadas tal como proposto por unanimidade de votos. Para a deliberação contida no item "b", eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2004 a 2007 apresentou os nomes dos atuais conselheiros para reeleição : Presidente : Armando Rodrigues Carneiro Jr., brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do C.I.C(MF) nº 596.581.007-59, residente na Tv. 14 de Abril nº 1417, Belém, Pará e para seu suplente Osmar Pereira Simão, brasileiro, casado, industrial, portador do C.I.C(MF) nº 002.365.192-04, residente na Av. Serzedelo Corrêa nº 745/502, Belém, Pará; membros Oziel Rodrigues Carneiro, brasileiro, casado, médico, portador do C.I.C(MF) nº 000.329.992-91, residente na Tv. Padre Eutíquio nº 1370, Belém, Pará e para seu suplente Altair Lemos Carneiro, brasileira, casada, médica, portadora do C.I.C(MF) nº 000.329.992-91, residente na Tv. Padre Eutíquio nº 1370, Belém, Pará; Eudiracy da Silva, brasileiro, casado, Advogado, portador do C.I.C(MF) nº 000.206.212-72, residente na Tv. Apinajés nº 131/502, Belém, Pará e para seu suplente José Maria Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador do C.I.C(MF) nº 006.238.302-72, residente na Rua dos Tamoios nº 1619/1401, Belém, Pará; Marli Alves da Cruz, brasileira, casada, contabilista, portadora do C.I.C(MF) nº 084.324.732-00, residente na Tv. Quintino Bocaiúva nº 436/207, Belém, Pará e seu suplente Minelci Mesquita de Menezes, brasileiro, casado, industriário, portador do C.I.C(MF) nº 109.665.872-00, residente na Rua Monsenhor José Maria de Azevedo nº 803, Icoaraci, Belém, Pará e Raimundo Evangelista Soares, brasileiro, casado, mecânico industrial, portador do C.I.C(MF) nº 001.157.382-15, residente na Rua Manoel Barata nº 1786, Icoaraci, Belém, Pará e para seu suplente Jadoswal Araújo Monteiro, brasileiro, casado, industriário, portador do C.I.C(MF) nº 126.900.742-49, residente na Al. Barreto nº 518 B, Icoaraci, Belém, Pará. A chapa apresentada foi reeleita por unanimidade de votos. Como honorários do Conselho de Administração da Diretoria Executiva, item "c" da convocação, foram fixados os seguintes valores : R$ 1,00(um real) mensal para cada membro do Conselho de Administração e a verba anual de R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)para ser rateada como honorários entre os membros da Diretoria Executiva durante o presente exercício, tendo sido esta deliberação aprovada por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da AGO, passou as deliberações da convocação referente a AGE. Quanto ao item "a" da pauta da AGE, cancelamento de ações preferenciais classe "A" retidas em tesouraria, leu a proposta da Diretoria Executiva. O cancelamento das ações foi aprovado por unanimidade de votos. Por fim, franqueou a palavra, neste momento, o Sr. José Francisco Moraes Rego e Silva, procurador de diversos acionistas, apresentou correspondência solicitando a instalação do Conselho Fiscal. O presidente ponderou a necessidade de ser convocada nova AGE para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e que a ressalva aprovada se estendia aos exercícios de 2001, 2002 e 2003. Propôs, ainda, que fosse determinado ao Conselho de Administração proceder, dentro de trinta dias, os atos convocatórios para a eleição dos membros do Conselho Fiscal. O que foi aprovado por unanimidade de votos. Mais uma vez, franqueou a palavra e como ninguém dela mais quisesse fazer uso, determinou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada. Belém 29 de abril de 2004. aa:Osmar Pereira Simão, presidente, por si e por Pedro Carneiro S/A. Indústria e Comércio : Clóvis Armando Lemos Carneiro, secretário; Eudiracy Alves da Silva por si e por Diógenes Lemos Carneiro; e José Francisco de Moraes Rego e Silva por Sérgio de Souza Borges Moreira e Silva, Rogério Moreira e Silva, Sidiney Brochim, Sérgio Roberto Ballotim, Felipe Ferreira Marangoni, José Emílio Peçanha e SM Projetos e Consultoria Ltda. Extrato da ata lavrada nas folhas 162 a 164 do Livro de Atas de Assembléias Gerais, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000087531 em 14/06/2004. Clóvis Armando Lemos Caneiro, C.I.C (MF) nº 104.203.712-49 Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n.º 102/04/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços n.º 019/04/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes: 01/07/2004 às 10:00 horas – Objeto: Obras de drenagem de águas pluviais em vias urbanas do Km-7 no núcleo Nova Marabá, Marabá, Pará – Visita Técnica: 23/06/2004 às 10:00 Horas – Recursos: Fundação Nacional de Saúde/PMM - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP) Rodovia Transamazônica Km 5,5 – Nova Marabá – Fones/FAX: (94)322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 50,00.
Marabá (PA), 15 de junho de 2004
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n.º 103/04/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços n.º 020/04/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes: 01/07/2004 às 15:00 horas – Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Santa Fé, Marabá, Pará – Visita Técnica: 24/06/2004 às 09:00 Horas – Recursos: Fundação Nacional de Saúde/PMM - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP) Rodovia Transamazônica Km 5,5 – Nova Marabá – Fones/FAX: (94)322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 50,00.
Marabá (PA), 15 de junho de 2004
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ; Processo de Licitação: N.º 076/2004/CPL/SEVOP; Modalidade: Tomada de Preços N.º 017/2004/CPL/SEVOP; Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a construção de 150 (cento e cinqüenta) casas populares para atender a população das áreas de enchentes atingidas pelos rios Tocantins e Itacaiúnas, município de Marabá - Pará; Empresa vencedora: SENENGE ENGENHARIA LTDA. Marabá(Pa)., 03 de Junho de 2004.
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Município de Moju, João Martins Cardoso Filho – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
A Prefeitura de Garrafão do Norte realizará processo licitatório na modalidade Tomada de Preços N.º 001/2004, para aquisição de veículo usado Tipo Caminhão Truck c/ Caçamba Basculante. Garrafão do Norte (Pa), 14 de junho de 2004. Comissão Permanente de Licitação.

D. F. BASTOS S/A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

ERRATA DE EXTRATO DA ATA.

Publicado com incorreção no DOE nº 30.210 de 09/06/2004.
Onde se lê: F. BASTOS S/A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS...;
Leia-se: D. F. BASTOS S/A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2004
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, para implantação de melhorias sanitárias com a construção de 164 módulos sanitários em 164 domicílios no município de Moju, que ocorrerá na sede da Prefeitura, à Praça Jarbas Passarinho 100, dia 01.07.2004, às 8:00 horas, O EDITAL pode ser retirado mediante o pagamento de taxa de R$ 100,00, está à disposição no endereço acima referido. Moju/Pa., 15 de junho de 2004.João Martins Cardoso Filho - *Prefeito Municipal*
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2004, tipo menor preço global, para implantação de sistema de drenagem, com meio fio em concreto em áreas endêmicas no município de Moju, que ocorrerá na sede da Prefeitura, à Praça Jarbas Passarinho 100, dia 01.07.2004, às 12:00 horas, O EDITAL pode ser retirado mediante o pagamento de taxa de R$ 100,00, está à disposição no endereço acima referido. Moju/Pa., 15 de junho de 2004.João Martins Cardoso Filho - *Prefeito Municipal*
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2004, tipo menor preço global, para implantação de pavimentação, imprimação e capa selante, em vias públicas no bairro da Parolância na Cidade de Moju, que ocorrerá na sede da Prefeitura, à Praça Jarbas Passarinho 100, dia 01.07.2004, às 15:00 horas, O EDITAL pode ser retirado mediante o pagamento de taxa de R$ 100,00, está à disposição no endereço acima referido. Moju/Pa., 15 de junho de 2004.João Martins Cardoso Filho - *Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
A Prefeitura Municipal de Moju, Estado do Pará, torna público que recebeu da SECTAM Licença Previa nº 025/2004, valida até 25/05/2005, para a implantação de um loteamento coordenadas geográficas da área (8,46)há., no Município de Moju. João Martins Cardoso Filho – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
A Prefeitura Municipal de Moju, Estado do Pará, torna público que recebeu da SECTAM Licença de Operação nº133/2004, valida até 27/01/2005, para a implantação de uma usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos no

TAVARES & SILVA LTDA

Empresa: Tavares & Silva LTDA, torna público que recebeu da SECTAM sua Licença de Operação Sob o nº 902/2003, com validade até 17/08/2004, para extração de areia, endereço: Sítio Silva, Ramal dos Tavares, Estrada de Beja, Abaetetuba - Pa.

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A.

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A.
CNPJ/MF N.º 33.109.356/0001-17
NIRE Nº 15300017785
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIO
CONVOCAÇÃO
Ficam os acionistas da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A, convocados a comparecer em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de junho de 2004, as 10:00, na sede da sociedade, localizada na cidade de Belém, PA, na Travessa Quintino Bocaiúva 687, Bairro Reduto, para deliberarem sobre a seguinte ordem: a) Análise do laudo de avaliação do patrimônio líquido da empresa incorporada Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda;b) Aprovação da incorporação da empresa Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda, com a ratificação do Protocolo e a Justificação; c) homologação da declaração de extinção da empresa Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda; d) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Para participar da Assembléia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto nos artigos 124 e 126 da Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001. Christopher John Ogle Freeman-Diretor Presidente.

PARÁ PIGMENTOS S.A.

"Pará Pigmentos S.A. Torna público que recebeu, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação nº 060/2004, com validade até 23/05/2005, para construção de dois silos em sua área retro-portuária. Endereço: Estrada Ponta da Montanha, km 07 – Vila do Conde, Município: Barcarena (PA) CGC: 33.931.510/0001-31"

Obs: Está matéria foi inserida indevidamente no D.O.E de nº 30.214 do dia 16/06/2004

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.215

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
17 de junho de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara
BOLETIM Nº 094/2004
EXPEDIENTES DO DIA 09 e 15 JUN 04

AUTOS COM DESPACHOS

00.00.34450-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FAZENDA ARIMA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
DESPACHO: Compulsando os autos, verifico que o curso do processo foi suspenso nos termos do art. 40 da Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/80), todavia, visto tratar-se a presente lide de Execução Diversa por Título Extrajudicial, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 79 e determino a suspensão do curso do presente processo, na forma do art. 791, III, do CPC, por 30 (trinta) dias. Findo o referido prazo, fica o(a) Exeqüente intimado(a) a se manifestar, requerendo o que entender de direito no tocante ao prosseguimento do feito, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
1998.39.00.010406-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PARA CLUBE
Advª. : PA10224– Olga Darcy G. M. de Souza
DESPACHO: Vista à(ao) Exeqüente sobre a arrematação ocorrida.
2000.39.00.006647-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA e outro
Adv. : PA6433 – Álvaro Augusto dos Santos
DESPACHO : Tendo decorrido prazo suficiente desde a manifestação de fl. 59, intime-se o(a) Executado(a) para dar cumprimento à determinação de fl. 58. Prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.008535-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA E OUTRO
Adv. : PA 10840– Márcio Maués
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2002.39.00.009400-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista às partes para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.000103-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DALILA B TELES ME E OUTRO
ADVOGADO: PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
DESPACHO: Considerando que não há provas a produzir, conforme manifestação das partes às fls. 54 e 64, venham-me os autos conclusos para sentença.
2003.39.00.001010-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal, bem como tomar ciência da sentença de fls. 89/91. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.002514-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, prossiga-se com o curso da ação executiva, já que contra o mérito dos embargos não houve recurso. Vista ao(à) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.003949-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADVOGADO: PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
DESPACHO : Defiro a prova documental requerida. Junte, o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, cópias dos comprovantes de pagamento. Após, conclusos para sentença.
2003.39.00.004691-9 EMBARGOS DE RETENCAO
EMBTE : PARA CLUBE
ADVOGADO: PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista às partes para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.005983-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : R ALVES DE LIMA
ADVOGADO: PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
DESPACHO: Tendo em vista a manifestação do(a) embargado(a) às fls. 71, venham-me os autos conclusos para sentença.

AUTOS COM SENTENÇAS

1990.0001357-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : DOMINGOS NERI BRANCO MALOUKA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado, conforme requerido pelo(a) Exeqüente às fls. 28. P. R. I.
1997.39.00.012608-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Adv. : PA6242 – Eduardo Correa Pinto Klautau
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 135, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2000.39.00.008485-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : IMPORTADORA AMERICANA LTDA
SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe arquivem-se os autos. P. R. I.
2000.39.00.014861-5 EXECUCAO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
Adv. : PA10221– José Rocha da Costa Júnior
EXCDO : JORGIETE SOUSA DA SILVA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Considerando a desistência do prazo recursal, conforme manifestação do(a) Exeqüente à fl. 19, após os registros de praxe, remetam-se estes autos ao arquivo. P. R. I.
2002.39.00.005198-2 EXECUCAO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
Adv. : PA10221– José Rocha da Costa Júnior
EXCDO : EDVAN JOSÉ PINTO COUTEIRO
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Considerando a desistência do prazo recursal, conforme manifestação do(a) Exeqüente à fl. 32, após os registros de praxe, remetam-se estes autos ao arquivo. P. R. I.
2002.39.00.006655-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO: PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
EXCDO : ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOURA
SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe arquivem-se os autos. P. R. I.
2003.39.00.004940-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO: PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : REINALDO DA SILVA ALVES
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
2003.39.00.012279-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ALBERTO MORAES MOREIRA JUNIOR
SENTENÇA : (...) Nessa conformidade, este Juízo declara extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro nos arts. 257 e 267, VI, do CPC (falta de pressupostos para a constituição e desenvolvimento válido do processo), determinando o cancelamento da distribuição do presente feito. Custas ex lege, honorários indevidos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

.PORTARIA Nº 1203/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR os membros abaixo relacionados, a participarem da Oficina "Acidentes de Trabalho", no dia 01.06.2004, nesta capital:
ALCYR MONTERO CECIM
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DARLENE RODRIGUES MOREIRA
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
JORGE DELANO DA SILVA
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
MARIO RAUL VICENTE BRASIL
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
RODIER BARATA ATAIDE
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 619/2004-SGMP
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:
CONSIDERAR autorizados os servidores abaixo relacionados, a participarem da Oficina "Acidentes de Trabalho", no dia 01.06.2004, nesta capital:
ALEXANDRE RIBEIRO MOTA
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR
MARLY DANTAS NERY
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 08 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões da manifestação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento nos arts.24 , IV, da Lei nº8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº8.883/94, ratifica a dispensa de licitação, para a aquisição de vales alimentação, junto a empresa Amazon Card's Sociedade Civil Ltda

Belém-Pa, 16 de junho de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00775-1999-014-08-00-8
Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A.
Dr.ª Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros
RecorridO: PAULO ROBERTO FRANCO PERDIGÃO
Dr. Cássio Souza de Brito e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 320 e 326), regular a representação processual (fls. 322/323), e o preparo está satisfeito (fls. 296/297).
2.Pressupostos Intrínsecos
Horas extras. Provas. Aduz a recorrente que o autor não conseguiu provar as horas extras supostamente não pagas, pelo que haveria o desrespeito ao art. 333, I do CPC e 818 da CLT. Alega que as folhas individuais de freqüência possuem força probante inconteste do pagamento de todas as horas extras trabalhadas, nos moldes do art. 74, §2º da CLT. Traz arestos em abono a sua tese.
O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. Não se verifica qualquer afronta legal ou constitucional na decisão recorrida, nem tampouco dissenso pretoriano, por se tratar de jurisprudência genérica, o que impede o seguimento da presente revista, nos termos do art. 896 da CLT.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00111-2002-014-08-00-4.
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDA: ELIJANE VIEIRA MORAIS DE PAULA
Dr. André Bendelack Santos e outro
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 285/286), subscrito por advogada habilitada (fls. 276/277), e o juízo está garantido (fls. 229 e 231).
2.Pressupostos intrínsecos.
Agravo de Petição. Irresigna-se contra a decisão Regional que manteve o despacho que negou conhecimento ao seu agravo de petição em face da não delimitação dos valores impugnados. Sustenta que houve impugnação específica acerca da correção monetária e da incidência de juros no FGTS. Entende que houve negativa de prestação jurisdicional com violação ao artigo XXXV, da Constituição da República.
O recurso não merece prosseguir. A uma, porque a decisão turmária está fundamentada no artigo 897, § 1º, da CLT. A duas, porque a violação constitucional indicada pela recorrente, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, o que obsta a admissibilidade da revista, ex vi do artigo 896, § 2º, da Legislação Obreira.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 16 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01625-2002-008-08-00-2
RECORRENTE: BENEDITO DA CRUZ ALMEIDA
Dr.ª Walace Maria de Araújo Corrêa e outros
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 509-519 é adequado, tempestivo (fls. 508 e 509), subscrito por advogada habilitada (fl. 16) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 507).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Estabilidade. Acidente de Trabalho. Alega o recorrente ser detentor de estabilidade decorrente de acidente de trabalho em função da perda auditiva que sofreu, pretendendo a declaração de nulidade da dispensa e sua reintegração ao emprego. Entende violados os artigos 93, 118 da Lei n.º 8.213/91 e 5º, III, 6º da Constituição da República. Colacionou arestos para confronto de teses.
O recurso não merece seguimento. O v. Acórdão Regional está fundamentado nas provas dos autos que demonstraram inexistirem os pressupostos caracterizadores da estabilidade prevista no art. 118 da Lei 8.212/91, não tendo que se falar, destarte, em violação legal. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos e provas constantes dos presentes autos, o que atrai o óbice previsto no Enunciado nº 126 do C. TST. A jurisprudência transcrita, por sua vez, é inespecífica. Desta forma, nego seguimento ao recurso de revista, com fulcro no art. 896, §5º da Consolidação das Leis do Trabalho.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT /3ª T./ RO 00457-2003-006-08-00-0
RECORRENTES: GLADSTONE JOSÉ VIEIRA BELO E OUTROS
Dr. Manoel André Cavalcante de Souza e outros
RECORRIDOS: ÂNGELA MARIA CARDOSO
Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outros
A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
Dr. Eduardo André Mulho de Souza
REDE MARAJÓ LTDA
M.A. BARLTETE ARRAES
Dr. Eduardo André Mulho de Souza
CONDOMÍNIO ACIONÁRIO DE EMISSORAS E DIÁRIOS ASSOCIADOS
GENGIS FREIRE DE SOUZA
Drª Verena Maués Fidalgo Barros e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 348/370), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 214/229), e o preparo está correto (fls. 303/365).
2. Pressupostos Intrínsecos
Execução. EMBARGOS DE TERCEIRO. Penhora de bem de ex-sócio.
Alega violação ao art. 448 da CLT; arts. 300 e 301 do Código Comercial Brasileiro e art. 1.154 do Código Civil. Aduz que deve ser excluída de qualquer responsabilidade relativa aos recorrentes face aos créditos trabalhistas não pagos pelos seus sucessores. Colaciona aresto.
O recurso não merece ser admitido. O Acórdão entendeu que os recorrentes se beneficiaram da prestação de trabalho dos reclamantes, pelo que devem responder subsidiariamente. Ademais, os recorrentes não conseguem demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.
O aresto colacionado é inservível, porque oriundo deste Tribunal, a teor da alínea a, do art. 896, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00920-2003-112-08-00-3
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr. João Aparecido de Souza e outros
RECORRIDA: ROSINEI DA SILVA CARDOSO
Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 297- 302 é adequado, tempestivo (fls. 296 e 297), subscrito por advogado habilitado (fls. 56-57) e o preparo foi realizado, ainda que o código de recolhimento na via DARF esteja em desacordo com o disposto na Instrução Normativa nº 20 do C. TST (fls. 267 e 303).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Horas extras. Reflexos. A recorrente aponta negativa de prestação jurisdicional e ofensa ao art. 93, IX, da Constituição da República e art. 832 da CLT, ao argumento de que não foi enfrentada a questão da exclusão dos dias não trabalhados para o pagamento de horas extraordinárias. Colaciona arestos para confronto de teses.
O recurso não merece seguimento.
O v. Acórdão Regional está fundamentado nas provas dos autos que demonstraram a existência de trabalho em sobrejornada. Os reflexos das horas extraordinárias trabalhadas decorrem da condenação imposta e não constituem pedido autônomo, não tendo que se falar, destarte, em omissão no decisum. Para alterar a r. decisão, necessário seria o revolvimento de fatos e provas constantes dos presentes autos, o que atrai o óbice previsto no Enunciado nº 126 do C. TST. A jurisprudência transcrita, por sua vez, é inespecífica.
Desta forma, nego seguimento ao recurso de revista, com fulcro no art. 896, §5º da Consolidação das Leis do Trabalho.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. ED 00444-2003-203-08-00-8
EMBARGANTE: ABB SERVICE LTDA.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
EMBARGADOS: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
ANTÔNIO JOÃO MELO
Dr.ª Erliene Gonçalves Lima No
1.Pressupostos Extrínsecos
Os embargos de declaração são adequados, tempestivos (fls. 203 e 205), e subscritos por advogado habilitado nos autos (fls. 150v).
2.Fundamentação.
Erro de advogado. Reconhecimento. A recorrente opôs embargos de declaração contra o r. despacho de revista publicado em 07.06.2004, sob o argumento de que houve omissão em relação ao erro cometido pelo advogado. Aduz que o recurso de revista deveria ter sido interposto pela ABB Service Ltda., uma vez que a Jari Celulose S/A. foi excluída da lide, havendo, na realidade, um erro material cometido pelo advogado da ora embargante. Alega por fim que este engano restou evidenciado pela GFIP, à fl. 200, em que constava o nome da verdadeira recorrente.
Contudo, verifica-se que o objetivo da embargante é a correção de um erro cometido por seu advogado, o que não é possível ser feito por meio de embargos de declaração. Não se verifica qualquer omissão no despacho embargado, motivo pelo que os presentes embargos não merecem ser acolhidos.
3.Conclusão.
Diante disto, rejeito os embargos opostos pela reclamada ABB Service Ltda., por não haver omissão a suprir. Publique-se.
Belém, 16 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T./ AP 01609-1996-007-08-00-2
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros
RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
Dr. Otávio Oliveira da Silva e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 906/914 é adequado, tempestivo (fls. 904 e 906), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fl. 833) e o juízo está garantido (fls. 699, 743, 751, 755, 760, 765, 769, 773, 777, 781, 818).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Agravo de Petição. Ausência de delimitação de valores. Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão Regional, que não conheceu de seu agravo de petição, pois não cumpridos os requisitos do art. 897, §1º, da CLT. Considera dispensável a delimitação expressa de valores quando as matérias atacadas no recurso tornem controvertida todo o quantum devido, pelo que o seu agravo de petição deveria ter sido conhecido, sob pena de afronta ao princípio da reserva legal e cerceamento de defesa (art. 5º, LIV e LV, da CR/88).
A r. decisão recorrida atende as exigências legais aplicáveis ao caso concreto. Assim, em nenhum momento se verifica afronta direta e literal a dispositivo constitucional, única hipótese de admissibilidade de recurso de revista contra decisão proferida em fase executória, nos moldes do art. 896, § 2º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01449-2003-002-08-00-5.
RecorrentE: maria DA glória pires da rocha
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 101/102), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fl. 15), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 63).
2.Pressupostos Intrínsecos. (Rito Sumaríssimo)
Prescrição. Expurgos. FGTS. Irresigna-se contra a decisão Regional que manteve a sentença que pronunciou a prescrição sob o argumento de que a Lei Complementar n.º 110/2001, bem como o Decreto que a regulamentou, não têm o condão de retroagir a situações jurídicas já sedimentadas e juridicamente perfeitas. Sustenta, em seu arrazoado recursal, que o prazo prescricional inicia-se com o crédito na conta vinculada do trabalhador. Alega violação aos artigos 7º, XXIX, da Constituição da República; 10, caput e inciso I, do ADCT, bem como a OJ 107, da SDI-I. Transcreve arestos.
A matéria tem previsão constitucional – Art. 10, I do ADCT – e legal conforme sustenta a recorrente. A Lei Complementar nº 110/2001 veio apenas sedimentar as inúmeras decisões judiciárias sobre o assunto, reconhecendo o direito à correção do saldo fundiário nas épocas dos Planos Verão e Collor I. A lei nova busca sanar os prejuízos impostos indevidamente ao patrimônio dos trabalhadores, mas seus efeitos serão anulados se reconhecido o pagamento a menor, pela correção da época, como ato jurídico perfeito.
Destarte, ocorrendo possível violação de norma constitucional, dou seguimento ao recurso de revista, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.
Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, consoante entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado 285.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01775-2003-013-08-00-6
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz e outros
RECORRIDOS: UBIRAJARA LESSA TAVARES
Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira e outros
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
Doutora Odaise Cristina Picanço Benjamim e outros
DESPACHO
1PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
O recurso é adequado, tempestivo (folhas 200 e 208), subscrito por advogada habilitada nos autos (folha 57) e não há preparo a ser feito.
2PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
2.1INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
A recorrente renova a questão preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, alegando violação aos artigos 114 e 202, § 2º da Constituição da República, por entender que a matéria seria de natureza previdenciária. Cita decisões sobre o tema (folhas 209-210, 212-213).
Ressalvando o entendimento pessoal deste Juiz, no impedimento do Juiz Vice-Presidente, o Acórdão recorrido que declarou a competência da Justiça do Trabalho, conforme o artigo 114 da Constituição da República, considerando o contrato de emprego havido entre as partes, fez uma interpretação razoável de preceito de lei. Assim, conforme o Enunciado nº 221 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nega-se seguimento ao recurso de revista.
Não se verificas, também, as ofensas constitucionais apontadas. A divergência jurisprudencial não é fundamento para o recurso de revista, por se tratar de processo submetido ao rito sumaríssimo (artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho).
2.2.ABONO SALARIAL. NATUREZA JURÍDICA
Sustenta que o reclamante teria renunciado à igualdade remuneratória com os empregados em atividade, ao aderir ao novo Plano de Cargos e Salários. Afirma que o abono não possuiria natureza salarial. Assevera que a norma convencional concedeu o abono exclusivamente aos empregados do Banco da Amazônia S. A. - BASA. Alega, ainda, teriam sido violados os artigos 2º, 5º, II e 7º, XXVI da Constituição da República. Cita jurisprudência para sustentar suas alegações (folhas 218-223).
O Acórdão recorrido fundamenta-se no artigo 457, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. Logo, violação de lei não é hipótese que enseje o seguimento de recurso de revista. Aliás, a ofensa constitucional indicada pela recorrente, quando muito, levaria à violação reflexa ou indireta de norma constitucional, de todo e qualquer modo impedindo o seguimento do recurso de recurso de revista, em desconformidade com o artigo 896, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Desnecessário o exame da jurisprudência transcrita, eis que a reclamação submete-se ao procedimento sumaríssimo.
Rejeita-se também este ponto das razões recursais.
3.CONCLUSÃO
Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista; determina-se a intimação da recorrente e a notificação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.
Belém, 15 de junho de 2004.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
no exercício da Vice-Presidência
PROCESSO TRT 3ª T./ RO 01741-2003-005-08-00-7
RECORRENTE: MARY BITTENCOURT FERREIRA FILHA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Dr. André Bendelack Santos e outros
RECORRIDA:CAFÉS FINOS BELÉM LTDA.
Dr.ª Albina de Fátima Barbosa de Souza
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 547/551 é adequado, tempestivo (fls. 546/547), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fl. 20) e é desnecessária a realização de preparo, eis que a recorrente está isenta do pagamento das custas processuais (fl. 545).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Vínculo empregatício. A recorrente pretende ver reconhecida a existência de relação de emprego entre ela e a reclamada. Para tanto, alega que restou evidente nos autos a presença dos requisitos caracterizadores de tal relação, inscritos nos artigos 2º e 3º da CLT. Por fim, aduz que houve rescisão indireta do pacto laboral.
O recurso não merece prosperar. Com efeito, a decisão hostilizada está inteiramente fundamentada no conjunto fático-probatório inserto nos autos. Assim, a admissão da revista ora em análise encontra óbice no disposto no Enunciado nº 126 do C. TST, que torna defeso o reexame de matérias factuais na presente fase recursal.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 16 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT3ª T./RO 01816-2003-010-08-00-5
Recorrente: ALVINA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Dr. Ivan Moraes Furtado
Recorrida : ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Dr. Alexandre Sales Santos e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos,
O recurso de fls. 153/159 é adequado, tempestivo (fls. 151 e 153), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 11) e não há necessidade de preparo, vez que não foram cominadas custas processuais à recorrente.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Estabilidade. Dirigente Sindical. A recorrente pretende o reconhecimento de sua estabilidade em face do desempenho de função sindical, com a anulação da rescisão contratual e a sua conseqüente reintegração ao emprego. Alega que, ao contrário do entendimento adotado pela r. decisão recorrida, a reclamada tinha ciência de sua condição de empregada estável. Considera violados os artigos 8º, VIII, da CR/88, 522 e 543, § 2º, da CLT. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 156/157).
O apelo não merece prosperar. A d. turma julgadora considerou inexistente a notificação do empregador acerca da condição estável da recorrente, indispensável à caracterização da estabilidade, nos termos do art. 543, § 2º, da CLT. Assim, o deslinde da questão requer revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme o disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Ademais, a v. decisão recorrida está em plena sintonia com o conteúdo da Orientação Jurisprudencial nº 34, do C. TST, o que, a teor dos §§ 4º e 5º do art. 896 da CLT, afasta as violações legais e constitucionais apontadas pela recorrente e torna desnecessária a análise da presente revista sob o viés da divergência jurisprudencial.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT3ª T. RO 00011-2004-108-08-00-X
RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros
RECORRIDOS:EDIEL LEITE ALMEIDA
Dr. Elias de Sousa Marinho
TCM – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.
Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 191-201 é adequado, tempestivo (fls. 190 e 191), regular a representação processual (fls. 202-203) e o preparo foi realizado, ainda que o código de recolhimento na via DARF esteja em desacordo com o disposto na Instrução Normativa nº 20 do C. TST (fls. 173 e 174).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.
Ilegitimidade de parte. Impossibilidade jurídica do pedido.
A recorrente alega contrariedade ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 191 do C. TST e ofensa ao princípio da legalidade, insculpido no art. 5º, II da Constituição da República, pretendendo sua exclusão da lide e aduzindo que firmou contrato com a primeira reclamada de natureza civil, a qual seria a única responsável pelos créditos trabalhistas pleiteados pelo reclamante.
No entanto, a matéria em exame no Juízo Trabalhista não foi a relação entre empresas contratantes, e sim, de suas obrigações em relação ao contrato de trabalho do reclamante. Desta forma, não vislumbro violação a ensejar o seguimento da revista.
Responsabilidade Subsidiária. Aduz que não é a hipótese de terceirização de suas atividades-meio, razão para pedir a aplicação do art. 455 da CLT e do item III do Enunciado da Súmula nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Colaciona arestos para o confronto de teses.
O apelo não merece ser admitido.
O vínculo de emprego foi reconhecido com a prestadora de serviços e a esta coube a condenação principal. Aplica-se o item IV do Enunciado nº 331 do C. TST, que autoriza a condenação subsidiária, o que ocorreu em razão do inadimplemento da prestadora de serviços. Assim, denega-se o seguimento da revista, com fulcro no §5º, do art. 896 da CLT.
Ademais, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, somente será admitido recurso de revista por contrariedade à Súmula do C. TST ou violação direta da norma constitucional, conforme o art. 896, §6º da CLT, hipótese não verificada no caso presente. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita, porque incabível o recurso de revista por dissenso pretoriano neste rito processual.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT3ª T. RO 00215-2004-013-08-00-6
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dra. Elza dos Santos de Sousa Franco e outros
RECORRIDO:JOSÉ MIRANDA ARAÚJO
Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 90-96 é adequado, tempestivo (fls. 89 e 90), subscrito por advogada com representação regular (fls. 99-100) e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 97 e 98).
2.Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
Negativa de Prestação Jurisdicional. Sustenta que a v. decisão recorrida deixou de apreciar a questão relativa à ofensa ao ato jurídico perfeito, consagrado no artigo 5º, XXXVI, da Constituição da República. Entende violado o artigo 93, IX, da Carta Magna, art. 535, II do CPC e 832 da CLT. O recurso não merece seguimento. Com efeito, a recorrente acaso entendesse que não houve manifestação expressa do Regional acerca de determinada matéria deveria ter oposto embargos de declaração, o que não fez. Não se vislumbra, destarte, violação constitucional que autorize o seguimento da revista.
Prescrição. Sustenta que o prazo prescricional iniciou-se com a publicação da Lei Complementar nº 110/2001. Entende violado o artigo 7º, XXIX, da Consituição da República, bem como o Enunciado n.º 362, do C. TST. Transcreve arestos para confronto de teses. Sem razão. Tanto o dispositivo constitucional quanto o enunciado indicados pela recorrente referem-se ao término do contrato de trabalho, pelo que não se vislumbra violação direta de norma constitucional ou contrariedade à súmula da C. Corte Revisora. Aplicação do artigo 896, § 6º, da CLT. Desnecessária a análise dos arestos colacionados porque incabível neste rito processual.
Expurgos. FGTS. Aduz que procedeu aos depósitos conforme previsão legal, durante todo o contrato de trabalho havido com o recorrido. Assevera que na rescisão contratual o sindicato da categoria do reclamante não opôs ressalva acerca da matéria debatida nestes autos. Entende violado o artigo 5º, XXXVI, da Constituição da República. O recurso não merece seguimento. A uma, porque a d. Turma Regional deferiu o pleito do reclamante por entender que o empregador deve responder pela multa fundiária e as diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários com respaldo no artigo 18, §1º, da Lei n.º 8.036/90. A duas, porque os valores apurados na resilição contratual não albergam a correção reconhecida pela Lei Complementar nº 110/2001. Destarte, não se vislumbra a violação constitucional indicada pelo recorrente.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT3ª T. N.º 00247-2004-013-08-00-8.
RECORRENTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ
Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros
RECORRIDO:ISRAEL ALVES
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 99/100), regular a representação processual (fl. 44), e o preparo foi realizado corretamente (fls. 112/114).
2.Pressupostos Intrínsecos. (Rito Sumaríssimo)
Expurgos. FGTS. Prescrição. Pretende que seja pronunciada a prescrição bienal. Sustenta que a Lei Complementar n.º 110/2001 não pode gerar nova obrigação para o empregador, sob pena de atentar contra ato jurídico perfeito. Entende que o órgão gestor do FGTS deve responder pelos prejuízos a que deu causa. Alega violação aos artigos 5º, XXXVI e 7º, XXIX, da Constituição da República, bem como contrariedade ao Enunciado n.º 362, do C. TST. Transcreve arestos.
A questão da data de início da prescrição bienal, incidente no caso da diferença da multa do FGTS, em razão dos expurgos inflacionários, é matéria altamente controvertida, devido à especificidade das situações concretas. As teses acerca do início desta prescrição são meramente doutrinárias, não alcançando níveis constitucionais ou legais, e nem mesmo consolidadas pela Jurisprudência Uniforme do C. TST. O Enunciado 362 fala na prescrição bienal a contar da resilição do contrato de trabalho, não podendo ser aplicado ao caso, pois o direito aos expurgos somente foi declarado com a Lei Complementar 110/2001, posterior ao fim do vínculo de emprego entre as partes.
Além disso, a lei nova busca sanar os prejuízos impostos indevidamente ao patrimônio dos trabalhadores, mas seus efeitos serão anulados se reconhecido o pagamento a menor, pela correção da época, como ato jurídico perfeito. A responsabilidade do empregador para efetuar o pagamento da multa de 40% sobre o FGTS está claramente prevista no art. 18 da Lei 8.036/90.
Destarte, não é possível constatar ofensa constitucional, nem tampouco contrariedade à jurisprudência uniforme do C. TST, requisitos imprescindíveis à admissibilidade do recurso de revista, em processo sujeito a rito sumaríssimo, nos termos do art. 896, § 6º da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS
PROCESSO Nº 101-2150/2003-8
Exte.: AQUASHIPPING MARÍTIMA LTDA
Adv: DRA. CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Exdo.: JONAS SILVA MACEDO
Adv: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
DESPACHO: AO EXEQUENTE – CONTESTAR OS EMBARGOS À PENHORA OPOSTOS PELO EXECUTADO.
PROCESSO Nº 101- 1628/2003-8
Exte.: OSVALDINO BORGES CARDOSO
Adv: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exda.: GERALDO DE SOUSA (VULGO VALÉRIO)
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE - PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO COM RELAÇÃO A SUA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 2615, EM 07/06/2004: "POR ORA, MANTENHO O DESPACHO DE FL.45 F/V, ESPECIALMENTE QUANTO AO ITEM I, EM FACE DE PRECLUSÃO "PRO JUDICATO", DEVENDO A PATRONA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO NO MOMENTO OPORTUNO, HAJA VISTA OS PODERES "APUD ACTA" SÃO PARA O FORO EM GERAL, NÃO INCLUINDO PODERES ESPECIAIS, NA FORMA DA LEI. DE OUTRO LADO, POR ESSA RAZÃO MESMA, ADMITO A FORMULAÇÃO DOS REQUERIMENTOS CONTIDOS NA PETIÇÃO DE FL.44, DESDE QUE A PARTE INFORME O Nº DE SEU CPF, CONFORME ITENS II E III DO SOBREDITO DESPACHO".
PROCESSO Nº 101-1452/2002-1
Exte.: RAIMUNDO PANTOJA CARDOSO
Adv:: DR. ISILDA MARTINS CAMPIÃO
1ª Exda.: COMSERG - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Adv:
2ª Exda.: CAMENGE COM E SERVIÇO LTDA
Adv.: DR. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: AS EXECUTADAS, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDA A IMPORTÂNCIA DE R$256,81 DO BANCO BRADESCO S/A PARA A CONTA DESTE JUÍZO, SENDO QUE REFERIDO VALOR FOI CONVOLADO EM PENHORA.
PROCESSO Nº 101 – 2034/2003-6
Exte.: ANCELMO BOSCO COSTA CARVALHO
Adv.: DR. JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES
Exdo.: AJURU PUBLICIDADE LTDA
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 – 0153/2004
PROCESSO Nº 101 – 0820/2003-6
EXEQUENTE: I.N.S.S. - PARÁ
EXECUTADO: R. F. SERVIÇOS LTDA
A DRA. ANA ANGÉLICA PÍNTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO R. F. SERVIÇOS LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), ATUALIZADO EM 26/09/2003, CORRESPONDENTE AO INSS DEVIDO NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.
RESUMO:
INSS ..... R$ 300,00
TOTAL DEVIDO ..... R$ 300,00
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO. (DBM)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 – 0154/2004
PROCESSO Nº 101 – 01447/2002-8
RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR ALVES OLIVEIRA
RECLAMADA: COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
A DOUTORA ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO JOSÉ RIBARMAR ALVES OLIVEIRA, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO O PEDIDO DE SUA EX-PATRONA DRA. ISILDA MARTINS CAMPIÃO, DE RETENÇÃO DO PERCENTUAL A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A QUANDO DO PAGAMENTO DO CRÉDITO DE V.SA. NESTES AUTOS".
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO. (DBM).

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUÍZA TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DESPACHO
PROCESSO Nº 101 – 1756/2001-3
Rte.: BERNARDO AMORIM DA COSTA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Adv: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DEspacho: À RECLAMADA PARA NOMEAR PROCURADOR, COM PODERES PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE SALDO REMANESCENTE NESTES AUTOS, NO IMPORTE DE R$-2.062,08.
PROCESSO Nº 101 – 3448/1992-9
Exqte.: MANOEL JOÃO CAVALCANTE
Adv.: ODIVAL QUARESMA
Exodo.: LOCADORA BELA AUTO LTDA.
Adv:
DEspacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 259 DA 6ª VARA FEDERAL DE BELÉM, A FIM DE QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇA DE MÉRITO
PROCESSO Nº 101 – 01219/2003-2
Rte.:DOMINGOS MOIA RODRIGUES
Adv.:JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Rdo.:MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL.
Adv.:MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
DECISÃO:ANTE O EXPOSTO,NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR DOMINGOS MOIA RODRIGUES CONTRA MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL, DECLARO DE OFÍCIO A NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 37 DA CF/88, POR OFENSA AO DISPOSTO NO INCISO II DO MESMO ARTIGO, E JULGO IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA.TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.CUSTAS COMO FIXADAS À FL. 78, INCLUSIVE NO QUE TANGE À ISENÇÃO.NOTIFICAR AS PARTES.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 101-151/2004
PROCESSO Nº. 101-1429/2003-2
Exequente: AGENOR PEREIRA RIBEIRO
Executado: JOSÉ MIGUEL RIBEIRO
A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA.,
Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/07/2004, às 10:10 hs., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos supracitados, bens estes que seguem abaixo relacionados:
01 (UM) CONJUNTO ESTOFADO COMPOSTO DE TRÊS POLTRONAS SENDO UMA DE TRÊS LUGARES E DUAS DE UM LUGAR CADA, EM NAPA, COR MARRON. AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS);
01 (UM) TELEVISOR SHARP DE 29 POLEGADAS, CONTROLE REMOTO, COLORIDA, MODELO C29996, SÉRIE 07.04.0049689. AVALIADO EM R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS);
01 (UM) APARELHO DE SOM MARCA GRADIENTE TRÊS EM UM, DOIS DECK'S, SÉRIE Nº. 86G04079041, DUAS CAIXAS. AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
01 (UM) CONJUNTO DE MESA COM SEIS CADEIRAS EM MADEIRA DE LEI (ANGELIM). AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);
01 (UM) REFRIGERADOR MARCA CONSUL, COR MARRON, MODELO PRATICE, 300 LITROS. AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);
01 (UM) FREEZER MARCA CONSUL, COR MARRON, 230 LITROS, VERTICAL. AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
OS BENS ESTÃO LOCALIZADOS EM PONTA DE PEDRAS/Pa., TENDO COMO FIEL DEPOSITÁRIA A SRA. MARIA ONÉLIA NORONHA RIBEIRO, ESPOSA DO EXECUTADO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder a venda dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seus valores.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba/Pa., em 15 de junho de 2004.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 101-150/2004
PROCESSO Nº. 101-1934/2003-4
Exequente: MARINES RODRIGUES FARIAS
Executada: ANA CLAUDIA LIMA
A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA.,
Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/07/2004, às 10:00 hs., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos supracitados, bens estes que seguem abaixo relacionados:
01 (UM) FREEZER METAL FRIO, MODELO D-A 420, DUAS TAMPAS, COR BRANCO, CAPACIDADE 419 LTS. SEMI-NOVO. AVALIADO EM R$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);
01 (UM) APARELHO DE AR, MARCA SPRINGER 10.000 BTUS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
OS BENS ESTÃO LOCALIZADOS NA VILA DE ITUPANEMA-BARCARENA/PA., TENDO COMO FIEL DEPOSITÁRIA A SRA. ANA CLAUDIA LIMA, EXECUTADA.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder a venda dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seus valores.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba/Pa., em 15 de junho de 2004.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 – 149/2004
PROCESSO Nº 101 – 197/2003-2
EXEQUENTE: KLEDERSON RODRIGUES FERREIRA
EXECUTADO: FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA
A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA.,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$ 25.347,77 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 19/05/2004, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, MULTA E CUSTAS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$	16.932,56
FGTS	R$	1.033,03
MULTA FGTS 40%	R$	413,21
JUROS DE MORA	R$	2.833,86
TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE	R$	21.212,66
INSS PATRONAL	R$	3.593,74
CUSTAS DE CONHECIMENTO	R$	424,25
CUSTAS DE EXECUÇÃO	R$	117,12
TOTAL DEVIDO	R$	25.347,77

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba – Pará, EM 15 DE JUNHO DE 2004.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 101-152/2004
PROCESSO Nº. 101-1867/2002-8
Exequente: RAIMUNDO DA SILVA PAES
Executada: ELIANA C C RODRIGUES
A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA.,
Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/07/2004, às 10:20 hs., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos supracitados, bem este que segue abaixo relacionado:
UMA MÁQUINA SECADORA DE CASTANHA TUBOLAR COM MOTOR, EBERLE DE 100CV. AVALIADO EM R$-7.000,00 (SETE MIL REAIS);
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder a venda dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seus valores.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba/Pa., em 15 de junho de 2004.

DESPACHOS
PROCESSO Nº. 101-1934/2003-4
EXTE.: MARINÊS RODRIGUES FARIAS
ADV.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
EXDA.: ANA CLAUDIA LIMA
ADV:
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, MARCADA PARA O DIA 07/07/04, AS ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, DEVENDO VSA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº. 101-1867/2002-8
EXTE.: RAIMUNDO DA SILVA PAES
ADV.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
EXDA.: ELIANA C C RODRIGUES - ME
ADV.: BENEDITO MARQUES DA ROCHA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS, MARCADA PARA O DIA 07/07/04, AS ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA.

RESENHA S
PROCESSO Nº 101 – 0711/2004-8
RECLAMANTE: JOSE SOARES BARBOSA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RECLAMADO: MADEIREIRA CARVALHO LTDA
DESPACHO: FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA, FICA O RECLAMANTE CIENTE DA DECISÃO, CUJO TEOR É O QUE SE SEGUE: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA, MADEIREIRA CARVALHO LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE, JOSÉ SOARES BARBOSA, O VALOR LÍQUIDO DE R$-455,31, DEVENDO CONTINUAR INCIDINDO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS COM REFLEXOS E ADICIONAIS NOTURNOS. OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM POR FALTA DE APOIO LEGAL. INCIDEM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE AS PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, NO TOTAL DE R$-130,02, JÁ INCLUÍDA A PARTE DO SEGURADO (R$-27,29), PORÉM DESDE LOGO AUTORIZADA SUA RETENÇÃO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R$-10,64 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDEANÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, FACE À PUBLICAÇÃO ANTECIPADA DA SENTENÇA. NADA MAIS.

MM VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001
RESENHA NO 156/2004
PROCESSO : 16-2003-105-08-00
Reclamante: SIDNEI DO CARMO SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES
Reclamado : COMERCIAL ANDREA LTDA
Advogado(a): JOSE NELSON DE ARAUJO
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 125 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO NA INTERNET.XXXXXXTC
RESENHA NO 157/2004
PROCESSO : 171-2004-105-08-00
Reclamante: ANGELA MARIA BARROS LEAL
Advogado(a): ANDRE RIVELINO PANATO
Reclamado : M.D.C. DA CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS
Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA
Assunto : Para ciência do r. despacho exarado nos autos em epígrafe, como a seguir: ''Como requer. Dê-se ciência à advogada da reclamada, habilitada nos autos, da revogação de poderes".xxxxxxtc
RESENHA NO 158/2004
PROCESSO : 49-2004-105-08-00
Reclamante: MANOEL GOMES CARNEIRO
Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Reclamado : CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
Advogado(a): IRLENE PINHEIRO CORREA
Assunto : AO DAVOGADO DO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO ÀS FLS. 54 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 159/2004
PROCESSO : 409-2004-105-08-00
Reclamante: JOAO PAULO ARAUJO NUNES
Reclamado : VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : AO RECLAMADO: FICA V.SA. NOTIFICADA PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO SOB PENA DE CÁLCULO DA PARCELA POR ESTE JUÍZO.
RESENHA NO 160/2004
PROCESSO : 851-2001-105-08-00
Reclamante: ANTONIO BARBOSA CAVALCANTE
Advogado(a): ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO
Reclamado : HUGO LAERCIO AZEVEDO
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Assunto : AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO DE FLS. 146/149, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 31/2004
PROCESSO : 201-2004-105-08-00
Reclamante: IVANI YOSHIOKA
Reclamado: ESCOLA CAMINHO DO SABER
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ESCOLA CAMINHO DO SABER , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 233/235 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, AQUAL SE ENCONTRA DISPONIBILIZADA NA INTERNET.XXXXXXTC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO TRT/1ª T/AP 01706-1998-002-08-00-0 RECORRENTES: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LEDO, MARIA LEONALDO RAIOL, ANA MARIA BATISTA BRASIL e MARIA JOSE MARTINS CERBINO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. DECISÃO: Considerando a publicação realizada em 17 de junho de 2003 o agravo de petição é tempestivo, pelo que reconsidero a decisão que negou seguimento ao agravo de petição apresentado pelos exequentes, nos termos do artigo 557, § 1º do CPC. Dar ciência às partes, devendo os autos volverem conclusos para apreciação do recurso, afastada a intempestividade. Belém, 14 de junho de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
PROCESSO TRT Nº 651/2004 - RESOLUÇÃO Nº 64/2004

REDEFINE a jurisdição das Varas do Trabalho de Belém, Abaetetuba, Capanema, Castanhal, Conceição do Araguaia, Redenção, Altamira, Itaituba, Tucuruí, Laranjal do Jarie Santa Izabel do Pará.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 651/2004,

RESOLVE, unanimemente, acolhendo proposição da Presidência, REDEFINIR a jurisdição das Varas do Trabalho de Belém, Abaetetuba, Capanema, Castanhal, Conceição do Araguaia, Redenção, Altamira, Itaituba, Tucuruí, Laranjal do Jari e Santa Izabel do Pará, ficando assim redistribuídas: 1) O município de Ponta de Pedras passa da jurisdição da Vara do Trabalho de Abaetetuba para as Varas do Trabalho de Belém; 2) o município de Irituia passa da jurisdição da Vara do Trabalho de Castanhal para a Vara do Trabalho de Capanema; 3) a jurisdição da Vara do Trabalho de Tucuruí passa a abranger também os municípios de Baião, Mocajuba e Tailândia; 4) os municípios de Placas, jurisdição da Vara do Trabalho de Itaituba, e Porto de Moz, jurisdição da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari, passam a compor a jurisdição da Vara do Trabalho de Altamira; 5) os municípios que compõem a Vara do Trabalho de Tomé-Açu ficarão, até a instalação desta, sob a jurisdição da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará; 6) os municípios que compõem a jurisdição da Vara do Trabalho de Xinguara ficarão, até a instalação desta, sob a jurisdição da Vara do Trabalho de Redenção; 7) o município de Floresta do Araguaia passa da jurisdição da Vara do Trabalho de Conceição de Araguaia para a Vara do Trabalho de Redenção. Até a instalação da Vara do Trabalho de Redenção, os municípios mencionados nos itens 6 e 7 permanecerão sob a jurisdição da Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia, nos termos do parecer do Diretor Geral da Secretaria.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, Belém, 27 de maio de 2004.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO - Juiz Presidente
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - JUIZ VICE-PRESIDENTE
JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES – Juiz Corregedor
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Togado
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - Juíza Togada
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togado
ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN - Juíza Togada
ODETE DE ALMEIDA ALVES - Juíza Togada
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY - Juíza Togada
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL - Juíza Togada
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS - Juiz Togado
ALDA MARIA DE PINHO COUTO - Juíza Togada
GRAZIELA LEITE COLARES – Juíza Togada
GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO - Juiz Togado
MÁRIO LEITE SOARES - Juiz Togado
VANJA COSTA MENDONÇA – Juíza Togada

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 22.06.2004, TERÇA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01926-2003-002-08-00-0. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RECORRIDA: MARILDA PEREIRA DA ROCHA. Dr. Ivan Moraes Furtado. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00382-2004-101-08-00-3. RECORRENTE: SPIC – SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo. RECORRIDOS: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA. Drª. Mirlene Bürral França. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

03. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0242-2004-004-08-00-8. RECORRENTE: MICHELE DA COSTA CARDOSO. Dra. Anna Karenina de Araújo Carneiro. RECORRIDA: ENTELC ENGENHARIA LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00270-2004-101-08-00-3. RECORRENTES: WASHINGTON LUÍS DO VALE e OUTROS. Dr. Brasil Rodrigues de Araújo. RECORRIDA: SME – SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00005-2004-101-08-00-6. RECORRENTE: MANOEL RODRIGUES DA SILVA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: MADECAL MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA e MADEIREIRA CARVALHO LTDA. Drª. Giovana Carla Almeida Nicoletti. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

06. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00384-2004-101-08-00-7. RECORRENTE: SPIC – SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo. RECORRIDOS: JOÃO DO CARMO ALMEIDA SACRAMENTO. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA. Drª. Mirlene Bürral França. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

07. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00402-2004-011-08-00-4. RECORRENTE: EMMANUEL COSTA PEREIRA FILHO. Dr. Elias Daibes. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria dos Santos de Souza Franco. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luís José Ribeiro.

08. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1014-2003-011-08-00-2. RECORRENTES: KLEBER DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL. Dr. Sérgio Augusto Azevedo Rosa e BANCO DO BRASIL S/A (ADESIVO). Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luís José Ribeiro.

09. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00153-2004-002-08-00-8. RECORRENTE: ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS. Drª. Andressa Ávila Pinheiro. RECORRIDA: AMAZÔNIA CELULAR S/A. Drª. Érika Moreira Bechara. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01682-2002-002-08-00-0. RECORRENTES: JORGE LUIZ TEIXEIRA SOUSA. Dr. Wesley Loureiro Amaral e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dra. Raphaela Tavares do Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS e CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA. Dra. Gergete Abdu Yazbek e GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

11. PROCESSO TRT 1ª T./RO 2084-2003-004-08-00-9. RECORRENTE: VIVALDO FILOGENIO DA SILVA. Drª. Mônica de Nazaré Botelho Pena e Outros. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ASSISTENTE PROCESSUAL: ESTADO DO PARA. Procurador Márcio Mota Vasconcelos. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00460-2003-103-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – REDE CELPA. Dra. Maria do Socorro Patelo de Moraes. RECORRIDO: PEDRO DA CUNHA MARREIROS. Dr. Márcia Maria Teixeira Ciuffi. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira.

13. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02005-2003-002-08-00-5. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho. RECORRIDO: AFONSO FERREIRA DE LIMA NETO. Dr. Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT 1ª T./RO 03461-2003-201-08-00-2. RECORRENTES: JOÃO BATISTA DE BRITO OLIVEIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

15. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01724-2003-110-08-00-2. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDA: SIMONE BOTELHO QUEIROZ. Dr. Antônio Gomes Guimarães. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

16. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00596-2003-009-08-00-9. RECORRENTES: VIVALDO CORRÊA DA SILVA. Dr. Armando Ferreira Rodrigues Filho e POSTO PARAENSE LTDA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01108-2003-001-08-00-4. RECORRENTE: BENEDITO DE LIMA PINTO. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: IATE CLUBE DO PARÁ. Dr. Elizeu Mendes Figueira. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02302-2003-101-08-00-2. RECORRENTE: MANOEL SANTANA CUNHA MELO. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. Dr. José Heiná do Carmo Maués. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

19. PROCESSO TRT 1ª T./REXOFF 00702-2003-115-08-00-8. RECLAMANTE: MARIUZA DIAS FERREIRA CÂNCIO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Drª. João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

20. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01015-2000-116-08-00-4. AGRAVANTE: MADEIREIRA PEROLA DO PARÁ LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

21. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01831-2003-008-08-00-3. AGRAVANTE: PEDRO SERRÃO MOREIRA. Dr. Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO. Drª. Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00200-2004-103-08-00-5. RECORRENTE: SANTA – SANTARÉM REFRIGERANTES S/A. Dr. Otacílio Lino Júnior. RECORRIDO: ADILSON DUARTE DOS SANTOS. Dr. Seno Petri. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira.

23. PROCESSO TRT 1ª T./AI 2010-2003-010-08-00-4. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e OUTRA. Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: JOÃO EULER DA SILVA PENHA. Dr. José Luís Flexa Alves. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

Belém, 16 de junho de 2004.
NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária da 1ª Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO – C-309

AVISO

Faço público para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que obtiveram aprovação na 2ª fase (prova escrita, dissertativa, de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Constitucional), do Concurso C-309 para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. Inscrição nº 001- Andrey José da Silva Gouveia; 007- Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho; 015- Bianca Libonati Galúcio; 019- Tatyanne Rodrigues de Araújo; 023- Marlise de Oliveira Laranjeira; 051- Mário Lúcio Batigniani; 058- Mahira Guedes Paiva; 066- Camila Afonso de Nóvoa; 085- Liliane de Lima Silva; 088- Anelise Haase de Miranda; 143- André Maroja de Souza; 145- Delon Paes de Carvalho; 171- Erica Guimarães Gonçalves; 181- Karla Grace Mesquita Izídio; 182- Odaise Cristina Picanço Benjamim; 185- Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho; 190- Harley Wanzeller Couto da Rocha; 194- Elton Antonio de Salles Filho; 199- Ney Stany Morais Maranhão; 209- Manoel Adroaldo Bispo; 227- Marcos Cezar Moutinho da Cruz; 228- Kécia Macêdo Pereira Sales; 283- Gleydson Ney Silva da Rocha. A 3ª fase (elaboração de sentença em processo trabalhista) do Concurso C-309, obedecerá o programa constante no Edital do referido Concurso. A data de sua realização será no dia 04 de agosto de 2004, no horário de 8 às 12 horas, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na travessa D. Pedro I, nº 746, em Belém do Pará.

Belém, 16 de junho de 2004
PAULO CARVALHO DA SILVA
Secretário da Comissão do Concurso C-309

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 030/2004
(JULGADO EM 09.06.2004)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/HC 00361-2004-000-08-00-3. IMPETRANTE: JOSÉ LUZENILDO MOURÃO CAVALCANTE. AUTORIDADE COATORA: EXMO. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, DR. MAURO VOLPINI FERREIRA, EM EXERCÍCIO NA MM. DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. PACIENTE: LAÍDE ANDRADE DOS SANTOS. PROLATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: HABEAS CORPUS PREVENTIVO. SÍNDICA DO CONDOMÍNIO EXECUTADO. TAXAS. CRÉDITOS FUTUROS NÃO RECEBIDOS. JUSTO MOTIVO. O paciente tem justo motivo para o não-atendimento da ordem judicial de depósito de valores recebidos a título de taxa condominial, já que jamais foram recebidos. Possibilidade de determinação de depósito pelos condôminos inadimplentes. Ordem de habeas corpus concedida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM ADMITIR A AÇÃO E, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATORA, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, EM CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE SALVO-CONDUTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA TOGADA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY. A EXMA. JUÍZA RELATORA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

Belém, 16 de junho de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 029/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00160-2003-203-08-40-8. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: ELIAS PAULO FURTADO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00224-2003-110-08-40-0. AGRAVANTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: ROBERTO DOS SANTOS GONÇALVES. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda. ABB LTDA. EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A. Dr. Isaías de Albuquerque Cabral.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00443-2003-203-08-40-9. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: FRANCISCO EDINALDO PANTOJA DE SOUZA. Drª Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00563-2003-104-08-40-6. AGRAVANTE: GUASCOR DO BRASIL LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: EVALDO LOPES GONÇALVES. Dr. Vivaldo Machado de Almeida.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00598-2003-008-08-40-8. AGRAVANTE: CIPESA – INDÚSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA. Dr. Roberto Tamer Xerfan Júnior. AGRAVADOS: JOSÉ CARLOS ANDRADE DE ARAÚJO. Dr. Simão Isaac Benzecry FRIVASA – FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÃ.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00806-2003-005-08-40-4. AGRAVANTE: ROSIVALDO NASCIMENTO ARAÚJO. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADOS: GRÊMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUÊS. Dr. José Maria Tuma Haber e outros. PEIXARIA E CHOPARIA MOQUEKA DRINKS LTDA. ALCYR ARTHUR COSTA CRUZ. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. C.A. CUNHA. Drª. Patrícia Maués hanna Meira e outra.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00812-2003-203-08-40-3. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: JOSÉ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim e outros.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00986-2001-002-08-40-7. AGRAVANTE: OUZITINHA DE JESUS GOMES NOGUEIRA. Dr. Marcus Alexandre Fontel de Oliveira. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. José Raimundo Farias Canto e outros.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01309-2002-109-08-40-7 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Henrique Correa Baker. AGRAVADOS: NELSON BATISTA PEREIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. IMPACTO ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01462-2003-007-08-40-4. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Mauro Augusto Rios Brito.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01572-2003-010-08-40-9. AGRAVANTE: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza. AGRAVADOS: EDIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel. TELEMAR NORTE LESTE S/A.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01615-2003-012-08-40-2 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dr. Edilberto Santana Lima e outros. AGRAVADO: ADEMAR BORGES MUNIZ. Dr. Adalberto de Souza Santos e outro.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01671-2003-006-08-40-7. AGRAVANTE: RILDO BENJAMIN DE BRITO. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e OUTRAS. AGRAVADA: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Drª. Manuela Oliveira dos Anjos e outros.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01932-2003-006-08-40-9 - RITO SUMARÍSSMO. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Salim Brito Zahluth Junior e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO ROBERTO COUTO DA SILVA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 02183-2002-111-08-40-8. AGRAVANTES: EDILBERTO SANCHEZ MARCUARTÚ E KENJI OIKAWA. Dra. Ronilda Ferreira Ribeiro e outro. AGRAVADOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Márcio Mota Vasconcelos.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 02652-1991-001-08-40-5. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Celso Pires Castelo Branco. AGRAVADOS: MARIA DE NAZARETH GUSMÃO FALCÃO. Dr. Brunno Garcia de Castro e outros. MARIA ANGELA SANTOS DA SILVA.

Belém, 16 de junho de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 22/6/2004, SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO
1. PROCESSO 4ªT/RO 02095-2003-012-08-00-6. RECORRENTE: COURO NORTE LTDA. Doutor Paulo Cabral Amoras Júnior. RECORRIDOS: JOSÉ MILTON GAIA CASEMIRO. Doutora Maria Odete Lopes de Lima. XINGU ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Doutora Ana Carolina dos Santos Ferreira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.
2. PROCESSO 4ªT/RO 00221-2004-202-08-00-4. RECORRENTE: ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE MACAPÁ (OGMO). Doutora Renata de Mello Cespedes. RECORRIDOS: MANOEL PINTO GOMES DA SILVA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. SINDICATO DOS ESTIVADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Reginaldo Barros de Andrade. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.
3. PROCESSO 4ªT/RO 00312-2003-113-08-00-5. RECORRENTE: JURACY ALVES DA SILVEIRA. Doutor Carlenilson Antonio de Sousa Santana. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Edson Lima Frazão. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Itaituba.
4. PROCESSO 4ªT/RO 00313-2003-113-08-00-X. RECORRENTE: ANA DENISE AZEVEDO PAXIUBA. Doutor Carlenilson Antonio de Sousa Santana. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Edson Lima Frazão. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Itaituba.
5. PROCESSO 4ªT/RO 02153-2003-101-08-00-0. RECORRENTE: MILPLAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RECORRIDO: ALARINO DA SILVA GOMES. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
6. PROCESSO 4ªT/RO 00158-2004-101-08-00-9. RECORRENTE: JOÃO SILVA MORAIS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: MÁRIO JOSÉ DE MELO ALVES. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
7. PROCESSO 4ªT/RO 00165-2004-116-08-00-X. RECORRENTE: MANOEL ANTÔNIO CARDOSO. RECORRIDO: ROBERTO HENRIQUE LEMOS – FAZENDA LAGOA PRETA. Doutora Eldely da Silva Hubner. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.
8. PROCESSO 4ªT/RO 01621-2003-110-08-00-3. RECORRENTE: MÁRIO DA SILVA MAIA. Doutor Raimundo Luís Mousinho MOda. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
9. PROCESSO 4ªT/RO 01419-2003-003-08-00-8. RECORRENTE: ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES JÚNIOR. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
10. PROCESSO 4ªT/RO 01290-2003-003-08-00-9. RECORRENTES: ALBERTINA ANGÉLICA RACHECO FERREIRA, MARIA WILMA DOS SANTOS GONÇALVES, EINAMOR DOS SANTOS GONÇALVES, ELENI DOS SANTOS GONÇALVES, ERCIO VINICIOS DOS SANTOS GONÇALVES E LOURDES SILVANA VIVACQUA ALMEIDA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita. RECORRIDOS: OS MESMOS. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

RITO ORDINÁRIO
11. PROCESSO 4ªT/RO 00916-2003-107-08-00-X. RECORRENTE: MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos. RECORRIDOS: ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO TOCANTINS-APITO E COMUNIDADE INDÍGENA ATIKUM DA ALDEIA CANAÍ DOS CARAJÁS. INTERVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá.
12. PROCESSO 4ªT/AI 00356-2003-014-08-01-1. AGRAVANTE: TRANSMARE – TRANSPORTES MARÍTIMOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Doutor Antônio Villar Pantoja Júnior. AGRAVADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO PAIVA. Doutor Drayton Silva de Paiva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.
13. PROCESSO 4ªT/AI 01970-2003-007-08-01-2. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.
14. PROCESSO 4ªT/RO 01336-2003-014-08-00-X. RECORRENTES: ADEMAR SEIXAS AGUIAR, RAIMUNDO BIRATAN GARCIA GONÇALVES E RAIMUNDO DOS ANJOS JACOB DE OLIVEIRA. Doutora Dorálice Melo Aguiar. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutora Gabriela Resque Neves. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Quarta Vara Trabalho de Belém.
15. PROCESSO 4ªT/RO 00119-2003-203-08-00-X. RECORRENTES: AGUINALDO DE JESUS FERREIRA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
16. PROCESSO 4ªT/RO 00038-2004-007-08-00-5 - 1737/2004. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DAMASCENO FRANÇA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 14/6/2004
RELAÇÃO 31/2004

REPUBLICAÇÃO:
CERTIDÃO 4ªT/RO 01309-2003-013-08-00-0. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. PAULO SÉRGIO DA PAIXÃO ALBORELLI DE CASTRO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, ACOLHIDA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DO AUTOR E, POR CONSEGUINTE, EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO, DESDE JÁ, O RECLAMANTE ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR EQÜIDADE.
PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 8/6/2004:
CERTIDÃO 4ªT/RO 00035-2004-007-08-00-X. RECORRENTE: DNA – DISTRIBUIDORA NENAZA DE ALIMENTOS LTDA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: MÁRCIO MORAES MIRANDA. Doutora Olga Bayma da Costa. PROLATORA: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. PROLATARÁ ESTA R. DECISÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

Belém, 14 de junho de 2004.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
PROCESSO TRT SE/AR 00133-2004-000-08-00-4003)
AUTOR : MÁRIO BARROS CAMPOS.
Advogados : Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros.
RÉ : EDITORA DE NOTÍCIAS DA AMAZÔNIA LTDA.
DESPACHO
I - Examino os autos e constato que, tendo ficado ciente em 19.03.2004, para emendar a inicial no prazo de 10 (dez) dias, conforme RESENHA publicada no Diário Oficial do Estado à fl. 113, o Autor somente cumpriu a determinação em 23.04.2004, com o prazo expirado em 31.03.2004, consoante certificado à fl. 115.
II - Assim, chamo o processo à ordem e, considerando que o Autor não cumpriu a determinação no prazo legal, INDEFIRO liminarmente a petição inicial da presente ação rescisória, nos termos do parágrafo único do art. 284, e ainda, inciso VI do art. 295, ambos do CPC, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, a teor do que dispõe o art. 267, I, do mesmo diploma legal.
III - Dar ciência às partes.

Belém, 09 de junho de 2004.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br – (91) 4008-7061

DECISÃO
PROCESSO TRT 3ª T./AP 02200-1995-109-08-00-6. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADO: AIRTON TEIXEIRA NUNES. Doutora Iéda Rodrigues de Sousa. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, porque subscrito por advogado sem poderes nos autos e porque não foram delimitados, justificadamente, os valores impugnados, em flagrante violação ao disposto no artigo 897, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo, por isso, manifestamente inadmissível; determina-se a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Íntegra desta decisão também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm. Belém, 15 de junho de 2004.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA – 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 119/2004

PROCESSO : 1189-1999-14-08-00
Exequente: JOSE PEDRO GOES DE MELO
Executado: C B R ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) C B R ENGENHARIA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE PROCEDER À RETIFICAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 120/2004

PROCESSO : 641-1997-14-08-00
Exequente: JOAO CARLOS COSTA BORGES
Executado: DISTRIBUIDORA DOS CARAMELOS LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/06/2004, às 12:03 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TERRENO EDIFICADO COM UM PREDIO TODO EM ALVENARIA, COBERTURA EM TELHAS DE BARRO, POSSUINDO GARAGEM, SALA DE ESTAR, WC SOCIAL, SUITE MASTER, DOIS QUARTOS, SALA DE VIDEO, AREA DE CIRCULACAO, COZINHA, UMA SUITE E DEPENDENCIA DE EMPREGADA, POSSUINDO AREA DECLARADA DE 394,80M2, SITUADO A RUA PADRE PRUDENCIO N 360, MEDINDO 4,90M DE FRENTE POR 28,80M DE FUNDOS, CONFINADO PELA DIREITA COM O IMOVEL DE N 364 E A ESQUERDA COM O DE N 354, INSCRITO NO CRI DO 1 OFICIO SOB A MATRICULA 16043, DO LIVRO 2 BA. POSSUI HIPOTECA EM FAVOR DO BASA S/A.
Localização do Bem: RUA PADRE PRUDENCIO N 360
Valor: 250.000,00
Fiel Depositario: ARINOS RODRIGUES DOS SANTOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 121/2004

PROCESSO : 244-2004-14-08-00
Reclamante: GERALDO PEREIRA LIMA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A TERCEIRA RECLAMADA INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO, AS FLS. 232/248 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 122/2004

PROCESSO : 281-2004-14-08-00
Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE REJEITOU OS EMBARGOS OPOSTOS PELA BRASILIT, ACOLHEU EM PARTE OS DO COLÉGIO IDEAL E NA ÍNTEGRA OS OPOSTOS PELA ECT.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 123/2004

PROCESSO : 574-2004-14-08-00
Reclamante: ADEMIR JOSE MIRANDA BARROS
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 81/98 DOS AUTOS QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$ 227,90.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 124/2004

PROCESSO : 923-2004-14-08-00
Reclamante: MOISES DA COSTA MENEZES
Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência:30/06/2004 às 10:45
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) à audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 125/2004

PROCESSO : 1956-2003-14-08-00
Exequente: PAULO SERGIO CAVALCANTE DOS SANTOS
Executado: LUIS CARLOS DIAS NUNES
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LUIS CARLOS DIAS NUNES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.006,26(Hum mil e seis reais e vinte e seis centavos) atualizado em 30/01/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	720,68
FGTS	R$	107,13
Multa FGTS 40%	R$	42,85
Juros de Mora	R$	18,89
Tot dev ao Reclte	R$	889,55
INSS Patronal	R$	98,92
Custas Conhecimento	R$	17,79
Total Devido	R$	1.006,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 960/2004
PROCESSO : 1910-2003-14-08-00
Reclamante: ALBERTO FARES GADELHA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE PARA ENTREGAR NA SECRETARIA DA VARA, SUA CTPS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO, BEM COMO PARA RECEBER O SEU CREDITO.
RESENHA NO 966/2004
PROCESSO : 704-1997-14-08-00
Reclamante: VERA GORETTI OLIVEIRA MOREIRA
Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto : NOTIFICO O PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECER A DEVOLUCAO DE CREDITO.
RESENHA NO 971/2004
PROCESSO : 468-2003-14-08-00
Reclamante: JOSE MARIA DE LIMA PIRES
Advogado(a): LUIS GUILHERME C BRASIL CUNHA
Reclamado : PILZ ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA FOI CITADA E QUE JÁ FORAM MARCADOS A PRAÇA E O LEILÃO DOS BENS PENHORADOS PARA OS DIAS 24/06/2004, ÀS 13:00H E 24/06/2004, ÀS 13H15, RESPECTIVAMENTE.
RESENHA (RECLAMADO)NO 973/2004
PROCESSO : 1511-2003-14-08-00
Reclamante: MARIA AUXILIADORA ADJUTO DE AZEVEDO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 05/07/2004, ÀS 8H30MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA, OBJETIVANDO O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DO FEITO.
RESENHA NO 974/2004
PROCESSO : 826-2003-14-08-00
Reclamante: ANDERSON DA SILVA CASTRO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : LEMNKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO
Assunto : À EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER SUA CTPS.
RESENHA NO 977/2004
PROCESSO : 641-1997-14-08-00
Reclamante: JOAO CARLOS COSTA BORGES
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado : DISTRIBUIDORA DOS CARAMELOS LTDA
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES.
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 28/06/2004, AS 12:03 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 981/2004
PROCESSO : 244-2004-14-08-00
Reclamante: GERALDO PEREIRA LIMA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : UNESPA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AS FLS. 232/248 DOS AUTOS.
RESENHA NO 986/2004
PROCESSO : 643-2004-14-08-00
Reclamante: DINEI AUGUSTO PINTO ALMEIDA
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : STOP CENTER CAR LTDA ME
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 72/74 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 988/2004
PROCESSO : 281-2004-14-08-00
Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : CLINICA UNIMED LTDA
Advogado(a): GUSTAVO AZEVEDO ROLA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE REJEITOU OS EMBARGOS OPOSTOS PELA BRASILIT, ACOLHEU EM PARTE OS DO COLÉGIO IDEAL E NA ÍNTEGRA OS OPOSTOS PELA ECT.
RESENHA (RECLAMADO)NO 989/2004
PROCESSO : 281-2004-14-08-00
Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE REJEITOU OS EMBARGOS OPOSTOS PELA BRASILIT, ACOLHEU EM PARTE OS DO COLÉGIO IDEAL E NA ÍNTEGRA OS OPOSTOS PELA ECT.
RESENHA (RECLAMADO)NO 990/2004
PROCESSO : 281-2004-14-08-00
Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : COLEGIO IDEAL
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE REJEITOU OS EMBARGOS OPOSTOS PELA BRASILIT, ACOLHEU EM PARTE OS DO COLÉGIO IDEAL E NA ÍNTEGRA OS OPOSTOS PELA ECT.
RESENHA NO 991/2004
PROCESSO : 2343-2001-14-08-00
Reclamante: RUBENS AMILTON FERREIRA DA LUZ
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : GAZETA MERCANTIL SA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : À EXECUTADA PARA CIENCIA DO DEPÓSITO DE FLS. 353, REFERENTE A BLOQUEIO DE CONTAS.
RESENHA NO 992/2004
PROCESSO : 1086-1999-14-08-00
Reclamante: EIDINALDO MOISES DE AZEVEDO E SILVA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado : JORNAL POPULAR S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCI DAS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE FLS. 326/328, BEM COMO PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 993/2004
PROCESSO : 281-2004-14-08-00
Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : EMPRESA BRASILIT LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE REJEITOU OS EMBARGOS OPOSTOS PELA BRASILIT, ACOLHEU EM PARTE OS DO COLÉGIO IDEAL E NA ÍNTEGRA OS OPOSTOS PELA ECT.
RESENHA NO 994/2004
PROCESSO : 1576-2001-14-08-00
Reclamante: JOAO AUGUSTO DE LIMA MARTINS
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Reclamado : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER O ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE FGTS.
RESENHA NO 995/2004
PROCESSO : 298-2003-14-08-00
Reclamante: RISALVA MENDES DE SOUZA
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado : MTA CONFECCOES LTDA
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 153/154, DOS AUTOS.
RESENHA NO 996/2004
PROCESSO : 51-2004-14-08-00
Reclamante: ANTONIA ROSINETE SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : AZURRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA
Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O PAGAMENTO DA 4ª PARCELA DO ACORDO, VENCIDA EM 29.04.2004, BEM COMO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)NO 997/2004
PROCESSO : 1571-2003-14-08-00
Reclamante: ALDEN JATENE SOUZA
Advogado(a): LICIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Reclamado : WANDA MARIA CASTELO BRANCO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DE FLS. 63/64 E PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA À PENHORA.
RESENHA NO 998/2004
PROCESSO : 538-2003-14-08-00
Reclamante: ISMAELINO SOUTO DE ARAGAO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : JOÃO ALBERTO FERNANDES BASTOS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 195/197, OPONDO EMBARGOS A EXECUÇÃO
RESENHA (RECLAMADO)NO 1006/2004
PROCESSO : 1595-2002-14-08-00
Reclamante: ALVARO WAGNER FERREIRA COSTA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado : A CARLOS BROTAS - ME
Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 16/07/2004, AS 8H10MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1007/2004
PROCESSO : 1595-2002-14-08-00
Reclamante : ALVARO WAGNER FERREIRA COSTA
Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado : A CARLOS BROTAS - ME
Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 16/07/2004, AS 8H10MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 1008/2004
PROCESSO : 214-2002-14-08-00
Reclamante : GIRLENO DOS SANTOS BATISTA
Advogado(a): TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
Reclamado : MARTINHO & SANTOS LTDA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 23/07/2004, AS 8H10MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1009/2004
PROCESSO : 2108-2002-14-08-00
Reclamante : SERGIO ANTONIO ROSA
Advogado(a): RAUL ANIZ ASSAD
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUBE
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 16/07/2004, AS 8H20MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA QUE VALERÁ COMO INAUGURAL.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1010/2004
PROCESSO : 668-2004-14-08-00
Reclamante : JOSE ALBERTO SEVERIANO
Advogado(a): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R$169,06.
RESENHA NO 1011/2004
PROCESSO : 1625-2001-14-08-00
Reclamante : MARIA DAS GRACAS QUEIROZ
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : ANA JANCELINA CARNEIRO
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR EM JUIZO SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO)NO 1012/2004
PROCESSO : 231-2003-14-08-00
Reclamante : RAIMUNDO GONCALVES DE MIRANDA JUNIOR
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : ENGESERVE - ENGENHARIA INDUSTRIA COM SERV LTDA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 1013/2004
PROCESSO : 122-2003-14-08-00
Reclamante : ADELSON CARVALHO DE ARAUJO
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : ARAUJO E BARCELOS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto : AO(À) RECLAMANTE/EXEQÜENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL DE GOIÂNIA-GO À(S) FL(S). 470/547 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1014/2004
PROCESSO : 2083-2003-14-08-00
Reclamante : RAIMUNDO GERALDO SOUZA BRAGA
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado : ASTRA EXPORTACAO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS OFÍCIOS DE FL. 33 E 35 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA NO 1015/2004
PROCESSO : 636-2004-14-08-00
Reclamante : JACYRA FERREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE AMBAS INTERPUSERAM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ÀS FLS. 122/126, PELA RECLAMADA, E FLS. 128/129, PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 1020/2004
PROCESSO : 839-2001-14-08-00
Reclamante : CLEBER PAIVA RIBEIRO
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado : JOSE MESSIAS BEZERRA CORDEIRO
Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM DE ACOMPANHAR O(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1021/2004
PROCESSO : 2005-2003-14-08-00
Reclamante : VALDENIR TEIXEIRA DA COSTA
Advogado(a):
Reclamado : SERRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto : À RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, ÀS FLS. 139/142 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1022/2004
PROCESSO : 1612-2000-14-08-00
Reclamante : RUI DIVINO GOMES
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AO(À) RECLAMANTE/EXEQÜENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA OFERTA DE BEM(NS) À PENHORA À(S) FL(S). 227 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1024/2004
PROCESSO : 1020-2003-14-08-00
Reclamante : RAIMUNDO DA ROCHA RODRIGUES
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado : J M MENDES VASCONCELOS
Advogado(a): ARLINDO DINIZ MELO
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER À SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER SUA CTPS.
RESENHA NO 1025/2004
PROCESSO : 1118-2003-14-08-00
Reclamante : RICARDO TEIXEIRA DESPOINTES
Advogado(a): SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES E COM BRASIL LTDA
Advogado(a): LANDRY FERREIRA AMORAS
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA JUNTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE DE SAQUE NA CONTA VINCULADA.
RESENHA NO 1026/2004
PROCESSO : 163-2004-14-08-00
Reclamante : RAIMUNDA DIAS ROFFE
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DARIA GOMES
Advogado(a): FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
Assunto : A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA, QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELA RECLAMANTE, NO VALOR DE R$20,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1027/2004
PROCESSO : 302-2004-14-08-00
Reclamante : SILVIO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado : ALEXANDRE VIEIRA FREITAS
Advogado(a): LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$200,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1028/2004
PROCESSO : 302-2004-14-08-00
Reclamante : SILVIO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$200,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO.
RESENHA NO 1031/2004
PROCESSO : 490-2004-14-08-00
Reclamante : GESSE DA CONCEICAO SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : Às partes para ciência da publicação da sentença às fls. 295/301 dos autos, que julgou totalmente improcedente a reclamatória trabalhista proposta por GESSE DA CONCEIÇÃO SILVA contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1032/2004
PROCESSO : 285-2004-14-08-00
Reclamante : CAROLINA DAYANE SANTOS DOS SANTOS
Advogado(a): MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA
Reclamado : HORTENCIA DE NAZARE RIBEIRO CASTRO
Advogado(a): OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, A TEOR DO ART. 267, VI, DO CPC.
RESENHA NO 1033/2004
PROCESSO : 491-2004-14-08-00
Reclamante : CARLOS MAURICIO OLIVEIRA DA CONCEICAO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : Às partes para ciência da publicação da sentença às fls. 257/263 dos autos, que julgou totalmente improcedente a reclamatória trabalhista proposta por CARLOS MAURÍCIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1034/2004
PROCESSO : 405-2004-14-08-00
Reclamante : JOSE HERCULANO RAMOS DE CASTRO
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA, QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R$371,92 DAS QUAIS FICA ISENTO.
RESENHA NO 1035/2004
PROCESSO : 45-2004-14-08-00
Reclamante : NAZARENO DE JESUS CORREA MOTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TRANSURB LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA AS FLS. 414/434, QUE JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA ACAO EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 1036/2004
PROCESSO : 45-2004-14-08-00
Reclamante : NAZARENO DE JESUS CORREA MOTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SOTREQ S A DE TRATORES E EQUIPAMENTOS
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA AS FLS. 414/434, QUE JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA ACAO EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 1037/2004
PROCESSO : 45-2004-14-08-00
Reclamante : NAZARENO DE JESUS CORREA MOTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CEARA FRANGOS
Advogado(a): GLAUCE BRABO PINTO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA AS FLS. 414/434, QUE JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA ACAO EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 1038/2004
PROCESSO : 45-2004-14-08-00
Reclamante : NAZARENO DE JESUS CORREA MOTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA AS FLS. 414/434, QUE JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA ACAO EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 1039/2004
PROCESSO : 45-2004-14-08-00
Reclamante : NAZARENO DE JESUS CORREA MOTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA.
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA AS FLS. 414/434, QUE JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA ACAO EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 1040/2004
PROCESSO : 883-2004-14-08-00
Reclamante : JOSE AGNALDO FONSECA BORGES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Ao autor para ciencia de que no dia 09.06.2004 foi homologado seu pedido de desistência da acao em epigrafe.
RESENHA NO 1041/2004
PROCESSO : 462-2004-14-08-00
Reclamante : JOSE MARIA PINHEIRO RODRIGUES
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : OPERATOR SERVICOS E SISTEMAS DE COBRANCA LTDA
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Assunto : Às partes para ciencia da publicação da sentença, que julgou parcialmente procedente a reclamatória proposta por JOSE MARIA PINHEIRO RODRIGUES contra OPERATOR SERVIÇOS E SISTEMAS DE COBRANÇA LTDA. e que se encontra disponível via internet, por meio da url http://www.trt8.gov.br/14vtbelem.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA No 1146/2004
PROCESSO : 968-2004-1-08-00
Reclamante : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Reclamado : WALMIR PIEDADE DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 às 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1136/2004
PROCESSO : 972-2004-1-08-00
Reclamante : MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 às 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1137/2004
PROCESSO : 973-2004-1-08-00
Reclamante : GLEICE AMARAL DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : BRAGA MOURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 às 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1138/2004
PROCESSO : 974-2004-1-08-00
Reclamante : EDNALDO JORGE FERREIRA DE MIRANDA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 às 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGIVEL

0809

RESENHA NO 1134/2004
PROCESSO : 975-2004-1-08-00
Reclamante : ALBENIL SILVA DE MELO
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Reclamado : AMERICA DO SUL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1139/2004
PROCESSO : 976-2004-1-08-00
Reclamante : LAUDEMIR VIANA CARTAGENES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : JOSE RIBEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1142/2004
PROCESSO : 977-2004-1-08-00
Reclamante : S E C SANTOS-ME UNIVERSAL SERVICOS LTDA
Advogado(a): ROBERTO SANTOS ARAUJO
Reclamado : GIVANILDO OLIVEIRA RIBEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1140/2004
PROCESSO : 978-2004-1-08-00
Reclamante : KELDSON EDUARDO SANTANA RODRIGUES SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MIDIA NEWS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1148/2004
PROCESSO : 979-2004-1-08-00
Reclamante : FRANCISCO SANTANA DE SA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : MARCOS ANTONIO REIS DA ROSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 796/2004
PROCESSO : 969-2004-2-08-00
Reclamante : DANIELZA FREITAS MELO
Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
Reclamado : COOTRASANPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 794/2004
PROCESSO : 970-2004-2-08-00
Reclamante : CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
Advogado(a): NORMA MARIA CARDOSO S MARTINS
Reclamado : EMATER
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 785/2004
PROCESSO : 973-2004-2-08-00
Reclamante : ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : CONSTRUTORA VILAGE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 783/2004
PROCESSO : 974-2004-2-08-00
Reclamante : LUCIANO FERREIRA BULHOES
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : SEBASTIAO FARCONARA CORREA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 789/2004
PROCESSO : 975-2004-2-08-00
Reclamante : SIMONE CLEICE DA SILVA SOARES
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 788/2004
PROCESSO : 976-2004-2-08-00
Reclamante : JOSE RIBAMAR BORGES NAZIAZENO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 791/2004
PROCESSO : 977-2004-2-08-00
Reclamante : CARLA DE ELISANDRA PORTO PAIXAO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : MARIA RUTH RAMOS DE MORAES
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 793/2004
PROCESSO : 978-2004-2-08-00
Reclamante : DECOL DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO
Reclamado : EDVALDO PEREIRA FONSECA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1242/2004
PROCESSO : 967-2004-3-08-00
Reclamante : EULER JAKSON MOREIRA
Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Reclamado : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1241/2004
PROCESSO : 968-2004-3-08-00
Reclamante : RENATO COELHO SCHWARTZ
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : BRUNO SODRE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1243/2004
PROCESSO : 969-2004-3-08-00
Reclamante : OLIVALDO DO NASCIMENTO NASCIMENTO
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : MAJONAVE TRANSP FLUV DA BACIA AMAZONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/06/2004 as 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1237/2004
PROCESSO : 973-2004-3-08-00
Reclamante : JOSE LOPES DA SILVA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA E SAUDE S/C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1236/2004
PROCESSO : 974-2004-3-08-00
Reclamante : PAULO SERGIO SANTOS COSTA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : CONDOMINIO RETIRO DO MURUBIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 12:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1235/2004
PROCESSO : 975-2004-3-08-00
Reclamante : JOAO CHAVES RIBEIRO JUNIOR
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : ROBERTO MAURO CORREA BATISTA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1238/2004
PROCESSO : 976-2004-3-08-00
Reclamante : JOAO BARBOSA TINOCO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : CLAUDIO NAZARENO MESQUITA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 12:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1240/2004
PROCESSO : 977-2004-3-08-00
Reclamante : SEBASTIAO PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DAMOUES MAGALHAES
Reclamado : HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1239/2004
PROCESSO : 978-2004-3-08-00
Reclamante : MARCOS LUIS PEIXOTO CORREA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : AUTO VERAO ACESSORIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1067/2004
PROCESSO : 967-2004-4-08-00
Reclamante : DILSON RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : LEONILDO A ALBUQUERQUE MARTINS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1066/2004
PROCESSO : 968-2004-4-08-00
Reclamante : OSMAR DE OLIVEIRA RAMOS
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1059/2004
PROCESSO : 970-2004-4-08-00
Reclamante : MITTIARLHES LUIS COUTO
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : JOAO CARLOS CANTAO NUNES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1060/2004
PROCESSO : 971-2004-4-08-00
Reclamante : RAILUCE DO NASCIMENTO SAAB
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : KENDRA BOTELHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1061/2004
PROCESSO : 972-2004-4-08-00
Reclamante : ANTONIO MANASELIS DA SILVA
Advogado(a): DERCY LUIZ MEDEIROS JUNIOR
Reclamado : EMPESCA S A CONSTRUCOES NAVAIS E EXPORTACOES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1058/2004
PROCESSO : 973-2004-4-08-00
Reclamante : ANDRE LUIZ CARNEIRO BAIA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : SERVINORTE ADMINSTRACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1063/2004
PROCESSO : 975-2004-4-08-00
Reclamante : DEISE CRISTIAN MUNIZ SILVA
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : SERGIO RONALD LHAMAS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1062/2004
PROCESSO : 976-2004-4-08-00
Reclamante : HAROLDO RODRIGUES DAS CHAGAS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1065/2004
PROCESSO : 977-2004-4-08-00
Reclamante : SEBASTIAO AUZIER FORO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PROGRESSO VIGILANCIA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1064/2004
PROCESSO : 978-2004-4-08-00
Reclamante : RUBENS CAMPOS DE SOUZA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : REFRIMOM - REFRIGERACAO E MONTAGEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1456/2004
PROCESSO : 960-2004-5-08-00
Reclamante : ZILMA ALENCAR DE AGUIAR
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Reclamado : INSTITUTO DOM BOSCO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1494/2004
PROCESSO : 969-2004-5-08-00
Reclamante : WALMIR PIEDADE DA SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1488/2004
PROCESSO : 970-2004-5-08-00
Reclamante : ANA CELY VASCONCELOS CUNHA
Advogado(a): FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO
Reclamado : FRANCISCO EUDES CAMURCA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1489/2004
PROCESSO : 971-2004-5-08-00
Reclamante : DEVANILDA PEREIRA LIMA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : MARIA ELIZABETH ROSSI
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1491/2004
PROCESSO : 972-2004-5-08-00
Reclamante : SILMARA DOS SANTOS CHAVES
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1492/2004
PROCESSO : 974-2004-5-08-00
Reclamante : ISRAEL CONCEICAO ALMEIDA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1490/2004
PROCESSO : 975-2004-5-08-00
Reclamante : EDVAN DE SOUZA MONTEIRO
Advogado(a): LUCIANO DA SILVA FONTES
Reclamado : CHERENE BARROS & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1493/2004
PROCESSO : 976-2004-5-08-00
Reclamante : LAURA CRISTIANE DE ARAUJO COSTA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S DA S PEREIRA
Reclamado : LUIS FREBELO FILHO COMERCIO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1175/2004
PROCESSO : 968-2004-6-08-00
Reclamante : OTAVIO MENEZES NETO
Advogado(a): WILSON JOSE DE SOUZA
Reclamado : UNIVERSAL TURISMO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1162/2004
PROCESSO : 971-2004-6-08-00
Reclamante : EMERSON EDUARDO FRANCA MADEIRA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : J P SERVICOS GERAIS E COMERCIO LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1164/2004
PROCESSO : 972-2004-6-08-00
Reclamante : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA TERRA
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1157/2004
PROCESSO : 973-2004-6-08-00
Reclamante : JOSE LADEMILSON LEITE LOPES
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1156/2004
PROCESSO : 974-2004-6-08-00
Reclamante : CLEBER DA CRUZ FREITAS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1159/2004
PROCESSO : 976-2004-6-08-00
Reclamante : MARCIA SOARES LEAL
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1174/2004
PROCESSO : 977-2004-6-08-00
Reclamante : ELANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado : ENRIQUE EMILIO RANTICCA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1171/2004
PROCESSO : 978-2004-6-08-00
Reclamante : RAIMUNDA MIRANDA DE LIMA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : CLAUDIA LEITAO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1360/2004
PROCESSO : 974-2004-7-08-00
Reclamante : ADAILSON SILVA RIBEIRO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : BARBOSA CONSTRUCOES SC LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1345/2004
PROCESSO : 975-2004-7-08-00
Reclamante : MARIA CLEIDE BESSA CAMPOS
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : ESPLANADA INDUSTRIA E COM DE COLCHOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1352/2004
PROCESSO : 976-2004-7-08-00
Reclamante : JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1354/2004
PROCESSO : 977-2004-7-08-00
Reclamante : RUBENS ALVES MOTA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1322/2004
PROCESSO : 968-2004-8-08-00
Reclamante : FABIO COLLET MARIO DE MEDEIROS
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Reclamado : WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1321/2004
PROCESSO : 969-2004-8-08-00
Reclamante : MARCIO NAZARENO FERREIRA DAS NEVES
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : MAJONAVE TRANSP FLUV DA BACIA AMAZONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1317/2004
PROCESSO : 971-2004-8-08-00
Reclamante : TEREZINHA DE JESUS MACEDO ROCHA
Advogado(a): LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO
Reclamado : JVALDO BARBOSA ARAUJO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1316/2004
PROCESSO : 973-2004-8-08-00
Reclamante : PEDRO SILVA SOUSA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : MAPE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1315/2004
PROCESSO : 974-2004-8-08-00
Reclamante : MOISES SILVA SOUZA
Advogado(a): JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR
Reclamado : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDUSTRIA PESQUEIRA DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1314/2004
PROCESSO : 975-2004-8-08-00
Reclamante : JOANALDO DO NASCIMENTO FERREIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : R C CARNEIRO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1318/2004
PROCESSO : 976-2004-8-08-00
Reclamante : MARCOS MOURA DA CRUZ
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : BAR RESTAURANTE E POUSADA PREAMAR
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1319/2004
PROCESSO : 977-2004-8-08-00
Reclamante : JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : VENCESLAU DE JESUS LOPES BAIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1320/2004
PROCESSO : 978-2004-8-08-00
Reclamante : MONICA CANAVARRO BURGARDT
Advogado(a): ELINETE BARBOSA PENALBER
Reclamado : A'TELIER GOURMET ALTA CONFEITARIA LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1040/2004
PROCESSO : 971-2004-9-08-00
Reclamante : ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM
Reclamado : MANOEL FEITOSA DA SILVA JUNIOR
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1044/2004
PROCESSO : 972-2004-9-08-00
Reclamante : CARLOS FERNANDO FREITAS DE ASSIS
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : C A COMUNICACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 08:55, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1046/2004
PROCESSO : 973-2004-9-08-00
Reclamante : JOSE LUIZ DE SOUZA NOGUEIRA MONTEIRO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : M C SILVA BITTENCOURT LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1038/2004
PROCESSO : 974-2004-9-08-00
Reclamante : MARIA DO SOCORRO NUNES ALMEIDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : VANDA GISELE DUARTE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:05, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1043/2004
PROCESSO : 975-2004-9-08-00
Reclamante : GENTIL ASSIS LAVARDE
Advogado(a): ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
Reclamado : BEIRADAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1049/2004
PROCESSO : 976-2004-9-08-00
Reclamante : LIVALDO ROSARIO COELHO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : JOSE A P C MUNIZ ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:15, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1050/2004
PROCESSO : 977-2004-9-08-00
Reclamante : JOSE MARIA GOMES VILAR
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : R F VALLE GUIMARAES PINGARILHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1052/2004
PROCESSO : 978-2004-9-08-00
Reclamante : JOSE EVANDRO CARDOSO CORREA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE OCIA
Reclamado : REFRIMOM - REFRIGERACAO E MONTAGEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:25, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1306/2004
PROCESSO : 970-2004-10-08-00
Reclamante : RONALDO ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : NS ROSARIO ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1303/2004
PROCESSO : 974-2004-10-08-00
Reclamante : MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CLS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1302/2004
PROCESSO : 975-2004-10-08-00
Reclamante : JOSE HUMBERTO TAVARES GOMES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1307/2004
PROCESSO : 976-2004-10-08-00
Reclamante : AFONSO TEIXEIRA FILHO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : SERRARIA LIMA IND. E COM. LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1311/2004
PROCESSO : 977-2004-10-08-00
Reclamante : CONCEICAO DOS REIS NASCIMENTO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO GONCALVES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1312/2004
PROCESSO : 978-2004-10-08-00
Reclamante : JAIR RAMOS DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : REFRIMOM - REFRIGERACAO E MONTAGEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1196/2004
PROCESSO : 968-2004-11-08-00
Reclamante : ANA CLEIDE DE ARAUJO LIMA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado : AURORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1194/2004
PROCESSO : 969-2004-11-08-00
Reclamante : ATALIBA NASCIMENTO DE FARIAS PAIVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : P DE SOUZA NUNES - ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1197/2004
PROCESSO : 970-2004-11-08-00
Reclamante : WALDECIRA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1186/2004
PROCESSO : 973-2004-11-08-00
Reclamante : ISRAEL GOMES DE CASTRO
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : JORGE MUTRAN LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1185/2004
PROCESSO : 974-2004-11-08-00
Reclamante : WALDEMAR PINHEIRO CORDEIRO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESSAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1184/2004
PROCESSO : 975-2004-11-08-00
Reclamante : SIMONY DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1188/2004
PROCESSO : 976-2004-11-08-00
Reclamante : MANOEL TEODOMIRO DE SOUZA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC E EXT RURAL ESTADO DO PARA EMATER
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1193/2004
PROCESSO : 977-2004-11-08-00
Reclamante : SIPEP
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : RADIO LIBERAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1192/2004
PROCESSO : 978-2004-11-08-00
Reclamante : JOABENE OLIVEIRA DE SANTA BRIGIDA
Advogado(a): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICA
Reclamado : FUNDACAO EVANGELICA BOAS NOVAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1191/2004
PROCESSO : 979-2004-11-08-00
Reclamante : ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO PEREIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MERCADAO DO FERRO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1306/2004
PROCESSO : 968-2004-12-08-00
Reclamante : ANTONIO ESTACIO NETO
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : SUPER GIRO COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1301/2004
PROCESSO : 971-2004-12-08-00
Reclamante : TALLES DE FREITAS REGO
Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Reclamado : DG TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1303/2004
PROCESSO : 973-2004-12-08-00
Reclamante : LONY DAI BITTENCOURT MACHADO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : M C SILVA BITTENCOURT LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1302/2004
PROCESSO : 975-2004-12-08-00
Reclamante : ROBSON DE OLIVEIRA MEDEIROS
Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS
Reclamado : RODOPISO COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1299/2004
PROCESSO : 976-2004-12-08-00
Reclamante : SIDNEI JOSE RODRIGUES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ANA GLORIA RODRIGUES MIRANDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1305/2004
PROCESSO : 977-2004-12-08-00
Reclamante : CARMEM LUCIA DA CRUZ RIBEIRO
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1304/2004
PROCESSO : 978-2004-12-08-00
Reclamante : TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Reclamado : WALMOR MENDONCA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1068/2004
PROCESSO : 968-2004-13-08-00
Reclamante : BENEDITO MORAES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : ELETRIC DREANS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1069/2004
PROCESSO : 970-2004-13-08-00
Reclamante : ANTONIO FONSECA DA CUNHA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1047/2004
PROCESSO : 974-2004-13-08-00
Reclamante : AMILTON DA SILVA GONCALVES
Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Reclamado : PARAGAS DISTRIBUIDORA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1046/2004
PROCESSO : 975-2004-13-08-00
Reclamante : RAIMUNDO DE LIMA RIBEIRO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : HORTI CENTER LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1058/2004
PROCESSO : 976-2004-13-08-00
Reclamante : MARIA MADALENA CARVALHO PINHEIRO
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado : ENRIQUE EMILIO RANTICCA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1057/2004
PROCESSO : 977-2004-13-08-00
Reclamante : REINALDO ARAUJO DE OLIVEIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1055/2004
PROCESSO : 979-2004-13-08-00
Reclamante : MARIA DO SOCORRO AMADOR BATISTA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1056/2004
PROCESSO : 980-2004-13-08-00
Reclamante : MARTA NATALINA BELEM NASCIMENTO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1054/2004
PROCESSO : 981-2004-13-08-00
Reclamante : MARIA INES FURTADO BRAGA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1053/2004
PROCESSO : 982-2004-13-08-00
Reclamante : REUBIN JOSE VASCONCELOS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1052/2004
PROCESSO : 983-2004-13-08-00
Reclamante : MANOEL NAZARENO TIBURCIO COSTA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1051/2004
PROCESSO : 984-2004-13-08-00
Reclamante : LEONARDO PINHO BAIA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 11:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1050/2004
PROCESSO : 985-2004-13-08-00
Reclamante : PAULO SERGIO NASCIMENTO BARBOSA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1049/2004
PROCESSO : 986-2004-13-08-00
Reclamante : RAIMUNDA HELENA TAVARES MARTINS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1066/2004
PROCESSO : 987-2004-13-08-00
Reclamante : LUIZ MARCELO RODRIGUES FILGUEIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1055/2004
PROCESSO : 988-2004-13-08-00
Reclamante: JULIANO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1057/2004
PROCESSO : 967-2004-14-08-00
Reclamante: DILSON ACIOLY DE SOUZA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : JET SERVICE MANUTENCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1056/2004
PROCESSO : 968-2004-14-08-00
Reclamante: FRANCISCO SERGIO BARRETO DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : COOPERINDUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1055/2004
PROCESSO : 969-2004-14-08-00
Reclamante: NOSSO LAR SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : AMILCA FREIRE SAMPAIO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1043/2004
PROCESSO : 970-2004-14-08-00
Reclamante: MANOEL DO ESPIRITO SANTO PAMPLONA
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1045/2004
PROCESSO : 971-2004-14-08-00
Reclamante: DANIELA MIRANDA ALBUQUERQUE SILVA
Advogado(a): KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
Reclamado : M C JORGE DE CARVALHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1044/2004
PROCESSO : 972-2004-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO BRANDAO
Advogado(a): ELINETE BARBOSA PENALBER
Reclamado : TECNOFOLHA CONST E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1046/2004
PROCESSO : 973-2004-14-08-00
Reclamante: ORLANDO DE MAGALHAES ALMEIDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : J PEGO PANTOJA ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1058/2004
PROCESSO : 974-2004-14-08-00
Reclamante: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): PALOMA FADUL FERREIRA
Reclamado : MANOEL CANDIDO DA ROCHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1042/2004
PROCESSO : 975-2004-14-08-00
Reclamante: FRANCISCO SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1048/2004
PROCESSO : 976-2004-14-08-00
Reclamante: JADIEL DE JESUS MONTEIRO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : EVANDRO CASTOGNA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1047/2004
PROCESSO : 977-2004-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1051/2004
PROCESSO : 978-2004-14-08-00
Reclamante: VALDEMAR BORGE DE LIMA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1244/2004
PROCESSO : 1526-2003-10-08-00
Reclamante: MARIA ALICE EDUARDO PANTOJA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : FLUPEL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 09.07.2004 AS 09:10 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE PRAÇA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA.jc
RESENHA NO 1245/2004
PROCESSO : 538-2004-10-08-00
Reclamante: KATIA MARGARETH PINTO HENRIQUES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : DIAGNOSIS - CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto : À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS.99/103. À RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 104/121.///mml
RESENHA (RECLAMADO)NO 1246/2004
PROCESSO : 170-2000-10-08-00
Reclamante: MANOEL OYSON BARBOSA DOS REIS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : JAIME NUNES FERNANDES RENDEIRO
Advogado(a): MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Assunto : AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE FLS. 271.///mml
RESENHA NO 1248/2004
PROCESSO : 851-2004-10-08-00
Reclamante: BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado : NORBERTO GOMES CAMPBELL
Assunto : Ajuíza a empresa Ação de Consignação em Pagamento. A notificação dirigida ao consignado foi devolvida com a informação que no endereço apontado está incorreto, pois o mesmo É DESCONHECIDO (fl. 25).Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o art. 852-A, II, da CLT, determina que o autor indique corretamente o endereço da parte contrária, não cabendo emenda na peça de ingresso. Não atendido tal requisito legal, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinar o arquivamento do feito, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA CONSIGNANTE NO IMPORTE DE R$-15,72 SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R$-786,09. Após o trânsito em julgado, recolher as custas, devolver o saldo consignado remanescente à empresa e devolver os documentos de fl. 8/21 à autora. INTIMAR A CONSIGNANTE.
RESENHA NO 1250/2004
PROCESSO : 730-2003-10-08-00
Reclamante: EDILSON MARTINS CARVALHO
Advogado(a): MARIA SANTANNA FILIZOLA GOMIDE
Reclamado : ANALDO COSTA ALFAIA - LAVA JATO
Advogado(a): JOSE DA ROCHA MOREIRA
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS. 66, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.drt
RESENHA NO 1251/2004
PROCESSO : 598-2004-10-08-00
Reclamante: HUGO BISPO DO VALE
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINMUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE NOS AUTOS AS FLS. 136/142.
RESENHA NO 1252/2004
PROCESSO : 2146-2003-10-08-00
Reclamante: JOSE GERALDO DE CASTRO LAGO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : CESARI EMP MULTIMODAL DE MOV DE MATERIAIS LTDA
Advogado(a): MARLUCE DE MEDEIROS PINA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO PELO JUIZO, FICANDO AS CUSTAS A CARGO DA EXECUTADA.drt
RESENHA NO 1253/2004
PROCESSO : 1949-2000-10-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DO DETRAN, AS FLS. 170/171.drt
RESENHA NO 1254/2004
PROCESSO : 1752-1995-10-08-00
Reclamante: PEDRO MARQUES AIRES
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO OFICIO DA JUSTICA FEDERAL, AS FLS 273/275, PRESTANDO INFORMACOES SOBRE TRAMITACAO DE PROCESSO.drt
RESENHA NO 1256/2004
PROCESSO : 1747-1997-10-08-00
Reclamante: LUCIO AMARAL DAMASCENO FILHO
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : MALU CONFECCOES E ELETRODOMESTICOS LTDA
Advogado(a): VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO PELO JUIZO, DEVENDO A EXECUTADA RECOLHER AS CUSTAS.drt
RESENHA NO 1258/2004
PROCESSO : 1527-2000-10-08-00
Reclamante: RAIMUNDA SUELI DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : TAM TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S A
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA, PARA CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 45 DO CPC.drt
RESENHA NO 1259/2004
PROCESSO : 290-2003-10-08-00
Reclamante: MARIA DA SILVA RAIOL
Advogado(a):
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): CYRO NÓVOA DOS SANTOS
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: QUALQUER PENHORA EFETUADA JÁ FOI DESFEITA. QUANTO A QUALQUER VALOR PAGO, DEVE O EXECUTADO SE INSURGIR NO JUÍZO DEPRECANTE. TORNO SEM EFEITO O MANDADO DE FLS. 81. CITE-SE A EXECUTADA NOS TERMOS DO ART. 730 - CPC, COM CÓPIA DE FLS. 70/75.
RESENHA NO 1260/2004
PROCESSO : 1841-2003-10-08-00
Reclamante: IRAN FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : SUPERMERCADO SUCESSO LTDA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA RECEBER ALVARA PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA, DEVENDO, POSTERIORMENTE, INFORMAR AO JUIZO O MONTANTE SACADO A ESTE TITULO, PARA FINS DE CALCULO DA DIFERENCA.drt
RESENHA NO 1261/2004
PROCESSO : 2001-2003-10-08-00
Reclamante: ANDRE LUIS MAGALHAES MESQUITA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : MAZONI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-ME
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA A PENHORA.drt
RESENHA NO 1262/2004
PROCESSO : 516-2004-10-08-00
Reclamante: WALBER CHARLES MENDES DA COSTA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
Advogado(a): JOSE ROBERTO CHARONE JUNIOR
Assunto : AS PARTES, PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO AUTOR REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO/01 A NOVEMBRO/01, INCLUSIVE 13o SALARIO 2001 (ADIANTAMENTO).drt
RESENHA NO 1263/2004
PROCESSO : 311-2003-10-08-00
Reclamante: MANOEL MACIEL DE SOUSA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Assunto : À RECLAMADA PARA RECEBER ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1265/2004
PROCESSO : 859-2001-10-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO AMARAL
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : ESTACIONAMENTO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 59/61.///mml
RESENHA NO 1266/2004
PROCESSO : 771-2004-10-08-00
Reclamante: ANNE GRACE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : ABSOLUTA MODA VISUAL LTDA
Advogado(a): .
Assunto : À RECLAMANTE PARA RECEBER O ALVARÁ PARA LEVANTAMERNTO DO FGTS.
RESENHA NO 1267/2004
PROCESSO : 883-2004-10-08-00
Reclamante: ADILSON DA SILVA ROCHA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS E AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.///mml
RESENHA NO 1268/2004
PROCESSO : 341-2001-10-08-00
Reclamante : NUNO ALEXANDRE VALENTE ROBALO JORGE
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : PAYSSANDU SPORT CLUB
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto : AO EXECUTADO PARA DEPOSITAR A PRIMEIRA PARCELA PROPOSTA EM 11.06.2004.|c
RESENHA NO 1270/2004
PROCESSO : 557-2004-10-08-00
Reclamante : JOEL BONFIM FERREIRA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : EZEQUIEL DE MIRANDA CARDOSO
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A SUA CTPS.|c
RESENHA NO 1271/2004
PROCESSO : 1274-2002-10-08-00
Reclamante : JOAO RIBEIRO DA COSTA
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DO DETRAN ÀS FLS. 152/155, DEVENDO MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS.///mml
RESENHA NO 1272/2004
PROCESSO : 1242-1999-10-08-00
Reclamante : MARIA LINDALVA SANTOS LEAL
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Assunto : ÀS PARTES: APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DAS FÉRIAS 93/94, 94/95, 95/96 E 96/97 MAIS 1/3, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIÁRIOS E PERÍODOS CONCESSIVOS DE GOZO.///mml
RESENHA NO 1273/2004
PROCESSO : 2115-2001-10-08-00
Reclamante : FRANCISCA DE SOUZA E SILVA
Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Reclamado : MARIA MADALENA OLIVEIRA MARTINS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Assunto : A RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS EM REFORÇO À PENHORA.|c
RESENHA NO 1274/2004
PROCESSO : 1416-2003-10-08-00
Reclamante : CARLOS MARCIO LIRA GUIMARAES
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : AGROLCOM LTDA
Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente do valor bloqueado de R$-3.960,84, junto ao Banco Bradesco S.A., Agência 2831-2, conforme folhas 182 dos autos. ls
RESENHA NO 1275/2004
PROCESSO : 1564-2003-10-08-00
Reclamante : JOAO FONSECA DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : MONTEMIL MONTAGENS IND E CONST CIVIL LTDA
Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
Assunto : AO RECLAMANTE: Comparecer a Secretaria da MM. 10a. Vara para receber Alvará Judicial para levantamento do FGTS, devendo juntar cópia do comprovante de recebimento para fins de cálculo do restante devido. ls
RESENHA (RECLAMADO)NO 1276/2004
PROCESSO : 710-1997-10-08-00
Reclamante : ROSANA MARIA GUZZO NELO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DOS VALORES TRANSFERIDOS ÀS FLS. 1403 E 1404.///mml
RESENHA NO 1277/2004
PROCESSO : 1325-2003-10-08-00
Reclamante : JULIO PINTO DA SILVA
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : HELGA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto : AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS e o numero do PIS para expedição de ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO. ls
RESENHA NO 1278/2004
PROCESSO : 598-2004-10-08-00
Reclamante : HUGO BISPO DO VALE
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 156/175.///mml
RESENHA NO 1279/2004
PROCESSO : 1418-2000-10-08-00
Reclamante : FRANCISCO EPIXUNA DA TRINDADE
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA
Assunto : ÀS PARTES: Apresentarem os comprovantes de pagamento referentes aos meses de DEZEMBRO/95, MAIO/96, JUNHO/96, SETEMBRO/96, MAIO/97, JUNHO/97, JULHO/97, DEZEMBRO/97, MAIO/98, NOVEMBRO/98, JULHO/99 E FEVEREIRO/2000, inclusive 13º SALÁRIOS/95 e 97 para calculo da parcela de diferença de adicional de periculosidade. ls
RESENHA NO 1280/2004
PROCESSO : 490-2004-10-08-00
Reclamante : ALBERTO JOSE CARDOSO FILHO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POIS DESERTO.
RESENHA NO 1281/2004
PROCESSO : 489-2004-10-08-00
Reclamante : LUIZ FERNANDO CAVALLERO MENDES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POIS DESERTO.
RESENHA NO 1282/2004
PROCESSO : 491-2004-10-08-00
Reclamante : JUVENAL FONSECA PINHEIRO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POIS DESERTO.
RESENHA NO 1283/2004
PROCESSO : 536-2004-10-08-00
Reclamante : DINAMERICO SARGES SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POIS DESERTO.
RESENHA NO 1284/2004
PROCESSO : 907-2004-10-08-00
Reclamante : GIZELE SOARES DE FREITAS
Advogado(a): ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
Reclamado : MAURICIO SEVERINO FELIX
Advogado(a):
Assunto : Pretende a reclamante o pagamento de diversas verbas em relação a MAURÍCIO SEVERINO FÉLIX, DANIEL GAUVÃO e CLÁUDIO CRISTINO Verifico que não há nos autos a relação de cada uma dos demandados, isto é, quem era o empregador, a quem a demanda é dirigida, qual a responsabilidade de cada um, quer subsidiária ou solidária. Ainda, não apontou a proporcionalidade dos pedidos em relação ao pólo passivo, tampouco que tipo de responsabilidade requer ou com quem quer ver o vínculo imposto. Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o Provimento Regional nº 02/2002, disciplina que as reclamações devem ser certas e determinadas. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinará o arquivamento, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Intimar pela imprensa oficial. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R$-145,68, SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R$-7.284,00, a quem isento do pagamento.
RESENHA NO 1285/2004
PROCESSO : 930-2004-10-08-00
Reclamante : ISAAC DE SOUZA JUNIOR
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : JOSE P C MUNIZ
Advogado(a):
Assunto : O reclamante teve ação anterior perante a 2ª Vara da Capital. A ação anterior foi ajuizada em face ACAÇU MÓVEIS e nesta foi demandando JOSÉ MUNIZ (ACAÇU MÓVEIS). Dispõe o art. 253, II, do CPC, que a causa será distribuída por dependência quando havendo desistência o pedido for reiterado, mesmo que em litisconsórcio, aplicando-se a esta Especializada de igual forma os casos de desistência. Tal medida é para preservar o princípio do juiz natural. Tratando-se de questão de ordem pública, determino de imediato, a fim de não causar maior delonga processual, que os autos retornem ao Serviço de Distribuição, para que proceder a distribuição normal do feito por dependência a MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, com a devida compensação.
RESENHA NO 1286/2004
PROCESSO : 904-2004-10-08-00
Reclamante : ROSINALDO BARBOSA FERREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Verifico que a peça de ingresso às fls. 02/06 se encontra em fotocópia simples. Nos termos do art. 169 do CPC c/c o art. 771 da CLT, não pode a mesma ser ajuizada de forma inautêntica, posto que perecerá com o tempo, logo inexiste condição válida e regular para a existência e validade do processo, como bem explicitado no Provimento Regional nº 156/1990. Nos autos do PROCESSO: 2ª TURMA - RO nº 01671-2003-008-08-00-6, , assim decidi a Egrégia Turma, em voto onde fui Relator: DECIDIU-SE, A UNANIMIDADE NÃO CONHECER DO RECURSO, POIS APRESENTADO EM FOTOCÓPIA, MEDIANTE OS SEGUINTES FUNDAMENTOS: "O APELO NÃO PODE SER CONHECIDO, POIS APRESENTADO EM FOTOCÓPIA (FL. 62/69), O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O CONTIDO NO ART. 771 DA CLT E NO PROVIMENTO Nº 156/90 DESTA CORTE. NÃO HÁ COMO SE CONFIAR EM FOTOCÓPIAS, POIS COM O PASSAR DO TEMPO, CORREMOS O RISCO DE VER A PEÇA RECURSAL PERECER. EM IGUAL SENTIDO TEM DECIDIDO ESTA EGRÉGIA TURMA: " ACÓRDÃO TRT/2ª T./AI 3920/2002 - REL. JUÍZA ELIZABETH NEWMAN. AGRAVO DE INSTRUMENTO - RAZÕES RECURSAIS EM FOTOCÓPIA - NÃO SE CONHECE DE RECURSO INTERPOSTO QUANDO SUAS RAZÕES RECURSAIS SÃO APRESENTADAS EM FOTOCÓPIA. ENTENDE O EGRÉGIO REGIONAL, ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº 156/90 QUE NÃO DEVEM SER CONHECIDOS ATOS PRATICADOS EM FOTOCÓPIAS, FACE À AFRONTA AO DISPOSTO NO ART. 771 DA CLT." Em face do exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas pelo reclamante de R$-117,41, sobre o valor dado à causa de R$-5.870,60, após o trânsito em julgado autorizado a devolução dos documentos de fl. 08/15 à patrona do autor.
RESENHA NO 1287/2004
PROCESSO : 804-2004-10-08-00
Reclamante : ROGERIO SILVA MONTEIRO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : ELITE ELETRONICA LTDA
Advogado(a): LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO
Assunto : À RECLAMADA: Comparecer a Secretaria da Vara para receber o fardamento entregue pelo reclamante. ls
RESENHA NO 1288/2004
PROCESSO : 938-2004-10-08-00
Reclamante : AGENOR TRINDADE CORREA
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Pretende o reclamante o pagamento de diversas verbas. No que tange ao pedido de salário família e seus reflexos, se verifica que os mesmos foram apresentados sem qualquer discriminação, sem a observância ao provimento regional acima mencionado, bem como inexiste nos autos a necessária memória do cálculo, sendo que a que se encontra exposta não se coaduna com os pedidos, além do que não há no rol dos pedidos a discriminação corretas das parcelas postuladas. Ainda, a totalidade dos pleitos não restou devidamente apurada e liquidada. Todos os feitos devem ser liquidados na inicial, independente do rito, a fim de oportunizar à defesa e o correto enquadramento procedimental. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinará o arquivamento, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Intimar pela imprensa oficial. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA EM R$-9.932,72, NO IMPORTE DE R$-198,65, a quem isento do pagamento. Devolver o documento de fl. 08/09 e a CTPS apensa aos autos.
RESENHA NO 1289/2004
PROCESSO : 1232-2002-10-08-00
Reclamante : FLAVIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRIC TELEC LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto : ISTO POSTO, DECIDO CONHECER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS PELO EXEQÜENTE E OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA LITISCONSORTE. ACOLHO A IMPUGNAÇÃO FORMULADA POR FLÁVIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA PARA DETERMINAR O REFAZIMENTO S DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO PARA QUE AS PARCELAS DEFERIDAS DE ADICIONAL DE MOTORISTA, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS SEJAM APURADAS OBSERVANDO-SE PERÍODO RECONHECIDO DE 04/10/1999 A 30/03/2002. REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE LTDA EM FACE DE RAIMUNDO NONATO CORRÊA RODRIGUES FILHO E ENGETEL ¿ ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE TELEMAR NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT.
RESENHA NO 1290/2004
PROCESSO : 1232-2002-10-08-00
Reclamante : FLAVIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : ISTO POSTO, DECIDO CONHECER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS PELO EXEQÜENTE E OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA LITISCONSORTE. ACOLHO A IMPUGNAÇÃO FORMULADA POR FLÁVIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA PARA DETERMINAR O REFAZIMENTO S DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO PARA QUE AS PARCELAS DEFERIDAS DE ADICIONAL DE MOTORISTA, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS SEJAM APURADAS OBSERVANDO-SE PERÍODO RECONHECIDO DE 04/10/1999 A 30/03/2002. REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE LTDA EM FACE DE RAIMUNDO NONATO CORRÊA RODRIGUES FILHO E ENGETEL ¿ ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE TELEMAR NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT.
RESENHA NO 1292/2004
PROCESSO : 503-2004-10-08-00
Reclamante : DANUSA PRADO DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON
Assunto : Trata-se de processo com três volumes encerrado para prolação de sentença designada para o dia 21.06.2004 as 12:35 horas. Não praticou nenhum ato processual no feito, pois a Juíza Substituta fixa deste Juízo interrogou os litigantes e em virtude de estar de férias até o dia 30.06.2004, a oitiva das testemunhas foi realizada por outra Magistrado, que só veio a esta Vara no dia 07.06.2004, quando encerrou o feito. A matéria debatida nos autos é complexa, demanda análise mais acurada do juízo, bem como há de se fazer detinha apreciação das provas orais e documentais. Este Magistrado Titular no corrente mês está atuando sozinho na Vara em que preside, sem auxílio de qualquer outro colega, portanto tem que dar conta da pauta de audiência que toma a manhã toda, proferir despachos, sentenciar feitos em fase de conhecimento e por fim atuar na execução, afora o grande número de embargos à execução, terceiros e impugnação aos cálculos, todos quase sempre seguidos de embargos de declaração. Desta feita, de forma excepcional sou forçado a elastecer o prazo de publicação da sentença. Portanto, transfiro a publicação da sentença para o dia 30.06.2004 as 13:00 horas.
RESENHA NO 1299/2004
PROCESSO : 494-2004-10-08-00
Reclamante : ROSINALVA DO CARMO MENDES
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : IPHAN INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO NACIONAL
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO À FLS. 66/83.///mml
RESENHA (RECLAMADO)NO 1301/2004
PROCESSO : 519-2004-10-08-00
Reclamante: MARCIO ANDRE SOBRAL ALVAREZ
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SLAVERY LTDA - EMPREITEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA - ME
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto : ÀS PARTES PARA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 90/116.///MML
RESENHA NO 1304/2004
PROCESSO : 671-1999-10-08-00
Reclamante: MARIA ELITA SILVEIRA CONCEICAO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : UNIVEST UNIFORMES E VESTUARIOS EM GERAL LTDA
Advogado(a): .
Assunto : À RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.
RESENHA NO 1305/2004
PROCESSO : 638-2003-10-08-00
Reclamante: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : RECONTA REPRES COMERCIO LTDA
Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 1308/2004
PROCESSO : 398-2002-10-08-00
Reclamante: ARIOSVALDO OLIVEIRA DO VALE
Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
Reclamado : FRAMEL ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 151, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.
RESENHA NO 1309/2004
PROCESSO : 241-2003-10-08-00
Reclamante: ROSELI BARROS CAMPOS
Advogado(a): .
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE R$-81,21 (OITENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), REMANESCENTE DO PROCESSO N.º 10 VT - 1786/2002-7.
RESENHA NO 1310/2004
PROCESSO : 212-2003-10-08-00
Reclamante: DJALMA RODRIGUES ARAUJO FILHO
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Reclamado : G W NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): ADRIANA OLIVEIRA SILVA CASTRO
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: 1- INDEFIRO O PEDIDO DE VISTA, POIS TRATA-SE DE PRAZO COMUM E A DETERMINAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2004. 2- DAR CIÊNCIA.
RESENHA NO 1313/2004
PROCESSO : 1080-2003-10-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : ENGEPLAN ENG E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FORAM LEVANTADOS OS SEGUINTES VALORES: R$-1.352,40 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), JUNTO AO BANCO BICBANCO S/A e R$-1.352,40 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA.je
RESENHA NO 1314/2004
PROCESSO : 775-2002-10-08-00
Reclamante: ELIZABETH MARIA SILVA MIRANDA
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Reclamado : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A
Advogado(a): NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
Assunto : I) Pretendem os litigantes que seja homologação conciliação, no valor de R$-45.000,00.II) Informam que o cálculo do INSS deve ser sobre R$-20.000,00, estando a reclamante isenta de IRPF.III) Ainda, pedem a retirada da cominação de custas fixadas em sede de EMBARGOS DE TERCEIROs.IV) Não posso homologar a conciliação, pelas seguintes razões:a) A isenção do IRPF não pode ser deferida, pois se trata de questão de ordem pública.b) Quase a totalidade das parcelas liquidadas são de cunho remuneratório, portanto deve ser feita a proporcionalidade da contribuição previdenciária, adequando a novos valores propostos no acordo.c) Não pode haver isenção de custas de terceiros não acordantes, além do que ferem a coisa julgada.V) Portanto, só homologarei a conciliação se houver o recolhimento fiscal, a adequação do recolhimento previdenciário e sem envolver custas de terceiros.
RESENHA NO 1315/2004
PROCESSO : 421-2004-10-08-00
Reclamante: LEUDA MARIA SOUZA MENEZES
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a):
Assunto : NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, POIS DESERTO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 163/2004

PROCESSO : 305-2004-10-08-00
Exequente: ANDRE CARLOS MARINHO MARTINS
Executado: PORTELA COM DE MODAS LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PORTELA COM DE MODAS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, à quantia de R$ 764,40(Setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) atualizado em 04/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	728,00
Multa	R$	36,40
Tot dev ao Reclte	R$	764,40
Total Devido	R$	764,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 162/2004

PROCESSO : 1526-2003-10-08-00
Exequente: MARIA ALICE EDUARDO PANTOJA
Executado: FLUPEL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/07/2004, às 09:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: MESA DE AÇO CINZA, COM 04 GAVETAS, APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO.EM BOM ESTADO
Localização do Bem: TRAV 14 DE MARÇO, 893, UMARIZAL
Valor: 100,00
Fiel Depositario: OFIR PAMPLONA BARROS
Descrição: TRES ARQUIVOS DE AÇO COM QUATRO GAVETAS, VERTICAIS, COR CINZA. EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: TRAV 14 DE MARÇO, 893, UMARIZAL
Valor: 200,00
Fiel Depositario: OFIR PAMPLONA BARROS
Descrição: ARQUIVO VERTICAL, EM AÇO, COR CINZA, DUAS PORTAS, COM MAÇANETA. EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: TRAV 14 DE MARÇO, 893, UMARIZAL
Valor: 100,00
Fiel Depositario: OFIR PAMPLONA BARROS
Descrição: MICROCOMPUTADOR PENTIUM III, COM 240 MB RAMM, 32 BITS DE MEMÓRIA, MONITOR SPECTRUM 4V, GABINETE 52X, NETRIX, TECLADO VISIONNER, MOUSE GENIUS, ESTABILIZADOR LBS. TUDO EM FUNCIONAMENTO E PERFEITO ESTADO.
Localização do Bem: TRAV 14 DE MARÇO, 893, UMARIZAL
Valor: 800,00
Fiel Depositario: OFIR PAMPLONA BARROS
Descrição: MESA COM CINCO GAVETAS, AÇO , COR CINZA, APROXIMADAMENTE 1,40 COMPRIMENTO.EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: TRAV 14 DE MARÇO, 893, UMARIZAL
Valor: 150,00
Fiel Depositario: OFIR PAMPLONA BARROS
Descrição: MESA DE AÇO, APROXIMADAMENTER 1,00M DE COMPRIMENTO, COM QUATRO GAVETAS PEQUENAS, COR CINZA. EM REGULAR ESTADO.
Localização do Bem: TRAV 14 DE MARÇO, 893, UMARIZAL
Valor: 50,00
Fiel Depositario: OFIR PAMPLONA BARROS
Descrição: MESA DE AÇO CORCINZA, APROXIMADAMENTE2,00M DE COMPRIMENTO, COM SEIS GAVETAS. EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: TRAV 14 DE MARÇO, 893, UMARIZAL
Valor: 150,00
Fiel Depositario: OFIR PAMPLONA BARROS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 164/2004

PROCESSO : 132-2004-10-08-00
Exequente: SUZI DA COSTA DOS SANTOS
Executado: RIO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/07/2004, às 09:20 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM EXPOSITOR PARA PAES MARCA GELOPAR, COM A BASE NA COR BRANCA, FAIXA NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO, COM TODAS AS PRATILEIRAS, COM AS SEGUINTES DIMENSOES, APROXIMADAMENTE, 180X100 CM.
Localização do Bem: CONJ. EUCLIDES FIGUEIREDO, RUA H CS 04
Valor: 800,00
Fiel Depositario: KATIA ROSINETE CARVALHO SANTOS
Descrição: UM FORNO A GAS PARA PAES E PIZZAS MARCA PROGAS, REVESTIDO EM ACO INOX, TAMPA EM VIDRO, COM TERMOMETRO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 100X80X40 CM, COM BASE EM ESTRUTURA METALICA, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: CONJ. EUCLIDES FIGUEIREDO, RUA H CS 04
Valor: 600,00
Fiel Depositario: KATIA ROSINETE CARVALHO SANTOS
Descrição: NOVE BOTIJOES DE GAS, VAZIOS, AVALIADOS CADA UM EM R$ 25,00.
Localização do Bem: CONJ. EUCLIDES FIGUEIREDO, RUA H CS 04
Valor: 225,00
Fiel Depositario: KATIA ROSINETE CARVALHO SANTOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 165/2004

PROCESSO : 1494-2001-10-08-00
Exequente: LUCILENE LOPES
Executado: CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS PASSO A PASSO
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS PASSO A PASSO , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 66, E QUE A SRA. RAIMUNDA CRISTINA EVANGELISTA SILVA ESTÁ LIBERADA DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 166/2004

PROCESSO : 576-2004-10-08-00
Reclamante: LUCIVALDO DA SILVA SANTOS
Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR LUCIVALDO DA SILVA SANTOS EM FACE DE TEMPLO SERVIÇO DE VIGILÂNICA LTDA. PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (6/12), FGTS, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADA EM 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. OBSERVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CONCEDE-SE A TUTELA ANTECIPADA, PARA LEVANTAR O FGTS DEPOSITADO, POR ALVARÁ JUDICIAL. DEVERÁ A RECLAMADA PORCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, NO DIA 04.03.2004. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-60,00, CALCULADAS SOBRE R$-3.000,00, VALOR ARBITRADO POR ESTE JUÍZO , CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. A presente sessão encerrou-se às 10:45 horas. NADA MAIS. dm**
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 1149/2004
PROCESSO : 1834-2001-6-08-00
Reclamante: ADALERMO RAMOS SOARES
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : M B MARKETING CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE, ADALERMO RAMOS SOARES.
RESENHA NO 1150/2004
PROCESSO : 1834-2001-6-08-00
Reclamante: ADALERMO RAMOS SOARES
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : AIS-ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL
Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS QUE REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE, ADALERMO RAMOS SOARES.
RESENHA NO 1151/2004
PROCESSO : 316-2004-6-08-00
Reclamante: MOISES PINTO MACIEL
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado : E F DE ALMEIDA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO, PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE ACOLHEU TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE E PARCIALMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, PARA DECLARAR QUE AS PARCELAS DEFERIDAS DEVERÃO SER LIQUIDADAS COM BASE NOS SALÁRIOS DOS CONTRACHEQUES.
RESENHA NO 1152/2004
PROCESSO : 736-2004-6-08-00
Reclamante: JOSE LUIS PANTOJA DE SOUZA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SOL SEGURANCA E SERVICOS S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : DESPACHO: ... CONSOANTE CERTIFICADO ACIMA, A NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA À RECLAMADA FOI DEVOLVIDA COM A INFORMAÇÃO MUDOU-SE. POIS BEM, TRATA-SE DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUJEITAS AO RITO SUMARÍSSIMO, PELO QUE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 852-B, PARÁGRAFO 1º DA CLT. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$-45,59, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA (R$-2.279,95) DAS QUAIS FICA ISENTA NOS TERMOS DA LEI. a) João Carlos Travassos Teixeira Pinto - Juiz do Trabalho Iv
RESENHA NO 1153/2004
PROCESSO : 845-2002-6-08-00
Reclamante: MAURA DO SOCORRO DA SILVA MACHADO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE ALCINDO CACELA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : ÀS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, FICAREM CIENTES DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 05/07/04, ÀS 13:15H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:45H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1154/2004
PROCESSO : 740-2004-6-08-00
Reclamante: LIDIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 05/07/04, ÀS 14:30H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:30H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1155/2004
PROCESSO : 1041-2003-6-08-00
Reclamante: EVAIR DE MORAES SOUSA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO CONSULTÓRIO MÉDICO DO SR. PERITO, DR. CLAUDIO TOBIAS ACATAUASSU NUNES, SITO À RUA BERNAL DO COUTO, 967, A FIM DE QUE SEJA MARCADO O LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO BERA, PARA EMISSÃO DE LAUDO PERICIAL.
RESENHA NO 1158/2004
PROCESSO : 725-2004-6-08-00
Reclamante: JOSE LUIS REBELO PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Reclamado : JEAN CLEBER DA SILVA VIDAL
Advogado(a):
Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS QUE ACOLHEU OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS, PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE FL. 07. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 1160/2004
PROCESSO : 745-2004-6-08-00
Reclamante: MARTINHO VIANA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : TRANSVELO TRANSPORTES VENDA E LOCACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 05/07/04, ÀS 15:45H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:15H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1161/2004
PROCESSO : 503-2004-6-08-00
Reclamante: CARLOS AUGUSTO SOUZA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, FICAREM CIENTES DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 07/07/04, ÀS 13:00H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:30H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1163/2004
PROCESSO : 543-2004-6-08-00
Reclamante: STIUEPA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, FICAREM CIENTES DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 07/07/04, ÀS 13:30H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:45H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1165/2004
PROCESSO : 756-2004-6-08-00
Reclamante: JORGE MARIA TEIXEIRA DOS PASSOS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : CONSORCIO MUIRAQUITA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 07/07/04, ÀS 14:15H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:00H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1166/2004
PROCESSO : 757-2004-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA AMANCIO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : SOLIMAR NAVEGACAO AGROPECUARIA COM IMP E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 07/07/04, ÀS 14:30H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:15H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1167/2004
PROCESSO : 760-2004-6-08-00
Reclamante: JOSE LUIZ VIEIRA GONCALVES
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : SINA DRENAGEM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 07/07/04, ÀS 15:00H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:30H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1168/2004
PROCESSO : 762-2004-6-08-00
Reclamante: VICENTE MONTEIRO
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 07/07/04, ÀS 15:30H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:45H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1169/2004
PROCESSO : 357-2004-6-08-00
Reclamante: MIGUEL EDUVALDO FAGUNDES NACEDO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : ÀS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, FICAREM CIENTES DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 12/07/04, ÀS 13:30H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:45H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1170/2004
PROCESSO : 772-2004-6-08-00
Reclamante: CLAUDIO SOUZA PAIVA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado : COMERCIAL JAM
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 12/07/04, ÀS 14:00H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:00H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1172/2004
PROCESSO : 775-2004-6-08-00
Reclamante: LUCICLEO MARTINS BATISTA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : ANA CATARINA NUNES DE MORAES
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 12/07/04, ÀS 14:45H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:45H, E SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C, PRÉDIO ANEXO, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1173/2004
PROCESSO : 579-2004-6-08-00
Reclamante: WANE SUELY LUNA DE LIMA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Reclamado : GRUPO EDUCACIONAL IDEAL
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 01.07.2004, ÀS 13:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:30 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1176/2004
PROCESSO : 546-2004-6-08-00
Reclamante: JOSE HENRIQUE DOS SANTOS CORREA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 304/2004
PROCESSO : 117-1998-2-08-00
Reclamante: MOACIR MODESTO DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : BELEM PESCA S A
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.163 QUE HOMOLOGA O ACORDO.
RESENHA NO 603/2004
PROCESSO : 693-2003-2-08-00
Reclamante: EDINALDO DA SILVA LINS
Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA
Reclamado : TERRAPLENA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : AS PARTES ACIMA PARA APRESENTAREM OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS.TS
RESENHA NO 743/2004
PROCESSO : 1225-2003-2-08-00
Reclamante: AILSON DE OLIVEIRA CARTAGENES
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA, PARA CIÊNCIA DA COMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 1ª RECLAMADA.TS
RESENHA NO 769/2004
PROCESSO : 1274-1998-2-08-00
Reclamante: WALFIR DAS CHAGAS LIMA
Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto : ÀS PARTES ACIAM PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CALCULOS DE FLS 394
RESENHA NO 770/2004
PROCESSO : 595-2004-2-08-00
Reclamante: LUZINAR FIGUEIREDO LOBATO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Assunto : À PATRONA DO RECLAMENTE CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RESENHA NO 771/2004
PROCESSO : 1072-1997-2-08-00
Reclamante: MARIA REGINA MOIA FURTADO
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES
Reclamado : PAULO SERGIO SARMANHO FRADE
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Assunto : PARTES ACIMA P/ TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO:VISTOS ETC:OS EMBARGOS A EXECUÇÃO VERSAM SOBRE A IMPENHORABILIDADE DE CRÉDITO TO SALARIAL DO EMBARGANTE DE FATO, TEM RAZÃO, ÀS FLS 146, CONFIRMA-SE O BLOQUEIO SOBRE O SALÁRIO DO EXECUTADO, IMPOSSÍVEL DIANTE DA REGRA DO ART 649, INCISO IV DO CPC.ACOLHEM-SE OS EMBARGOS PARA REVERTER O BLOQUEIO JUDICIAL.DÊ-SE CIÊNCIA ÁS PARTES.
RESENHA NO 779/2004
PROCESSO : 2688-1991-2-08-00
Reclamante: EDILSON RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0816

Advogado(a): LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO
Reclamado : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER A AGENCIA DO BANCO DO BRASIL DO TRT 8ª RECEBER GUIA DE RETIRADA.
RESENHA NO 780/2004
PROCESSO : 1972-1992-2-08-00
Reclamante: CELIA MARIA LISBOA PEREIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL S A - AG.TRT PARA RESGATAR O CREDITO DA RECLAMANTE ACIMA.TS
RESENHA NO 781/2004
PROCESSO : 1186-1998-2-08-00
Reclamante: ALDENISE DE FATIMA MARTINS LIMA
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado : CATARINA R H TSUKI
Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE
Assunto : PARA ADV RTE-FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO POR INERCIA DO EXEQUENTE, CONFORME DESPACHO DE FLS. 255.RSPerdigao
RESENHA NO 782/2004
PROCESSO : 2089-2002-2-08-00
Reclamante: POSTO ICCAR LTDA
Advogado(a): GEORGETE ABDOU YAZBEK
Reclamado : JOSE RIBAMAR PINHEIRO FURTADO
Assunto : A ADVOGADA DA CONSIGNANTE ACIMA,PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 27.TS
RESENHA NO 784/2004
PROCESSO : 2022-2003-2-08-00
Reclamante: ANTONIO PAULO DA SILVA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Assunto : PARA ADV-1º RECLAMADO-DR. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO;PARA ADV-2º RECLAMADO-DRA-NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E ADV- RECLAMANTE-DR.ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL-FICAREM CIENTES DO SEGUINTE DESPACHO:I - DEVOLVE-SE O PRAZO AO 2ºRECLAMADO SORVANE S/A, COM RELAÇÃO A CIENCIA DOS EMBARGOS, O QUAL SE RECEBE COMO TEMPESTIVO. DÊ-SE CIÊNCIA.II -DÊ-SE CÊNCIA AO 1º RECLAMADO DA DECISÃO DE EMBARGOS DE FLS. 159/165 E DO RECURSO ORDINÁRIO DO 2ºRECLAMADO DE FLS. 171/178;III-DÊ-SE CIÊNCIA AINDA AO RECLAMANTE DO RECURSO ORDINÁRIO DO 2 RECLAMADO DE FLS.171/178.(SFSJ).RSPerdigão.
RESENHA NO 786/2004
PROCESSO : 614-2002-2-08-00
Reclamante: LUIZ CHARLES BRITO DAMASCENO
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Reclamado : FRIPAGO FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER JUNTO A CEF PARA RECEBER CRÉDITO, REFERENTE AOS AUTOS ACIMA MENCIONADO.TS
RESENHA (RECLAMADO)NO 787/2004
PROCESSO : 2091-2003-2-08-00
Reclamante: HAMILTON LAZARO SOARES MARTINS
Advogado(a): FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
Reclamado : CONSULMAR INTERMARES AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA ACIMA, ASSIM COMO AO PATRONO DA RECLAMADA ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR AVULSO DOS PORTOS DE BELEM E VILA DO CONDE, DR. CLOVIS CUNHA DA G. MALCHER FILHO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 790/2004
PROCESSO : 639-2003-2-08-00
Reclamante: MAURICIO DE SA LELIS
Advogado(a): CARLOS BOTELHO DA COSTA
Reclamado : PRODAM PROCESSAMENTOS DE DADOS DO AMAPA LTDA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO BRITO
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA ACIMA, PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 349.TS
RESENHA (RECLAMADO)NO 792/2004
PROCESSO : 595-2004-2-08-00
Reclamante: LUZINAR FIGUEIREDO LOBATO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : À PATRONA DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 795/2004
PROCESSO : 142-1996-2-08-00
Reclamante: KANJI TAGUCHI
Advogado(a): MAURO MENDES DA SILVA
Reclamado : INAVE S/A INDUSTRIA E NAVEGACAO
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FL.641; 642 E 738.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 230/2004

PROCESSO : 1969-2003-2-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: TRANSPORTES OLIMPICO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TRANSPORTES OLIMPICO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 322,00(Trezentos e vinte e dois reais) atualizado em 16/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	322,00
Total Devido	R$	322,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 204/2004

PROCESSO : 1321-2003-2-08-00
Exequente: ANTONIO CARLOS DE SOUZA MENDONCA
Executado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado à público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Um veiculo de passageiro tipo onibus urbano marca Mercedes Benz, modelo OF 1721, a diesel, ano Fab/ Mod 1998, capacidade 45 passageiros, 211 CV, placa JUX 5090 Pa, RENAVAN 704298759, Chassi 9BM384073WB166988, pertencente a executada, em bom estado de conservacao e funcionamento, veiculo trafegando normalmente.
Localização do Bem: Rod. Br 316, Rua Parabor 1191
Valor: 40.000,00
Fiel Depositario: GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 216/2004

PROCESSO : 1197-2002-2-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciencia da sentenca prolatada nos autos acima mencionado:CONCLUSAO: ANTE TODO EXPOSTO, DOS AUTOS DO PROCESSO N 2 VT-1197/2002-9 EM QUE É RECLAMANTE ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS, RECLAMADA TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, LITISCONSORTE FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM-FUNBEL, EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA PORTUARIA INFRAERO E ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA. DECIDO: 1-REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA MATERIAL DA JUSTICA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE PASSIVA DA FUNBEL, INFRAERO E ALPHA E DE PRESCRICAO; 2- DECLARAR A EXISTENCIA DE GRUPO ECONOMICO ENTRE A RECLAMADA TATICA E LITISCONSORTE ALPHA E; 3 - JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE A RECLAMADA TATICA E A LITISCONSORTE ALPHA A PAGAREM AO RECLAMANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTECA POR CALCULO A TITULO DE: AV.PREVIO. 13º SAL.; FERIAS + 1/3; FGTS + 40; MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISORIAS E INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO; ADICIONAL NOTURNO E REFLEXO E SALARIO RETIDOS E SUBSIDIARIAMENTE, NOS LIMITES DO TEMPO DE SERVICO EM BENEFICIO DE CADA UMA, AS LITISCONSORTE FUMBEL E INFRAERO AS DEMANDADAS DEVEM CALCULAR, RECOLHER, RETER E COMPROVAR EM JUIZO DEVIDOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS EM FISCAIS OBSERVANDO-SE AS LEGISLACOES ESPECIFICAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO E NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELAS DEMANDADAS NO VALOR DE R$-80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO E PARA ESTES FINS SE ARBITRA EM R-4.000,00. DE-SE CIENCIA AS PARTES FACE A ANTECIPACAO DA DECISAO NADA MAIS XXX
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 219/2004

PROCESSO : 1369-2003-2-08-00
Exequente: DINEIDE ALMEIDA SERRAO
Executado: LA BELLA CUCINA - BIFFET E RESTAURANTE
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LA BELLA CUCINA - BIFFET E RESTAURANTE , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS, NA FORMA DA LEI.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 228/2004

PROCESSO : 1181-2002-2-08-00
Reclamante: GEISA PONTE MORAES
Reclamado: DELLA PENHA CONFECCOES
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DELLA PENHA CONFECCOES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ A RECLAMADA EFETUAR DEPÓSITO NO VALOR DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS RELATIVO A MULTA PELA NÃO PERCEPÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO SEGURO DESEMPREGO PELO RECLAMANTE, SOB PENA DE PROSSEGUIR A EXECUÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 229/2004

PROCESSO : 845-2004-2-08-00
Reclamante: MAURO CEZAR RAMOS SOUZA
Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência:12/07/2004 às 09:10
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.215

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
17 de junho de 2004

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 15/06/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005253-2 PROT.:15/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MANOEL JAIR MEDEIROS SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO:ADRIANA ARANTES RAMOS FONSECA DE SOUZA
IMPDO:GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA EM BELEM - PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005254-6 PROT.:15/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:CLAINOR SCALABRIN
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005273-8 PROT.:15/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MARIA DE LOURDES LOPES
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005274-1 PROT.:15/06/2004
CLASSE:6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE.:TEREZA PASSOS DE AZEVEDO PIRES
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005275-5 PROT.:15/06/2004
CLASSE:6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE.:MARIA DE JESUS GOMES SOUZA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005282-7 PROT.:14/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:EMMENA ROZANA MIRANDA DE MELLO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005286-1 PROT.:14/06/2004
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
REQDO.:JOSE EDILSIMO ELIZARIO BENTES
J. Dpcte:MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005286-1 PROT.:14/06/2004
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
REQDO.:JOSE EDILSIMO ELIZARIO BENTES
J. Dpcte:MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005292-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ALINE DOS SANTOS BOHADANA
EXCDO:IVANILDO DE JESUS NUNES DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005296-4 PROT.:15/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
REQDO:AUCEDINA F. VELOSO-FI E OUTROS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 16A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005297-8 PROT.:15/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
REQDO:AUCEDINA F. VELOSO-FI E OUTROS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 16A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005298-1 PROT.:15/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005299-5 PROT.:15/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:IJLIAN CARMENCITA DIAS PEREIRA
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005300-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOSE ANTONIO MARTINS E OUTRO
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005301-3 PROT.:15/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005302-7 PROT.:15/06/2004
CLASSE:17200-CARTA ROGATORIA PENAL
REQTE.:TRIBUNAL JUDICIAL DE PAREDES - 2O JUIZO CRIMINAL
REQDO.:VITALINO IMEDIO TENIL PEREIRA
J. Dpcte:MINISTRO PRESIDENTE DO STF
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005302-7 PROT.:15/06/2004
CLASSE:17200-CARTA ROGATORIA PENAL
REQTE.:TRIBUNAL JUDICIAL DE PAREDES - 2O JUIZO CRIMINAL
REQDO.:VITALINO IMEDIO TENIL PEREIRA
J. Dpcte:MINISTRO PRESIDENTE DO STF
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005255-0 PROT.:29/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA ADRIANA SILVA PINHO E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005256-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005257-7 PROT.:29/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005258-0 PROT.:31/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANA LUIZA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005259-4 PROT.:28/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
ADVOGADO:IVO PAZ DE OLIVEIRA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005260-4 PROT.:30/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:QUELITA CARDOSO DE MACEDO CRUZ E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005261-8 PROT.:02/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EXCDO:CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.005261-8 PROT.:02/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EXCDO:CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005262-1 PROT.:05/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JANILDES DAS GRACAS NASCIMENTO
ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005263-5 PROT.:15/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO:MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005264-9 PROT.:15/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EUFRASIO MOREIRA DE LYRA E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005265-2 PROT.:15/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CRISTIANA DO SOCORRO REIS BITENCOURT E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005266-6 PROT.:15/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005267-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:FRANCISCO CARLOS CIRINO DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005268-3 PROT.:15/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:SUEDY MARCONDES NICODEMOS DE OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005269-7 PROT.:15/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:DJALMA RIBEIRO BARBOSA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005270-7 PROT.:15/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:LUCILENE DA CRUZ BATISTA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005271-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO:RUBENS MOURAO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005272-4 PROT.:15/06/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIO OTAVIO PEREIRA VALENTE
ADVOGADO:JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.005276-9 PROT.:15/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:JOSE NAZARENO GOMES DE LIMA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005277-2 PROT.:15/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU:AMERICO DA CUNHA BARATA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005278-6 PROT.:15/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MANOEL DA SILVA MONTEIRO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005279-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005279-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005280-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU:HELIO FERREIRA PINTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005281-3 PROT.:15/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REU:ANTONIO ALBERTON
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005283-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:JOSE ALFREDO SILVA HAGE
ADVOGADO:FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005284-4 PROT.:14/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:JOSE DE JESUS MENDES
EMBDO:JANE VEIGA CEZAR DA CRUZ
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005285-8 PROT.:14/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005287-5 PROT.:14/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:JEFFERSON BOAVENTURA SAVINO DA COSTA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005288-9 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DANIELLE TENORIO GUSMAO
ADVOGADO:DENIS DA SILVA FARIAS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005289-2 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:FRANCISCO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO:HAMILTON FA GUEDES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005289-2 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:FRANCISCO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO:HAMILTON FA GUEDES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005290-2 PROT.:14/06/2004
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:BRUNO ALVES PINHEIRO
REQDO.:MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005291-6 PROT.:14/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:RUI LOBATO BAHIA
EMBDO:MARIA CARNEIRO DE BRITO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005293-3 PROT.:14/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005294-7 PROT.:15/06/2004
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:JORGE LUIZ VIUDES
ADVOGADO:MARCELO PEREIRA DA SILVA
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005295-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:5109-ACAO DE RESTAURACAO DE AUTOS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO.:MARIA LUIZA DA COSTA FERREIRA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005182-5 PROT.:09/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO:IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
IMPDO:PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2000.39.00.010184-0 PROT.:13/09/2000
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR OCORR DE GERENCIA FRAUDULENTA POR PARTE DO EX- GERENTE DO BANCO DO BRASIL EM BREVES/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
3)MANUAL
PROCESSO:2000.39.00.010184-0 PROT.:13/09/2000
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR OCORR DE GERENCIA FRAUDULENTA POR PARTE DO EX- GERENTE DO BANCO DO BRASIL EM BREVES/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2001.39.00.002408-4 PROT.:16/03/2001
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMTICAMENTE	15
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	35
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	2
TOTAL DOS PROCESSOS	53

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.707025-7 PROT.:14/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO.::AZEVEDO NAVEGACAO INTERIOR LTDA E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705568-6 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANGELA MARCIA BAZZONI E OUTROS
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705582-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ALBERTO SOARES SODRE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705583-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE PINTO COSTA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705584-7 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FELIPE CARLOS DIAS RODRIGUES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705585-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARMANDO CORDEIRO DA ROCHA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705586-4 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILENA NEGRAO CARDOSO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705586-4 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILENA NEGRAO CARDOSO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705587-8 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDIVALDO ANIBAL COSTA MATOS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705588-1 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705589-5 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA MADALENA VIANA GUEDES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706427-0 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDIR PINTO DA SILVA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706428-4 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SEBASTIAO DA SILVA PEREIRA LIMA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706429-8 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706429-8 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706430-8 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE DA COSTA CASTRO
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706444-5 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ MARCELINO DE SOUZA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706447-6 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OZIEL SOARES DA SILVA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706448-0 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NECIVALDO DA SILVA BRITO
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706450-3 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEONAM FERREIRA VALINO FILHO
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706451-7 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FLORIANO MARCELINO PACHECO DA LUZ
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706451-7 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FLORIANO MARCELINO PACHECO DA LUZ
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706452-0 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRANCATEANO COSTA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706453-4 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JURANDIR NASCIMENTO PINHEIRO
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706454-8 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO DA SILVA NEVES
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706455-1 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANETE MARIA GUERREIRO HOLANDA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706470-9 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706471-2 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DE RIBAMAR SILVA PINHEIRO
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706471-2 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DE RIBAMAR SILVA PINHEIRO
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706472-6 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS CRAVO LEMOS
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706473-0 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO SOUSA DA SILVA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706474-3 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVANILDE PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706475-7 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706476-0 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADOLFO DA SILVA FERREIRA LIMA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706687-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEONCIO NAZARE PIMENTEL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706687-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEONCIO NAZARE PIMENTEL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706688-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ CARLOS PAIVA DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706689-8 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ANTONIO CARVALHO DE FARIAS JUNIOR
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706691-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE LUIZ DO AMARAL PADILHA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706692-5 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SILVANA NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706693-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::THELMA LUCIA V COLARES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706694-2 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVONE COELHO DE ARAUJO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706694-2 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVONE COELHO DE ARAUJO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706695-6 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINA COELI OLIVEIRA MOUTINHO DA CONCEICAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706696-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSANGELA CORREA MORAES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706698-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROBERTO WAGNER SILVA VIANA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706699-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANETE MARIA GUERREIRO HOLANDA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706700-5 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS FAVACHO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706701-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PEREIRA DIAS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706701-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PEREIRA DIAS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706702-2 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO PALHANO DA CRUZ
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706703-6 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARCELIO BARATA DIAS LOBO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706703-6 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARCELIO BARATA DIAS LOBO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706704-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NECIVALDO DA SILVA BRITO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706706-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO NOGUEIRA SOARES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706707-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARCELIO BARATA DIAS LOBO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706708-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MISAEL DE ARAUJO CARVALHO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706708-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MISAEL DE ARAUJO CARVALHO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706710-8 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO MARANHAO NEGRAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706714-2 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDMILSON GOMES LIMA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706715-6 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GILBERTO PINHAIS DOS SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706716-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SAMUEL SOUZA E SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706720-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JACKSON MENDES DA CONCEICAO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706721-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRA SUELY CANICEIRO MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706722-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SIMONE ANDREA LIMA DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706723-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OTAVIO SOCORRO MACHADO BAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706724-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELSO ROSIVALDO DE MELO PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706725-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVONE MARIA LIMA MOREIRA BASTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706726-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706727-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDINA PENHA E SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706728-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CONCEICAO DO SOCORRO PANTOJA MOREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706729-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALFREDO BRAGA FURTADO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706729-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALFREDO BRAGA FURTADO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706731-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA GALANDRINI PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706732-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOANICE VIEGAS
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.706733-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NORANEI NUNES BANDEIRA ALVES
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706734-8 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIA ZEILE SANTANA PEREIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706736-5 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706740-6 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GREGORIA BARROS ROCHA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706743-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA MARIA MELO NEIVA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706744-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARGEMIRO RIBEIRO DA SILVA NETO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706745-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LEONEL DE SOUZA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706747-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA IVETE RISSINO PRESTES
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706749-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706750-9 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::LUIZ CARLOS DROSDOSKI
ADVOGADO:ANDREIA VIAIS SANCHES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706754-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706754-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706755-7 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RONALDO MARTINS DE ARAUJO
ADVOGADO:JOSE O'TAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706756-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VALTER VICENTE DA SILVA
ADVOGADO:JOSE O'TAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706757-4 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA CARNEIRO PORTELA
ADVOGADO:JOSE O'TAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706758-8 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA LENI DOS REIS NERIS E OUTROS
ADVOGADO:DEBORAH BARBOSA COELHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706760-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZABETH DE NAZARE VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706761-5 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FAUSTO FARIAS BEZERRA FILHO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706761-5 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FAUSTO FARIAS BEZERRA FILHO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706763-2 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS DE SOUZA ARCANJO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706765-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE BATISTA DE OLIVEIRA SANTANA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706766-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO LAERCIO CORREA DE MELO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706767-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REINALDO AUGUSTO MOTA DE SOUZA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706768-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706770-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VICENTE ELZEMAN MOREIRA GOMES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706770-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VICENTE ELZEMAN MOREIRA GOMES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706772-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROZINALDO GUIMARAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706773-5 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706774-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706775-2 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRACU OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706777-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEILDE DE FATIMA CHAGAS TEIXEIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706778-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO DOS SANTOS PROTAZIO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706778-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO DOS SANTOS PROTAZIO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706779-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO LEAL BORGES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706780-7 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIA DE SOUZA VIANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706781-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PIERRE DA COSTA VIANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706782-4 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL LOBATO DOS SANTOS
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706783-8 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO ANTONIO DE SARGES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706784-1 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ROBERTO NERY
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706785-5 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NIVALDO ALMEIDA LIMA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706786-9 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE LUIZ CASTRO GUIMARAES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706787-2 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MADSON ANTONIO CARVALHO LOBATO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706788-6 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANDRE CARDOSO DIAS
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706789-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MORAES CRAVO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706790-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ANTONIO COSTA ARAUJO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706791-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JUSCELINO PINHEIRO NERY
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706791-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JUSCELINO PINHEIRO NERY
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706792-7 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EVANILDO PEREIRA CABRAL
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706793-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARI DE SOUSA LOBATO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706794-4 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO RAMOS LIMA DA SILVA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706795-8 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARILENA DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706796-1 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL LIMA DA CUNHA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706797-5 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706797-5 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706798-9 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE AFONSO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706799-2 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706800-7 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706801-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEONIL DO MACIEL CARDOSO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706802-4 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO PANTOJA DA COSTA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706803-8 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HILDEBRANDO XAVIER VIANA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706803-8 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HILDEBRANDO XAVIER VIANA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706805-5 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS SEBASTIAO NASCIMENTO DAS NEVES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706806-9 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO MARIA CARDOSO DAS NEVES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706808-6 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AFONSO RODRIGUES DE ALMEIDA NEVES
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706809-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FELIPE BARBOSA BRADAO DA SILVA
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706814-4 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::HAILTON GONCALVES BORGES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706821-6 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIANA DA SILVA SOUSA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706822-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDAIR DA SILVA GUTERRES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706823-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSINETE MENDES ELERES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706824-7 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDETE TELES RIBEIRO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706825-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::KATIA REGINA SILVA DA FONSECA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706826-4 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JUCILEIDE PERES DOS SANTOS DA ROCHA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706827-8 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADELIA MARIA DOS SANTOS SERGTOWICK
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706828-1 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEA LIMA DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706828-1 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEA LIMA DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706829-5 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA IVANILDA SANTANA BARBOSA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706830-5 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA LUCIA ROCHA FAILLACE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706831-9 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA SUELY CAVALCANTE DO NASCIMENTO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706832-2 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA AUXILIADORA GOMES ARAUJO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706833-6 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITA LINA DE SOUSA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706834-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCA ERCILDA PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706834-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCA ERCILDA PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706835-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RICARDO ANTONIO MARTINS LIMA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706836-7 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO PEREIRA ASSUNCAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706837-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA FRANCO DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706838-4 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706839-8 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO PARTO PAIVA SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706841-1 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IOLANDA PINTO LEAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706841-1 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IOLANDA PINTO LEAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706842-5 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANETE PAMPLONA RODRIGUES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706843-9 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::SUELY PERES DE CARVALHO
ADVOGADO:JESUS NAZARENO FERREIRA DE SOUZA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706860-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706861-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::INACIO DA SILVA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706867-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOEL CORREA DE SOUZA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706879-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELOI MACHADO DE PAIVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706879-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELOI MACHADO DE PAIVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706887-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELI SOUZA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706890-1 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIA CAVALEIRO PAMPLONA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706892-9 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ZILA CAMARAO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706893-2 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIS VANDERLEI SARMENTO GONZAGA E OUTROS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706894-6 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706895-0 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARGARETE ALICE GONCALVES FONSECA E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706896-3 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA CELINA MOURA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706897-7 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL ALVES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706900-9 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA RODRIGUES DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706905-7 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIGINA GUZZO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706906-0 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ERCIO PANTOJA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706907-4 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDNA MARIA RIBEIRO MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706908-8 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOVITA DE NAZARE BASTOS VALLE E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706908-8 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOVITA DE NAZARE BASTOS VALLE E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706909-1 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RIBAMAR TAVARES FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706910-1 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HILMA MARTINS GOMES E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706912-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706913-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVAL CANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706914-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA ROSA BENTES DO AMARAL NAVARRO
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706915-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVANETE DA COSTA MORAES
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706915-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVANETE DA COSTA MORAES
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706916-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LAURA RUBIA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706919-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MATTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706920-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706921-8 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CACILDA DE NAZARE MONTEIRO RIBEIRO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706923-5 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRA LUCIA ANTANES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706924-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSANGELA CORREA MORAES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706924-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSANGELA CORREA MORAES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706925-2 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SONIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706926-6 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRA HELENA ATAIDE DE LIMA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706927-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO CARLOS SAMPAIO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706928-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DO CARMO SMITH MESQUITA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706929-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ORLANDO TELES AMADOR
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706930-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LORIWAL COUTO DE MAGALHAES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706930-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LORIWAL COUTO DE MAGALHAES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706931-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706950-2 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVERICA PINHEIRO TOTTOLI E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706951-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRENE PURIFICACAO ALVES E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706952-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLELIA EDILA DOS SANTOS DAMASCENO E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706954-7 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JACOB DAS CHAGAS NEGIDIO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706956-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCIR LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706956-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCIR LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706957-8 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANUARIO ALVARO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706958-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO LYRA CARDOSO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706959-5 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE JOAQUIM ESTEVES E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706961-9 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALMIR ANTONIO LOPES E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706962-2 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILMA BENEDITA FERREIRA NUNES E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706963-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA MARTA NOGUEIRA MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706963-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA MARTA NOGUEIRA MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706964-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIONOR BASTOS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706965-3 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE ANDRADE GOYANA FILHO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706966-7 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCYELLEN CIDADE NASCIMENTO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706976-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ODILON MENDES BRITO
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706977-3 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AUTOR::TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SANTOS
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706985-9 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MONICA COLLARES GOMES DE SOUZA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706989-3 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZOZIMO BORGES PINHEIRO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706991-7 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE VIANA DA SILVA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706992-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707001-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILSON TAVARES VON PAUMGARTTEN
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707002-0 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADEMILSON RAIMUNDO DOS SANTOS CHAGAS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707003-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AGOSTINHO SERGIO SMITH MESQUITA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707004-8 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCIMAR DO SOCORRO FREITAS SOARES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707004-8 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCIMAR DO SOCORRO FREITAS SOARES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707005-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707006-5 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VERA LUCIA DA ROCHA PEREIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707007-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE TADEU SIQUEIRA SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707008-2 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDIVALDO OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707009-6 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO MANOEL DAMOUS CASTRO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707015-4 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDSON BATISTA DE AGUIAR
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707015-4 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDSON BATISTA DE AGUIAR
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707016-8 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DANIEL DE JESUS SERAFIM
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707017-1 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELIO NONATO ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707018-5 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO DE PAULA PEIXOTO
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707019-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE BRAZ FILHO
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707072-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::SOCORRO DE FATIMA MARECO BARROSO E OUTROS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707108-4 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ALZIRA SILVA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707109-8 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::CARIVALDO ANDRADE DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707115-6 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ANA ROSA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707120-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SEBASTIAO LEAL PARENTE
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707121-4 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO DE MORAES SILVA
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707122-8 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VENUTIANO TELES CAMPOS
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707123-1 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TERTULIANO SOARES TORRES
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707124-5 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707125-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ OTAVIO SARAIVA MATOS DA SILVA
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707126-2 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OLACY DA CONCEICAO CARDOSO CARDIAS
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707175-2 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRACU OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707176-6 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALKIRIA LIMA SOUZA DO SACRAMENTO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707202-4 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::INALDO JOSE BARATA
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 230
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 230

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 076/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.02.000460-7 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : - EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação à litisconsorte MARIA DERCI MONTEIRO DE SOUZA (art. 269, III, do CPC). Atualize-se na distribuição, prosseguindo-se no feito em relação aos litisconsortes remanescentes. P.R.I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000398-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM
ENTIDADE : DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), decido indeferir o pedido de fundo veiculado na exordial para DENEGAR a segurança pretendida. Sem condenação em vera honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I.O."
2003.39.02.001274-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : REJANE GUEDES DE MOURA E SILVA
ADVOGADO : PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENTE DO IBAMA EM SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, diante da superveniente falta de interesse processual, que conheço de ofício nos termos do art. 267, § 3º, e 462, ambos do CPC, decido extinguir o feito sem julgamento do mérito (art. 267, VI, do mesmo Estatuto Processual). Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Custas pela Impetrante. P.R.I.O."
2001.39.02.000006-0 OUTRAS
AUTOR : EXPEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009501 - ALCIONE CRISTINA CSOUSA
ADVOGADO : PA00009500 - CARLA JEANE MORAIS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do Código de Processo Civil), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na Inicial, para condenar a União: a) a instituir pensão em favor dos Autores, a partir de 20/02/2000, no patamar de 04 (quatro) salários mínimos, que serão mantidos até a data em que o falecido completaria 25 anos de idade, reduzindo-se, a partir daí, para 02 (dois) salários mínimos, sendo tal pensionamento mantido até a idade presumível de 65 (sessenta e cinco) anos da vítima, caso os beneficiários sobrevivam até aquele momento; e b) no pagamento de indenização por danos morais, que fixo no valor R$ 70.176,00 (setenta mil, cento e setenta e seis reais) em 20/02/2000. Os valores atrasados da pensão instituída, somados até a data da efetiva implantação (termo ad quem), bem como o montante fixado a título de indenização por danos morais, sendo calculadas e devidamente atualizadas na data de liquidação com utilização dos índices oficiais de inflação e juros moratórios contados a partir da data do acidente (Súmula 54 do STJ) no percentual de 6% ao ano até dezembro/2002 e 1% ao mês a partir de janeiro/2003 (arts. 1.062 do Código Civil revogado e 406 do atual, combinados com art. 1º da Lei nº 4.414/64 e § 1º do art. 161 do CTN). Nos termos do parágrafo único do art. 21 do Código de Processo Civil, condeno a parte Ré, ainda, no pagamento de verba honorária, que fixo no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor final e atualizado da condenação, conforme disposto no § 3º do art. 20 do mesmo Estatuto processual. Sem custas. Sentença que submeto ao duplo grau obrigatório (art. 475, II, do Código de Processo Civil). P.R.I."

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.30273-2 ACAO DE RESTAURACAO DE AUTOS
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : MARCIO CABRAL
REQDO : MARINA TOLEDO CABRAL
REQDO : CARLOS ROBERTO MACEDO DA ROCHA
REQDO : ADRIANA GLORIA DE SANT'ANNA DA ROCHA
REQDO : FERNANDO JOSE SALLES AVILA
REQDO : MARIA LUCIA PENTAGNA AVILA
REQDO : JOSE CESARIO DE CASTRO
REQDO : JUSSARA RODIGHERI DE CASTRO
REQDO : ELCIO GUIMARAES DE SOUZA
REQDO : VICENTE DE PAULA SOUZA GUEDES
REQDO : SERGIO GUIMARAES NACHILY
REQDO : JOSE MARIA NEVES DE MEDEIROS
REQDO : OSVALDO PEDROSA CASTELO
REQDO : ANGELA MARIA ROMEIRO CASTELO
REQDO : PEDRO PALLO DE LA VEGA VAN GESSE
REQDO : CARLOS HENRIQUE GUEDES CONCEICAO
REQDO : LIA MACEDO GUEDES CONCEICAO
REQDO : GERALDO PETRILLO FILHO
REQDO : CELSO POUSA COSTA FILHO
REQDO : GIZELA MARIA BULLE POUSA COSTA
REQDO : LUIZ FERNANDO NACARAT
REQDO : CEILA MARIA LEAL NACARAT
REQDO : SEBASTIAO GUIMARAES SOUZA
REQDO : MIRIAM SOUZA RESENDE
REQDO : ANTONIO SERGIO NEVES MEDEIROS
REQDO : GILSARA PEREIRA DE MEDEIROS
REQDO : FLORISNALDO DOS REIS ABREU
REQDO : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
REQDO : JORCELINO MENEZES
REQDO : MARIA FRAGA MENEZES
REQDO : JOVELINO COUTINHO DA SILVEIRA
REQDO : EVALDO PAES
REQDO : AIRTON NOGUEIRA
REQDO : VERA DINIZ NOGUEIRA
REQDO : OSMAR FERREIRA DE FIGUEIREDO
REQDO : ELIZABETH BERGER DE FIGUEIREDO
REQDO : SANDRA MARIA HOFMAN PETRILLO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Assim, decido extinguir o feito em relação ao INCRA com fundamento no art. 267, III, CPC. À distribuição para fazer constar todos os nomes dos requeridos neste processo. Intime-se a UNIÃO FEDERAL para dizer fundamentadamente, em 20 dias, qual o seu interesse processual na continuidade desta demanda. Embora se trate de decisão, pois não põe fim ao processo em que figuram dois autores, seja ela registrada no livro de sentenças cíveis desta Vara uma vez que encerra a participação de um dos autores neste feito."

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/2004

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS		DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS HC Agrv
				DEC.	INF.			
01100 – TRIBUTÁRIA	01	09	10	01	-	26	01	-
01200 – PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	22	-	-
01202 – ORDINÁRIA/PREVID.-REVISÃO DE BENEFÍCIO	-	-	-	-	-	01	-	-
01209 – ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS	-	-	-	-	-	-	01	-
01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	01	09	10	01	01	111	05	-
01400 – IMÓVEIS	-	-	-	-	-	03	-	-
01600 – FGTS	-	05	05	-	-	185	-	-
01700 – FINANCIAMENTO HABITACIONAL	-	-	-	-	-	01	-	-
01701 – SISTEMA FIN. DE HABITAÇÃO (SFH)	-	03	03	02	-	15	01	-
01702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO	-	01	01	-	-	06	-	-
01900 – OUTRAS	-	08	08	02	-	122	01	-
02100 – MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	05	17	22	03	-	55	42	-
02200 – MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	-	-	-	-	-	-	02	-
04100 – EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	-	06	06	-	-	112	03	-
04101 – EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	01	-	-
05101 – AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO	-	-	-	-	-	03	-	-
05104 – AÇÃO POSSESSÓRIA	-	-	-	-	-	05	-	-
05110 – AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	-	-	-	-	-	03	-	-
05119 – AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	02	-	02	-	-	13	-	-
05199 – AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS	-	01	01	-	-	31	-	-
05201 – PROTESTO	-	-	-	-	-	175	-	-
05204 – JUSTIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	01	-	-
05207 – OPÇÃO DE NACIONALIDADE	01	-	01	-	-	-	-	-
05208 – NATURALIZAÇÃO	-	-	-	-	-	08	-	-
05209 – JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS	-	-	-	-	-	-	01	-
06104 – CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	-	-	-	-	-	12	-	-
06304 – CARTA DE ORDEM EXT. DE FEITO CÍVEL	-	-	-	-	-	01	-	-
07100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA	-	-	-	-	-	02	-	-
07200 – AÇÃO POPULAR	-	-	-	-	-	01	-	-
08100 – AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO	-	01	01	-	-	-	-	-
08600 – CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SM	-	-	-	-	-	02	-	-
09105 – EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS	-	-	-	-	-	-	01	-
09200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	-	04	04	-	-	23	05	-
10100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	01	01	-	-	01	01	-
11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO	02	12	14	-	-	36	-	-
TOTAL	12	77	89	09	01	977	64	-

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 71/2004
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.003220-4 OUTRAS
AUTOR : ANDRE FABIANO TRINDADE DE ANDRADE
ADVOGADO: PA00010153 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
ADVOGADO: PA00009567 - ANA PAULA DA SILVA SOUSA
ADVOGADO: PA00001618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00001575 - HELENA BENZECRY DE ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 79. Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2001.39.00.008474-6 FGTS
AUTOR : CONSUELO VIRGINIA RIBEIRO GOMES
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 105/107 pela patrona da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
2000.39.00.009118-0 FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS MELO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinqüenta) dias, exceto em relação ao litisconsorte MIGUEL SOARES CORRÊA, em relação a quem o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 98/99. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do litisconsorte NILO ALVES BOTELHO, conforme o já determinado na parte final da sentença de f. 127/132.
1998.39.00.008004-5 FGTS
AUTOR : ANARICO POJO LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 336/339, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca do informado à f. 336 pela Caixa Econômica Federal, devendo, ainda, esclarecer se vigente o contrato de trabalho do litisconsorte FRANCISCO PACHECO DA COSTA com a empresa MARCOS MARCELINO & CIA.
1998.39.00.011775-6 FGTS
AUTOR : ARISTEU CARDOSO DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, em atenção ao requerido na petição de f. 314, esclareço à parte autora que os valores informados pela Caixa Econômica Federal já se encontram creditados nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores NILSON VENTURA DE SOUZA e ANTONIO MARIA DA SILVA SALES, sendo que para levantamento dos mesmos basta que os favorecidos compareçam a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990. Outrossim, esclareço ao patrono da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a decisão (f. 201/202) proferida pelo Ministro Garcia Vieira do E. STJ, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela ré, reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a compensação entre as partes dos honorários advocatícios.
94.00.01828-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS)
ADVOGADO: PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que VIVENDA e Caixa Econômica Federal apresentem manifestação acerca do pedido de desistência formulado na petição de f. 462.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1998.39.00.001747-7 FGTS
AUTOR : WALDIR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a parte autora ao apresentar a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, não observou o valor incontroverso já creditado na conta vinculada ao FGTS de titularidade do Autor (f. 163/164), assino o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente nova planilha em que conste apenas a importância que considera ainda não paga, devendo, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.
2004.39.00.005180-8 TRIBUTARIA
AUTOR : BISELLI VIATURAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO: SP0126572E - DANIEL OTERO
ADVOGADO: SP00123402 - MARCIA PRESOTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a autora a petição inicial adequando-a ao interesse econômico da demanda e procedendo o recolhimento das custas complementares.
2002.39.00.007010-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE GEOVANI MENEZES DANTAS E OUTRO
ADVOGADO: PA0004642A - ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado às f. 84/85 pela parte autora, defiro o pedido de citação editalícia dos sucessores de MARIA DA PAZ ARAÚJO CARDOSO, determinando que a Secretaria providencie a expedição do respectivo edital.
2002.39.00.004920-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO: PA00009679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao IBAMA para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2004.39.00.004807-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLAUDIA SIMONE DA SILVA CABRAL
ADVOGADO: PA00009166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o valor da causa decorre do proveito econômico expectado na lide (CPC 259 e 260) e, no caso concreto tratar-se de pretensão indenizatória por danos morais, promova a autora, no prazo de 05(cinco) dias, a especificação dos elementos para adoção do valor de R$ 500,00(quinhentos reais), que, em face da competência absoluta dos Juizados Especiais Cíveis(Lei nº 10.259-2001), não pode ser estipulado aleatoriamente.
96.00.07957-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DAS GRACAS GOUVEA ARTHUR
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R$ 52,10 (Cinqüenta e dois reais e dez centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R$ 64,40 (Sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 1105-49, de 18/02/2004, da Presidência do E. TRF da 1ª Região. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC.
1997.39.00.008919-5 FGTS
AUTOR : GEORGE CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Esclareço às partes que, compulsando os presentes autos, verifiquei que em relação ao autor JOSÉ LUIZ DE SOUZA inexiste documento que comprove que o mesmo possuía contrato(s) de trabalho em vigência nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, conseqüentemente não existindo conta(s) vinculada(s) ao FGTS ativa(s) à época que ora pudesse(m) sofrer a correção determinada pelo julgado. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação a tal respeito, sob pena de extinção da execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente esclarecimentos acerca da informação de f. 165 em relação ao autor GEORGE CAVALCANTE DOS SANTOS (inexistência de valor referente ao Plano Verão), uma vez que existia contrato de trabalho com a empresa ENGEPLAN (f. 10) em vigência nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, sendo que cumprido o julgado (f. 163) quanto ao valor referente ao Plano Collor.
2002.39.00.000421-9 IMOVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
LITISAT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
PROCUR : - SILVANA MOURA RAMOS
REU : JOAO AVELINO DE ALCANTARA
REU : GERALDO BERARDO
REU : SEBASTIAO DIAS DA SILVA
REU : AGROPECUARIA E INDUSTRIAL RIO MUIRAPIRANGA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que, devidamente citados por edital, os réus JOÃO AVELINO DE ALCÂNTARA, SEBASTIÃO DIAS DA SILVA e GERALDO BERARDO e mulher deixaram de apresentar defesa, nomeio como curador especial dos mesmos, nos termos do artigo 9º, inciso II, do CPC, um dos Defensores Públicos da União neste Estado. Outrossim, defiro a alteração do valor da causa solicitada à f. 124 pelo INCRA, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Intime-se a DPU.
2004.39.00.004899-5 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA
REQDO. : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo audiência conciliatória para o dia 05/07/2004, às 14:00 horas. Cite-se.
2004.39.00.004599-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FILISOSTE FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Comprovem os autores, no prazo de 10(dez) dias , sob pena de rejeição liminar do procedimento, a situação excepcional que está a induzi-los a se despojar de recursos contingenciados para subsistência própria ou da família em caso de pagamento das custas processuais, sobretudo porquanto o montante será rateado entre os litisconsortes (5).
95.00.01241-3 FGTS
AUTOR : JOSE FRANCISCO TRAVASSOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) JOÃO HENRIQUES DE LEÃO, conforme o noticiado às f. 271/277, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - comprove a complementação do cumprimento do julgado, referente à inclusão dos juros de mora, em relação ao litisconsorte FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA, sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que comprovado à f. 268 o levantamento de valores da conta vinculada ao FGTS de titularidade daquele autor posteriormente ao período dos expurgos inflacionários reconhecidos como devidos.
2004.39.00.000021-9 OUTRAS
AUTOR : MARIA ELIETE FERREIRA BARROSO
ADVOGADO: PA00009400 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES JUNIOR
REU : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 117. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, arquive-se.
95.00.01591-9 FGTS
AUTOR : NOEMY PASSOS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte PEDRO RIBEIRO MIRANDA, conforme o noticiado às f. 407/409, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
1998.39.00.009325-4 FGTS
AUTOR : CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 280 pela parte autora em relação à litisconsorte MARLY DANTAS SARMANHO, uma vez que à f. 251 a Caixa Econômica Federal informou o cumprimento do julgado e a inclusão dos juros de mora em relação àquela autora também no que se refere ao índice relativo ao Plano Verão. Outrossim, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente apenas aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida. Em face do noticiado às f. 283/284, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente nova manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte WANDERLI LOPES FERREIRA, esclarecendo que já se encontram nos presentes autos (f. 57/59) os documentos solicitados pela ré (f. 284) necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.). Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado, vista à parte autora para que, sob pena de arquivamento em relação àquele litisconsorte, informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.
1998.39.00.001859-5 FGTS
AUTOR : TIBURCIO SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) TIBURCIO SILVA OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 239/242, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.1.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ROBERTO SOUZA DA SILVA, CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, ITAMAR SOARES SARMENTO, SEBASTIÃO DE LIMA CORRÊA, MANOEL DA SILVA MONTEIRO, IDEMAR ALVES DA LUZ, JOSÉ TADEU DE QUEIROZ, ARMANDO PANTOJA MACIEL e ANTONIO VIEIRA DE SOUSA, colacionada(s) à(s) f. 628 e 636 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2 - Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do litisconsorte ANTONIO VIEIRA DE SOUSA.
1998.39.00.005271-1 FGTS
AUTOR : JOSE REIS LAMEIRA
ADVOGADO: PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a parte autora ao apresentar a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, não observou o valor incontroverso já creditado na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor (f. 158/159), assino o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente nova planilha em que conste apenas a importância que considera ainda não paga, devendo, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.
1999.39.00.000223-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RAIMUNDO BENEDITO NASCIMENTO BAIA
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 280. No mesmo prazo, manifestem-se a Caixa Econômica Federal e a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado. No caso de requererem a execução, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2003.39.00.006385-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO DO ESPIRITO SANTO CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO: PA00009154 - HELENA TUPINAMBA
ADVOGADO: PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 142 pela parte autora, referente à concessão do benefício de prioridade de tramitação nos termos do artigo 71, § 1º, da Lei nº 10.741/2003. Considerando que a conflitualidade emergente dos desdobramentos da lide reside unicamente na incidência de normas jurídicas sobre circunstâncias fenomênicas devidamente ilustradas nos autos, declaro encerrada a instrução processual, porquanto presentes os pressupostos do artigo 330, inciso I, do CPC, determinando, por conseguinte, a conclusão do processo para sentença. Publique-se.
1997.39.00.005709-1 OUTRAS
AUTOR : JOAO DO REGO BATISTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 169 pela parte autora, renovando por 20 (vinte) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 168.
1998.39.00.004085-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : VERA LUCIA FARACO MACIEL
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC).
2002.39.00.001079-5 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : JOSE DE BRITO TEIXEIRA
ADVOGADO: PA00009783 - TAIS DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifique o Requerido, de forma contextualizada com o objeto da lide, qual a função a ser desempenhada pelas provas requeridas à f. 109, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e conseqüente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
1997.39.00.012223-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HERON CARDIAS E SILVA E OUTROS
ADVOGADO: - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos impetrantes acerca do retorno dos autos. Após, não havendo manifestação, arquivem-se.
2003.39.00.010954-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE. : ANTONIO SIDNEI GOMES DE FREITAS
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALEIRO DOS SANTOS
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 71.
2003.39.00.011212-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : LUCIANO DA SILVA ALVES
2003.39.00.011647-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ELIAS DIAS RAMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF para diligenciar no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Castanhal/PA, a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como para comprovar as medida adotadas perante aquele Juízo (...).
2003.39.00.010365-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : A F COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA
REQDO. : ADEIR GONCALVES FERREIRA
REQDO. : ROSA OLIVEIRA DA SILVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do teor da certidão à f. 70, torno sem efeito o despacho de f. 68. Defiro o pedido formulado na petição de f. 67 pela Caixa Econômica Federal, determinando a citação dos requeridos ADEIR GONÇALVES FERREIRA e ROSA OLIVEIRA DA SILVEIRA FERREIRA no endereço informado na mencionada peça.
2003.39.00.010059-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ALEXANDRE SERVULO BARBOSA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
1999.39.00.009142-1 FGTS
AUTOR : WALTERCY WELLINGTON WALLACE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o silêncio dos patronos da parte autora quanto ao determinado no item 3 do despacho de f. 176, determino que a Secretaria expeça carta, com AR, para intimação daqueles causídicos.
94.00.05483-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO: PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da certidão de f. 456 e diante da complementação do porte de remessa e retorno à f. 452, torno sem efeito o despacho de f. 455 e recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.010735-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
ADVOGADO: PA00009867 - HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO
ENTIDADE: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM DA SECRETARIA DA FAZENDA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso adesivo interposto pela Impetrante, no efeito devolutivo. Vista à Fazenda Nacional para apresentação de contra-razões. Após, determino que a Secretaria cumpra o determinado no último item do despacho de f. 686.
1999.39.00.002445-2 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos impetrantes acerca do retorno dos autos. Após, não havendo manifestação, arquivem-se.
1998.39.00.007092-6 FGTS
AUTOR : ARTUR DE JESUS FRAZAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o processo à ordem. Compulsando os autos verifiquei que, recebida a apelação interposta pela Caixa Econômica Federal (f. 174), não houve até a presente data a remessa do presente feito ao E. TRF da 1ª Região. Entretanto, as manifestações apresentadas às f. 183/189, 192/204, 209/219 e 221/223 pela Caixa Econômica Federal denotam desinteresse no prosseguimento do recurso interposto. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a ré esclareça se pretende desistir da apelação de f. 147/162.
2001.39.00.007098-7 TRIBUTARIA
AUTOR : BENEVIDES MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO: PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : PA00008962 - LUCAS LELIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelo IBAMA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Outrossim, defiro o pedido de juntada de substabelecimento formulado na petição de f. 288 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2000.39.00.002760-2 TRIBUTARIA
AUTOR : ALIANCA INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO: PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG
ADVOGADO: PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao INSS para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
1998.39.00.001526-9 FGTS
AUTOR : RONALDO SEBASTIAO SILVA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias para fins de citação da CEF. Por fim, em face do requerido à fl. 272 pela CEF, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA DAS GRAÇAS AMARAL ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) fls. 197.
2000.39.00.013262-2 FGTS
AUTOR : SANDRA MARIA RODRIGUES TAVARES E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 179/180 pela patrona da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
1999.39.00.004546-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ZILDA PINTO DE MATOS
ADVOGADO: PA00002397 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
ADVOGADO: PA00001861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS, apenas no efeito devolutivo, uma vez que a sentença de f. 210/220 deferiu a antecipação dos efeitos da tutela. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.(...).
2000.39.00.010838-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA0000M532 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte NAZARÉ DOS REIS QUEIROZ, conforme o noticiado às f. 205/209, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2003.39.00.012908-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSNAVE - TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO: PA00008257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a empresa Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 58.
2000.39.00.013328-2 FGTS
AUTOR : SONIA MARIA NASCIMENTO BARROS
ADVOGADO: PA00006181 - MARAIA DE NAZARE C. KAUFFMANN
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado na petição de f. 143/146 pela parte autora, bem como considerando o informado às f. 128 e 149/150 pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a ré apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com a Autora, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura de tal acordo.
95.00.02306-7 FGTS
AUTOR : WALDOMIRO TADAIESKY DE QUEIROZ
ADVOGADO: - ROBERIO D'OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que inexiste substabelecimento de procuração que habilite a advogada VERA CLIDES RODRIGUES no presente feito, sendo que o início da atuação daquela causídica ocorreu com a apresentação das contra-razões à apelação (f. f. 134/138). Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente o necessário substabelecimento de mandato, sob pena de desentranhamento das peças subscritas pela advogada acima mencionada. Após o cumprimento do acima determinado, determino que a Secretaria cumpra o ordenado à f. 235.
1999.39.00.000264-1 FGTS
AUTOR : CICERO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado na petição de f. 171/172 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários de titularidade do Autor, bem como para que apresente manifestação acerca do petitório acima mencionado.
1998.39.00.007584-4 FGTS
AUTOR : LUIS ALBERTO ALVES SANTANA
ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 195 pela parte autora, referente à inclusão dos juros moratórios em complementação ao cumprimento do julgado, uma vez que o acórdão do TRF da 1ª Região, que deu parcial provimento ao recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, determinou expressamente a exclusão da incidência dos juros. Em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem-me os autos conclusos para sentença.
1998.39.00.011216-3 FGTS
AUTOR : AFONSO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 329/331 pela patrona da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
95.00.00998-6 FGTS
AUTOR : PAULO ANTERO SURESOEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO: PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO: PA00006577 - LAERCIO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2004.39.00.004488-1 TRIBUTARIA
AUTOR : IMPORTADORA 8.8. LTDA
ADVOGADO: PA00001044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de citação do Sr. Inspetor (...). Cite-se.
1998.39.00.005784-6 OUTRAS
AUTOR : PEDRO XISTO MENEZES DA ROCHA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 50 (cinqüenta) dias.(...).
1998.39.00.006784-6 FGTS
AUTOR : DAVINA GONCALVES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte MANOEL RAIMUNDO PERES DAMASCENO, conforme o noticiado às f. 244/246, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1999.39.00.001946-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : DINEUMA MATA DE SOUSA
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R$ 54,10 (Cinqüenta e quatro reais e dez centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R$ 64,40 (Sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 1105-49, de 18/02/2004, da Presidência do E. TRF da 1ª Região. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC.
2000.39.00.008106-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR : PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 196 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da revogação de poderes noticiada, bem como renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 194, sob pena de arquivamento. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ativo os Autores/Representados, fazendo, ainda, constar no pólo passivo a União Federal em substituição ao extinto DNER.
2000.39.00.009024-0 FGTS
AUTOR : PEDRO ODALY ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinqüenta) dias, exceto em relação ao litisconsorte PEDRO DE ARAÚJO SOARES, em relação a quem o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 117/118.
2004.39.00.004368-4 OUTRAS
AUTOR : MARIA DE NAZARE SARMENTO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00010307 - DENIS MACHADO MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para autora comprovar o recolhimento da complementação das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição.
95.00.00568-9 OUTRAS
AUTOR : SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO : PA00001076 - CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA
ADVOGADO : PA00004505 - MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a advogada subscritora da petição de f. 82 apresente o substabelecimento necessário, uma vez não se encontra habilitada nos presentes autos, sob pena de desentranhamento da mencionada peça e arquivamento do feito.
1998.39.00.004470-0 FGTS
AUTOR : MARCOS FERNANDES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 214/215 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o(s) autor(es) MARCOS FERNANDES DA SILVA e FRANCISCO EURÍPEDES DE SOUZA assinou(aram) termo de adesão - formulário azul. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao acima determinado implicará na extinção da execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.
2000.39.00.009110-8 FGTS
AUTOR : FELIX GOMES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 254/255 pela parte autora em relação aos litisconsortes FÉLIX GOMES DE LIRA, FERNANDO FERREIRA MARQUES, FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS, FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO e FRANCISCO VIEIRA PORTELA, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que os saques realizados (f. 247/252) corroboram para atestar o interesse daqueles autores em realizar a transação. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora tenha vista dos autos em face do noticiado à f. 260 pelo Banco do Brasil, devendo, ainda, no mesmo prazo, apresentar os documentos e informações solicitadas às f. 261 e 264 pelos bancos depositários. Por fim, determino que a Secretaria reitere o expediente de f. 258, em face da devolução (f. 262/verso) daquele ofício pelos Correios.
1998.39.00.006122-4 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ADEVALDO SOUZA RIBEIRO, JOSÉ DA PAIXÃO, ELIANA AZEVEDO DE LIMA e DOMINGOS PANTOJA BASTOS, conforme o noticiado às f. 243/245, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, indefiro o pedido de comprovação de pagamento dos valores transacionados com os autores JOSÉ MARIA DE SOUZA, MARIA HELENA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO e FRANCISCO PEREIRA MIRANDA, posto que não compete a este juízo a fiscalização dos acordos firmados no âmbito administrativo, uma vez que aqueles litisconsortes, ao firmarem o termo de adesão, aceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal.
2000.39.00.008908-5 FGTS
AUTOR : ANTONIO MARIA AMORIM BARRA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que decorrido o prazo fixado no último item do despacho de f. 258 sem que fosse comprovado pela Caixa Econômica Federal o cumprimento do julgado em relação aos autores, exceto ÉDSON COSTA (f. 260/264), imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC, determinando que a Secretaria intime pessoalmente a ré para pagamento da multa ora arbitrada até o adimplemento da obrigação acima mencionada.
2000.39.00.000734-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 129. No mesmo prazo, manifeste-se a FUNASA acerca de seu interesse na execução do julgado. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1999.39.00.008634-0 OUTRAS
AUTOR : JUNIOR ALEX OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2003.39.00.005905-5 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : CONSTANTINO MACIEL FERREIRA
REQDO. : MARIA CELESTE DE BASTOS GUIMARAES FERREIRA
ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
2003.39.00.006572-7 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : CONSTANTINO MACIEL FERREIRA
REQDO. : MARIA CELESTE DE BASTOS GUIMARAES FERREIRA
ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
2003.39.00.007473-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE OSCAR ORTIZ VERGOLINO
REQDO. : MARIA DAS GRACAS LAURO VERGOLINO
ADVOGADO : PA00009719 - DARILENE COSTA QUARESMA
2003.39.00.012568-1 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE. : ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
2003.39.00.006296-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE ANTONIO DE LIMA JAQUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência à fim de que o Autor Josué Marcos Vieira do Nascimento, no prazo de 10 (dez) dias, colacione aos autos documento evidenciando que pertence ao quadro de pessoal da FUNASA. Intime-se.
1998.39.00.000967-2 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA FERREIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinqüenta) dias. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.
2003.39.00.005918-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE. : PAULO CESAR MENDES GONCALVES
ADVOGADO : PA00005980 - LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
REQDO. : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA
LITISPA : CARLOS TAVARES DA COSTA JUNIOR
LITISPA : CIANE MARIA MUFARREJ TAVARES DA COSTA
ADVOGADO : PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADO : PA00007170 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA R. NOGUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
2004.39.00.003128-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : JOSE MIGUEL TAVARES DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente instrumento de mandato que outorgue aos seus patronos poderes para propor a desistência pretendida à f. 23.
2004.39.00.004282-6 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE. : ESPOLIO DE NIEVES LLOPIS CORREA DE MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002708 - ROBERTO SANTOS ARAUJO
REQDO. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM CODEM
REQDO. : GIRO MORIKAWA
REQDO. : COINPA - CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA LTDA
REQDO. : ESPOLIO DE MANOEL SIQUEIRA
REQDO. : HILARIO SILVA SIQUEIRA
REQDO. : GUALBERTO MARIO DEDINI
REQDO. : JOAO GUALBERTO AMANAJAS DA COSTA
REQDO. : LAF EMPREENDIMENTOS LTDA
REQDO. : ABILIO RODRIGUES MAGINA
ADVOGADO : - ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00005073 - EMANUEL RAIOL LOBO
ADVOGADO : PA00001896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO : PA00001213 - MARIA DE NAZARE DIAS
ADVOGADO : PA00000R81 - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
DEF.PUB : PA0000C192 - CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais. Manifestem-se os requeridos, no prazo legal.
2003.39.00.006006-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : EURIDICE MARIA DA COSTA SACRAMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2001.39.00.011180-3 OPCAO DE NACIONALIDADE
OPTTE : LOUIS CARLOS FORLINE
ADVOGADO : PA00001629 - MARGARIDA FERREIRA DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Retornem os autos ao arquivo.
2003.39.00.006014-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : AIDA MARIA SOUZA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1999.39.00.005274-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
REQDO : MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA
REQDO : MARIA ANGELINA
REQDO : JOSE EUGENIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 105.
1998.39.00.000390-3 FGTS
AUTOR : CLOVIS TORRES GRANHEN E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 289/291 pela patrona da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
2003.39.00.006654-0 OUTRAS
AUTOR : BENEDITO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008607 - PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIR
REU : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS CRECI/PA
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 65 pela parte autora, referente ao depoimento pessoal do Autor, uma vez que incabível, em face do disposto no artigo 343, caput, do CPC, bem como por entender ser desnecessária ao deslinde do feito. Outrossim, considerando que, no momento oportuno, o Réu deixou de ratificar as provas especificadas em sua contestação, declaro encerrada a instrução processual, determinando, por conseguinte, a conclusão do processo para sentença.
2003.39.00.005917-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA LUISA TRINDADE DE OLIVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000386 - ALMIR TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Oficie-se à PFN (...) Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2001.39.00.004321-8 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007635 - ADRIANE MONTEIRO CARDOSO
ADVOGADO : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REU : IVAN VIEIRA CORREA
DEF. PUB : - ANA CELIA CARNEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte ré promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Intime-se a parte ré por mandado, na pessoa de um dos Defensores Públicos do Estado.
2001.39.00.007119-6 SERVICOS PUBLICOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AUTOR : ADALBERTO LUIZ SOBRAL MENEZES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a cobrança das custas e honorários de sucumbência permanecerá suspensa pelo prazo legal, enquanto perdurar o estado de hipossuficiência econômica da parte autora, determino o arquivamento dos presentes autos.
1998.39.00.003709-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE LEITAO DE ALMEIDA VIANA
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a UFPA acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Custas finais recolhidas pela parte autora por ocasião da interposição do recurso de apelação.
1998.39.00.000331-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50 (cinqüenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei nº 8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo ativo o Autor/Representado (f. 38/40).
96.00.02719-6 OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO: - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO : PA00007629 - ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00008200 - ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Manifestem-se a PETROBRÁS e o Banco do Brasil acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requererem a execução, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Por fim, esclareço às parte que nas respectivas memórias de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1999.39.00.002579-0 FGTS
AUTOR : BENEDITO SIDNEI CORREA DE MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO: PA00040818 - CELIO FERNANDES
ADVOGADO: PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 187 e 190/195 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o(s) autor(es) RAIMUNDO PEREIRA e ABILHOMAR PEREIRA CARVALHO assinou(aram) termo de adesão - formulário branco. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, esclareço às partes que o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA RAMOS já havia sido informado à f. 176 pela Caixa Econômica Federal.
1998.39.00.007089-3 OUTRAS
AUTOR : JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 194/200 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o Autor assinou termo de adesão - formulário azul, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 199/200). Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao acima determinado implicará na extinção da execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.(...).
2001.39.00.002873-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE DE CARVALHO RESENDE
ADVOGADO: PA00007840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que as partes apontaram às f. 187/189 e 192/193 a existência de erro material na planilha apresentada às f. 179/181 pela perita nomeada, determino a intimação da expert para que traga aos autos planilha livre de vícios, no prazo de 10 (dez) dias. Após o cumprimento do acima determinado, vista às partes. Por fim, indefiro os pedidos formulados nos itens 1 e 2 à f. 189 pela parte autora, uma vez que desnecessários ao deslinde do presente feito.
2000.39.00.000379-5 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado às f. 196/197 pela União Federal, renovo por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 194. Cumprido o acima determinado, vista à parte autora.
2002.39.00.006547-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIMAR GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ADVOGADO: PA00007867 - IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
ADVOGADO: PA00010417 - ISIS VIEIRA SOARES
ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
ADVOGADO: PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
ADVOGADO: PA00001041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
ADVOGADO: PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a advogada subscritora da petição de f. 46 não está habilitada nos presentes autos, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja apresentado o necessário substabelecimento, sob pena de desentranhamento daquele petitório dos presentes autos.
1999.39.00.000967-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROSA MARIA SILVA DE MENDONCA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 218 pela parte autora, determinando, ainda, que a mesma cumpra o ordenado no despacho de f. 215, sob pena de arquivamento.
2000.39.00.002755-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 607 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da revogação de poderes noticiada, bem como renovando por 50 (cinqüenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 247, sob pena de arquivamento.
2003.39.00.000551-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DANIELE MENDES VERBICARO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 37 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2000.39.00.012653-7 FGTS
AUTOR : MANOEL DO ESPIRITO SANTO DIAS NEGRAO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a parte autora ao apresentar a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, não observou o valor incontroverso já creditado nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade do Autor (f. 133, 152/174 e 179/181), assino o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente nova planilha em que conste apenas a importância que considera ainda não paga, devendo, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.
2001.39.00.002861-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : SILAS BARROSO DE MORAES
REQDO : SANDRA CONCEICAO DE C MORAES
REQDO : LENITA ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2003.39.00.000085-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : MANOEL AUGUSTO PEREIRA
ADVOGADO: PA00003906 - FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA
ADVOGADO: PA00010585 - LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da apresentação às f. 100/110 pela Caixa Econômica Federal da planilha de débito atualizado, defiro o pedido formulado à f. 67 pelo Requerido, referente à realização de perícia contábil. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. HAROLD HOMCI HABER, (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para:a) impugnação do perito;b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), considerando os valores arbitrados em feitos análogos. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Requerido comprove a realização do depósitos dos honorários acima fixados. Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, sendo que, em caso positivo, deverá apresentar o laudo pericial no prazo de 20 (vinte) dias.
2003.39.00.005663-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NAYARA CAMILA LIMA SOEIRO BASTOS
ADVOGADO: PA00004199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.00.007153-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
ADVOGADO: PA00001086 - JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
IMPDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Oficie-se à PFN (...) Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2004.39.00.004867-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO DAMASCENO MARTINS E OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2004.39.00.004869-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALZENIR PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2004.39.00.004873-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADAMILSON DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2004.39.00.004875-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO PEREIRA DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita, e assino o prazo de 05 (cinco) dias para comprovação do pagamento das custas iniciais. (...) promovam os autores a especificação de elementos para adoção do valor da causa de R$ 1.000,00, que, em face da competência absoluta dos Juizados Especiais Cíveis (...) não pode ser estipulado aleatoriamente.
2002.39.00.007737-5 FGTS
AUTOR : EUNICE NEVES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00109270 - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinqüenta) dias. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.
1997.39.00.004459-8 FGTS
AUTOR : DOMINGOS JOSE MARINHO NETO
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 277/280, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de comitação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. No mesmo prazo, determino que seja indicado um dentre os patronos da parte autora, para que o nome do mesmo figure no alvará de levantamento a ser expedido, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 308409-6 (guia de depósito judicial à f. 281), devendo, ainda, ser informada sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.
2000.39.00.013339-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : YEME ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: PA00005704 - NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARA
2003.39.00.004059-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LIDIANE DOS SANTOS REBELO
ADVOGADO: PA00009314 - ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Oficie-se à PFN (...) Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1999.39.00.000799-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 136 pela parte autora, posto que incabível por contrariar a sistemática estabelecida pelo artigo 601 do CPC. Assino o prazo de 50 (cinqüenta) dias para que a parte autora apresente seu pedido de execução, que deve ser instruído com a planilha de cálculos e as cópias necessárias à citação, sob pena de arquivamento.
1998.39.00.006981-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AIDE TELES DE CAMARGO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a UFPA emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 248/249 - 10 cópias) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, citem-se os Autores/Executados nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
96.00.02367-0 FGTS
AUTOR : ODILON JOSE DE MORAES FURTADO E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Defiro o pedido formulado na petição de f. 365 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 356.
1997.39.00.003045-1 FGTS
AUTOR : PEDRO GOMES DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes PEDRO GOMES DE MOURA, SALUSTIANO POJO DE BRITO, SAMUEL CARVALHO DE SOUZA e WILLIAM DOS REIS LIMA, conforme o noticiado às f. 328/330, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
95.00.01283-9 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO: PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO: PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 291 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no item 2.1 do despacho de f. 741.
1999.39.00.003439-1 FGTS
AUTOR : MARTIN CARVALHO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 291 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 289, uma vez que já comprovado (f. 287) o saque (parcial ou total) dos valores transacionados pelo litisconsorte LUIZ FERREIRA DA PAZ NETO.
1998.39.00.004995-2 OUTRAS
AUTOR : MANOEL DA SILVA GOMES
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinqüenta) dias. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, determino que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1600.
2002.39.00.005985-3 TRIBUTARIA
AUTOR : PAULO RODRIGUES FRAZAO
ADVOG.: ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e conseqüente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). Por fim, defiro o pedido de juntada de instrumento de mandato formulado na petição de f. 282 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.
2001.39.00.009333-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDUARDO COELHO DE MIRANDA
ADVOGADO: PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do requerido na petição de f. 1607, bem como considerando a certidão de f. 1603, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora informe o local no qual pretende que a testemunha PAULO HENRIQUE DA SILVA AZAR seja intimada, o que, em conseqüência, determinará o Juízo Deprecado para a oitiva da testemunha.
1997.39.00.005109-6 ACAO DE DEPOSITO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : BENEDITO DA SILVA CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 186 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação processual do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo necessário para finalizar as diligências administrativas efetuadas para localizar o Requerido. Após o decurso do prazo acima fixado, vista à CEF.
95.00.03807-2 FGTS
AUTOR : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação (f. 271/272). Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas o escritório de advocacia que patrocina a parte autora, uma vez que a execução proposta diz respeito tão somente à complementação dos honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 do CPC. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia WEYL E FREITAS S/A - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo sócio-proprietário e advogado MARCELO SILVA DE FREITAS, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 508046-5 (guia de depósito judicial à f. 248), devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte.
1998.39.00.008835-0 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado às f. 259/261 pela parte autora, determino que, no prazo de 10 (dez) dias, a Caixa Econômica Federal apresente esclarecimentos quanto à informação à f. 234. Considerando que já informado no 1º item do despacho de f. 251 que constam nos presentes autos os documentos solicitados à f. 247 pela Caixa Econômica Federal, inócuo é o requerimento formulado na petição de f. 255/256 pela Ré. Dessa forma, renovo por 05 (cinco) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o julgado em relação às litisconsortes IVONE D'OLIVEIRA DUARTE, NECY MARIA NUNES DE MELLO e WALTINA PINTO DE ALMEIDA, impondo multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.
1998.39.00.006965-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ADVOGADO: PA00008489 - ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: PA00007308 - JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA
ADVOGADO: PA00008274 - ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMIM
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: - WALDISE MELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
1999.39.00.007467-1 FGTS
AUTOR : MIGUEL CARDIM DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 218/220, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Por fim, torno sem efeito a multa fixada no despacho de f. 213, uma vez que a Caixa Econômica Federal comprovou o cumprimento do julgado no mesmo dia (01/06/2004) em que o mencionado expediente foi publicado no Diário Oficial do Estado.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.001766-8 FGTS
AUTOR : EDUARDO CRAVO FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MOACIR CAXIAS RIBEIRO DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 280/281). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Indefiro por ora o pedido formulado na petição de f. 267 em relação aos litisconsortes ANTONIO COSTA CARVALHO, JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA, MARTINHO CORRÊA MACIEL e MANOEL DA SILVA CARDOSO, posto que, conforme acórdão de f. 127/137 do E.TRF da 1ª Região, a obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação está condicionada ao levantamento integral do saldo da conta vinculada ao FGTS, o que não foi comprovado nos autos até o presente momento. Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte MIGUEL SOUZA DA SILVA, conforme o noticiado às f. 273/279, bem como quanto à sua complementação em relação aos autores MANOEL DA SILVA CARDOSO, AGOSTINHO DE SENA e JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2000.39.00.008991-2 FGTS
AUTOR : MARIA ILKA LIVRAMENTO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MAURO COSTA OLIVEIRA E MANOEL IVANILDO SILVA CASTELO e a Caixa Econômica Federal (f.231 e 233). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50(cinqüenta) dias, em relação aos demais autores, impondo a multa diária de R$ 200,00(duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no art. 644 c/c art. 461, § 4º , todos do CPC.
00.00.36241-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : FAZENDA ARIMA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA00005109 - EDISON ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Rejeito, portanto, os embargos declaratórios. P.R.I.
2004.39.00.005179-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOGADO: PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO: PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro a prestação liminar formulada, pronunciando o impetrado, por conseguinte, na imediata operacionalização de suspensão da DI nº 02/1065118-5, para o caso de descumprimento ou retardamento, multa diária de R$ 2.000,00 (dois mil reais) (...). Publique-se. Intime-se. Notifique-se o impetrado para cumprimento e oferecimento de informações. Oportunamenter mesmo sem as informações, ao MPF.
2004.39.00.004422-3 OUTRAS
AUTOR : ZENAIDE SILVA SILVEIRA
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) concedo a tutela antecipada para determinar à CEF que proceda à imediata retirada do nome da autora do SERASA no que tange à inscrição efetuada em virtude do empréstimo em consignação. Intime-se a CEF com urgência para cumprimento. Cite-se. Publique-se.
2004.39.00.005188-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WAUX GARIBALDI RANIERI
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1) Defiro a gratuidade judicial. 2) Indefiro o pedido de tutela antecipada (...) 3) Cite-se a Ré.
1998.39.00.010675-5 FGTS
AUTOR : JOANA PINHEIRO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOANA PINHEIRO PEREIRA, MARLENE DA COSTA AGARENO, JOANA MARIA CARDOSO, HILDEBERTO DA COSTA SILVA, HELIANA FÁTIMA SOUZA DA COSTA, PAULO SILVA DE MORAES e MILTA DOS SANTOS MELO e a Caixa Econômica Federal (f. 142, 145, 148, 151, 154, 157 e 160). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinqüenta) dias, exceto em relação aos autores acima mencionados. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.
1998.39.00.009706-7 FGTS
AUTOR : DILSON DE ASSIS BATISTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ANDRÉ LUIZ CARDOSO PEIXOTO e a Caixa Econômica Federal (f. 259). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS AMBÉ, RICARDO FROTA DUARTE e ATURIANO SANTANA GOMES FILHO, conforme o noticiado às f. 248/250, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) DILSON DE ASSIS BATISTA, NIVA SOARES CAVALCANTE, CLEIDE MARINA SILVA CORRÊA, JOSÉ ALMEIDA PANTOJA, TOMÉ SILVA BORCEM e PEDRO CORRÊA DA SILVA, colacionada(s) à(s) f. 253/258 e 260 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.3 - Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do autor TOMÉ SILVA BORCEM.
1998.39.00.001935-1 FGTS
AUTOR : IVANILDO DOS REIS COELHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) IVANILDO DOS REIS COELHO e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (f. 147 e 152). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinqüenta) dias, exceto em relação aos autores acima mencionados, bem como em relação aos litisconsortes JOSÉ VIDAL DOS SANTOS e RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS (processo extinto sem julgamento do mérito às f. 64/65 e 98/104). Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.
2000.39.00.009044-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO: PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Converto o julgamento do feito em diligência para: 1. Considerando a manifestação dos Autores RAIMUNDO NONATO DOS REIS, RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA, TACIANO PINHEIRO DA HORA e ZENILTON SOUZA DA SILVA à fl. 224, demonstrando o seu desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, declarar, em relação aos mesmos, extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. Determinar a citação da Caixa Econômica Federal - CEF em relação aos Autores remanescentes, (1)ROBERTO ANTONIO FELDKIRCHER, (2)TARCISIO GOMES SOARES, (3)TERUMI KUGA, (4)ZILDANEIDE FERREIRA DE LIMA e (5)ZELIA LIMA DA COSTA. Retifique-se a autuação para fazer constar no pólo ativo tão-somente os nomes dos Autores supramencionados no item 2, excluindo também o autor Raimundo Francisco da Silva, cujo termo de adesão foi homologado à fl. 221.
1997.39.00.005291-1 FGTS
AUTOR : VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE E OUTROS
ADVOGADO: PA00006233 - RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE e a Caixa Econômica Federal (f. 269). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Assiste razão ao alegado na petição de f. 271/273 em relação aos honorários de sucumbência devidos pela Caixa Econômica Federal, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Neste sentido, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que o(s) patrono(s) da parte autora apresente(m) memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera(m) como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado RAYMUNDO JOÃO OLIVEIRA DE MACEDO, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507590-9 (guia de depósito judicial à f. 251).
96.00.08595-1 FGTS
AUTOR : DOLORES RODRIGUES DE DEUS E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO: PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
ADVOGADO: PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) DOLORES RODRIGUES DE DEUS, ANTONIO CLÁUDIO DA COSTA PATRAZANA, MARIA DE LOURDES PONTES DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 280, 281 e 282). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ELIZABETE FERREIRA DE JESUS, colacionada(s) à(s) f. 285 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1997.39.00.008923-0 FGTS
AUTOR : MANOEL JORGE DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
ADVOGADO: PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) LEONDINA CARDOSO DA SERRA e a Caixa Econômica Federal (f. 236). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 -apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) JOSÉ REINALDO BECKMAN RIBEIRO, conforme o noticiado às f. 230 e 233, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.2.2 - apresentar manifestação acerca dos informado às f. 219/222 e 228612 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) MANOEL JORGE DA SILVA FERREIRA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2.3 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) EGÍDIO SACRAMENTO DOS ANJOS e JACINTO SARMENTO DANTAS, colacionada(s) à(s) f. 234 e 235 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
96.00.02591-6 FGTS
AUTOR : FRANCISCO EVILAZIO MENEZES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOÃO BATISTA PALHETA DA LUZ e a Caixa Econômica Federal (f. 285 e 298). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte FERNANDO TOBIAS SILVEIRA, conforme o noticiado às f. 283 e 292/294, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 37/2004
EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 25, 28/05/2004
DESPACHO e DECISÃO
CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2002.701879-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virginio Calvacante Júnior
Requerido : Fábio Antônio Rocom
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.705357-6
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requeridos : IMSA Indústria de Madeiras Santo Antonio Ltda, Dimas Ferreira de Sousa, Aline Maria de Mendonça Monteiro
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Tailândia/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.704763-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Alves & Medeiros Ltda – ME, Onésio Alves da Silva.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo Distribuidor do Fórum Criminal da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.705356-2
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Manoel Ferreira
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Abaetetuba/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.705283-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Régis Richael Primo da Silva
Requerido : João de Deus dos Santos Barbosa
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Salvaterra/PA , com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2003.717343-6
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Ládia Mara Duarte Chaves
Requerido : Rosilene Ferraz da Silva
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Ananindeua/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.701760-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Ládia Mara Duarte Chaves
Requerido : Francisco Rodrigues Ferreira
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Tailândia/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.705282-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Régis Richael Primo da Silva
Requerido : Carlos Dias Borges
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Breves/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2003.717345-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Ládia Mara Duarte Chaves
Requerido : João Costa Cunha Júnior
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Acará/PA, com as cautelas de praxe.
SENTENÇA
CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2003.707523-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : João Resque Gonçalves
Ad.hoc : Altino Bohadana de Souza Filho
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de JOÃO RESQUE GONÇALVES, em virtude do integral cumprimento da pena restritiva de direitos que lhe foi imposta, nos termos do art. 76, §4º, da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº : 2003.715716-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Benedito Ferreira Viegas
Advogado : Telmo Lima Marinho
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de BENEDITO FERREIRA VIEGAS, em virtude do integral cumprimento da pena restritiva de direitos que lhe foi imposta, nos termos do art. 76, §4º, da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº : 2003.725893-6
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Jonas de Azevedo Santos
Advogado : Rafael Mota de Queiroz
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de JONAS DE AZEVEDO SANTOS, em virtude do integral cumprimento da pena restritiva de direitos que lhe foi imposta, nos termos do art. 76, §4º, da Lei nº 9.099/95.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.001886-9 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : DOMINGOS QUARESMA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00008748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de Pedido de Restituição, feito por DOMINGOS QUARESMA RODRIGUES, para devolução de uma embarcação, denominada "Comandante Denílson", apreendida pela Polícia Federal transportando carregamento ilícito de alho e sucata de baterias.
Alega, em síntese, que não era o responsável pela carga irregular e que o barco, de sua propriedade, se encontra devidamente registrado na Capitania dos Portos, juntando os documentos de fls. 06/08 como prova de suas alegações.
Determinada a emenda à inicial, o autor anexou cópia do auto de apreensão às fls. 12/13.
A autoridade policial processante encaminhou cópia do laudo pericial às fls. 21/30 e manifestou-se pela manutenção da apreensão.
O MPF opina pelo indeferimento do pleito às fls. 33/34.
Brevemente relatados. Decido.
Reza o art. 118 do Código de Processo Penal que, "Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo" (grifei).
Em que pese a discordância do órgão ministerial e da autoridade policial, não são mais subsistentes os motivos para a continuidade da apreensão. Não se verificando nenhuma das situações descritas no art. 91, II, do CP, o bem não tem mais interesse para o processo.
Elaborado o laudo pericial e aferida a ilicitude do carregamento, não mais se justifica a manutenção da medida constritiva sobre o barco, que há de ser devolvido ao Requerente, seu legítimo proprietário, conforme se verifica dos documentos acostados por cópia aos autos.
Logo, merece acolhimento o pleito do Requerente, motivo pelo qual o defiro e, em conseqüência, determino lhe seja restituída a posse do barco "COMANDANTE DENILSON", registrado sob o nº 021-025232-4 junto à Capitania dos Portos.
Oficie-se à autoridade policial para cumprimento da presente decisão. Publique-se. Intimem-se."
2004.39.00.005185-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO. : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC ADM 656/2002-PR/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal propugna pelo arquivamento dos autos do presente procedimento criminal, instaurado para apurar a suposta ocorrência do crime de desobediência, atribuído aos representantes legais da empresa Construtora Carajás Ltda., que infringiu termo de embargo/interdição, dando prosseguimento a obra que se encontrava embargada fiscalização do Trabalho.
Na avaliação do órgão ministerial, o art. 161, § 4º, da CLT, aplicável ao caso, ressalva a ocorrência de danos a terceiros para a configuração da infração criminal, o que não verificou nos autos.
Brevemente relatados. Decido.
A ressalva apontada pela jurisprudência é no sentido de que o delito de desobediência só se materializa se houver a ressalva de cumulatividade da sanção penal com outro tipo de sanção (civil e/ou administrativa). Em não havendo a ressalva, prevendo a norma a incidência apenas de sanção diversa da criminal, não haveria o crime de desobediência.
Nesse sentido, "Não se configura o crime de desobediência quando descumprimento for sujeito a sanção administrativa ou civil, salvo se a lei ressalvar dupla penalidade" (TACrSP, RT 728/562).
Na hipótese, há a previsão da dupla penalidade. Nada obstante, o preceito apontado excepciona a existência de dano a terceiro para a ocorrência do delito criminal.
Tratando-se de norma restritiva de direito, quiçá o mais sensível deles - o jus libertatis - a exegese do preceito há de se ater aos seus precisos termos, para não se distender indevidamente o seu alcance.
Inexistente o dano a terceiro, não se configurou o crime de desobediência.
Em face do exposto, acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."
2004.39.00.001781-9 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00008748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

"Trata-se de Pedido de Restituição formulado por GEOVANI RODRIGUES DOS ANTOS, com vistas à devolução de uma carga de bateria apreendida pela Polícia Federal no interior embarcação Comandante Deninsol, juntamente com um carregamento irregular de alho.
Alega, em síntese, que detém a posse da mercadoria, que a apreensão, efetuada há mais de 60 dias, é ilegal e arbitrária, porque não foi lavrado o respectivo auto de apreensão em tempo hábil, e que a medida não tem relação direta com o auto de prisão em flagrante.
Informações prestadas pela autoridade policial às fls. 36/45, acompanhadas de cópias de laudo pericial do carregamento e de relatório de vistoria.
O MPF exarou parecer às 48/50, manifestando-se contrariamente à restituição.
Brevemente relatados. Decido.
Reza o Código de Processo Penal que "Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo" (art. 118), (sublinhei).
De início, não é exato que a apreensão da carga de bateria não tenha relação com o flagrante. Cópia do auto de prisão às fls. 16/22 faz expressa referência a "500 caixas de alho, várias toneladas de sucata de bateria de automóvel, além de 3 passageiros".
O laudo pericial de exame merceológico afirma, outrossim, que "As baterias encontradas contêm chumbos e compostos de chumbo que são classificados pela referida Resolução como sendo Classe 1". A Resolução a que faz referência é a de nº 23, de 12.12.96, do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, cujo artigo 2º prescreve:
"Art. 2º. É proibida a importação dos resíduos perigosos - Classe I, em todo o território nacional, sob qualquer forma e para qualquer fim",
Assim, além de interessar ao processo, a mercadoria é passível de catalogação nas hipóteses do art. 91 do CP, cuja restituição é vedada pelo art. 119 do CPP, razão pela qual indefiro o pedido formulado pelo Requerente. Publique-se. Intimem-se. Comunique-se à autoridade policial."
2002.39.00.007103-1 PRISAO TEMPORARIA
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : DONALD ELMO DAVIS
REQDO : MARY LANETTA
REQDO : JOAO DA CRUZ VELLOSO
ADVOGADO: PA00006803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Cuida-se de pedido de autorização de viagem ao exterior, no período de 02 a 22 de junho do corrente ano, formulado por JOÃO DA CRUZ VELLOSO, por intermédio de sua advogada.
Afirma que se encontra em liberdade desde 15 de setembro do ano pretérito e que inexiste qualquer óbice à autorização para a viagem, destinada a rever filhos que possui nos Estado Unidos.
Brevemente relatados. Decido.
Verifico que, de fato, inexiste qualquer impedimento a que o Requerente possa ausentar-se do País e que o pedido encontra justificativa plenamente aceitável.
Dessa forma, autorizo que o Requerente possa viajar para os Estados Unidos no período de 02 a 22 de junho do corrente ano, devendo, no entanto, assumir expressamente o compromisso de retornar ao Brasil logo após o prazo previsto para a viagem.
Após lavratura do termo de compromisso, oficie-se ao Superintendente de Polícia Federal neste Estado, remetendo-lhe cópia do inteiro teor desta decisão.
Dê-se ciência ao MPF. Publique-se. Intimem-se.
Traslade-se cópia desta decisão e da decisão de fls. 106/107 para os autos do processo principal, arquivando-se, em seguida, os presentes autos."

PROCESSO Nº 2002.701018-2
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: EMBRAMA – EMPRESA BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA E OUTRO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: ADRIANO DONADIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, representante legal da empresa EMBRAMA – EMPRESA BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA, portador do RG nº 1715289-SSP/MA e do CPF nº 688407803-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, anteriormente residente na Rodovia PA 150, Km 150, Vila Nazaré, Tailândia/PA.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em base da prescrição do crime, nos termos do art. 109, V, c/c art. 107, IV do CPB.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 09/ 06 /2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara

PROCESSO Nº 2002.700933-5
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, vigilante, filho de Cassiano Gomes dos Santos e Osmarina Oliveira dos Santos, portador da CI nº 1632348/SEGUP/PA-2ª Via, anteriormente residente na Rua Péricles de Moraes, nº 185, Bairro da Cidade Nova (Av. Rio Madeira, nº 32-B), município de Iranduba/AM.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime que lhe foi imputado, na forma do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 09 / 06 /2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA, EM EXERCÍCIO
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 365/2004
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.004752-5 FGTS
AUTOR : EUGENIO MARIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 324. Concedo ao autor Eugenio Mario Oliveira da Silva o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que forneça os extratos de sua(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.
2002.39.00.004459-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Comprove o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção, o recolhimento das custas de apelação e porte de retorno.
1997.39.00.002460-5 FGTS
AUTOR : TEREZINHA GOMES CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 193. Concedo aos autores Valdenar Coelho Luz e Valdinea Novaes Oliveira, o prazo de 30 (trinta) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.
1998.39.00.008841-1 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a CEF, em 30 (trinta) dias, os extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS dos autores Acelino Braga Lopes, Francisco Dantas Gomes, Geraldo Moreira Leal, Hamilton de Lira Batista, João Antonio Francelino e João Evandro Mendonça, a fim de possibilitar a verificação dos valores transacionados e seus depósitos, nos termos dos acordos. Publique-se.
1999.39.00.008180-3 FGTS
AUTOR : MÔNICA MOARES REGO GUIMARÃES E OUTRO
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fl. 172, vez que o levantamento das quantias depositadas nas contas de FGTS das autoras deverá ser efetuado, administrativamente, junto à CEF. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.002593-3 FGTS
AUTOR : CARLOS SENA BARROS E OUTROS
ADVOGADO: PA00071358 - MARSAL ANTONIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. O petitório de fls. 203/205 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 201, vez que tratando-se de sentença, somente pode ser revisto através de apelação (CPC 513). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petitório. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
2004.39.00.003646-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : JOSE VIRGILIO SANTANA DUARTE E OUTROS
ADVOGADO: PA00006494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
DESPACHO: 1. Regularize o embargado sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 3. Prazo : 15 (quinze) dias, primeiro o embargado.
2004.39.00.004727-7 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE CARLOS TAVARES
ADVOGADO: PA00010788 - WALBERT PANTOJA DE BRITO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico da demanda (CPC, 259, II), no prazo de 10 (dez) dias, comprovando o regular recolhimento das custas iniciais, sob pena de rejeição liminar (CPC, 284, parágrafo único). 2. Atendido o item 1, cite-se a União Federal. Sem cumprimento, conclusos. Publique-se.
2003.39.00.000911-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA CELIA DE MACEDO
ADVOGADO: PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
REQDO : UNIÃO (MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA)
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Desentranhe-se e restitua-se à subscritora a petição de fls. 44/45, posto que já consta às fls. 37/39 a peça contestatória. Intimem-se.
2003.39.00.010513-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IVANA BARBOSA FREITAS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 64/77, tempestivamente interposta pela impetrante, no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrada, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.
2001.39.00.009946-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ELIENE RIBEIRO SANTOS DE CASTRO SA
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
REQDO : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADV. : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS OAB/PA nº 6643
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 117/131, tempestivamente interposta pela requerente, no efeito devolutivo. 2. Vista à requerida, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.
1998.39.00.000379-4 FGTS
AUTOR : ANTONIO JUSTINO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Antonio Justino da Silva, Benedito Bento Rodrigues, Domingos Samuel Souza Farias, Eraldo Marques, João dos Santos, José Ribeiro Nunes, Laurito Pereira dos Santos e Maria Madalena Santos da Silva, para fins de homologação. Publique-se.
1998.39.00.010623-0 FGTS
AUTOR : NILSA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEDREIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 266. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.
1998.39.00.007756-6 FGTS
AUTOR : ANA CRISTINA AMORIM GOMES
ADVOGADO: PA00006588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
ADV. : JORGE CLÁUDIO M. WANDERLEY OAB/PA nº 7212
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Considerando que o termo de adesão/acordo da autora já foi homologado às fls. 175, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.
AUTOS COM DECISÃO
2000.39.00.011106-1 FGTS
AUTOR : JORGE ALMEIDA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005370 - ERIKA MONTEIRO
ADV. : SAIDY DIAS OAB/PA nº 2820
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Diante do silêncio dos autores Jorge Almeida Moreira e Agostinho Ribeiro Barros Junior, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1998.39.00.003605-3 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 234/248, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Antonio Carlos Alves Caçador, Marina Alves Matoso, Olivia da Silva Macedo, Raimundo Rodrigues Pinheiro e Sukarno Henrique de Oliveira e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Indefiro o pedido de fl. 250, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos do art. 604 e 652 do CPC. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
2001.39.00.001207-0 FGTS
AUTOR : AUGUSTO ZALUBE FILHO
ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Diante do silêncio do autor Augusto Zaluba Filho, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 364/2004
AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.002502-8 FGTS
AUTOR : OSVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA E OUTROS
ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 334. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.
1997.39.00.004639-6 FGTS
AUTOR : TEOTONILA MARIA GONÇALVES LAURINHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0832

DESPACHO: Apresente a CEF, em 30 (trinta) dias, os extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS dos autores Roberto Ramos Diniz de Barros, Alzira Máxima de Oliveira Costa e Germano Damasceno França, a fim de possibilitar a verificação dos valores transacionados e seus depósitos, nos termos dos acordos. Publique-se.
2004.39.00.004726-3 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR :JOÃO SOUSA DE BRITO
ADVOGADO: PA00006894 - JOÃO SOUSA DE BRITO
RÉU :UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico da demanda (CPC, 259, II), no prazo de 10 (dez) dias, comprovando o regular recolhimento das custas iniciais, sob pena de rejeição liminar (CPC, 284, parágrafo único). 2. No mesmo prazo, deve comprovar documentalmente sua condição de advogado, já que litiga em causa própria, sem, contudo, informar o número da inscrição na OAB. 3. Atendidos os itens 1 e 2, cite-se a União Federal. Sem cumprimento, conclusos. Publique-se.
2000.39.00.009029-3 FGTS
AUTOR :RAIMUNDO OLIVEIRA BRAGA E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 284. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.
2003.39.00.012652-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR :ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00007646 - ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
RÉU :MINISTÉRIO PUBLICO DO TRABALHO DA 8A REGIÃO
DESPACHO: 1. Recebo a petição de fls. 16/17, como agravo retido. 2. Mantenho, todavia, a decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos. 3. Comprove o autor, documentalmente, sua condição de advogado, já que milita em causa própria, bem como cumpra, integralmente, a determinação de fls. 14/15, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Em caso de impontualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.
AUTOS COM DECISÃO
1998.39.00.007478-2 FGTS
AUTOR :GILVANDRO DO NASCIMENTO BRITO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 247/263, bem como a ausência de impugnação dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Maria das Graças Paulo, Francisca Pinho da Silva e Rosalva dos Santos e Santos e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Juraci Carmo de Barros, Gilvandro do Nascimento Brito e Dianeide Ferreira Pinheiro, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da Caixa, concedo à autora Maria Neuza da Mota Pinho, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Após transcorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1997.39.00.006929-7 FGTS
AUTOR :ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 241/224, bem como a ausência de impugnação específica do autor, homologo o acordo firmado entre o autor Edilson Emanoel Rodrigues e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Antonio Pereira de Almeida, Maria Alice Dias de Lucena e Olegário Monteiro Carrera, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1999.39.00.005760-5 FGTS
AUTOR :JOÃO RAIOL MONTEIRO
ADVOGADO: PA00005666 - OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 181/185, bem como a ausência de impugnação específica do autor, homologo o acordo firmado entre o autor João Raiol Monteiro e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor João de Souza, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da petição da CEF às fls. 226/249, determino ao autor Luiz Carlos Teixeira do Amaral que traga aos autos os extratos analíticos de sua(s) conta(s) de FGTS, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo do item precedente, sem manifestação ou cumprimento, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.007762-7 FGTS
AUTOR :ORLANDO MACHADO LEITE E OUTROS
ADVOGADO: PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 240/254, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Orlando Machado Leite, Benedito Sousa da Silva, Maria Madalena Souza dos Santos, Carlos Itaguari da Silva e Mario das Graças Martins do Nascimento e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Antonio Silva Teodoro e Cláudio de Jesus Alves de Campos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1998.39.00.007340-4 FGTS
AUTOR :MILTON DE JESUS FARIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 193/205, bem como a ausência de manifestação dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Milton de Jesus Farias, Maria Neuza da Conceição Castro, Maria de Lourdes Manedes de Souza e Sebastiana Pinheiro Monteiro e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio da autora Maria Alice Alves de Lima, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da Caixa, concedo à autora Maria Salete dos Santos Alves, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Após transcorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.001781-8 FGTS
AUTOR :JACIRA NUNES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO: PA00004771 - ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 193/212, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Jorge Otavio de Sena Trindade, Arnoldo Eloi Acioli da Costa, Manoel de Jesus da Silva Oliveira, José Maria Caxias da Silva, Honório Ribeiro Mariano, José Irineu da Silva Cordeiro e Luis Pinheiro de Siqueira e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da petição da CEF às fls. 214/216, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos art. 604 e 652 do CPC. I 3. Diante do silêncio da autora Jacira Nunes de Jesus, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 4. Em vista da alegação da Caixa, concedo ao autor Francisco Cordeiro Lopes, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 5. Após transcorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.005785-9 FGTS
AUTOR :IZAIAS DAS CHAGAS NEGIDIO
ADVOGADO: PA00007311 - JACKSON CARVALHO SALUSTIANO
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Diante do silêncio do autor Izaías das Chagas Negidio, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
95.00.02730-5 FGTS
AUTOR :CLÁUDIO CRISTÓVÃO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Diante da manifestação dos autores Cláudio Cristóvão dos Santos, Ronaldo Freire de Matos, João Geraldo Nadler Lages, Arnaldo Torres de Lemos, Firmino Silva de Araújo, Caubi Gonçalves de Araújo, Maria Salomé Marinho dos Santos, Maria Luiza Silva Rosário de Macedo e Zoraide Leitão de Oliveira (f.298) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Em melhor análise ao petitório de fl. 298/310, percebo que com relação à justificativa do autor Henrique Nunes Cutrim para a impugnação do crédito efetuado pela CEF em sua conta de FGTS, não mantém relação com o objeto da presente ação o que, portanto, não pode ser apreciado nestes autos. 3. Isso posto, determino ao autor Henrique Nunes Cutrim que, no prazo de 20 (vinte) dias, manifeste se persiste sua impugnação e qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada, relacionando-a com o objeto da presente ação. Publique-se.
1998.39.00.005269-1 FGTS
AUTOR :IZIDORO DA ROCHA BAIA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 1159/161 e 172/174, homologo o acordo firmado entre o autor Izidoro da Rocha Baia e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1998.39.00.006883-4 FGTS
AUTOR :FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 134/139, 141/143 e 158/159, bem como a ausência de manifestação dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Francisco da Costa Moura, João Alves de Lima, Ligia Thamar Ferreira de Almeida, Marco Antonio Machado Ribeiro, Edilson dos Santos Paraense, Carlos Batista de Araújo e Raimundo Nonato dos Santos e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"